ATAS DA
CAMARA
1875

LIVROS DE

JERONYMO SILVA & C.

FABRICANTES DE

LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

LOJA DE PAPEL E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

TYPOGRAPHIA ✦ PAUTAÇÃO ✦ ENCADERNAÇÃO

44, Rua dos Ourives, 44 — RIO DE JANEIRO — TELEPHONE, 632.

3, Rua Marechal Deodoro, 3 — NICTHEROY — TELEPHONE, 4.

9

Termo

Aos desoito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos noventa e cinco n'esta Cidade e Paço Municipal ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel João Montano Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthasar Ornellas Pessoa Tenente José Antunes Noronha Capitão José Joaquim de Moura Bueno Vereadores geraes Major Isaac de Sousa Loureiro Capitão Manoel Pinto Lucena Vereadores distinctos Comigo Escrivão abaixo nomeado para a Sessão Extraordinaria mandou o Senhor Presidente declarar-lhes que as sessões ordinarias se achavão designadas para as segundas e quintas feiras de cada semana e designando a proxima sessão para o dia 21 do corrente feitos os devidos convites Eu Olympio Redmões da Silva Chaves Secretario o escrevi

João Montano Bittencourt
Presidente
Manoel Pinto Lucena
Balthazar Ornellas Pessoa
Isaac de Souza Loureiro

Sessão ordinaria em 21 de Dezembro de 1895

Presidencia do cidadão Tenente Coronel João Montano Bittencourt

Aos vinte e hum dias do mez de Dezembro de mil oitocentos noventa e cinco n'esta Cidade e Paço Municipal ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel João Montano Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthasar Ornellas Pessoa Tenente José Antunes Noronha, Capitão José Joaquim de Moura Bueno Vereadores geraes Major Isaac de Sousa Loureiro Capitão Manoel Pinto Lucena Vereadores distinctos foi aberta a sessão. Lida a da antecedente posta em discussão e votação foi approvada.

Expediente

Leo-se a seguinte circular: Secretaria dos Negocios do Interior e Justiça. Petropolis 15 de Novembro de 1895. Cumprindo

muitas Camaras sem duvida sobre os casos em que o Estado pode
prestar auxilios pecuniarios aos municipios sendo semelhantes
molestias endemicas, epidemicas ou de mero caracter transmissi
vel, e que tem dado causa a reclamações infundadas dirigi-
vos para a equidade desse ramo de serviço publico a meu cargo
igno-se saber quando se dá a circumstancia de haver calamidade
publica, nos termos da lei organica vigente, tem o Governo
a faculdade de usar da verba votada para taes auxilios, pagan
do as despezas feitas com a acquisição das medidas preventivas
e tratamento das pessoas indigentes accommettidas da molés
tia, sempre que lhe forem apresentadas contas organisadas de
accôrdo com as instrucções que nesta data expeço a respeito
Em qualquer outro caso compete o pagamento de semelhantes
despezas ás Camaras, conforme prescreve o art. 24 n. 12 letra L
da Lei n. 17 de 20 de Outubro de 1892, as quaes deverão dispor de
verba para tal fim nos respectivos orçamentos, em vista do art. 40
§ 1º da mesma lei; cabendo, quando fôr insufficiente o credito con
signado no orçamento ordinario, o procedimento indicado no
Art. 69, in fine dessa lei, com a decretação de orçamentos supple
mentares - Saude e Fraternidade. Presidente da Camara Municipal de Itaguahy
Ivo - João F. Barcellos - Sessão da Camara aberta
Leo-se a portaria circular seguinte. Secretaria dos Negocios do
Interior e Justiça. Petropolis, 28 de Novembro de 1895. - Assignalan
do os dados que frequentemente se notão na organisação das contas de
despezas feitas pelas Camaras municipaes com a prestação de
soccorros a indigentes atacados de molestias epidemicas, dando
logar a embaraços que se apresentão por occasião de ser requisi
tado deste Governo o respectivo pagamento, tem patenteado a esta
Secretaria a necessidade de expedir instrucções a respeito, que ora
faço, de accôrdo com as disposições em vigor e vigencias do Tri
bunal de Contas. Communico-vos, portanto, que o Estado não
se responsabilisará por despeza alguma feita com o dito serviço
senão quando lhe preceder a necessaria autorisação que poderá
ser solicitada da Directoria da Assistencia Publica, ou directa
mente desta Secretaria, cumprindo que, cessando as epidemias
sejão enviadas a qualquer destas repartições citadas as contas devida-
mente selladas e organisadas de forma que mencionem a quan
tidade e natureza do fornecimento, especificando os generos fornecidos

dicionando em vista
cedas alem de todos o
mados dessa especie
dos pelo Executivo do Estado
tido que concedeu
quantidade e qualid
Camaras a quem for
lo fiquem um so
cidade financeira
de Itaguahy - Joa
Foi lido e logo
Elviro no destricto de S.
solicitando que seja de
gotado um grande pan
vem pelas aguas estag
febres palustres que alm
de pessoas e coitados e
uma questão de hygie
pedindo informar - Pa
zembro de 1895 - Bittun
José Antunes Nogueira
Foram lidas duas pro
dãos P. Honorio Fern
para annexação da
cadas. A Commissão
parecer sobre a mais ra
Foi presente a Camara
d'agua potavel para a
do Estado Dr. José Ascan
Rs 105:005$345. A Com
seu parecer
Informou o Cidadão
necessidade de se alar
mos com preceitos
mente um que e sal
cado exclusivamente
el para esta Cidade

diariamente em vista dos vales que acompanharão as mesmas contas. alem de todos os dizeres necessarios á validade de documentos dessa especie. Os vales ou pedidos devem ser assignados pelo Encetor do Lavrante ou pelo encarregado do serviço, devendo que contenhão tambem as declarações relativas á quantidade e qualidade do genero requisitado e o nome do fornecedor a quem forem dirigidos. Não podem finalmente figurar em um só documento verbas relativas a mais de um exercicio financeiro. Snr Presidente da Camara Municipal de Itaguahy - João Francisco Barretos. Foi lido o seguinte. Os abaixo assignados moradores do Pallião da Ilha no districto de S. Pedro e S. Paulo 3º deste Municipio solicitando que seja dessecada a necessaria verba, para ser esgotado um grande pantano existente na mesma localidade e que pelas aguas estagnadas, torna-se um foco perpetuo de febres palustres que annualmente são victimas grande numero de pessoas, e collocados estarão ser attendidos por tratar-se de uma questão de hygiene. Seja enviada a junta districtal para informar. Paço Municipal de Itaguahy, em 21 de Dezembro de 1895. Bittencourt. Sousa Loureiro. Emilias Lucena. José Antunes Noronha. Moura Brito.

Forão lidas duas propostas unicas apresentadas dos cidadãos Pe Honorio Ferreira dos Santos e Pe José Rodrigues Cabral para arrematação das obras do 2º districto e por edital publicadas. A Commissão de obras para examinal-as e dar seu parecer sobre a mais vantajosa.

Foi presente a Camara o orçamento das obras de canalisação d'agua potavel para esta Cidade, organisado pelo Engenheiro do Estado Dr José Escanio Burlamaqui na importancia de Rs 105:005$310. A Commissão respectiva para examinal-o e dar seu parecer.

Informou o Cidadão Tenente Coronel Presidente que havendo necessidade de realisar-se diversos pagamentos no corrente mez, como os empregados da Municipalidade, professores, mestres e outras despezas imprescindiveis, e existindo somente em caixa o saldo que se acha destinado para ser applicado exclusivamente nas obras de canalisação d'agua potavel para esta Cidade, aprezentava á consideração desta

Camara. Foi deliberado que o Tenente Coronel Presidente ex-
asse de que a quantia que fosse suficiente para satisfazer
aos pagamentos restou para ella mão
Deliberou mais o Tenente Coronel Presidente que os respectivo
Collector tem recebido amigavelmente grande da divida activa
e que existente não tem podido conseguir não obstante ter
empregado todos os esforços possiveis. Deliberou a Camara
que se procedesse executivamente a cobrança

Foram lidos os pareceres seguintes:

Esta Commissão reconhecendo que a proposta do Cidadão Hono
rio Ferreira dos Santos é a mais vantajosa, visto o proponente
obrigar-se a concluir as obras pela quantia de 1:900$000 cum
prindo fielmente o edital publicado vai fazer mais um ligeiro
concerto no monte que denominão do Felix é de parecer que a
mesma seja aceita por ser a mais vantajosa, declarando-se
no contracto que o pagamento se realisará com a arrecada
ção dos impostos do Anno futuro. Commissão de obras mu
nicipaes em 21 de Dezembro de 1895. José Joaquim de Moura
Brito, relator interino. Isaac de Sousa Loureiro. Manoel Pinto
Lacerda interinamente nomeado.

Parece a esta Commissão que o pedido do emprestimo ao Gover
no para ser applicado no dessecamento dos pantanos dos tres
districtos conforme a representação annexa dos Vereadores dis-
trictaes, só deve ser reembolsado depois que esta Camara obtiver o
emprestimo destinado para agua potavel. É este o parecer desta
Commissão que submette á apreciação da Municipalidade
Commissão de Fazenda em 21 de Dezembro de 1895. José Joaquim
de Moura Brito, relator. Isaac de Sousa Loureiro. Balthasar Or
nellas Pessôa.

Parece a esta Commissão ser de inteira justiça e de interesse dos
habitantes de Macacos a transferencia da sede do 3º districto
para a povoação do lado da Fabrica Brasil Industrial, por
ser muito importante e mais populoso do que S. Pedro e S. Paulo
actual sede, visto achar-se proximo a Estação conforme a pro
posta unanimemente approvada pela respectiva junta dis
trictal, devendo ser com esta presente a Assembléa Municipal
na primeira reunião, por ser a competente para resolver como
entender conveniente. Commissão de Justiça da Camara Mu

Municipal em 21 de Dezembro de 1895 - Balthazar Quintas Pessôa relator interino. José Joaquim de Moura Brito. José Antunes Noronha membro interino. Discutido e votados os pareceres forão approvados. Paço da Camara Municipal de Itaguahy em 21 de Dezembro de 1895 - Brito Antunes Noronha - Lucena - Quintas Isaac Loureiro Ajuvarão se os competentes editaes de publicidade E por nada mais haver a tratar deo o Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos da presente sessão. dando para a ordem do dia da seguinte o pedido de 50:000$000 para as obras sobre o orçamento d'agua potavel e contracto das obras do segundo districto que deve ser celebrado com o arrematante pela Commissão nomeada e composta dos Cidadãos Major Isaac de Sousa Loureiro e Capitão José Joaquim de Moura Brito. E para constar lavrei esta acta que assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Escrevi e subscrevi

João Martins Bittencourt
Isaac de Sousa Loureiro
José Joaq.m de Moura Brito
Jose Antunes Noronha

Termo

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oitocentos noventa e seis reunirão se no Paço Municipal ao meio dia o Cidadão Tenente Coronel João Martins Bittencourt presidente da respectiva Camara vos Cidadãos Vereadores quais se distinctal Tenente José Antunes Noronha Capitão José Joaquim de Moura Brito e Major Isaac de Sousa Loureiro E por não haver numero legal mandou lavrar este que assigna com os presentes. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Escrevi e subscrevi

João Martins Bittencourt
Jose Antunes Noronha
Isaac de Sousa Loureiro
José Joaq.m de Moura Brito

Termo

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis n'esta Municipal n'esta Villa e Cidade de Thomar Tenente Coronel João Montens Bittencourt presidente da Camara e cidadãos Tenente José Antunes Ferreira Capitão José Joaquim de Moura Brito e Major Isaac de Sousa Lemos Thomar e Silva Chaves Secretario

O Cidadão Tenente Coronel Presidente apresentou o projecto para orçamento decimal deste anno e balancete do quarto trimestre do dito fundo e lançamento mensal dos juros dos mesmos do corrente anno visto se ter sido annullada pela Lei de 2 de Junho a relação dos estabelecimentos commerciaes

Foi deliberado que se officiasse aos professores municipaes do Thomar e Serra de Bafulha communicando lhes que as escolas se achão suspensas desde o dia 1 do corrente por falta de frequencia.

E para constar mandou o Cidadão Tenente Coronel Presidente lavrar este termo que assigna com os cidadãos Vereadores presentes designando as futuras sessões para o dia 13 do corrente. Sendo os deveres concluidos nos quaes deve o Secretario declarar que se reunirão nos dias subsequentes até poder funccionar com Lei de accordo com a respectiva lei municipal para realisar se a eleição de Presidente e Vice presidente da Camara Municipalidade que devem funccionar no corrente anno.

Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

João Montens Bittencourt

José Antunes Ferreira

Isaac de Sousa Lemos

José Joaquim de Moura Brito

dos trinta dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e seis reunião-se as vereadoras
dia na Paço Municipal o Cidadão Tenente Coronel João Montano Bittencourt presidente da respectiva Camara, e os Cidadãos Vereadores gerais e
destrictal Tenente José Antunes Moreira, Capitão José Joaquim de
Moura Brito e Major Isaac de Sousa Lemos
por não haver numero legal para realisar-se as sessões designadas
para o dia 4 do corrente para ser approvado o balancete do quarto
trimestre do anno findo e a decima 7ª para a eleição de Presidente e
Vice presidente da Municipalidade de accôrdo com a respectiva lei
municipal mandou o Cidadão Tenente Coronel Presidente lavrar
este termo que assigna com os Cidadãos Vereadores que compareceão,
convocando-os de novo se no dia seguinte. Eu Olympio Rodri-
gues da Silva Chaves, Secretario o escrevi.

João Montano Bittencourt.
José Antunes Moreira
José Joaq.m de Moura Brito
Isaac de Sousa Lemos

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e seis reunião-se no
Paço Municipal ao meio dia os Cidadãos Tenente Coronel João Montano Bitten
court presidente da respectiva Camara, Tenente José Antunes Moreira
Capitão José Joaquim de Moura Brito Vereadores geraes e Major Isaac
de Sousa Lemos Vereador destrictal. E por não haver numero legal
para serem realisadas as sessões designadas para o dia 4 do corrente para
a approvação do balancete do quarto trimestre do anno findo e a do dia 7
para a eleição de Presidente e Vice presidente da Municipalidade de
conformidade com a respectiva lei. E para constar mandou lavrar
este termo que assigna com os Cidadãos Vereadores que compareceão con-
vocando-os a mesma se reunirão para funccionarem com o fim de
conformidade com o art.º 17 da lei municipal. Eu Olympio Rodrigues da
Silva Chaves Secretario o escrevi

João Montano Bittencourt
José Joaq.m de Moura Brito
Isaac de Sousa Lemos
José Antunes Moreira

Sessão ordinaria em 15 de Janeiro de 1898

Presidencia do Vereador Coronel Isaac Monteiro Bittencourt

Presentes os Srs. Manoel Rabello de Moraes e os cidadãos Vereadores Coronel Isaac Monteiro Bittencourt presidente da sessão, Tenente José Antonio Teixeira, Capitão José Joaquim de Moura Brito, Vereadores Supplentes e Dr. Isaac de Sousa Coutinho Vereador deste Districto, foi aberta a sessão com os cidadãos Vereadores presentes por não se ter verificado numero legal em tres sessões consecutivas para a Camara deliberar, de accordo com o Art. 7º da Lei nº 111 de 1892 vigente. Lida e da antecedente foi approvada depois de ter sido discutida e votada.

Expediente

Foi lida a portaria do Secretario d'Estado das Finanças data de 2 de Janeiro do corrente anno na qual declara em execução da Lei nº 210 de 15 de Dezembro do anno findo abre ao Snr. Presidente do Estado um credito extraordinario de 2:000$000 para emprestimos ás municipalidades que o requererem, sendo preferidas as emissões forão conforme pela das na distribuição feita em virtude da Lei nº 140 de 8 de Novembro de 1895 preferindo estas terem sido os respectivos municipios flagellados por epidemias reputadas e que nesta data fica concedido nos termos do Art. 3º da citada Lei nº 140 o praso de sessenta dias para habilitardes com os documentos necessarios ao emprestimo ou porventura pretenderdes solicitar. Snr. Presidente da Camara Municipal de Itaguahy Arnubal Ferreira de Carvalho. Ficou a Camara inteirada.

Foi lido o officio do cidadão Tenente José Antonio Teixeira Vereador deste districto datado de 2 do corrente, communicando o Cargo e agradecendo sinceramente ao Snr. Presidente e mais membros da Camara e ao Secretario as maneiras com que sempre o distinguirão e que por isso só lhes pode a gratidão sincera. Foi unanimemente deliberado que se desse um Officio declarando não ter sido acceita a resignação e que esta Camara espera que tão distincto Vereador continue a prestar seus valorosos serviços ao Municipio.

Foi presente o balancete do 4º trimestre do anno findo. A Commissão de Fazenda para examinal-o e dar seu parecer.

Foi lido o officio do cidadão Capitão Luiz Custodio de Freitas Braga data do de 6 do andante communicando o Cargo de Juiz de Paz do Centro deste districto por encommodos de saude e agradecendo as attenções que sempre lhe dispensarão. Officie-se declarando que esta municipalidade não

conta a resignação solicitada espontaneamente por tão distincto cidadão como
era a mistar seus relevantes serviços. Paço Municipal de Itaguahyan
12 de Janeiro de 1870. Bittencourt Sousa Lemos M. Brito Noronha
Foi presente o relatorio de Fiscal do 1º distrito com o parecer da respectiva
Camara mandando a presentar a esta Camara. A Commissão de
Obras para examinal e dar seu parecer Paço Municipal de Itagua
hyan 12 de Janeiro de 1870 Bittencourt Sousa Lemos M. Brito Noronha
Foi lido e assignado o requerimento ao Exmo Presidente do Estado solici
tando e concedendo a quantia de 15:000$000 para ser applicada nas
obras de canalisação d'agua potavel para esta Cidade e pagas pelo
respectivo Engenheiro Dr José Ascanio Bustamante a juros de 12 annual
mente e amortisação correspondente aos prazos de dez quinze e outro tan
to annos, sendo entregue mediante contracto a quantia precisa que
será que será deduzida do saldo verificado no fim de cada um passando
Foi lido e assignado o officio seguinte Illmo Snr Tendo a Camara
Municipal desta Cidade em sessão ordinaria de hoje officio
dirigido por V. Sa datado de 3 do corrente communicando o Cargo de Procu
rador Procurador de 3º distincto deliberou unanimemente que se dirigisse
um officio a V. Sa pedindo esta Camara não aceitar a resignação
solicitada por tão distincto e prestante cidadão que por sua sendeira
dos justiceiros relevantes serviços tem prestado ao Municipio. Esta Camara
Municipal portanto espera que V. Sa por sua excessiva bondade se
digne de attender o pedido de renuncia, continuando a dispensar sua leal
e sincera coadjuvação em todos os negocios a bem do interesse desta Munici
palidade. Digne-se pois V. Sa de aceitar estas expressões sinceras Sau
de e fraternidade Illmo Snr Tenente José Antonio Ayrosa M. de Nova
dor distrital
Foi presente o lançamento predial dos estabelecimentos commerciaes
e officinas do Municipio para o corrente anno. A Commissão de fasenda
Foi lido o projecto da lei orçamentaria para o corrente anno. Aos respecti
va Commissão de fasenda para dar seu parecer
A Camara assignou a procuração passada ao Dr João Evaristo M.
Carvalhaes concedendo poderes para assignar como Exmo Snr Dr Presi
dente do Estado a escriptura de emprestimo da quantia de
15:000$000 para ser applicada nas obras de canalisação

Pareceres

Forão lidos os seguintes
Tendo esta Commissão examinado attentamente o balancete da renda

o despeza da Camara do 4º Limestre de exercicio findo organisado de accordo com o § 16 art. 67 da Lei nº 11 de 5 de Janeiro de 1893, demonstrando o saldo de existente em cofre de Rs 0:033$049, e não tendo observação alguma a fazer por combinar a receita com a despeza é de parecer que o mesmo seja approvado. Commissão de Fazenda da Camara Municipal em 15 de Janeiro de 1896. José Joaquim de Moura Brito relator. Isaac de Sousa Lourenço. Discutido e votado foi approvado. Paço Municipal de Itaguahy em 15 de Janeiro de 1896. Bittencourt. Sousa Lourenço. M. Brito. Antunes Noronha.

Findo esta Commissão examinado com a devida attenção não só o projecto de orçamento municipal para o anno corrente, senão também o lançamento provisorio dos estabelecimentos commerciaes do Municipio é de parecer que seja approvado e remettido a Commissão de redacção. Commissão de Fazenda da Camara Municipal em 15 de Janeiro de 1896. José Joaquim de Moura Brito relator. Isaac de Sousa Lourenço. Discutido e votado foi approvado. Paço Municipal de Itaguahy em 15 de Janeiro de 1896. Bittencourt. Sousa Lourenço. M. Brito. Antunes Noronha.

Nada tem a oppôr esta Commissão sobre os pareceres da Commissão de fazenda. Commissão de redacção em 15 de Janeiro de 1896. José Joaquim de Moura Brito relator interino. Isaac de Sousa Lourenço. Discutido e votado foi approvado. Paço Municipal de Itaguahy em 15 de Janeiro de 1896. Bittencourt. Sousa Lourenço. M. Brito. Antunes Noronha.

Approvão-se os computantes e ditaes de publicidade.

E por nada mais haver a tratar deu o cidadão Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos de hoje dando para ordem do dia da seguinte a eleição de Presidente e Vice-Presidente, eleições das Commissões e a presentação e leitura do relatorio do Tenente Coronel Presidente.

Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi.

João Martins Bittencourt

Isaac de Sousa Lourenço

José Joaquim de Moura Brito

José Antunes Noronha

Sessão ordinaria da Camara Municipal desta Cidade
para a eleição de Presidente e Vice-presidente em 15 de
Janeiro de 1896

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt

Reunidos no Paço Municipal ao meio dia e vinte dias Tenente
Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da Camara
e os Cidadãos Vereadores geraes e distrital Tenente José
Antunes Noronha, Capitão José Joaquim de Moura Brito
e Major Isaac de Sousa Coutinho, foi aberta a sessão com
os cidadãos Vereadores que comparecerão de accôrdo com
o que estatue o artigo 17 da Lei da organisação municipal
de 20 de Outubro de 1892
Lida a acta da antecedente, foi approvada depois de dis-
cutida e votada
O Cidadão Tenente Coronel Presidente declarou a Camara
que tendo de proceder-se por escrutinio secreto a eleição de
Presidente e Vice-presidente desta Municipalidade de con-
formidade com o estatuido na Lei municipal vigente de 20 de
Outubro de 1892, convidava aos Cidadãos Vereadores presen-
tes á fazerem suas cedulas com o titulo para presidente e a
depositarem na urna respectiva uma para isso destinada
Procedendo-se a apuração forão contadas as cedulas que se acha-
rão depositadas em numero de quatro que concorde com o dos
Cidadãos Vereadores presentes, as quaes sendo apuradas
derão o resultado seguinte:- Tenente Coronel João Monteiro
Bittencourt tres votos, Balthazar Candido Pessoa um voto;
pelo que foi eleito presidente o Tenente Coronel João Monteiro
Bittencourt por ter obtido maioria de votos. Em acto
successivo e immediato da citada lei, forão convidados os
Cidadãos Vereadores a organisarem suas cedulas com o titulo
para Vice-presidente e depositarem na urna respectiva pela
unica fenda que a mesma contem
Contadas as cedulas que se acharão recolhidas reconheceu-se
que o seu numero de quatro era igual ao dos Cidadãos Vereadores

presentes as quaes sendo lidas e apuradas, verificou-se o resultado seguinte: Major Balthazar Cruellas Pessôa, dous votos; Tenente José Antunes Moreira, um voto; Capitão José Joaquim de Moura Bruto um voto; pelo que foi declarado eleito Vice presidente o Cidadão Major Balthazar Cruellas Pessôa, por ter obtido maioria de votos.

Foi lido o relatorio seguinte apresentado pelo cidadão Tenente Coronel Presidente

Cidadãos Vereadores da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy-

Cumprindo o preceito regulamentar apresento-vos o presente relatorio dos trabalhos desta Camara Municipal desta Cidade durante a minha Presidencia no anno recentemente findo. Eu vos confesso que muitas vezes desanimo ao contemplar os grandes embaraços que encontrão os passos de quem, como eu, se propõe a bem servir a causa publica, mas a consciencia de que não tenho feito mal a ninguem, e de que tenho procurado, quanto em mim cabe, fazer o bem, me anima a proseguir na carreira que encetei, e me faz esquecer as amarguras que tenho soffrido. Eu vos confesso que muitas vezes desanimo ao contemplar os grandes embaraços que encontrão os passos de quem, como eu, se propõe a bem servir a causa publica, mas a consciencia de que não tenho feito mal a ninguem, e de que tenho procurado, quanto em mim cabe, fazer o bem, me anima a proseguir na carreira que encetei, e me faz esquecer as amarguras que tenho soffrido. Eu vos confesso que muitas vezes desanimo ao contemplar os grandes embaraços que encontrão os passos de quem, como eu, se propõe a bem servir a causa publica, mas a consciencia de que não tenho feito mal a ninguem, e de que tenho procurado, quanto em mim cabe, fazer o bem, me anima a proseguir na carreira que encetei, e me faz esquecer as amarguras que tenho soffrido. Eu vos confesso que muitas vezes desanimo ao contemplar os grandes embaraços que encontrão os passos de quem, como eu, se propõe a bem servir a causa publica, mas a consciencia de que não tenho feito mal a ninguem, e de que tenho procurado, quanto em mim cabe, fazer o bem, me anima a proseguir na carreira que encetei, e me faz esquecer as amarguras que tenho soffrido.

Eu vos confesso que muitas vezes desanimo ao contemplar os grandes embaraços que encontrão os passos de quem, como eu, se propõe a bem servir a causa publica, mas a consciencia de que não tenho feito mal a ninguem, e de que tenho procurado, quanto em mim cabe, fazer o bem, me anima a proseguir na carreira que encetei, e me faz esquecer as amarguras que tenho soffrido. Eu vos confesso que muitas vezes desanimo ao contemplar os grandes embaraços que encontrão os passos de quem, como eu, se propõe a bem servir a causa publica, mas a consciencia de que não tenho feito mal a ninguem, e de que tenho procurado, quanto em mim cabe, fazer o bem, me anima a proseguir na carreira que encetei, e me faz esquecer as amarguras que tenho soffrido. Eu vos confesso que muitas vezes desanimo ao contemplar os grandes embaraços que encontrão os passos de quem, como eu, se propõe a bem servir a causa publica, mas a consciencia de que não tenho feito mal a ninguem, e de que tenho procurado, quanto em mim cabe, fazer o bem, me anima a proseguir na carreira que encetei, e me faz esquecer as amarguras que tenho soffrido.

Em especie para as funcções da Municipalidade ainda se
cobrou alguma cousa. Em divida quantia ha a receber
do Estado a quantia de R$ 1:408$080 da qual é o Estado devedor a esta Municipa-
lidade, apenas foi recebida a quantia de 187$497 rs de
seis mezes de alugueis de predio occupado pela Cadeia des
ta Cidade, a saber de 1º de Abril a 31 de Outubro de 1894
Em quanto a quantia de 875$000 despendida com obras nas
estradas Estaduaes, officiou a Directoria de Obras a Camara
Municipal em data de 7 de Novembro do anno passado, decla
rando não tomar em consideração o pedido de pagamento
da referida quantia, em vista das disposições das Leis e Regula
mentos em vigor, por não ter sido procedido o orçamento detalha
do de todas as despesas a fazer-se e ser submettido ao Tribu-
nal de Contas Em a quantia de 400$000 despen
dida com o recenseamento em virtude da Lei nº 6 de 2 de Agos
to de 1892, tambem não foi recebida, não obstante ter sido soli
citada por diversas vezes da Directoria dos Negocios do Interior
e Justiça do Estado Em tambem ainda não foi recebida a
quantia de 174$180 rs despendida com luz, agua e asseio da
Cadeia no anno de 1892, já por muitas vezes solicitada a quan-
tia de 572$000 do aluguel do pavimento inferior do predio
occupado pela Inspectoria Cadeia, desde 9 de Abril de 1892 até 31
de Março de 1894, não obstante esta Municipalidade ter
constituido seu procurador na Cidade de Petropolis o Solici
tador Antonio Martins d'Oliveira para tratar dos recebimentos.
Em o Estado é mais devedor da quantia de 250$000 do aluguel
vencido no anno passado do predio occupado pela Cadeia
Em a maioria das rubas da lei orçamentaria se acham es-
gotadas as outras até ao vencimento, as quaes julga desnecessario
enumeral-as. Em finalmente não tendo sido recebida a amiga
e muneta toda a importancia da divida activa desta Municipa
lidade, apesar dos esforços que tem empregado o arreca
dador, determinou a este que promovesse a cobrança executiva
Finalisando este tosco e rapido trabalho, cabe-me o dever de
agradecer-vos a elevada confiança que me tem sido depositada
e as reputadas provas de consideração que sempre me prodiga
des, e que muito me animarão para exercitar os multiplos

trabalhos do espinhoso Cargo de Presidente da Municipalidade, solicitando que me desculpeis qualquer falta involuntariamente commettida no desempenho dos meus deveres, devido a minha dispor de elementos intellectuaes. Paço da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy, em 10 de Janeiro de 1890. O Presidente João Monteiro Bittencourt

Approvados os competentes editaes de publicidade. E por nada mais haver a tratar-se deu o Cidadão Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos da presente sessão, dando para ordem do dia do dia seguinte designada para o dia 21 do corrente, a eleição das Commissões e approvação definitiva do lançamento dos impostos municipaes. E para constar lavrei esta acta que assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silveira Chaves, Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt.

José Joaquim de Moura Brito

Isaac de Sampaio Corrêa

José Antonio Pereira

Manoel Pinheiro

Estando em dia designado de Sessão Municipal [illegible] Cidadão Tenente Coronel Presidente Bittencourt [illegible] Cidadãos Vereadores [illegible] Moura Brito [illegible] Camara Rodrigues da Graça [illegible] Pereira [illegible] Tenente de Assumpção [illegible] de Isaac de Sousa Corrêa [illegible] Camillo Lessa Procurador geral [illegible] Justiça. E [illegible] Cidadão Tenente Coronel Presidente [illegible] com os Vereadores que comparecerão [illegible] dia 5 de Fevereiro futuro [illegible] Secretario declarara que se não [illegible] dia 5 de Fevereiro a Camara [illegible] funccionar com o fim de [illegible] da organisação municipal. E para constar lavrei o presente termo [illegible] Olympio da Silva Chaves, Secretario [illegible]

João Monteiro [illegible]

José Antonio Pereira

José Joaquim de Moura

Municipalidade.
extraordinariamente
s, devido a convo
Camara Munic
nho de 1896. O

de
Tenente Coronel
sessão dando o
para o dia 21
ração definitiva
E para constar
Rodrigues da Sil

Termo

Aos tinta e um dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e seis reu
nidos na Sala Municipal desta Cidade convocados os Cidadãos Tenen
te Coronel João Montano Bittencourt presidente da respectiva Camara
os Cidadãos Vereadores o cidadão Tenente José Antunes Ferreira Capi
tão José Joaquim de Moura Brito
Deixando de comparecer sem motivo justificado os Cidadãos Capitão
Francisco Rodrigues da Graça, Coronel José Leocadio Pamplona Castro
Major Tenente de Nascimento Ferreira Santos Vereadores gerais Ma
dos distritaes, e com causa justificada os cidadãos Major Balthasar
Cunha Pessoa Vereador geral e Tenente José Antonio Moreira Vereador
distrital.
E por não haver numero legal para a Camara funccionar mandou
o Cidadão Tenente Coronel Presidente lavrar este termo que assigna
com os Vereadores que comparecião marcando a futura sessão para
o dia 6 de Fevereiro futuro feitos os necessarios convites nos quaes o
Secretario declarava que se não houver numero legal no referido
dia 6 de Fevereiro a Camara se reunirá diariamente até poder
funccionar com o fim de accordo com o artº 17 da respectiva lei
da organisação municipal
E para constar lavrei o presente termo que assignão. Eu Olympio Ro
drigues da Silva Chaves, Secretario o escrevi

João Montano Bittencourt
José Antunes Ferreira
José Joaq.m de Moura Brito

Termo

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e trinta e nove annos nesta Caza da Camara Municipal aonde dia e Cidadão Tenente Coronel João Martins Bittencourt presidente da Camara vereadores Cidadãos Juiz de paz Coronel José Leocadio Pamplona Coêlho Tenente José Antunes da Silveira e Capitão José Joaquim de Moura Brito Foi lido e o Officio do Cidadão Juiz de paz qual Major Victorino dos Santos Pinto Santos datado de 6 do corrente communicando não poder comparecer por se achar soffrendo de hum mal de vista Ficou inteirada Cazando de comparecer com causa justificada os Cidadãos Vereadores Major Balthazar Coelhas Pessoa Major Isaac de Sousa Lemos e Tenente José Antonio de Siqueira e sem causa justificada os Cidadãos Vereadores Capitão Francisco Rodrigues da Graça e Capitão Manoel Pinto Lemos Entrepeando-se não haver numero legal para a Camara funccionar mandou o Cidadão Tenente Coronel Presidente lavrar o presente termo que assigna com os Cidadãos Vereadores que comparecerão convindo os ausentes em se ajuntarem na manhã as horas do costume E para constar lavrei este termo que assignão Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

João Martins Bittencourt

José Leocadio Pamplona Coêlho

José Antunes da Siqueira

José Joaq.m de Moura Brito

dos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis nu
no Paço da Camara Municipal ao meio dia os cidadãos Cabidao
Coronel João Montano Bittencourt presidente da Mesa
Cabidao José Joaquim de Moura Brito Vereadores geraes e Cabidao Manoel
Lucena Vereador distinctos
Major Balthasar Cruellas Pessoa Major Antonio do Nascimento
Santos Tenente José Antonio Moreira
Tenente Coronel João Montano Bittencourt não tendo comparecido
Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o declarei

Termo

dos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis nu
no Paço da Camara Municipal ao meio dia os cidadãos Cabidao
José Joaquim de Moura Brito que assumio a presidencia visto na
qualidade de Vereador mais votado por ter o seu cabeça presidente Co
Joao Montano Bittencourt a presidencia ao seu substituto legal
Major Balthasar Cruellas Pessoa em deveu de comparecer por se
dahi ausentado, deixando de comparecer todos os outros Vereadores
sem motivos justificados. E para constar lavrei este termo que
assignão todos os presentes convidando o cidadão presidente indemno
dahi se ausentar as horas do estylo para funccionar a Ca
mara com o fim de accordo com o artigo da Lei da organisação mu
nicipal Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

José Joaquim de Moura Brito
Manoel Pinto Lucena
José Antonio Moreira

Sessão ordinaria em 8 de Janeiro de 1895

Presidencia do Tenente Coronel João Mon-
tano Bittencourt

Reunidos na Casa Municipal ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel João Montano Bittencourt presidente da respectiva Camara Tenente José Antunes Moreira Capitão José Joaquim de Moura Brito, Major Isaac de Sousa Cardoso Capitão Manoel Pinto Lucena vereadores geraes sob a presidencia foi aberta a sessão com os cidadãos vereadores que compareceram por não ter havido numero legal em três sessões consecutivas para a Camara funccionar e comprehendendo-se as disposições do § unico do Edital 13 da Lei nº 1 de 5 de Janeiro de 1893 Lida a da antecedente foi posta em discussão e votação foi approvada e por todos assignada

Expediente

Foi lido o officio do Coronel José Leocadio Pamplona Cortes vereador geral, datado de hoje communicando não poder comparecer a sessão por se achar doente Ficou inteirada

Foram lidos os officios seguintes:

Secretaria das Obras Publicas e Industrias Itaguahy, 7 de Janeiro de 1895 Illm.o E.mo Snr. Presidente da Camara Municipal de Itaguahy Como sabeis fui encarregado de organisar o projecto Orçamento das obras de abastecimento d'agua potavel á Cidade de Itaguahy, e me desempenhei desta Commissão apresentando-vos os trabalhos de que carecieis para o levantamento do emprestimo municipal na Secretaria das Finanças. Apesar de terem os engenheiros da Secretaria de Obras obrigação de auxiliar as Camaras Municipaes, sem prejuizo do serviço do Estado, comprehendeis que os trabalhos necessarios para a organisação de um projecto orçamento das obras de abastecimento exige maior esforço do que o commum e vagares despezas excedentes. Tendo, venho solicitar-vos como compensação equitativa desses trabalhos extraordinarios a gratificação que vos parecer justa e concedendo a manifestares o

[illegible] contribuinte do esforço dedicado com que procura satisfazer
[illegible] aspiração de Munícipe no cumprimento dos seus deveres
[illegible] leais. José Soares Bittencourt Encontro de votos distinctos
[illegible] seja remettido á Commissão de Fazenda para dar seu parecer
[illegible] Paço Municipal de Itaguahy em 8 de Janeiro de 1896
[illegible] Bittencourt. M. Brito. Sousa Loureiro. Moreira Lucena
[illegible] Thesoureira e Recebedora da Camara Municipal de Itaguahy
[illegible] em 7 de Janeiro de 1896. Ex.mo Snr. - Presente a portaria de
[illegible] Ex.a data de 6 do corrente mez, ordenando-me informar
[illegible] qual o motivo porque não se tem procedido a cobrança
[illegible] imposto do córte do gado abatido neste Municipio, cumpre-
[illegible] me informar que em sessão de 31 de Janeiro deste anno a
[illegible] Camara concedeu a Antonio Simões Loureiro abater reses li-
[illegible] vre do referido imposto acima mencionado e desde esta data
[illegible] não se tem recebido tal imposto, sendo unicamente nos mezes
[illegible] de anno passado e fiscal do 2º districto entregou a quantia
[illegible] de 4$000 rs de uma rez que se abateu naquelle districto. Me
[illegible] parece que o referido imposto para ser arrecadado com
[illegible] regularidade só sendo incumbido a empregados que as
[illegible] sistão ao abatimento das reses nessa occasião recebão o im-
[illegible] posto, não podendo abater-se reses sem não estar pago os
[illegible] direitos conforme recommenda a lei. Saude e Fraternidade
[illegible] Ao Ex.mo Snr. Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt
[illegible] Dig.mo Presidente da Camara Municipal de Itaguahy
[illegible] Collector e recebedor Bernardo Pinto de Figueiredo. Seja
[illegible] observada a respectiva lei doravante. Dando se conhe-
[illegible] cimento ao arrecadador desta deliberação. Paço Municipal
[illegible] de Itaguahy, em 8 de Janeiro de 1896. Bittencourt. Lucena
[illegible] Antunes Norbunha. Isaac Loureiro. M. Brito.

Foraõ lidos os requerimentos dos reclamantes sobre os impostos municipaes seguintes

Alves Antonio Alves Norunha. Seja attendido quanto a deducção a quanto a seccos e molhados sendo contra voto do Vereador Capitão Moura Brito, pois não ter sido defendido quanto a segunda parte. Sala das sessões em 8 de Janeiro de 1896. Bittencourt. Sousa Loureiro. Lucena. Moura Brito, vencido

Tenente José Antunes Norunha. Seja attendido quanto a dizima

em deferido quanto a secção somente ficando sem voto do Cidadão Vereador qual Capitão Moura Bruto por não ter sido attendido quanto a segunda parte Paço Municipal de Itaguahy em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt Sousa Lourenço Lucena M. Bruto Antonio Chaves dos Santos - Indeferido devendo declarar o Sr. Presidente por ter allegado Suspeição Paço Municipal de Itaguahy em 8 de Fevereiro de 1896 M. Bruto - Sousa Lourenço Noronha - Lucena

Joaquim José da Costa - Indeferido - Paço Municipal de Itaguahy em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt Lucena Noronha Sa Lourenço M. Bruto

Costa Oliveira & Ca - Esta Camara deve de tomar em consideração por não se achar competentemente sellado - Paço Municipal de Itaguahy em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - Moura Bruto - Sousa Lourenço - Noronha - Lucena

Barbosa de Araujo & Ca - Não tem lugar o que requerem contra o voto do Cidadão Capitão Lucena Vereador dissidente - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - M. Bruto - Sousa Lourenço Noronha Lucena, vencido Teixeira de Oliveira - Deve de ser attendido por não se achar competentemente sellado - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - M. Bruto Sousa Lourenço - Noronha - Lucena

Freitas & Ca - Elimine-se - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - M. Bruto - Sousa Lourenço - Noronha - Lucena

Lage & Silva - Indeferido - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - Moura Bruto - Lourenço - Noronha Lucena

D. Carolina Thaura de Jesus - Seja feito o lançamento igual ao dos outros predios do Largo da Matriz - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - Lucena - M. Bruto - Noronha Lourenço

Heitor Joaquim de Oliveira - Indeferido por não se achar devidamente sellado - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt M. Bruto Lucena - Noronha - Sousa Lourenço

Manoel Dias de Aguiar - Se o Supplicante fechou seu estabelecimento conforme allega nada ha que deferir não obstante não se achar sellado - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - Lucena Noronha Isaac Lourenço - M. Bruto

Dr. Manoel Rodrigues Monteiro por seu administrador José Lourenço Lopes - Attendido quanto a decima quanto ao carimbo por se achar inutilisado conforme allega o peticionario - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - Lucena - Noronha Lourenço M. Bruto

Major Francisco Marçal Coelho - Comorriquer - Paço M. em 8

Lucena Noronha Lourenço

Lucena Noronha Lourenço

Lucena Noronha Lourenço

de Fevereiro de 1896 Bittencourt - M Bruto Sousa Loureiro Noronha Lucena
Manoel Antonio Soares da Silva - Sendo-lhe dado - Paço Municipal em 8
de Fevereiro de 1896 Bittencourt - M Bruto Sousa Loureiro Noronha Lucena
Antonio Soares Leite - Sendo-lhe dado em vista da informação verbal do
Fiscal do Districto Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 Bittencourt
Lucena Noronha - Sousa Loureiro - M Bruto
Major Antonio de Nascimento Ferreira Santos - Sendo-lhe dado
Voto do Capitão Brito Lucena - Paço Municipal em 8 de Fevereiro
de 1896 Bittencourt - M Brito Loureiro Noronha - Lucena vencido
Capitão José Joaquim de Moura Brito - Concedendo - Paço M.al em 8
de Fevereiro de 1896 Bittencourt - Loureiro - Noronha - Lucena
Francisco Rodrigues da Graça - Sendo-lhe dado contra o voto do
Cidadão Vereador Capitão Lucena - Paço Municipal em 8 de
Fevereiro de 1896 - Bittencourt - M Brito - Loureiro - Noronha - Lucena, vencido
Capitão Manoel Brito Lucena - Sendo-lhe dado - Paço Municipal em 8 de Fere
reiro de 1896 - Bittencourt - M Brito - Loureiro - Noronha
Conselheiro Antonio de Brito - Seja lançado no summario ao numero que fora
gues, contra o voto do Capitão Moura Brito por não ter sido comes
mo lançamento do anno passado - Paço Municipal em 8 de Fevereiro
de 1896 - Bittencourt - M Brito vencido - Lucena - Noronha - Loureiro
João Baptista Susano - Seja chamado - Paço Municipal em 8
de Fevereiro de 1896 - Bittencourt - Lucena Noronha - Loureiro - M Brito

Foão lidas as seguintes declarações seguintes

Indico que se conceda a cada Vereador que comparecer as sessões da
Camara Municipal a quantia de 20$000 de ajuda de custo - S. R. Sala
das sessões em 8 de Fevereiro de 1896 - Moura Brito - Discutida e votada
foi approvada contra os votos do P.el Presidente e do Cidadão Verea
dor geral Tenente Noronha, e mandada a Assembléa municipal
Paço M.al em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt, vencido Noronha
vencido - Lucena - M Brito Loureiro
Indico que seja elevada a 200$000 a lotação de mascate de fasen
das que andando com folha as costas que concorrerão - Sala
das sessões em 8 de Fevereiro de 1896 - José Joaquim de Moura Brito
Discutida e votada foi approvada contra o voto do cidadão
Vereador districtal Major Isaac de Sousa Loureiro mandada
a Assembléa - Paço Municipal em 8 de Fevereiro de 1896 - Bittencourt
Lucena - Noronha - Sousa Loureiro, vencido - M Brito
Indico que se augmente mais 300$ ao empregado encarregado

dos serviços da limpeza das ruas e praças da Cidade, provendo
percebendo a diaria de 2$500 quando trabalhar. S. R. Sala das
sessões em 8 de Fevereiro de 1896. Isaac de Sousa Lourenço. Discutido
e votada foi a proposta da mesa submettida a Commissão de Fazen
da para dar sua parecer. Paço Municipal em 8 de Fevereiro de
1896. Bettencourt. Moreira Luiana. Isaac Lourenço. Moura Brito.
Procedendo se a eleição das commissões de accordo com o art.
dos respectivo Regimento, forão eleitos em escrutinio secreto
Festiva municipaes. Tenente José Antunes Moreira relator
Tenente José Antonio Seixas. Capitão José Joaquim de Moura Brito
Fazenda. Capitão José Jus de Moura Brito, relator. Major Balthasar
Ornellas Pessoa. Major Isaac de Sousa Lourenço.
Obras municipaes. Major Victorino do Nascimento Ferreira Santos
relator. Capitão José Joaquim de Moura Brito. Major Isaac de
Sousa Lourenço. Justiça e Guarda da Constituição e das Leis. Capm.
Francisco Rodrigues da Graça relator. Major Balthasar Ornellas Pessoa.
Tenente José Antonio Seixas.
Instrucção publica. Major Balthasar Ornellas Pessoa relator
Tenente José Antonio Seixas. Major Isaac de Sousa Lourenço
Redacção. Coronel José Leocadio Pamplona Côrtes relator. Capm
José Joaquim de Moura Brito. Major Isaac de Sousa Lourenço
Ficando uma commissão privativa da policia ao Pres.el Presidente
Ficando definitivamente approvado pela Camara o lançamen
to dos impostos municipaes determinou o Tenente Cel Presidente
que fossem affixados os competentes editaes publicando as al
terações feitas em sessão de hoje e que todos os augmentos
de reclamações fossem presentes a Assembléa municipal
na proxima reunião com o respectivo lançamento dos impos
tos como determina a lei.

Forão lidos os mappas seguintes

Tendo esta Commissão examinado attentamente o presente pa
recer do Fiscal do 1.º districto deste Municipio é de parecer que o
Snr Pres.el Presidente proceda como julgar mais conveniente
relativamente ao que nesse mesmo reclama. Commissão de obras
municipaes em 8 de Fevereiro de 1896. José Joaquim de Moura
Brito, relator interino. Isaac de Sousa Lourenço. Discutido e votado foi
approvado. Paço Municipal de Itaparica em 8 de Fevereiro de 1896
Bettencourt. Luiana. Moreira. Sousa Lourenço. M. Brito.

A Commissão de Fasenda é de parecer que se pague a diaria de 2$500 quando o trabalhador na limpeza das ruas e praças se empregado S R Sala das sessões em 8 de Fevereiro de 1876. José Joaquim de Moura Brito Isaac de Sousa Lourenço.
Esta ido e votado foi approvado e mandado a Assembléa municipal Paço da Camara municipal em 8 de Fevereiro de 1876 - Bittencourt - Lucena - Noronha - Sousa Lourenço - M. Brito
Affixarão-se os necessarios editaes de publicidade
Proposta mas haver a tratar dou o Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos, dando para a ordem do dia da seguinte o parecer da Commissão de Fasenda sobre o requerido pelo Dr José Ascanio Burlamaqui, Enguilhão do Estado
E para constar lavrei a presente que assignão Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario a escrevi
E no tempo declarado foi lido o parecer seguinte:
Nada tem a oppôr esta Commissão sobre a indicação relativa a quantia de ajuda de custo a cada Vereador que assistir as sessões por ella parecer de justiça. Commissão de fasenda da Camara municipal em 8 de Fevereiro de 1876 - José Joaquim de Moura Brito - Isaac de Sousa Lourenço. Estando o voto foi approvado e mandado a Assembléa Municipal - Paço da Camara Municipal em 8 de Fevereiro de 1876 - Bittencourt - Lucena - Noronha - Sousa Lourenço - M. Brito
Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o declarei

João Martins Bittencourt
Manoel Pinto de Lucena
José Lucas de Pompeu Freire
Francisco de Paula e Souza
Francisco Gilberto da Costa.
José Antonio Pereira

Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho de Figueira para a eleição das commissões seccionaes de assistencia e designação dos edificios para a installação das ditas commissões

Aos onze dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta e seis nesta Sala das sessões da Municipalidade as onze horas da manhã estando presentes os cidadãos Tenente Coronel José Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara, Major Balthasar Coelho Pessoa, Tenente José Antunes Moreira, Capitão José Joaquim de Moura Brito, Major Isaac de Souza Lemos e Capitão Manoel Pinto Lucena, Vereadores geraes e districtaes, dizendo de comparecer os cidadãos Vereadores geraes Coronel José Escodio Pamplona Cortes, Major Victorino do Nascimento Ferreira Santos e os immediatos em votos todos convocados por edital de 26 do mez passado para nesse dia se hoje proceder-se a divisão do Municipio em secções e eleição das respectivas commissões seccionaes encarregadas do alistamento eleitoral de accôrdo com o artº 3º da Lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892 e de conformidade com o estatuido no artº 1º da Lei nº 50 de 1º de Agosto do corrente anno. Aberta a sessão convidou o Tenente Coronel Presidente aos cidadãos Vereadores geraes e districtaes presentes a proceder a divisão do Municipio em secções e designação dos edificios para a installação das commissões seccionaes. Immediatamente pelo Vereador geral Capitão José Joaquim de Moura Brito foi proposto que ficasse o Municipio dividido em seis secções correspondentes aos tres districtos, comprehendendo a primeira, a segunda e terceira secções o primeiro districto Figueira de São Francisco Xavier, o segundo districto uma unica secção Figueira do Banaual, o terceiro districto duas secções Figueira de S. Pedro e S. Paulo, o que posto a votos foi approvado. Em seguida pelo Cidadão Vereador geral Tenente José Antunes Moreira tambem foi proposto que fossem designados para a installação das commissões seccionaes os edificios seguintes. Edificio da junta do primeiro districto, ficando pertencendo a esta as secções policiaes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Escola publica do Caçador para a 2ª diga Edificio da junta do primeiro districto para funccionar a primeira commissão seccional, ficando pertencendo a esta as secções policiaes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Escola publica do Caçador para funccionar a segunda commissão seccional, ficando a esta

Concluidas as designações dos edificios para as commissões seccionaes convidou o Tenente Coronel Presidente aos cidadãos Vereadores geraes e districtaes presentes a proceder a eleição dos membros effectivos para constituirem a primeira commissão seccional do primeiro districto, ficando esta pertencendo a Escola publica do Caçador, e a segunda commissão seccional do primeiro districto ficando esta pertencendo a Escola publica da Figueira, e a terceira commissão seccional do primeiro districto ficando esta pertencendo a Escola publica de Banaual, e a quarta commissão seccional do segundo districto ficando esta pertencendo a Escola publica de S. Pedro e S. Paulo, e a quinta e sexta commissões seccionaes do terceiro districto ficando estas pertencendo a Escola publica da Figueira, e feitas as designações dos membros para constituirem as ditas commissões seccionaes do primeiro districto, ficando a primeira pertencendo a Escola publica do Caçador e a segunda pertencendo a Escola publica da Figueira, procedeu-se a votação e feita a apuração em lista aberta e assignada, encontraram-se em urnas fechadas e sellados dous escrutinios, dos quaes se compõe o Municipio, conforme dos quaes se acham datas as commissões seccionaes para a eleição dos membros para constituirem a primeira commissão seccional do primeiro districto, ficando esta pertencendo a Escola publica do Caçador, e a segunda commissão seccional do primeiro districto ficando esta pertencendo a Escola publica da Figueira, e feitas as designações dos membros effectivos para constituirem a primeira commissão seccional do primeiro districto ficando esta pertencendo a Escola publica do Caçador, e a segunda commissão seccional do primeiro districto ficando esta

pertencendo as secções policiaes nos 9, 10, 11, 12 e 13. Escola publica da Roça
Grande para funccionar a terceira commissão seccional, ficando per-
tencendo a esta as secções policiaes nos 20, 21, 22, 23 e 24. Escola publica
da séde do segundo districto Freguezia do Banaual para a ou-
tra commissão seccional, ficando pertencendo a esta as secções poli-
ciaes nos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Casa que serve de hospital
de Macacos para funccionar a primeira commissão seccional
do terceiro districto, ficando pertencendo a esta as secções policiaes
nos 10, 11, 12, 13 e 14. Escóla publica do sexo masculino de S. Pedro
de S. Paulo para funccionar a segunda commissão seccional
do terceiro districto, ficando pertencendo a esta as secções policiaes
nos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, o que tambem posto a votos foi unanimemente
approvado. Concluida por esta forma a divisão do Municipio
em secções e designação dos edificios para a installação das
commissões seccionaes, convidou o Tenente Coronel Presidente
aos membros do Governo municipal presentes á votar cada
um em lista aberta e assignada, incluindo nella quatro
nomes escolhidos dentre os eleitores alistados nos tres districtos
de que se compõe o Municipio, conforme o ultimo alistamento,
afim de serem eleitas as commissões seccionaes referidas. E procedendo
a eleição dos membros para constituirem a primeira commissão
seccional do primeiro districto, foram recebidas seis cedulas que
apuradas deram o resultado seguinte:- Major Joaquim Alves
d'Oliveira, 6 votos; Capitão Manoel Domingues Ricardo, 6 votos; Major
Isaac de Sousa Lourenço, 4 votos; Capitão Aurelio Marques de Freitas,
2 votos; Capitão Bernardo Pinto de Figueiredo, 2 votos; Tenente José An-
tonio da Silva Leite, 2 votos; Capitão Antonio Simões Lourenço, 1 voto;
Tenente José Francisco Nogueira da Silva, 1 voto, pelo que ficão declara-
dos membros effectivos para constituirem a primeira commissão
seccional do primeiro districto os cidadãos seguintes: Major Joaquim
Alves d'Oliveira, Capitão Manoel Domingues Ricardo, Major Isaac
de Sousa Lourenço, Capitão Bernardo Pinto de Figueiredo e Tenente
José Antonio da Silva Leite e suppletes os cidadãos Capitão
Aurelio Marques de Freitas, Capitão Antonio Simões Lourenço e Te-
nente José Francisco Nogueira da Silva. Procedendo
a eleição para a segunda commissão seccional foram recebidas
seis cedulas, que apuradas deram o resultado seguinte: Major Balthasar
Candido Pessoa, 6 votos; Capitão Manoel Teixeira Cantas, 5 votos;

João Antonio Leite de Araujo 2 votos Manoel da Costa Lima 2 votos
Antonio Rodrigues Franco 2 votos José Bonifacio da Costa Lima 2
votos Joaquim Jose Leite 1 voto Manoel Antonio de Freitas Soares
1 voto, pelo que forão declarados suficientes effectivos para con-
stituirem a segunda commissão seccional os cidadãos seguintes
Major Balthazar Cardoso Pessôa, Capitão Manoel Antonio Fon-
tes, João Antonio Leite de Araujo, Antonio Rodrigues Franco, José
Bonifacio da Costa Lima e Supplentes os cidadãos Manoel da
Costa Lima, Joaquim Lima Leite, Manoel Antonio de Freitas Soares
Procedendo-se a eleição para a terceira Commissão seccional
forão recebidas sete cedulas que sendo apuradas dão o resultado
seguinte: Pedro Maria Ferreira e Sousa, 7 votos; Anancio Lopes Coelho
5 votos, Miguel Francisco Cunha, 4 votos; Francisco Xavier da Silva
Freitas, 3 votos; Pedro Adolpho de Figueiredo, 2 votos, Manoel Gonsal-
ves Diogo 2 votos; Francisco Ferreira Leal, 1 voto, Antonio José da Sil-
va Cardoso 1 voto, pelo que forão declarados suficientes effectivos para
constituirem a terceira commissão seccional os cidadãos seguintes
Pedro Maria Ferreira e Sousa, Anancio Lopes Coelho, Miguel Fran-
cisco Cunha, Pedro Adolpho de Figueiredo e Manoel Gonsalves Diogo
e Supplentes Francisco Xavier da Silva Freitas, Francisco Ferreira Leal
e Antonio José da Silva Cardoso. Procedendo-se a eleição para a
quarta Commissão seccional do segundo distincto forão recebidas sete
cedulas que apuradas dão o resultado seguinte: Tenente Coronel
Jeronimo Joaquim Nogueira Barbosa de Araujo, 7 votos; Capitão
Manoel Ferreira Dias Junior, 5 votos; Tenente José Rodrigues Cabral, 5 votos
Joaquim Mariano de Moura, 3 votos; Manoel Antonio de Sousa Filho
2 votos; Augusto Barbosa de Araujo, 2 votos; Lebedeu Nogueira de Brito
1 voto e Olindo de Moura Côrtes, 1 voto; pelo que forão declarados sufi-
cientes effectivos para constituirem a quarta commissão seccional do
segundo distincto os cidadãos seguintes: Tenente Coronel Jeronimo
Joaquim Nogueira Barbosa de Araujo, Capitão Manoel Ferreira Dias
Junior, Tenente José Rodrigues Cabral, Manoel Antonio de Sousa Filho
e Augusto Barbosa de Araujo e Supplentes os cidadãos Joaquim
Mariano de Moura, Lebedeu Nogueira de Brito e Olindo de Moura Côrtes.
Procedendo-se a eleição para a quinta commissão seccional do
districto, forão recebidas sete cedulas que apuradas dão o resul-
tado seguinte: Capitão Luiz Portella, 6 votos; Capitão Alvaro Lopes
da Silva Santos, 5 votos; Tenente João Joaquim Alberto Lopes 4 votos

João Antonio Leite de Araujo 2 votos Manoel da Costa Lima 2 votos
Antonio Rodrigues Franco 2 votos José Bonifacio da Costa Lima 2
votos Joaquim Jose Leite 1 voto Manoel Antonio de Freitas Soares
1 voto, pelo que forão declarados suficientes effectivos para con-
stituirem a segunda commissão seccional os cidadãos seguintes
Major Balthazar Cardoso Pessôa, Capitão Manoel Antonio Fon-
tes, João Antonio Leite de Araujo, Antonio Rodrigues Franco, José
Bonifacio da Costa Lima e Supplentes os cidadãos Manoel da
Costa Lima, Joaquim Lima Leite, Manoel Antonio de Freitas Soares
Procedendo-se a eleição para a terceira Commissão seccional
forão recebidas sete cedulas que sendo apuradas dão o resultado
seguinte: Pedro Maria Ferreira e Sousa, 7 votos; Anancio Lopes Coelho
5 votos, Miguel Francisco Cunha, 4 votos; Francisco Xavier da Silva
Freitas, 3 votos; Pedro Adolpho de Figueiredo, 2 votos, Manoel Gonsal-
ves Diogo 2 votos; Francisco Ferreira Leal, 1 voto, Antonio José da Sil-
va Cardoso 1 voto, pelo que forão declarados suficientes effectivos para
constituirem a terceira commissão seccional os cidadãos seguintes
Pedro Maria Ferreira e Sousa, Anancio Lopes Coelho, Miguel Fran-
cisco Cunha, Pedro Adolpho de Figueiredo e Manoel Gonsalves Diogo
e Supplentes Francisco Xavier da Silva Freitas, Francisco Ferreira Leal
e Antonio José da Silva Cardoso. Procedendo-se a eleição para a
quarta Commissão seccional do segundo distincto forão recebidas sete
cedulas que apuradas dão o resultado seguinte: Tenente Coronel
Jeronimo Joaquim Nogueira Barbosa de Araujo, 7 votos; Capitão
Manoel Ferreira Dias Junior, 5 votos; Tenente José Rodrigues Cabral, 5 votos
Joaquim Mariano de Moura, 3 votos; Manoel Antonio de Sousa Filho
2 votos; Augusto Barbosa de Araujo, 2 votos; Lebedeu Nogueira de Brito
1 voto e Olindo de Moura Côrtes, 1 voto; pelo que forão declarados sufi-
cientes effectivos para constituirem a quarta commissão seccional do
segundo distincto os cidadãos seguintes: Tenente Coronel Jeronimo
Joaquim Nogueira Barbosa de Araujo, Capitão Manoel Ferreira Dias
Junior, Tenente José Rodrigues Cabral, Manoel Antonio de Sousa Filho
e Augusto Barbosa de Araujo e Supplentes os cidadãos Joaquim
Mariano de Moura, Lebedeu Nogueira de Brito e Olindo de Moura Côrtes.
Procedendo-se a eleição para a quinta commissão seccional do
districto, forão recebidas sete cedulas que apuradas dão o resul-
tado seguinte: Capitão Luiz Portella, 6 votos; Capitão Alvaro Lopes
da Silva Santos, 5 votos; Tenente João Joaquim Alberto Lopes 4 votos

Joaquim Francisco Mendes 2 votos. Manoel Pinheiro de Sousa 2 votos.
Antonio Correa da Silva 2 votos. Leocadio Caetano de Mattos 1 voto.
João da Costa Maciel Junior 1 voto; pelo que forão declarados
immediatos effectivos para constituirem a primeira commissão
seccional do mencionado districto os cidadãos seguintes: Capitão Luiz
Botelho Capitão Alvaro Lopes da Silva Santos, Tenente João Jo-
aquim Martins Lopes, Manoel Pinheiro de Sousa e Alferes Antonio
Correa da Silva e Supplentes os cidadãos Joaquim Francisco
Mendes Leocadio Caetano de Mattos e João da Costa Maciel Junior
Procedendo se a eleição da segunda commissão seccional do mes-
mo districto forão recebidas suas cedulas que apuradas derão o resul
tado seguinte. Tenente Galdino Pereira Dias 3 votos; Francisco Al
ves Galvão 3 votos; Tenente Coronel Domingos Lopes da Silva Reis 3
votos; José Marques Lapa 3 votos; Antonio Maciel da Silva 2 votos
Antonio Campos 2 votos; João Pereira de Faria 1 voto; José Correa
da Silva 1 voto; pelo que forão declarados membros effectivos para
constituirem a segunda Commissão seccional os cidadãos se-
guintes. Tenente Coronel diga Tenente Galdino Pereira Dias, Tenente
Coronel Domingos Lopes da Silva Reis, Francisco Alves Galvão, Antonio
Maciel da Silva e Secundino Campos e Supplentes José Marques
Lapa, João Pereira de Faria e José Correa da Silva. Em cuja
do por esta forma concluida a presente eleição foi determina
da pelo Tenente Coronel Presidente que se publicasse por editaes
nos seus districtos e que se fizesse as necessarias communicações
aos eleitos. E para constar lavrei esta acta que assignão.
Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario a escrevi

João Martins Brittancourt
Joze Antonio Moreira
Isaac da Luz
Manoel Pinheiro

Acta especial da apuração das eleições procedidas em cumbas as secções do terceiro districto para preenchimento das vagas existentes de Vereador districtal e de terceiro Juiz de paz do 3º districto

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e dois reunidos as onze horas da manhã no Paço Municipal os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara, Major Balthasar Cunellas Pessoa, Tenente José Antunes Moreira, Capitão José Joaquim de Moura Brito, Coronel José Rocha Pamplona Corte Vereadores effectivos e Major Isaac de Sousa Lemos Vereador districtal foi aberta a sessão

Declarou o Tenente Coronel Presidente aos cidadãos Vereadores presentes que esta sessão tem como fim especial o cumprimento dos artigos 77º e 78º da Lei eleitoral de 9 de Novembro de 1892. Em seguida sobre a mesa os officios contendo as authenticas das eleições procedidas em cumbas as secções eleitoraes do terceiro districto para preenchimento das vagas existentes de Vereador districtal e de terceiro Juiz de paz do terceiro districto pelas resignações dos cidadãos Tenente José Antonio Moreira e Capitão Luiz Custodio de Freitas Braga, designara o cidadão Vereador geral Capitão José Joaquim de Moura Brito para proceder a leitura das authenticas mencionadas e ao cidadão Vereador geral Tenente José Antunes Moreira para tomar os votos obtidos, o que feito, foi verificado que obtiverão votos para Vereador districtal os cidadãos seguintes: Francisco Felisberto de Macedo cincoenta votos, Antonio Felisberto de Macedo, desesseis votos, Nicolão José Moreira, um voto, e para terceiro Juiz de paz foi verificado o resultado seguinte: Candido Augusto dos Santos cincoenta votos, Antonio Carreo da Silva desesseis votos e Major João Ferreira Freitas, um voto Immediatamente convidou o Tenente Coronel Presidente aos cidadãos Vereadores presentes a fazerem suas cedulas para a eleição da Commissão verificadora e a depositarem numa urna respectiva, devendo cada Vereador votar em dois nomes Contadas as cedulas que na urna se acharão depositadas, tiradas cada uma por sua vez foi verificado o resultado seguinte: Major Balthasar Cunellas Pessoa cinco votos; Major Isaac de Sousa Lemos, quatro votos; Capitão José

Joaquim de Moura Brito, dois votos. Tenente José Antunes Teixeira um voto, pelo que forão declarados membros para constituirem a commissão revisadora os tres cidadãos mais votados feito isto e para que se segunde. A Commissão eleita para revisar a eleição realisada no dia 5 de Abril para preenchimento das vagas existentes de Vereador districtal e de terceiro Juiz de paz do terceiro districto pelas urnas dos cidadãos Tenente José Antonio Moreira e Capitão Luiz Custodio de Freitas Braga tendo examinado as duas authenticas remettidas pelas duas secções eleitoraes do terceiro districto e attendendo que dellas não consta ter havido protesto nem reclamação perante esta Commissão, é de parecer que sejão approvadas as eleições encontrados Vereador districtal o cidadão Francisco Felisberto de Macedo e terceiro Juiz de paz Candido Augusto dos Santos, por terem obtido maioria de votos. Commissão revisadora de votos em 15 de Abril de 1876. Balthazar Ornellas Pessôa. Isaac de Sousa Lemmio José Joaquim de Moura Brito. Discutido o voto do parecer foi approvado encontrados Vereador districtal e terceiro Juiz de paz do terceiro districto os cidadãos Francisco Felisberto de Macedo e Candido Augusto dos Santos. E se achando illuminada a aposentação mandou o Tenente Coronel Presidente lavrar esta acta que assignão, retirando-se duas copias para diplomas dos eleitos. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario da Camara a escrevi

João Martins Pittaluga

José Joaquim de Moura Brito

José Antunes Teixeira

Isaac de Sousa Lemmio

José Leocadio Pamplona Caiby

Termo de affirmação e compromisso de Vereador pelo Cidadão Francisco Celestino de Moraes Rego e vereador Distrital do 3º Distrito Pastoreamos.

Aos nove dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e seis, no Paço Municipal pelas 8 horas e meia da manhã onde se achavão o Cidadão Tenente Coronel João Martein Bittencourt, commigo adjudante do Secretario abaixo nomeado, ahy presente o Cidadão acima referido por elle foi declarado que sobre sua palavra de honra promettia e affirmava bem desempenhar as funcções de vereador Distrital e para constar lavrei o presente Termo que assignou. Eu Urbano Francisco de Lemos e Silva adjudante do Secretario o escrevi.

João Martein Bittencourt
Francisco Celestino de Moraes.

Aos nove dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e seis, reunirão-se no Paço Municipal ao meio dias os Cidadãos Tenente Coronel João Martein Bittencourt presidente da respectiva Camara, Tenente José Antunes de Navarro e Major Isaac de Campos Loureiro e Francisco Felisberto de Mendonça vereadores Districtaes. E por não haver numero legal para serem realisadas as sessões, deixou de haver sem causa justificada não comparecerão alli os Srs Victorino do Nascimento Ferreira dos Santos, Coronel José Lucadio Campos Bastos, Capitão Francisco Rodrigues da Graça e o Capitão Manoel Pinto Lucena.

O Presidente mandou que se officiasse aos Vereadores, para a sessão do dia seguinte. E para constar o Presidente mandou passar o presente Termo, que vai assignado por Todos. Eu Urbano Francisco de Campos Lemos adjudante do Secretario o escrevi. João Martein Bittencourt

Sessão ordinaria em 16 de Maio de 1896.

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt.

Aos dezesseis dias do mez de Maio de mil oitocentos noventa e seis, reunirão-se no Paço Municipal as nove horas os Cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt, presidente da respectiva Camara, Coronel Jeronimo Pamplona Cortes, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Jeronimo Antunes Noronha, Capitão Manuel Pinto Lucena e Francisco Felisberto de Macedo, Vereadores geraes e Districtaes. Aberta a sessão foi lida, approvada e assignada a acta da anterior e em seguida apresentada a proposta seguinte:
Tendo de ser sepultado hoje o Cidadão Capitão Jeronimo de Moura e Brito membro desta Municipalidade, fallecido hontem, proponho que seja suspensa a presente sessão para novo dia que designará o Tenente Coronel Presidente, lançando-se um voto de profundo pesar por tão sensivel e irreparavel perda e que seja nomeada uma commissão composta dos Cidadãos Tenente Coronel Presidente, Tenente Jeronimo Antunes Noronha e Francisco Felisberto de Macedo para acompanhar os restos mortaes a ultima morada; assistir a missa do setimo dia e apresentar a familia do finado as condolencias desta Camara. S. R.
Paço da Camara Municipal em 16 de Maio de 1896.
O Vereador Districtal Manuel Pinto Lucena - Disse mais foi votada por unanimidade approvada - Sobre

Intimação para sessão em 16 de Março de 1896 – Bittencourt – Lucena – Pamplona Cortes – Graça – Francisco Felisberto de Macedo – Joaquim Antunes Nazareth

E para constar lavrou-se este termo que vai assignado, designando o Tenente Coronel Presidente a fortuna deste dia para se effectuar a sessão ordinaria. E para constar mandou passar o presente edital que vai assignado pelo mesmo Tenente Coronel Presidente.

João Martins Bittencourt Balthazar Candido Pessoa
Francisco Felisberto de Macedo. José Antunes Nazareth
Manoel Pinto Lucena
Franco. Pedro da Graça

Termo.

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e seis, reuniram-se no Paço da Camara Municipal ao meio dia os Cidadãos Tenente Coronel João Martins Bittencourt, presidente da Camara e os Cidadãos vereadores geraes, Tenente José Antunes Nazareth, Major Balthazar Candido Pessoa.

Foi lido o officio do Cidadão Capitão Manoel Pinto Lucena, datado de 23 do corrente, communicando não poder comparecer, por motivo muito forçado.

Ficou inteirada.

Deixaram de comparecer os Cidadãos vereadores geraes Pinto Taes sem causa justificada, Coronel José Lucena Pamplona Cortes, Major Victorino Nascimento Ferreira dos Santos, Capitão Francisco Rodrigues da Graça e Major Isaac de Souza Soares e Francisco Felisberto de Macedo. E verificando-se não haver numero legal para a Camara funccionar, mandou o Cidadão Tenente Coronel Presidente, lavrar o presente Termo que assignou com os Cidadãos vereadores que comparecêrão convidando-os a reunirem-se no dia 30 ao mesmo hora do costume. Ficara em Tempo que com-

Intimação de 23 de Março de 1896

Intimação de Manoel João Martins Bittencourt

Intimação de Coronel José Martins Bittencourt, Major Balthazar Candido Pessoa, Capitão Tenente José Antunes Nazareth, Capitão Francisco Felisberto de Macedo, vereadores em exercicio para assistirem a sessão designada para o dia antecedente, 24 do corrente mez.

Declaração de comparecem sem motivos justificados Coronel José Lucena Pamplona Cortes, Major Victorino Nascimento Ferreira Santos e Major Isaac

Expediente

Foi lida a portaria circular da Secretaria do Estado de data de 16 do corrente mez, pela qual o Doutor Governador do Estado manda apresentar em duas sessões ordinarias os balanços do exercicio findo, publicados por conta do Estado e os balanços da União. Secretaria do Governo do Estado do Rio Grande do Norte em 20 de Março de 1896. O Chefe de Secção

[illegible] Coronel Presidente, Major Luiz
Gonçalves Lemos.
Para contar tambem este termo em assignarão
os Vereadores Francisco Rodrigues da Graça, Tenente José Antunes Maromba, Capitão Manoel Pinto Lemos
e Secretario o escrevi.

João Montano Bittencourt
José Antonio Pereira Pinto
Balthazar Coelho Pessoa
Luiz de Sampaio Lemos

Sessão ordinaria em 30 de Maio de 1895

Presidencia do Sr. Cel. João Montano Bittencourt

Achando-se reunidos no Paço municipal ao meio dia os cidadãos Coronel João Montano Bittencourt presidente da nesta Camara Major Balthasar Coelho Pessoa, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente José Antunes Maromba, Capitão Manoel Pinto Lemos e Francisco Felisberto de Macedo Vereadores geraes e distrectaes, foi aberta a sessão e lida a da anterior, foi approvada depois de discutida e votada.

Deixarão de comparecer sem motivos justificados os cidadãos Vereadores Coronel José Leocadio Pamplona Coêlho, Major Victorino do Nascimento Ferreira Santos e Major Isaac de Sousa Lemos

Expediente

Foi lida a portaria circular da Secretaria dos Negocios do Interior e Justiça do Estado datada de 16 do corrente, na qual declara que em consideração ao alvitre lembrado pelo Director Geral dos Telegraphos em officio datado de 30 do mez proximo findo, roga a esta Camara municipal apresentar em duas vias os titulos ou numas em um objecto de serviço publico e por conta do Estado tinhão de ser transmittidos pelas linhas da União. Inteirada a cumpra-se

Foi lido o officio do Dr. Chefe de policia do Estado datado de 25 do

mariamente acusando o recebimento do officio datado de 28 do mesmo
pedindo a intervenção da Camara Municipal e agradecendo a offerta-
Lida e approvada a seguinte officio
Illmo Exmo Snr Tendo a Camara Municipal designado a hora de
hoje e deliberado immediatamente dirigir-se a S Exa com toda a
solemnidade e pompa manifestando-lhe pessoalmente por Sua Exa
mui respeitosamente prestado e pedindo a Sua Exa em nome
Municipalidade e a todos os seus habitantes, rogando-lhe outro
lamente a cachoeira da fazenda denominada Itapuania para
suprir a população desta Cidade de um elemento tão essencial
á vida e ao muito almejado e de uma das mais patrioticas
sidades, e não cumpria com seu imperioso dever se deixasse de
saudar immediatamente com Sincero reconhecimento
por S Exa com a benignidade que lhe distingue estas expressões
mercas e os protestos de alta estima e subido apreço que lhe as
severa esta Municipalidade como interprete fiel dos sentimen
tos de seus municipes. Saude e fraternidade. Paço da Camara
Municipal da Cidade de Itaguahy em 30 de Maio de 1890
Illmo Exmo Snr Dr Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo
M. D. Facultativo João Monteiro Bittencourt P. Manoel Fonte
Lucena Balthasar Cruellas Pessoa Francisco Telesberto de Macedo
José Antunes Noronha Francisco Rodrigues da Graça.
Foram lidas as seguintes informações prestadas a Camara pelo Snr
te Coronel Presidente
Que ainda não foi recebida a cópia da escriptura relativamente ao
emprestimo concedido pelo Governo do Estado para se applicado
na Canalisação, porem tem a presente Carta do Dr João Cruello
Carvalcanti na qual declara acharem-se em seu poder duas letras se
do uma da quantia de Rs 104:040$341 de nº 5157 contra da quantia
de Rs 4:300$480 de nº 5155- Sala das sessões em 30 de Maio de 1890
João Monteiro Bittencourt. Tocou a Camara interinada-
mente em 30 de Maio de 1890- Bittencourt- Graça Lucena Cruellas
Macedo- Antunes Noronha-
Que não obstando no archivo da Municipalidade a planta dis
Cidade, não se pode do dispensar por ser de rigorosa necessidade
submette a consideração desta Camara Sala das sessões em 30 de
Maio de 1890- João Monteiro Bittencourt- Foi deliberado que

Illmo Exmo Snr Tendo a Camara Municipal designado a hora de
hoje e deliberado immediatamente dirigir-se a S Exa com toda a
solemnidade e pompa manifestando-lhe pessoalmente por Sua Exa
mui respeitosamente prestado e pedindo a Sua Exa em nome
Municipalidade e a todos os seus habitantes, rogando-lhe outro
lamente a cachoeira da fazenda denominada Itapuania para
suprir a população desta Cidade de um elemento tão essencial
á vida e ao muito almejado e de uma das mais patrioticas
sidades, e não cumpria com seu imperioso dever se deixasse de
saudar immediatamente com Sincero reconhecimento
por S Exa com a benignidade que lhe distingue estas expressões
mercas e os protestos de alta estima e subido apreço que lhe as
severa esta Municipalidade como interprete fiel dos sentimen
tos de seus municipes. Saude e fraternidade. Paço da Camara
Municipal da Cidade de Itaguahy em 30 de Maio de 1890
Illmo Exmo Snr Dr Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo
M. D. Facultativo João Monteiro Bittencourt P. Manoel Fonte
Lucena Balthasar Cruellas Pessoa Francisco Telesberto de Macedo
José Antunes Noronha Francisco Rodrigues da Graça.
Foram lidas as seguintes informações prestadas a Camara pelo Snr
te Coronel Presidente
Que ainda não foi recebida a cópia da escriptura relativamente ao
emprestimo concedido pelo Governo do Estado para se applicado
na Canalisação, porem tem a presente Carta do Dr João Cruello
Carvalcanti na qual declara acharem-se em seu poder duas letras se
do uma da quantia de Rs 104:040$341 de nº 5157 contra da quantia
de Rs 4:300$480 de nº 5155- Sala das sessões em 30 de Maio de 1890
João Monteiro Bittencourt. Tocou a Camara interinada-
mente em 30 de Maio de 1890- Bittencourt- Graça Lucena Cruellas
Macedo- Antunes Noronha-
Que não obstando no archivo da Municipalidade a planta dis
Cidade, não se pode do dispensar por ser de rigorosa necessidade
submette a consideração desta Camara Sala das sessões em 30 de
Maio de 1890- João Monteiro Bittencourt- Foi deliberado que

Tenente Coronel Presidente mandasse levantar a planta convindo
immediatamente a um Engenheiro cuja despeza haverá accordo
mente desta Camara. Sala das sessoes em 30 de Maio de 1876. Vicente
Vicente Gonçalves Dias Macedo Antunes Moreira
Tenente Coronel Presidente da Camara Municipal Bittencourt
da Cachoeira da Jaqueira cedeu gratuitamente a esta Camara
Sentado mais uma penna d'agoa, entendendo que nao de-
vendo ser somente de sua decisão na qualidade de Presidente, e
não podendo a Camara reunir se immediatamente, mandou
Bittencourt a competente commissão de obras da qual fazia par
Vicente Gonçalves José Joaquim de Moura Brito, lavrador geral,
que concordou que fosse convocada para ser de justiça. Sala
das sessões em 30 de Maio de 1876. João Monteiro Bittencourt. Foi
approvado. Paço Municipal em 30 de Maio de 1876. Bittencourt
Gonçalves Lucena. Emilias. Macedo. Antunes Moreira
Foi mandou publicar os editaes chamando concurrentes pa
ra as obras de canalisação d'agua potavel. Sala das sessões em 30
de Maio de 1876. João Monteiro Bittencourt. Foi a Camara in
formada. Paço Municipal em 30 de Maio de 1876. Bittencourt. Gonçal
ves Lucena. Emilias. Antunes Moreira. Macedo.
Foi as bombas do chafariz desta Cidade ainda não estão con
cluidas, communicou o Vereador respectivo Major Isaac de Sousa
Pereira, incumbido de as mandar concertar, que estava nas
mesmas communicando que até o dia 31 do corrente mez ficarão
prontas. Sala das sessões em 30 de Maio de 1876. Bittencourt
Deliberou a Camara que se não ficarem prontas até o dito ter-
mo, proceder-se-hia energicamente contra o Cidadão Vereador em
falta, tratando mesmo de obter pelos meios judiciaes, ficando desde
ja autorisado o Tenente Coronel Presidente a passar a competente
procuração concedendo plenos poderes para cobrar as ditas bombas
Sala das sessões em 30 de Maio de 1876. Bittencourt. Gonçalves Lucena
Emilias. Antunes Moreira. Macedo.

Foram lidas as seguintes indicações:

Indico que a Camara mande fazer com a possivel urgencia a limpeza necessaria no canal de entrada a que já se tem feito nossas
informações para a poda das arvores, para as canoas navegarem, pequenas canoas a bem dos
moradores da Rua do Areal, que necessariamente gozarão saude e
commodo beneficio do Commercio, por isso imprescindivel. S. R. Sala das sessões

em 30 de Maio de 876 José Antunes Moreira Leu-se lida e vista a faz-
rada e mandada á Commissão de fasenda para dar-se o seu parecer
depois se remetida a Commissão de obras municipaes para fazer
o competente orçamento Paço da Camara Municipal em 30 de Maio
de 1876 Bittencourt Luciana Cruellas Macedo José Antunes Moreira
Graça
Sendo de necessidade necessidade crear-se uma escola nocturna para
menores adultos nesta Cidade e uma municipal do sexo femi-
nino nesta Freguezia da Graça indico que sejão as mesmas estabelecidas na
Sala das sessões em 30 de Maio de 1876 Balthasar Cruellas Pessôa
Leu-se lida e vista foi aprovada e remettida a Commissão de
instrucção publica devendo esta declarar com exactidão qual a renda
que se póde despender com a escola nocturna Paço Municipal em
Itaguahy em 30 de Maio de 1876 Bittencourt Luciana Cruellas Mace-
do Moreira Graça
Foi lido o relatorio do Fiscal do 2º destricto remettido por intermedio da
respectiva junta Á Commissão de obras municipaes Paço da Camara
municipal de Itaguahy em 30 de Maio de 1876 Bittencourt Graça
Luciana Cruellas Macedo Antunes Moreira
Foi presente a Camara a copia da escriptura de cessão gratuita de
duas polegadas d'agua da Cachoeira da Jaguaeara feita pelo Dr Manoel
Rodrigues Monteiro de Azevedo ao proprietario da referida cachoeira a
Camara Municipal desta Cidade
Procedendo se a eleição para serem preenchidas as vagas existentes nas
commissões permanentes por fallecimento do Senador Conselheiro Capitão
José Joaquim de Moura Brito e nomeação do Senador distrital Dr
José Antonio Moreira, forão eleitos: Capitão Francisco Rodrigues da
Graça e Francisco Filisberto de Macedo, posturas municipaes. Capi-
tão Manoel Pinto Luciana relator da Commissão de fasenda Tenente
José Antunes Moreira obras municipaes Francisco Filisberto de Macedo
justiça guarda da Constituição e das leis Francisco Filisberto de
Macedo Instrucção publica Capitão Manoel Pinto Luciana Redacção
Foi presente o balancete da receita e despeza da Camara do primei-
ro trimestre do exercicio corrente A Commissão de fasenda para exa-
minar e dar seu parecer
Foi lido o parecer seguinte:
A Commissão de fasenda abaixo assignada tendo procedido a exa-
me no balancete da receita e despeza do 1º trimestre do exercicio cor-

[illegible] sendo [illegible] organisada de accordo com o estado anterior
[illegible] de 5 de Janeiro de 1878. apresentando um saldo de [illegible]
[illegible] de Rs 18:616.170 É por tanto esta Commissão de parecer
[illegible] que se a mesma a seguinte resolução visto se acharem comprehendidas
[illegible] todas as sommas Commissão de fazenda da Camara municipal em Sessão de Maio de 1878. Balthazar Cardoso Pessoa. Manoel Pinto
[illegible] Lisandro e votado foi approvado. Paço da Camara Municipal em 30 de Maio de 1878. Bittencourt. Lucena. Cardoso
[illegible] de Antunes Moreira Francisco Rodrigues da Graça
[illegible] foi affixados os competentes editaes de publicidade
[illegible] provada mais havendo trabalhos o Senhor Coronel presidente
[illegible] por findos os trabalhos da presente sessão dando para ordem
[illegible] do dia a seguinte o parecer da Commissão de fazenda sobre
[illegible] a compra do Canal, a creação das escolas municipal e nocturna
[illegible] o parecer da commissão de obras municipaes sobre o relatorio
[illegible] do fiscal do 2º districto E para constar lavrei esta acta que
[illegible] assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Escrivão o escrevi

João Martins Bittencourt
Isaac de Sampaio Lucena
José Lucas de Campos Cardoso
Francisco Rodrigues da Graça
Manoel Pinto Pessoa
Francisco Filisberto de Macedo
Balthazar Cardoso Pessoa
José Antunes Moreira

Acta da installação da Commissão municipal encarregada dos alistamentos preparados pelas respectivas Commissões secciones dos tres districtos de que este Municipio se compõe

Aos desenove dias do mez de Junho de mil oito centos e noventa e seis reunida no Paço Municipal as dez horas da manhã a Commissão municipal respectiva composta dos cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente do Governo municipal e da Commissão revisora, Major Joaquim Alves d'Oliveira presidente da primeira Commissão seccional do primeiro districto, Tenente Coronel Antonio Rodrigues Fraga presidente da segunda Commissão seccional e Pedro Maria Ferreira e Sousa presidente da terceira Commissão seccional. Constituida assim a Commissão revisora dos alistamentos preparados pelas Commissões seccionaes do Municipio de conformidade com o que determina o Art.º 23 da Lei n.º 35 de 20 de Janeiro de 1892, foram apresentados pelos respectivos presidentes do Governo municipal os livros remettidos pelas tres Commissões seccionaes do primeiro districto pela unica do segundo e pelas segunda do terceiro districto. Tendo-se comparecer sem causa justificada os presidentes da unica Commissão do segundo districto e da primeira do terceiro districto e com causa justificada o da segunda do terceiro districto que officiou communicando achar-se doente. Officiou-se nesta data ao presidente da primeira Commissão do terceiro districto solicitando se a remessa do livro com urgencia. E para constar lavrei a presente que assigno. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario da Commissão municipal a escrevi

João Monteiro Bittencourt

Joaq.m Alves d'Oliveira

Antonio Rodrigues Fraga

Pedro Maria Ferr.a de Souza

Tem

[illegible] Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional do Município da Capital [illegible] Coronel José Antonio Pereira Pinto Presidente da Camara Municipal Capitão Balthazar Caetano Pereira Guimarães Presidente Tenente José Antonio Teixeira Guimarães Presidente Capitão Eduardo Augusto

Sessão ordinaria em 9 de julho de 1895

Presidencia do Snr Joaquim Montenegro Bittencourt

Aos nove dias do mez de julho de mil oitocentos e noventa e cinco nesta Cidade de Itaguahy e Paço Municipal desta Cidade as onze horas da manhã estando presentes os Snrs Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthasar Ornellas Pessôa Coronel José Leocadio Pamplona Côrtes Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente José Antunes Moreira Vereadores effectivos Major Isaac de Sousa Loureiro Capitão Manoel Pinto Lucena e Francisco Felisberto de Macedo Vereadores substitutos foi aberta a sessão e lida a da anterior foi approvada depois de discutida e votada.

Não houve expediente

Forão lidas as indicações seguintes:

Indico que esta Camara mande construir a ponte da estrada denominada do Jugá sobre o rio Itaribá por ter sido danificada pelas enchentes visto se achar danificada digo visto se achar interceptado o transito. S. R. Sala das sessões em 9 de Julho de 1895. O Vereador substituto Francisco Felisberto de Macedo. Discutida e votada foi approvada deliberando a Camara em sua presença ao Exmo Governo do Estado solicitando a reconstrucção da referida ponte por ser uma estrada Estadoal Paço Municipal de Itaguahy em 9 de Julho de 1895. Bittencourt-Loureiro Pamplona Côrtes Francisco Rodrigues da Graça Manoel Pinto Lucena Francisco Felisberto de Macedo Balthasar Ornellas Pessôa José Antunes Moreira

Indico que esta Camara mande proceder a limpeza do referido denominado Vallão d'Areia que ameaça entupir no rio da Lage que por não se achar o mesmo limpo prohibe o transito publico. S. R. Sala das sessões em 9 de julho de 1895. O Vereador substituto Francisco Felisberto de Macedo

Discutida e votada foi approvada e mandada a Commissão de Fazenda para dar seu parecer Paço Municipal de Itaguahy em 9 de Julho de 1895 Bittencourt-Loureiro-Pamplona Côrtes-Francisco Rodrigues da Graça Manoel Pinto Lucena-Francisco Felisberto de Macedo-Balthasar Ornellas Pessôa-José Antunes Moreira

Existindo no lugar denominado Barreira no terreno distincto desta Municipio um Vallo que desagua na estrada Estadoal feito por Francisco da Silva Mello que está damnificando predios que pagão decima a esta Municipalidade, indico que a Camara providencie como julgar mais conveniente

gum de sanar semelhante abuso S R Sala das sessões em 9 de Julho de 1891
O Vereador distincto Francisco Filiberto de Macedo Desentida e rotada
sua exposição deliberando a Camara que fosse remettida ao respectivo
a Junta para informar immediatamente Sala das sessões em 9
de Julho de 1891 Bittencourt Pamplona Cortes Coutinho Lucena Macedo
de José Antunes Veronha Lemos Graça
Vide o relatorio da Junta do qual relatou o Fiscal do respectivo com
parecer da respectiva repartição mandou remetter a Camara Muni
cipal Intervada, achou se Presidencia Camara Municipal de Illha
Grande em 9 de Julho de 1891 Bittencourt Lemos Pamplona Cortes
Macedo Lucena Macedo Coutinho Antunes Veronha
Presente Coronel Presidente apresentou a Camara a seguinte decisão
Officio escripto do Engenheiro a quem consultou relativamente a planta
desta Cidade, de accôrdo com o que foi deliberado em sessão de
de Maio findo Levantamento de uma planta topographica
do Terreno de Itaguahy na escala de um por mil abrangendo
toda a superficie geral da área comprehendida entre a poligo
nal geral Os terrenos devolutos pertencentes a municipalidade,
que pertencerem a particulares com o nome de cada um, suas Largos
as Curvas de nivel de 4 metros em 4 metros de altura de em fim todos
os detalhes topographicos de modo a formar um trabalho que possa
servir a rumba ha de para fazer os taes como de nivel
ção da agua, differença de nivel traçado de ruas nova abertura das
especias a fazer para dar execução a um trabalho projetado A
planta indicará os nomes dos confrontantes e será collocada nos
pontos principaes do poligono geral marcos de cantaria Os marcos
de cantaria serão fornecidos pela Camara municipal entregues ao
proponente nos lugares onde elles serão estabelecidos por elle Preço
do trabalho Rs 60$000 Todas as despezas menos os marcos a cargo
do proponente Fiscalisação de abastecimento d'agua Os ordenados
que de costume se da a um Engenheiro mensalmente 75$000 Casa
para o escriptorio e tratamento de um animal
Forão lidos os seguintes pareceres de commissões
Esta Commissão concorda que seja feita a limpeza do Canal resto alle
gar o auto da indicação que é imprescindivel e a bem da saude dos
moradores da Rua do Anil observada a necessaria economia
Commissão de Fazenda da Camara municipal em 9 de Julho de
1891 Balthasar Coutinho Pessoa Isaac de Sousa Lemos Desantha

o voto do Tenente Coronel Presidente foi approvado contra o voto do Tenente Coronel Presidente e mandado á Commissão de obras para fazer o competente orçamento. Sala das sessões em 9 de Julho de 1876. Bittencourt vencido Lucena Pamplona Corte Real Graça Lucena Macedo Coelho Barbosa Moreira. Parece que pode manter-se a escola nocturna despendendo-se apenas a quantia de 40$000 mensalmente, todavia submetto este parecer á apreciação do Tenente Coronel Presidente que melhor resolverá como entender, pela longa pratica que tem dos negocios municipaes. Commissão de Instrucção publica em 9 de Julho de 1876. Balthazar Coelho Pessôa relator. Isaac de Sousa Lourenço. Discutido e votado foi approvado, votando mais a Camara a quantia de dez mil reis mensalmente para luzes e costeio da escóla, contra o voto do Tenente Coronel Presidente, por conhecer-se de que não se pode manter uma escóla despendendo-se tão diminuta quantia. Paço Municipal de Itaguahy em 9 de Julho de 1876. Bittencourt vencido Lucena Pamplona Corte Real Lourenço Graça Macedo Coelho Moreira. Foi lido o parecer da maioria da Commissão de obras sobre as propostas apresentadas para a Canalisação d'agua potavel para esta Cidade, seguinte: A Commissão de Obras tendo examinado as propostas do Tenente Coronel Domingos Luiz da Silva Reis e Capocchi Rafaello & Ca. propondentes a construcção das obras necessarias ao abastecimento de agua á esta Cidade e de que trata o edital publicado no Jornal do Commercio e no O Paiz é de opinião que seja acceita a de Capocchi Rafaello & Ca. por ser a mais vantajosa, não só pelo abatimento de 5% no preço total do orçamento, como pelo prazo relativamente curto em que se compromettem a concluir as obras. O Tenente Coronel Domingos Luiz da Silva Reis, apenas propõe conservar as obras por mais seis mezes alem do prazo marcado na condição quinta do edital entende porem a Commissão que essa offerta não compensa o abatimento de 5% de que tratão os seus competidores, e quanto o prazo para o termo das obras, diz ser o de quatro mezes apos a chegada dos encanamentos no Porto do Rio de Janeiro, sem que entretanto precise a epocha dessa chegada, o que dará em resultado ser elle o arbitro para dizer o arbitrio do prazo para o termo das obras, o qual poderá por elle ser alargado ou encurtado conforme suas conveniencias. Pensa pois a Commissão que, convidados os proponentes Capocchi Rafaello & Ca. a apresentarem a prova de sua idoneidade e a declaração do Engenheiro, digo e a declaração do nome do Engenheiro que será o encarregado

[illegible] dos abastecimentos [illegible] e [illegible] Tenente Coronel Presidente [illegible] Sessão [illegible] Lourenço [illegible] Lucena [illegible] Macedo [illegible] Moreira [illegible] Tenente Coronel Presidente

da execução technica das obras, só então seja acceita a proposta que
execução, lavrando se o contracto em notas do Tabellião por escriptura
publica. Commissão de obras da Camara Municipal em 9 de Julho
de 1896. Balthasar Coelhas Pessôa, relator interino. José Antunes Nov
nha Isaac de Sousa Lourenço vencido. Discutido o parecer foi approvado contra os votos dos vereadores Isaac de Sousa Lourenço e Francisco Felisberto de Macedo e nomeados para celebrarem o respectivo contracto com o proponente por es
criptura publica e de accôrdo com a proposta apresentada e obser
vando se todas as condições especificadas no edital publicado e no
orçamento. O Tenente Coronel Presidente, o Major Balthasar e o
Tenente Noronha, marcando se o praso para o arrematante ir as
signar o contracto Paço municipal de Itaguahy em 9 de Julho
de 1896. Balthasar Coelhas Pessôa. Isaac Lourenço vencido. Tamplona Côrtes. Francisco
Rodrigues da Graça. Manoel Pinto Lucena. Francisco Felisberto de Maced
o vencido Balthasar Coelhas Pessôa. Antunes Noronha.

Foi lido o parecer da minoria da Commissão de obras sobre as pro
postas apresentadas para a canalisação d'agua para esta Cidade
seguinte: A Commissão de obras tendo examinado as propostas para
as obras de abastecimento d'agua para esta Cidade reconhece que am
bos os proponentes aceitão todas as condicções do edital, divergindo quan
to ao preço, pois a de Capocchi Rafaello & Cª é inferior ao orçamento em
1% a do Tenente Coronel Domingos Luiz da Silva Reis que por seu lado
offerece seis mezes de conservação além do praso do edital ou antes um
anno de conservação. A Commissão pensa que seis mezes de conser
vação cobrem perfeitamente a differença de 5% pois em mais dous
importarão a despeza com o necessario dessa conservação. Pensa
mais a Commissão que deve ser preferida a proposta do Tenente
Coronel Domingos Luiz da Silva Reis, si no Contracto se obrigar
a entregar as obras perfeitamente concluidas durante o praso
marcado de nove mezes. S. R. Commissão de obras da Camara
Municipal de Itaguahy, em 9 de Julho de 1896. Isaac de Sousa
Lourenço. Foi resolvido por seis votos contra dois.

Foi lida a informação seguinte:

Em cumprimento a portaria do Tenente Coronel Presidente datada
de 25 do mez passado determinando me que estudasse uma solução
com toda a minuciosidade dos livros desta Municipalidade cabe
me o dever de informar que é impossivel fazer se isso acharem

completamente dilacerados os antigos livros de talões não haver outra
escripturação por onde se possa fazer um trabalho completo Que
no anno de 1892 por espontanea vontade consegui commutar
difficuldade de organisar um trabalho como nunca houvera na Camara
Municipal deixando um livro para nelle serem lançados os fo-
ros que reconhecer não se achar com exactidão, acreditando mesmo
que melhor ninguem o fará. Secretaria da Camara Municipal
de Itaguahy em 9 de Julho de 1896. O Secretario Olympio Rodrigues
da Silva Chaves. Sciente a informação deliberou a Camara que fosse
remettida a Commissão de Justiça Guarda da Constituição e das
Leis para dar seu parecer Paço Municipal de Itaguahy em 9 de Julho
de 1896 Bittencourt Pamplona Cortes Lourenço Gideça Lucena
Ornellas José Antunes Teixeira
A Camara solicitou do Presidente da junta do 2º distrito que com-
pellisse ao respectivo Fiscal a cumprir como o seu dever
Ordenou ao Secretario que cumprisse o que determina o artº 5º da
Lei orçamentaria vigente, affixando os necessarios editaes
Foram affixados os Editaes de publicidade
E por nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel Presidente
por terminados os trabalhos da presente sessão dando para a
ordem do dia da seguinte o contracto para as obras de canalisa
ção, edital chamando concurrentes para a limpeza do Canal, escola
nocturna e limpeza do rio denominado Vallão de Areia
E para constar lavrei a presente acta que assignão. Eu Olympio Rodri-
gues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt.
Isaac de Sousa Lourenço
Balthazar Cardoso Pessoa
Francisco Corrêa da Graça
José Antunes Teixeira
Manoel Pinto Pamplona

...ra especial da apuração das eleições procedidas nas suas secções do primeiro
...istricto na mesa do segundo districto e em ambas do terceiro districto

...dos sete de Dezembro de mil oito centos e noventa e seis achan
...se reunidos no Paço Municipal desta Cidade as nove horas da manhã
...cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da
...espectiva Camara Major Balthasar Cruellas Pessoa Coronel José Cos
...dre Campelo e Castro Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente
...José Antunes Noronha Vereadores geraes e Major Isaac de Sousa
...Tenente Vereador districtal foi aberta a sessão
...Declarou o Tenente Coronel Presidente a Camara que a presente sessão
...era como fim especial o cumprimento do disposto no Art.º 79 e seu da Lei eleitoral
...de 19 de Novembro de 1892
...Deram de si sobre a mesa os officios contendo as authenticas das elei
...ções procedidas nas tres secções eleitoraes do primeiro districto e na uni
...ca do segundo districto e em ambas as secções do terceiro districto para
...preenchimento da vaga existente de Vereador geral pelo fallecimento
...do Capitão José Joaquim de Moura Brito designara o cidadão Ve
...reador districtal Major Isaac de Sousa Tavares para proceder
...a leitura das referidas authenticas e o cidadão Vereador geral Tenente
...José Antunes Noronha para tomar os votos obtidos e que feito
...verificado o resultado seguinte Coronel Antonio d'Abreu Freitas
...cento e sessenta e quatro votos Jose Francisco Nunes cento e dez e seis vo
...tos Immediatamente o Tenente Coronel Presidente convidou aos
...cidadãos Vereadores presentes a fazerem suas cedulas para a eleição
...da Commissão Verificadora encerrando em urnas e depositarem
...em respectiva uma Contadas as cedulas que se acharão depositadas
...tiradas de uma cada uma por sua vez foi verificado o resultado se
...guinte Major Balthasar Cruellas Pessoa cinco votos Major Isaac de Sousa
...Tavares quatro votos Tenente José Antunes Noronha tres votos pelo que
...forão declarados membros para constituirem a commissão verificadora
...seus dadãos votados Foi lido e parecer seguinte Commissão data
...para verificar a eleição municipal reaberta do dia doze do corrente
...mez para ser preenchida a vaga existente de Vereador geral pelo falleci
...mento do Cidadão Capitão José Joaquim de Moura Brito tendo de
...minado as authenticas remettidas pelas tres secções do primeiro

distrito, feita a nomeação do segundo distrito, e pelas duas do terceiro distrito, e verificando-se que dellas nada consta haver havido protesto algum na lamina alguma, para que esta Commissão é de parecer que sejão approvadas, e confirmado breador geral o cidadão Coronel Antonio d'Oliveira Freitas, por ter obtido maioria de votos. Commissão Verificadora em desete de Julho de mil oito centos e noventa e seis. Balthasar Cavalcanti Pessoa. Isaac de Sousa Lourenço José Antonio d'Oliveira Freitas. Discutido e votado o presente parecer foi approvado e reconhecido breador geral o Coronel Antonio d'Oliveira Freitas. E achando-se terminada a apuração mandou o Tenente Coronel Presidente lavrar a presente acta que assegurada vida a competente copia para servir de diploma ao eleito. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario a escrevi

João Monteiro Pittaluga
Isaac de Sousa Lourenço
Tenente Antonio José Freitas

Termo

Aos onze dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa e seis annos na Sala municipal desta Cidade as onze horas da manhã os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Pittaluga presidente da respectiva Camara Major Isaac de Sousa Lourenço breador distrital e Tenente José Antonio breador geral. E por não ter comparecido numero legal para a Camara funccionar mandou lavrar o presente termo que assigna com os cidadãos breadores presentes designando a futura sessão para o dia 5 de Janeiro futuro, pelas oito horas necessarias cabidas nos quaes o Secretario denominará a urgente necessidade de ser aberta para ser approvado o balancete do segundo trimestre do corrente anno para depois ser organisado o balanço geral do primeiro trimestre para ser presente á Assembléa Municipal que não pode deixar de funccionar no mez futuro para approvar o referido balanço.

E para constar mandou o Tenente Coronel Presidente lavrar este termo que assigna com os cidadãos breadores presentes. Eu Olympio

Camara de Tenente Coronel

Aos onze dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa e seis annos na Sala municipal desta Cidade as onze horas da manhã os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Pittaluga presidente da respectiva Camara Major Isaac de Sousa Lourenço Capitão [illegible] e Tenente José Antonio [illegible] estando presentes [illegible] foi aberta a sessão [illegible] e depois de discutida e votada [illegible] Tenente Coronel Presidente [illegible] foi assignada com os annunciados [illegible] do contracto das obras de abastecimento [illegible] Secretario de Estado dos Negocios [illegible] inflamação da junta [illegible] Vacunaly. [illegible] consideração ao fosso [illegible] mandou lavrar a presente acta [illegible] Sabóia e Silva

...ncas da Silva Chaves Secretario ...
...pal Manoel Pinto Bittencourt
Isaac de Souza Lemos
...ra ordinaria em 5 de Agosto de 1875

Presidencia do Tenente Coronel João Manoel Bittencourt

...ntes no Paço municipal as onze horas da manhã ...
Tenente Coronel João Manoel Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthasar Coelho Pessoa Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente José Antunes Teixeira Vereadores ...
Isaac de Sousa Lemos e Capitão Manoel Pinto Lucena Vereadores substitutos foi aberta a sessão
Lida a da anterior foi approvada
...da depois de discutida e votada
Não houve expediente
Foi lida a informação seguinte pedida a Camara pelo Tenente Coronel Presidente
...cidadãos Presidente e mais membros da Camara Municipal
Itaguahy
...foi assignada com os annunciantes Capitão Raphael H...
...de contracto das obras de abastecimento d'agua potavel para esta cidade
...o Governo do Estado dispensou o Dr Engenheiro José Bicalho
...Illustrissimo Senhor
Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que tendo sido encarregado pelo Governo do Estado de fazer o estudo de um projecto de canalisação para esta cidade, e tendo-o já concluido, cumpre-me agora informar-vos que existe de facto um ...
...da Fazenda do Sahuhy, cujo ...
...Junta distrital do 3º distrito deste municipio
...officio de 18 do corrente, feito a requisição
...de um reconhecimento ...
...lugar denominado Barreira da qual resultou o conhecimento de que
...existe um ...
...da Fazenda do Sahuhy, cujo ...
...Junta distrital do 3º distrito deste municipio
...officio de 18 do corrente, feito a requisição
...de um reconhecimento ...
...lugar denominado Barreira da qual resultou o conhecimento de que
...existe de facto

lança com um beliscadeira as aguas nas dias das chuvas damnificando
de fórma que não se abra dita estrada como as casas nesse local sahi-
das por se ommitir tal fórma em um morro as referidas casas ficam
sahe mais baixo de declive da citada estrada. Ajunta concluindo o in-
quilino Dr. Pluvio Soares para a Camara a mesma está de forma
que se faz dadas as providencias com urgencia porquanto as chuvas
cauzão de sufficiente tal fórma constitue crase perigo em não remedio, futuro
Tem mais a informar-vos que essa obra foi feita a pouco tempo por Fran-
cisco da Cunha Mello Macacos 23 de Julho de 1876. Francisco Felisberto
de Macedo Procurador districtal Alvaro Lopes da Silva Santos 2º Juiz de
paz Antonio Carneiro da Silva Supplente Deliberou a Camara que
fosse remettida a commissão de posturas municipaes para dar seu
parecer Paço municipal de Itaguahy, em 8 de Agosto de 1876 Bittencourt Lourenço Cruellas Graça Antunes Veronika Lucena
Foi presente pelo Thente Coronel Presidente a relação extrahida dos
foros que são devedores. Deliberou a Camara que se procedesse a
cobrança executivamente dos foros mencionados na mesma relação
tomando se por base a data da creação da Villa para a
cobrança do debito dos predios que não souber-se a data serão
descobertos os mesmos amigaveis primeiramente Paço Munici-
pal de Itaguahy em 8 de Agosto de 876 Bittencourt Lourenço
Cruellas Antunes Veronika Manoel Pinto Lucena
Foi lido o officio do Fiscal do primeiro districto no qual declara ser
de grande necessidade reconstruir-se as pontes da Conceição e Ba-
teira na estrada municipal que segue da raia da Serra de Ita-
guahy divisa deste municipio com o de S. João do Principe neste
transitarem os viandantes com muita difficuldade o que o ci-
dadão Manoel Gonsalves de Siqueira se propõe a fazer pela quantia
de 500$000 conforme o orçamento que apresenta feito pelo mesmo
com o parecer do Procurador districtal concordando em que seja aceita
a proposta do dito Cidadão Deliberou a Camara que fosse re-
mettido a Commissão de obras para proceder o competente orça-
mento de accôrdo com o que determina a lei municipal vigente
Paço da Camara Municipal de Itaguahy em 8 de Agosto de 876
Bittencourt Cruellas Graça Antunes Veronika Lourenço Lucena
Foi lido o seguinte relatorio do Fiscal do primeiro districto
e conformidade com o art.º 71 § 5º do Regulamento desta Camara ao
mesmo tempo por ordem do Snr Tenente Coronel Presidente em

[illegible] Fiscal do [illegible] districto
[illegible] a Commissão de Obras
[illegible] Tenente Coronel Presidente
[illegible] Municipal de Itaguahy em 8 de
[illegible] Graça Lourenço Antunes Veronika
[illegible] presente a Camara o balanço
[illegible] Ministro de Fazenda corrente
[illegible] para o anno e dar seu parecer
[illegible] lido o orçamento da Illma
[illegible] Commissão de Obras na mesma
[illegible] vencido foi approvado Mandados os necessarios
[illegible] Municipal de Itaguahy em
[illegible] Cruellas Lourenço Graça Antunes
[illegible] Commissão de Fazenda abaixo a
[illegible] Tenente do 2º Ministro do corrente
[illegible] mesma conhecendo ter sido exigido

[illegible] de Julho do corrente anno forão presentes o Vereador Manoel Joaquim de Sousa Pereira [illegible]
[illegible] a Secretaria de Tenente Coronel Joaquim Monteiro Villanova [illegible]
[illegible] a Secretaria do Thesouro do Thesouro encontrando-se todos [illegible]
[illegible] reunidas para o fim de [illegible] a Camara [illegible]
[illegible] de anno passado bem como muitos pontos [illegible] passagem das aguas alem [illegible]
[illegible] nas margens se achavam [illegible]
[illegible] para o fim de [illegible] este que nas occasiões de enchentes as [illegible]
[illegible] aguas saem do seu leito e espraião-se na estrada do Rio Preto [illegible]
[illegible] bem como no alveo do Cachoeirinho do Tiranema, sendo de grande [illegible]
[illegible] necessidade a limpeza do dito rio quanto antes a fim de apparecer [illegible]
[illegible] antes que se [illegible] a epoca calmosa por tornar-se mais facil o serviço. Julgo [illegible]
[illegible] ainda ser de urgente necessidade que no lugar do rio [illegible] [illegible]
[illegible] se uma volta do rio a fim de obstar que a agua espraie-se no leito [illegible]
[illegible] da estrada cujo serviço pode gastar-se 50$000 ou 60$ bem como cumpre [illegible]
[illegible] me informar que as pedreiras do dito rio se achão em estado [illegible]
[illegible] com os testeiros e as sanduiches não podem fazer o serviço como deve [illegible]
[illegible] uma o Codigo de posturas por exceder a despeza da quantia de [illegible]
[illegible] 50$000. E quanto me cumpre informar a Camara municipal [illegible]
[illegible] hoc intermedio da penna do 1º Districto. Itacuruba 3 de Agosto de [illegible]
[illegible] 1876. O Fiscal do 1º Districto Antonio José d'Oliveira Guimarães
Leu-se a mesma e a Commissão de obras para fazer o orçamento
de que trata o Compromisso fazendo parte da Commissão de Fazenda. Paço
Municipal de Itacuruba, em 3 de Agosto de 1876. Balthazar Coutinho
Graça Loureiro Coutinho Noronha Lucena
Foi presente a Camara o balancete da receita e despeza do segun-
do trimestre do corrente anno. A Commissão de Fazenda
para examinal-o e dar seu parecer.
Foi lido o orçamento da limpeza do Canal feito pela Inspectoria
Commissão de obras na quantia de 95$400 [illegible] desconto
do estado foi approvado determinando a Camara que
fossem afixados os necessarios editaes chamando os concurrentes
Paço Municipal de Itacuruba, em 3 de Agosto de 1876. Balthazar
Coutinho Loureiro Graça Coutinho Noronha Lucena
Forão lidos os pareceres seguintes:
A Commissão de Fazenda abaixo assignada a quem foi presente
o balancete do 2º trimestre do corrente exercicio tendo procedido ao
[illegible] exame reconhece ter sido organisado de conformidade com a

pectiva Camara municipal e com a declaração todas as sommas demons-
trando um saldo existente em cofre de Rs 120$500 réis E por-
te esta Commissão de parecer que seja approvado balancete apresen-
Commissão de fazenda da Camara municipal em 8 de Agosto de
Manoel Pinto Lucena relator Isaac de Sousa Loureiro Balthazar
Ornellas Pessôa Discutido e votado foi approvado Paço municipal
de Itaguahy em 8 de Agosto de 1896 João Monteiro Bittencourt
Isaac de Sousa Loureiro Balthazar Ornellas Pessôa Francisco Ro-
drigues da Graça José Antunes Moreira Manoel Pinto Lucena
Unanimidade que seja feita a limpeza do rio Itaguahy visto ser de toda
necessidade Commissão de fazenda em 8 de Agosto de 1896 Ma-
noel Pinto Lucena relator Isaac de Sousa Loureiro Balthazar Ornel-
las Pessôa Discutido e votado foi approvado Paço municipal em 8
de Agosto de 1896 Bittencourt Loureiro Ornellas Graça José Antunes
Moreira Lucena

Em virtude da decisão da Camara do dia 7 do passado sou de pare-
cer que se mande affixar editaes chamando os foreiros no praso
de trinta dias para declararem seus debitos e pelas declarações
delles fazer-se os assentamentos e findo o praso serão despedidos
dos lugares que occupão aquelles que deixarem de comparecer
no praso marcado e apossar-se á outros para assim se poder
fazer uma escripturação conforme é de direito Commissão de
justiça da Camara municipal em 8 de Agosto de 1896 Fran-
co Rodrigues da Graça relator Balthazar Ornellas Pessôa.
Posto em discussão o presente parecer foi approvado Paço munici-
pal de Itaguahy em 8 de Agosto de 1896 Bittencourt Loureiro Ornellas
Graça Antunes Moreira Lucena

Concordo que seja feita a limpeza do rio junto por isso de muita neces-
necessidade Commissão de Fazenda em 8 de Agosto de 1896
Manoel Pinto Lucena relator Isaac de Sousa Loureiro Balthazar
Ornellas Pessôa Discutido e votado foi approvado Paço Municipal
em 8 de Agosto de 1896 Bittencourt Loureiro Ornellas Graça José An-
tunes Moreira Lucena

Esta Commissão não se oppõe ao que reclama o fazendeiro do 3º distri-
cto relativamente á limpeza do rio denominado Vallão d'Anta visto
como allega impossibilitar o transito publico porem entende
que deve ser observada a precisa economia attendendo a pequena
verba existente destinada para obras publicas municipaes.

Commissão de Fazenda da Camara municipal em 5 de Agosto de 1896
Manoel Justo Lucena relator Balthasar Cruellas Pessoa Isaac de
Sousa Lemmo Discutido e votado foi approvado o mandado a
respectiva commissão de obras para fazer o competente orçamento
Paço municipal de Itaguahy em 5 de Agosto de 1896 Balthasar Cruellas Graça Antunes Nogueira Lucena

Não me opponho que seja feito o concerto reclamado pelo Vereador
da junta do 1º districto na estrada denominada Ingá feito
approvado o Tenente Coronel Presidente a proxima Commis-
são de Obras em 5 de Agosto de 1896 José Antunes Nogueira Isaac de
Sousa Lemmo Discutido e votado foi approvado Paço Municipal
de Itaguahy em 5 de Agosto de 1896 Balthasar Lemmo Cruellas
Graça Nogueira Lucena

De parecer esta Commissão que seja nomeada uma Commissão
para proceder a competente vistoria no facto de que trata a in-
formação da junta do 3º districto Commissão de posturas
municipaes em 5 de Agosto de 1896 José Antunes Nogueira
Relator Francisco Rodrigues da Graça Discutido e votado foi
approvado e nomeados os cidadãos Vereadores Major Balthasar
Cruellas Pessoa Major Isaac de Sousa Lemmo e Capitão Francisco Rodrigues
da Graça para proceder a competente vistoria Paço municipal de
Itaguahy em 5 de Agosto de 1896 Balthasar Lemmo Cruellas Graça
Antunes Nogueira Lucena

Officiarão se os competentes editaes de publicidade
Em nada mais havendo a tratar deu por findos os trabalhos da
presente sessão dando o Tenente Coronel Presidente para a ordem
do dia da seguinte os editaes chamando os foreiros para virem declarar
seus debitos, orçamento das pontes de Cacador, parecer da Commissão
nomeada para proceder a vistoria no facto feito na Fazenda de Sabugo
conforme a informação da junta de 3º districto orçamento da limpeza
do Rio Mazomba e editaes sobre a limpeza do Canal E para constar
lavrou esta acta que assignou Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves
Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt
Isaac de Sousa Lemmo
B. Cruellas Pessoa
Franco Paula da Graça
José Antunes Nogueira Manoel Justo Lucena

Termo

Aos desenove dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e seis reunidos se no Paço da Camara municipal desta Cidade os cidadãos Juiz de Paz da dita Camara presidente ao acto o cidadão Tenente Coronel Isaac Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthazar Cruellas Pessoa Capitão Francisco Rodrigues da Graça Vereadores ordinarios, Major Isaac de Sousa Lourenço Capitão Manoel Pinto Lucena Vereadores distrietaes

Deixarão de comparecer sem causa justificada os cidadãos Vereadores Coronel José Leocadio Pamplona Cortes, Major Victorino do Nascimento Ferreira Santos e Tenente Francisco Felisbato de Macedo e por se achar doente o Tenente José Antunes Moreira.

E por não haver numero legal mandou lavrar este termo que assignou mandando a futura sessão para o dia 30 do corrente feitos os deveres costumados nos quaes o Secretario demonstrará a necessidade urgente de ser reunida para tratar se de negocios de urgencia

E para constar lavrei o presente que todos assignão Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

João Martins Bittencourt
Isaac de Sampaio Ferreira
Balthazar Cruellas Pessoa
Franco Rodrigues da Graça
Manoel Pinto Lucena

Sessão ordinaria em 25 de Setembro de 1896

Presidencia do Tenente Coronel Izac Monteiro Bittencourt

Presentes na Sala da Camara Municipal desta Cidade as mesmas
vereadores Tenente Coronel Izac Monteiro Bittencourt Presidente
Commandante Major Balthazar Coelho Tenente Cunha
Gomes Rodrigues da Graça Tenente José Antunes Ferreira
Vereadores Major Isaac de Souza Gomes Capitão Manoel
Tenente Lucena Vereadores distinctos foi aberta a sessão e lida a ata
antecedente foi approvada sem debate

Expediente

Foi lida a portaria seguinte: Secretaria dos Negocios do Interior
Justiça. Bello Horizonte 23 de Setembro de 1896. Communico-vos afim
de que vos digneis dar as necessarias providencias que a eleição de
Septuplo de Vereadores ao Congresso Nacional está prevista para
dia 1ro de Dezembro proximo de accordo com o Decreto Legislativo
nº 330 de 22 de Agosto ultimo. Saude Presidente da Camara Munici
pal de Itaguahy Sebastião Emigio Gonsalves de Lacerda. Intima
da cumpra-se. Paço municipal de Itaguahy em 25 de Setembro
de 1896. Bittencourt. Coelho Gomes Antunes Ferreira Cunha Graça
Em seguida o officio do Tenente Francisco Telesforo de Macedo Vereador
Districtal com data de 25 do corrente, communicando não poder
comparecer a presente sessão por ter passado de sua familia
doente. Ficou a Camara inteirada
Foi lido o officio seguinte. Exmos Snrs. Recebi o officio datado de 23
do mez proximo passado em o qual VVExcias ordenando os serviços
precisos afim de se obter a concessão das aguas potaveis para essa Cidade,
e nos estão-se agradecidos, como se não fizessemos todos tão trabalhado
para o nosso fim, guiados e encorajados pelo digno Presidente
desta Camara Municipal. As boas vontades das pessoas de affeição e
distincção por mim recebidas da população dessa Cidade, collocão me
em posição de insolvavel devedor, comtudo procurarei sempre, acommo
dar-me agradecido pondo ao seu serviço todas as minhas energias

Aos Exmos Snrs Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt Isaac de Sousa Lemme José Antunes Moreira Balthasar Ornellas Pessôa e José Leocadio Pamplona Côrtes Digno Presidente e mais vereadores da Camara municipal de Itaguahy Rio de Agosto de 1876 João Carvalho Cavalcante Fecen a Bandeira interinalla Paço municipal de Itaguahy em 25 de Setembro de 1876 Bittencourt Lemme Ornellas Graça Moreira Pucina

Foraõ lidos os requerimentos seguintes:

Exmos Snrs Presidente e mais membros da Camara Municipal de Itaguahy Bandeira, Frota & Ca proprietarios da Fasenda do Sahyo sita na Freguezia de S. Pedro e S. Paulo de Ribeirão das Lages neste municipio dizem que para causar grande damno aos pastos da referida fasenda e que por tanto a bem de seus direitos precisão mudar a actual estrada de rodagem denominada Jugá no trecho que conduz à Macacos por outra que passando pela frente da referida fasenda, como em tempo passou não só não altera o transito de carros, carroças, cavalleiros etc, como até diminue a distancia a percorrer. Sendo de justiça requerem a V. Exas permissão para tal mudança. Os requerentes obrigão-se a fazerem as suas expensas os concertos necessarios para bôa conservação do trecho da estrada que ora pretendem abrir ao transito publico. E. R. Mce Bandeira Frota & Ca Discutido e votado seja remettido a Commissão de posturas municipaes para dar seu parecer depois de devidamente sellado Paço da Camara municipal de Itaguahy 26 de Setembro de 1876 Bittencourt Ornellas Graça Moreira Lemme Pucina

Illmos Snrs Presidente e mais membros da Camara de Itaguahy Cabral assignado tendo despedido com o serviço que fazia no lugar de Cassador a importancia de 355$500 conforme a conta junta sem poder conseguir para que depois de examinado o serviço por pessoa competente seja o requerente embolsado Pede deferimento para justiça Itaguahy 21 de Agosto de 1876 Basilio Eugenio Leal Seja remettido a competente Commissão de obras para dar seu parecer visto ter excedido da quantia de 250$000 que foi pela Camara deliberado, depois de ouvido juridicamente o cidadão Procurador geral que determinou a obra Paço Municipal 25 de Setembro de 1876 Bittencourt Lemme Ornellas Graça Moreira Pucina Concordo que seja satisfeita unicamente a quantia de 250$000 para o fim por mim autorisada, em vista da deliberação da Camara da Camara Municipal de Itaguahy em 26 de Setembro de 1876 Balthasar Ornellas Pessôa.

Foi lido o seguinte relatorio

Relatorio da Commissão nomeada pela Camara para examinar a Causa da estrada denominada Fabrica Nova

A Commissão de parecer que sendo uma estrada a mais curta para o seu amigo e lhe pertence a metade da despeza a fazer a Camara deve dar lhe lha uma ordem para mudança necessaria Paço Municipal de Itaguahy em 25 de Setembro de 1876 Ornellas Graça Pucina

Foi lido o seguinte relatorio

Relatorio da Commissão nomeada pela Camara para examinar a Causa da estrada denominada Fabrica Nova

A Commissão de parecer que sendo uma estrada a mais curta para o seu amigo e lhe pertence a metade da despeza a fazer a Camara deve dar lhe lha uma ordem para mudança necessaria Paço Municipal de Itaguahy em 25 de Setembro de 1876 Ornellas Graça Pucina

Foi lido o seguinte relatorio

Relatorio da Commissão nomeada pela Camara para examinar a Causa da estrada denominada Fabrica Nova

A Commissão de parecer que sendo uma estrada a mais curta para o seu amigo e lhe pertence a metade da despeza a fazer a Camara deve dar lhe lha uma ordem para mudança necessaria Paço Municipal de Itaguahy em 25 de Setembro de 1876 Ornellas Graça Pucina

Foi lido o seguinte relatorio

Relatorio da Commissão nomeada pela Camara para examinar a Causa da estrada denominada Fabrica Nova

A Commissão de parecer que sendo uma estrada a mais curta para o seu amigo e lhe pertence a metade da despeza a fazer a Camara deve dar lhe lha uma ordem para mudança necessaria Paço Municipal de Itaguahy em 25 de Setembro de 1876 Ornellas Graça Pucina

dadaõs Presidente e mais membros da Camara Municipal da
dade de Itaguahy Eu Eduardo Laudim que exercendo nesta
Sessaõ os Cargos de Escrivaõ e portanto da Junta destricta
o 3º distrito durante o anno proximo passado cabe a presente
data vem de accordo com o Artigo do Regimento em vigor re
nte o pagamento da gratificação de cinco tostaõs ao mesmo Empre
nte cumprindo o periodo. E R. Justiça Eduardo Laudim
lle completamente Paço da Camara municipal de Itaguahy
m 25 de Setembro de 1876 Bittencourt Cruellas Graça Medeiros
Loureiro Lucena

O Tenente Coronel Presidente apresentou a carta do Dr. João Cruello
valcanti Advogado da Camara datada de 21 do corrente mez qual
ulava ter terminado nesta data a extracção das Letras no Banco
a Republica ficando em seu poder a Caderneta com a importan
ncia de 100:362$150 reis e que attendendo a litar se de uma
amara e ser seu amigo o Vice-presidente fez se o desconto de
% quando a taxa era de 10% do que foi um grande favor feito
e quando tira a Camara de fazer ao emprestimo qualquer
agamento dar lhe ha uma ordem contra si que satisfará e
udo o dinheiro necessario Ficou a Camara inteirada ao acha
a esta no archivo da municipalidade Paço da Camara mu
icipal de Itaguahy em 26 de Setembro de 1876 Bittencourt
Graça Loureiro Cruellas Graça Medeiros Lucena

Foi lido o seguinte relatorio

Relatorio da Commissaõ nomeada pelo Illustrissimo presidente
da Camara para examinar a causa que prohibe o transito publico
na estrada denominada Jaboticabeira pertinente de Macacos. A mesma
commissaõ é de parecer que sendo um dos membros conhecedor
dessa estrada a mais de cinco annos no lugar denominado bar
reira, sempre foi lugar pantanoso em virtude d'agua que sae do
olho morro denominado da formiga ficando do lado opposto do
alto, é de opinião que somente dando nesta ponta as casas que estaõ per
to e assim é preciso que o Snr Mello seja avisado a tapar esse
alto no alto do morro em uma cacimba de Etambá, ficando se
uma estrada na largura do mesmo entupindo se de terra a esta
rada e abrindo se uma Valla para dar esgoto as aguas para a nas
va estrada fazer se uma Valla de 10 polegadas de altura para
ar esgoto do pequeno volume d'agua que em tempo de chuva

desce em vitude de talle que cumpra a estrada. E tambem de fazer
que seja avisado o dono da fasenda denominada Sahugo para mandar fazer uma talla de lado a lado de talle de 10 pollegadas de
to por 15 de largo para dar sahida as aguas que sahem do morro e
comunicarisso se lavrou o presente pertencentes desessão
do mesmo estado da estrada. Sala das sessões da Camara em 20 de
Agosto de 1896 - Francisco Rodrigues da Graça - Isaac de Sousa Lourei
Balthasar Cruellas Pessôa - Discutido e votado foi approvado deliber
do a Camara que fosse scientificado o interessado - Paço municipal
de Itaguahy em 20 de Setembro de 1896 Bittencourt - Isaac Lourenço. C
rellas - Graça - Lucena - Antunes Noronha
Foi presente o orçamento das pontes do Caçador denominadas Con
ceição e Ratoeira, sendo esta orçada na quantia de Rs 207$900 e aquel
la na quantia de Rs 318$500, feito pela respectiva Commissão de
obras - Approvado, affixem-se os competentes editaes como prazo
legal - Paço municipal de Itaguahy em 20 de Setembro de 1896 -
Bittencourt - Cruellas - Isaac Lourenço - Noronha - Graça - Lucena
Forão lidos os pareceres seguintes.
Concordo com o que requereu Bandeira Reis & Cª proprietarios da fasen
da do Sahugo por ser de mais utilidade publica - Commissão de pos
turas municipaes em 20 de Setembro de 1896 - José Antunes Noronha, relator
Francisco Rodrigues da Graça - Discutido e votado foi approvado deli
do o requerido - Paço municipal de Itaguahy, em 20 de Setembro de 1896
Bittencourt - Cruellas - Lourenço - Graça - Antunes Noronha - Lucena -
Em vista de se achar a obra bem feita, sou de parecer digo bem feita, e de
parecer esta Commissão que se pague ao cidadão Basilio Eugenio
Leal a quantia de 250$000. Commissão de obras da Camara Munici
pal de Itaguahy em 20 de Setembro de 1896 - José Antunes Noronha, re
lator vencido - Isaac de Sousa Lourenço - Discutido e votado foi approva
do - Paço municipal de Itaguahy, em 16 de Setembro de 1896 - Bittencourt
Isaac Lourenço - Cruellas Graça - Antunes Noronha - Lucena
Approvão-se os competentes editaes de publicidade.
E por nada mais haver a tratar deu o Timente Coronel por findos os tra
balhos da presente sessão dando para ordem do dia da seguinte
designada para o dia 21 do mez futuro, editaes chamando os
concurrentes para arrematação das pontes do Caçador denomina
das Conceição e Ratoeira, communicação da deliberação da
Camara em sessão desta data ao proprietario da Fasenda de

...lhuge sobre o valle que está dannificando os predios e edificações
...cadrando os pessoaes de licenças para hirem salas fazerem
...us debitos. E para constar lavrei esta acta que assignão
...Chymeno Rodrigues da Silva Chaves Secretario da Camara e
...dor digo seus debitos, orçamento dono denominado Vallão
...Exma. orçamento da limpeza dono Masomba, orçamento
...punhia da Camara e junta distructal e continuação da
...mpeza do Canal. E para constar lavrei esta acta que todos
...ssignão. Eu Chymeno Rodrigues da Silva Chaves Secretario
...a Camara a escrevi

João Martins Pittamont.
João Lucadio Pamplona Barbosa
Isaac ausente
Balthazar Cruellas Vianna
José Antonio Fonseca
Manoel Pinto Lucena

...E tambem declarão que a...
...da Sabuge para a...
...e pellegadas de...
...sahirão de nenhuma...
...ou seu a nunca cum...
...Camara em sessão...
...de Sousa Lemos...
...aprovada de debates...
...Secretario. Isaac Lemos. C...

...nomeadas...
...de Rs 26$ 400 réis aqui...
...a Commissão de...
...tas como prazo...
...mbro de 1876.
...ma.

...secretarios da Fazenda...
...missão de posturas...
...es Moreira, relator...
...aprovado o defeito...
...de Setembro de 1876...
...a Lucena.
...deve ser feita de...
...Basilio Eugenio...
...Camara Municipal...
...es Moreira, relator...
...tado foi aprovado...
...de 1876. Pittamont...
...a

...fere findos os actos...
...ia da seguinte...
...chamando-se...
...dor denominado...
...deliberação da...
...da Fazenda...

Anno

Aos tantos e tantas dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e tres n
nesta Caza e Municipal aonde eu Escrivão fui vindo os Cidadãos Vereadores presentes
ser as nove horas Municipal ao mesmo dia os Cidadãos Vereadores presentes
Judas Coronel José Lovadio Tamphilo Carlos Caetano Simeão Pe
dro Augusto Fidelis Ferreira José Gonçalves Alcoforado Major Isaac de Sousa
Ferraz Capitão Manoel Custodio Lucena e Tenente Francisco Heliodoro
de Macedo e por elle foi comparecendo o presidente interino Major
Balthasar Cardoso Pessoa por se achar com um filho adoentado
lhe communicou por carta ao Tenente Coronel Presidente
que assignados lindo dores presentes Eu Olympio Rodrigues da Silva
Chaves Secretario escrevi

José Lovadio Tamphilo Coelho
José Custodio Pereira
Francisco Heliodoro de Macedo.
Isaac de Sousa Ferraz
Manoel Custodio Lucena
Juan.º Maria da Graça

Aos tantos dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e tres nesta Caza e Municipal aonde eu Escrivão fui vindo os Cidadãos Vereadores presentes ser as nove horas Municipal ao mesmo dia os Cidadãos Vereadores presentes Coronel José Lovadio Tamphilo Carlos Caetano Simeão Pedro Augusto Fidelis Ferreira José Gonçalves Alcoforado Major Isaac de Sousa Ferraz Capitão Manoel Custodio Lucena e Tenente Francisco Heliodoro de Macedo e por elle foi comparecendo o presidente interino Major Balthasar Cardoso Pessoa por se achar com um filho adoentado lhe communicou por carta ao Tenente Coronel Presidente que assignados lindo dores presentes Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario escrevi

José Lovadio Tamphilo Coelho
José Custodio Pereira
Francisco Heliodoro de Macedo.
Isaac de Sousa Ferraz
Manoel Custodio Lucena
Juan.º Maria da Graça

Aos tantos dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e tres nesta Caza e Municipal aonde eu Escrivão fui vindo os Cidadãos Vereadores presentes ser as nove horas Municipal ao mesmo dia os Cidadãos Vereadores presentes Coronel José Lovadio Tamphilo Carlos Caetano Simeão Pedro Augusto Fidelis Ferreira José Gonçalves Alcoforado Major Isaac de Sousa Ferraz Capitão Manoel Custodio Lucena e Tenente Francisco Heliodoro de Macedo e por elle foi comparecendo o presidente interino Major Balthasar Cardoso Pessoa por se achar com um filho adoentado lhe communicou por carta ao Tenente Coronel Presidente que assignados lindo dores presentes Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario escrevi

José Lovadio Tamphilo Coelho
José Custodio Pereira
Francisco Heliodoro de Macedo.
Isaac de Sousa Ferraz
Manoel Custodio Lucena
Juan.º Maria da Graça

Acta da sessão da Camara Municipal de Maricaby para a
eleição das mesas eleitoraes do Municipio

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noven
ta e seis reunidos no Paço municipal desta Cidade os cidadãos Juizes
da manhã os cidadãos Tenente Coronel João Martins Balthe
zar presidente da respectiva Camara, Major Balthazar Ce
sar das Neves, Tenente José Antonio Moreira, Capitão Francisco
Pedro das Graças, Vereadores geraes, Major Isaac de Sousa
Tenente e Capitão Manoel Pinto Lucena Vereadores distrietaes
dos convocados por editaes e cartas officiaes nos termos do Ar-
tigo 11 das Instrucções annexas ao Decreto Federal no 1342 de
8 de Setembro de 1893, declarou o Tenente Coronel Presidente
que se abria a sessão para proceder se a eleição das mesas
eleitoraes das seis secções destes dez distrietos de que se compõe
este Municipio, e convidou aos cidadãos Vereadores presentes
a organisarem suas cedulas devendo cada eleitor dizer em
voz alta da Vereador rolão em lista aberta e assignada, nos ter-
mos do Art.o acima citado 55 2o em quatro nomes escolhidos
d'entre os eleitores do Municipio, conforme o ultimo alista-
mento em vigor, e observar na votação a ordem numerica das
secções, começando se pela primeira, passando-se a segun
da e assim por diante até a sexta e ultima. Procedendo se
immediatamente a eleição da primeira secção do primeiro
distrieto pelo modo recommendado no citado Decreto e decre-
to com o Art.o 1.o da Lei no 69 de 1o de Agosto de 1892, forão recebidas
as cedulas que sendo apuradas derão o resultado seguinte:
Major Joaquim Alves d'Oliveira, sessenta votos, Capitão Manoel
Domingues Ricardo, cincoenta votos, Tenente José Antonio da Silva
Duarte, quatro votos, José Francisco Nunes, trinta votos, Pedro da Silva
Tavares, dois votos, Capitão Antonio Simões Lourenço, dois votos, M
nes Antonio Alves de Moraes, um voto, e Miguel Ferreira dos Reis
um voto, pelo que forão declarados pelo Presidente do Governo mu
nicipal membros effectivos da primeira secção eleitoral do primeiro
distrieto os cidadãos seguintes: Major Joaquim Alves d'Oliveira,
Capitão Manoel Domingues Ricardo, Tenente José Antonio da

da Silva Leite. Tenente Pedro da Silva Tavares e Capitão Antonio
Simões Lemos supplentes Miguel Antonio Alves de Moraes. Fo
Francisco Nunes e Miguel Ferreira dos Anjos. Procedendo se
a eleição dos membros effectivos e supplentes da segunda secção
eleitoral, forão recebidas seis cedulas que apuradas dão o resulta
do seguinte. Major Balthasar Ornellas Pessoa, seis votos. Tenen
Antonio Rodrigues Braga, cinco votos. Joaquim Ferreira Leite quatro
votos. Manoel da Costa Lima, tres votos. João Antonio Leite de Araujo
dois votos. Manoel Victorino de Freitas Aguiar, dois votos. Bento Jose
Baptista Braga, um voto e Thomaz Joaquim Leite um voto, pelo
que forão declarados membros effectivos da segunda secção elei
toral os cidadãos seguintes: Major Balthasar Ornellas Pessoa, Je
Antonio Rodrigues Braga, Joaquim Ferreira Leite, João Antonio Leite
de Araujo e Manoel Victorino de Freitas Aguiar e supplentes os
cidadãos Manoel da Costa Lima, Bento Jose Baptista Braga
e Thomaz Joaquim Leite. Procedendo se a eleição dos membros
effectivos e supplentes da terceira secção eleitoral, forão recebidas se
cedulas que sendo apuradas dão o resultado seguinte. Pedro
Maria Ferreira e Sousa, seis votos, Pedro Adolpho de Figueiredo cinco
votos, Miguel Francisco Leitão, quatro votos, Manoel Gonsalves Di
go, tres votos, Francisco Xavier da Silva Freitas, dois votos, Domingo
Lopes Coelho Sobrinho dois votos, Francisco Ferreira Leal um voto e
Horacio Peacock Moreira Netto um voto, pelo que forão declarados
membros effectivos da terceira secção eleitoral os cidadãos seguin
tes Pedro Maria Ferreira e Sousa, Pedro Adolpho de Figueiredo Mi
guel Francisco Leitão, Francisco Xavier da Silva Freitas e Domingo
Lopes Coelho Sobrinho e supplentes os cidadãos Manoel Gonsalves
Diogo, Francisco Ferreira Leal e Horacio Peacock Moreira Netto
Procedendo se a eleição dos membros effectivos e supplentes da quar
secção eleitoral do segundo destricto, forão recebidas seis cedulas que
sendo apuradas dão o resultado seguinte. Pedro
Quatto Nogueira Barbosa de Araujo, seis votos, Capitão Manoel Tava
res Guimarães, cinco votos, Tenente José Rodrigues Cabral, quatro votos
Manoel Antonio de Sousa Filho, tres votos, Capitão Francisco Rodri
gues da Graça, dois votos, Capitão Manoel Pinto Lucena, dois votos, Lou
reiro Antonio de Britto um voto e Tenente João Guaresma da Silva um voto
pelo que forão declarados membros effectivos da quarta secção eleitoral
do segundo distincto os cidadãos seguintes Pedro

Quatto Nogueira Barbosa de Araujo
Tenente José Rodrigues Cabral
Capitão Manoel Tavares Guimarães
Tenente João Guaresma da
Manoel Antonio de Sousa
Capitão Manoel Pinto Lucena
Lourenço Antonio de Britto
Tenente João Guaresma da Silva
pelo que forão declarados membros effectivos da quarta secção eleitoral
do segundo distincto os cidadãos seguintes Pedro

Procedendo se a eleição dos membros effectivos e supplentes da
secção eleitoral do segundo destricto, forão recebidas seis cedulas
sendo apuradas dão o resultado seguinte. Pedro
Quatto Nogueira Barbosa de Araujo, seis votos, Tenente Co
Manoel Tavares Guimarães, cinco votos, Tenente José Rodrigues Ca
Manoel Antonio de Sousa Filho, tres votos, Capitão Francisco Rodri
gues da Graça, dois votos, Capitão Manoel Pinto Lucena, dois votos, Lou
reiro Antonio de Britto um voto e Tenente João Guaresma da Silva um voto
pelo que forão declarados membros effectivos da quarta secção eleitoral
do segundo distincto os cidadãos seguintes Pedro

Procedendo se a eleição dos membros effectivos e supplentes da
secção eleitoral do segundo destricto, forão recebidas seis cedulas
sendo apuradas dão o resultado seguinte. Pedro
Quatto Nogueira Barbosa de Araujo, seis votos, Tenente Co
Manoel Tavares Guimarães, cinco votos, Tenente José Rodrigues Ca
Manoel Antonio de Sousa Filho, tres votos, Capitão Francisco Rodri
gues da Graça, dois votos, Capitão Manoel Pinto Lucena, dois votos, Lou
reiro Antonio de Britto um voto e Tenente João Guaresma da Silva um voto
pelo que forão declarados membros effectivos da quarta secção eleitoral
do segundo distincto os cidadãos seguintes Pedro

Procedendo se a eleição dos membros effectivos e supplentes da
secção eleitoral do segundo destricto, forão recebidas seis cedulas
sendo apuradas dão o resultado seguinte. Pedro
Quatto Nogueira Barbosa de Araujo, seis votos, Tenente Co
Manoel Tavares Guimarães, cinco votos, Tenente José Rodrigues Ca
Manoel Antonio de Sousa Filho, tres votos, Capitão Francisco Rodri
gues da Graça, dois votos, Capitão Manoel Pinto Lucena, dois votos, Lou
reiro Antonio de Britto um voto e Tenente João Guaresma da Silva um voto
pelo que forão declarados membros effectivos da quarta secção eleitoral
do segundo distincto os cidadãos seguintes Pedro

Joaquim Nogueira Barbosa de Araujo, Capitão Manoel Pereira
dos Juniores, Tenente José Rodrigues Cabral, Capitão Francisco
Rodrigues da Graça e Capitão Manoel Pinto Lucena e seus plan
tas cidadãos Manoel Antonio de Sousa Filho, Demetrio Antonio
de Brito e Tenente João Evangelista da Silva. Procedendo-se
a eleição dos membros effectivos e supplentes da primeira secção
eleitoral do terceiro districto, foram recebidas seis cedulas que apura
das derão o resultado seguinte: Capitão Abrão Lopes da Silva
Santos, seis votos, Tenente João Jaguar Albertim Sepia cinco
votos, Candido Augusto dos Santos, quatro votos, João Gomes da
Silva, tres votos, Tenente Francisco Felisberto de Macedo dois votos,
Manoel Pinheiro de Sousa, dois votos, Joaquim Francisco Maciel
um voto e João da Costa Maciel um voto, pelo que forão declara
dos membros effectivos da primeira secção eleitoral do terceiro
districto os cidadãos seguintes: Capitão Abrão Lopes da Silva Santos,
Tenente João Jaguar Albertim Sepia, Candido Augusto dos Santos,
Tenente Francisco Felisberto de Macedo e Manoel Pinheiro de Sousa,
suppleutes os cidadãos João Gomes da Silva, Joaquim Francisco
Maciel e João da Costa Maciel. Procedendo-se a eleição dos membros
effectivos e supplentes da segunda secção eleitoral, forão recebidas seis
cedulas que sendo apuradas derão o resultado seguinte: Tenente Gal
dino Ferreira Dias, seis votos, Tenente Coronel Domingos Lourenço da Sil
va Reis, cinco votos, Tenente Jacintho Mendes da Silva, quatro votos
Francisco Alves Galvão, tres votos, Tenente João Ferreira Santas, dois votos
Hermyno Campos, dois votos, José Marques Lavra um voto e Capitão
Nicolau da Silva Moura, um voto, pelo que forão declarados membros
effectivos da segunda secção eleitoral do terceiro districto os cidadãos
seguintes: Tenente Galdino Ferreira Dias, Tenente Coronel Domingos
Lourenço da Silva Reis, Tenente Jacintho Mendes da Silva, Tenente
João Ferreira Santas e Hermyno Campos e supplentes os cidadãos
Francisco Alves Galvão, José Marques Lavra e Nicolau da
Silva Moura.

Achando-se por esta forma termi
nada a eleição das mesas eleitoraes deste districto do Muni
cipio determinou o Tenente Coronel Presidente da Camara muni
cipal que se publicasse immediatamente por edictaes o resulta
do da presente eleição, sendo intimados por cartas officiaes aos
membros effectivos e respectivos supplentes de todas as secções elei
toraes deste districto deste Municipio. E para conse

constar lavrei a presente acta que todos assignão Eu Champ
Rodrigues da Silva Chaves Escrivão da Camara a escrev
Joaquim Antonio Pattaro
Jorge Antonio Lemos
Manoel Caetano Soares
Jose Antonio Lemos Sobrinho
Balthazar Sanches Lopes

[illegible] ordinaria em 8 de Novembro de
[illegible] Camara de Tenente Coronel Jose M
[illegible] se reunirão em Caza Municipal os
[illegible] Cidadãos Juizes
[illegible] Vereador Tenente Coronel Jose
[illegible] Cidadão Manoel Caetano Soares
[illegible] Escrivão da Camara e dos auzentes
[illegible] convidados
Cidadãos Juizes ordinarios dos districtos
[illegible] Estado de todos os de q de Cast
[illegible] Conselho geral da Provincia
[illegible] Vice Presidente da mesma Provincia

Termo

[illegible] e gente acostumada a observancia de suas Leis e costumes
[illegible] comparecem no aposento de Secretaria o Presidente Coronel João Montenro
[illegible] presidente da Camara Municipal deste Cidade com
[illegible] Vereadores nomeados.
[illegible] declarou aberta a Sessão que designou
[illegible] para o dia 30 do corrente, fazendo as comunicações
[illegible] Sessão para o Cidadão Vereador Francisco Antonio Pereira
[illegible] comparecimento dos Cidadãos Vereadores para Sessão de
[illegible] seguinte. Em Seguida Redigio-se em Seção Secreta
[illegible] declarou em Tempo que também comparecem
[illegible] Vereadores Tenente José Antunes Moreira e que officiarão
[illegible] Manoel Pinto Lucena. Em Seguida Redigio-se em Seção
[illegible] declarou encerrada

João Montenro Bittencourt. P

Sessão ordinaria em 30 de Novembro de 1891

Presidencia do Tenente Coronel João Montenro Bittencourt

Achando-se reunidos no Paço Municipal desta Cidade ao meio dia
[illegible] Cidadãos digo Cidadãos Tenente Coronel João Montenro
[illegible] Presidente da respectiva Camara, Major Balthasar
[illegible] Pessôa, Coronel José Leocadio Tamburini Côrtes, Tenente
[illegible] Moreira, Vereadores geraes, Major Isaac de Sousa
[illegible] e Capitão Manoel Pinto Lucena, Vereadores substitutos foi
[illegible] a Sessão aberta e da anterior depois
[illegible] e votada

Em seguida

[illegible] da Secretaria dos Negocios do Interior
[illegible] de 8 de Outubro do corrente anno na
[illegible] para servir interinamente
[illegible] o Cidadão
[illegible] Consul de Portugal nesta Capital

Antonio Borges Leite. Sutina da archivo-se
Foi lido o seguinte termo de [illegible]
Illmos Snrs Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal
de Itaguahy. Eu o Major Joaquim José de Andrade Vereador
no Rio de S. Sebastião do Município de S. João do Príncipe
como bastante procurador constituinte representado por seu bastante procurador
abaixo assignado, conforme a procuração junta, que sendo de
tutor das menores filhas do finado Domingos Alves d'Oliveira em
possessorio pelos amantes requer a V.Sas por aforamento tanto
em seguimento ao do predio de propriedade de suas tuteladas
edificado na Rua do Commercio desta Cidade onde sempre o
Dr José Maria de Sousa Lourenço residio. O Supplicante requer
mais a V.Sas que se digne mandar proceder á competente me
dição pelo annuador da Camara, afim de lhe ser passada a
respectiva Carta de aforamento, pagos os devidos direitos. Pede
a V.Sas deferimento na forma requerida. E. R. Mce Pedro Joa
quim do Nascimento. Como requer, proceda-se a competente me
dição pelo respectivo annuador, pagos os direitos devidos. Paço
Municipal de Itaguahy, em 30 de Novembro de 1896. Bittencourt
P. Cortes Lourenço. Arnolfas Antunes Noronha Lucena
Illm.o Snr Presidente da Camara Municipal de Itaguahy
Cabaixo assignados, empreiteiros das obras de canalisação de agua
para a Cidade de Itaguahy, pela Camara Municipal da
mesma Cidade para fazer o deposito correspondente ao fornecimen
to dos tubos no Banco da Republica e como tambem se compromettem
a só receberos pagamentos não como reza a condição 4.ª do
seu contracto, e sim por obras já concluidas segundo a classifica
ção dos preços parciaes de cada obra como figura no orçamento
sendo porem reservado para a collocação dos tubos os pagamen
tos segundo os metros assentados por cada um. Espera de feme
to Itaguahy 25 de Novembro de 1896. Caprocchi Raffaello & Comp.a
Em vista do quanto ao deposito no Banco da Republica do dinheiro
para o fornecimento dos tubos e de vendo tambem quanto as obras
da alleman[illegible] e a respeito do assentamento dos mesmos tubos e pa
gamento será realisado em duas prestações mensaes e findos os se
viços em vista do attestado dos respectivos Drs Engenheiros Fiscaes das
obras conservadas porem as condições estipuladas no Contracto
depois de ouvida a Commissão de Fazenda, contra voto do Exmo

[illegible] Municipal
[illegible] que seja autorisado o Snr Intendente Coro
[illegible] a quantia que necessitar a mesa Dia
[illegible] cento e vinte mil reis que fazem nece
[illegible] de Novembro de 1896. Isaac de
[illegible] Paço da Camara Municipa
[illegible] bro de 1896. Bittencourt. Pamplona
[illegible] Noronha. Lucena
[illegible] que esta Camara diga a uma
[illegible] consultando se nesse funcio
[illegible] determinar que fossem tira
[illegible] destruindo o ponto de
[illegible] Novembro de 1896. Isaac de
[illegible] Paço Municipal. Pamplona
[illegible] Noronha. Lucena
[illegible] concluidas as obras do Cam
[illegible] mande pagar ao
[illegible] 1:500$000 pro[illegible] quanto
[illegible] Antonio Alvarenga Alves

de Vereador Lourenço Paço Municipal de Itaguahy em sede Sessão de 1896 Bittencourt P Cortes Lourenço Soares de Carvalhas Antunes Noronha Lucena

Foraõ lidas as seguintes indicações seguintes:

Indico ser officiado que o Canal é de muita utilidade publica as sim que se determinaraõ que se desmanchasse a muralha que servia de ponto de embarque e desembarque e em de marcaraõ as precisas embarcações para serem tiradas todas as pedras para serem reunidas ao aterro até as obras de canalisação sem que tivesse havido opposição por parte de qualquer interessado não obstante a presumpção que tenho de que é um bem de utilidade publica e que ninguem mediará mandar destruir, porquanto o respectivo dono primitivo propunha-se tinha o uso e gozo indico outrossim se officiem aos editaes chamando-se os vereadores para a limpeza Sala das sessões em 30 de Novembro de 1896 José Antunes Noronha Discutida e votada foi approvada Paço Municipal de Itaguahy em 30 de Novembro de 1896 Bittencourt P Cortes Lourenço Carvalhas Antunes Noronha Lucena

Indico que seja autorisado o Cidadão Presidente mandar lavar a pintura que necessitar a nova Secretaria municipal bem como a comprar os moveis que forem necessarios Sala das sessões em 30 de Novembro de 1896 Isaac de Sousa Lourenço Discutida votada Paço da Camara Municipal de Itaguahy em 30 de Novembro de 1896 Bittencourt Pamplona Cortes Lourenço Carvalhas Antunes Noronha Lucena

Indico que esta Camara dirija um officio ao Exmo Dr Presidente do Estado consultando se o funccionario do Canal desta Cidade poderia determinar que fossem tiradas as pedras do fundo do Canal, ficando destruindo o ponto de embarque Sala das sessões em 30 de Novembro de 1896 Isaac de Sousa Lourenço Discutida e votada foi approvada Paço Municipal de Itaguahy em 30 de Novembro de 1896 Bittencourt Pamplona Cortes Lourenço Carvalhas José Antunes Noronha Lucena

Achando se concluidas as obras do Caminho do Caçador, indico que esta Camara mande pagar ao Carpinteiro Silverio Rosa a quantia de 15$000 por quanto contratou a empreitada e a Pedro Antonio a quantia de 8$000 da empreitada da

da limpeza de aterro comprehendendo plantação de larangeiras entre
do mesmo e arruamento do mesmo. S. R. Sala das sessões
em 30 de Novembro de 1896. Isaac de Sousa Loureiro. Lida
da e relatada foi approvada e mandada a Commissão de
Fazenda para dar seu parecer. Paço Municipal de Itaguahy
em 30 de Novembro de 1896. Bittencourt. Pamplona Cortes. Lou
reiro Cruellas. Antunes. Noronha. Lucena.
Indico que se passe uma procuração ao Dr. João Cruello
Carvalhanto ou a outro qualquer advogado para cobrar
as bombas que se acham na officina de Manoel Moreira dos
Santos estabelecido na Capital Federal, que forão remettidas ao
mesmo para concertal-as. Sala das sessões em 30 de Novembro
de 1896. Isaac de Sousa Loureiro. Discutida e votada foi
approvada. Sala das sessões em 30 de Novembro de 1896.
Bittencourt. Pamplona Cortes. Loureiro. Cruellas. Antunes
Noronha. Lucena.
Foi lida a unica proposta apresentada por Manoel Victorino
de Freitas Aguiar para arrematação dos prontos hões denomi
nados Conducção e Ratoeira no lugar do Caçador pela quan
tia de 500$000. Não foi aceita pela Camara por não se achar
devidamente sellada com o sello da municipalidade.
Paço Municipal de Itaguahy, em 30 de Novembro de 1896.
Bittencourt. Pamplona Cortes. Loureiro. Cruellas. Noronha. Lucena.
Foi presente o balancete da receita e despeza do terceiro trimes
tre do exercicio corrente. A' Commissão de Fazenda para exa
minal-o e dar seu parecer.
Forão lidos os pareceres seguintes
Esta Commissão tendo examinado alem e detidamente o balan
cete da receita e despeza do 3º trimestre do exercicio corrente
reconhecem acharem-se exactas todas as cifras, demonstrando
um saldo existente em cofre de Rs 128:670$920. E portanto es
ta Commissão de parecer que seja o mesmo approvado.
Commissão de Fazenda em 30 de Novembro de 1896. Manoel
Pinto Lucena. Isaac de Sousa Loureiro. Balthazar Cruellas Filho.
Discutido e votado foi approvado. Paço da Camara Municipal
de Itaguahy, em 30 de Novembro de 1896. Bittencourt. Pamplona
Cortes. Loureiro. Cruellas. José Antunes Noronha. Lucena.
Está Commissão concorda que seja satisfeita a importancia

da limpeza de aterro comprehendendo plantação de larangeiras entre
do mesmo e arruamento do mesmo. S. R. Sala das sessões
em 30 de Novembro de 1896. Isaac de Sousa Loureiro. Lida
da e relatada foi approvada e mandada a Commissão de
Fazenda para dar seu parecer. Paço Municipal de Itaguahy
em 30 de Novembro de 1896. Bittencourt. Pamplona Cortes. Lou
reiro. Cruellas. Antunes. Noronha. Lucena.
Indico que se passe uma procuração ao Dr. João Cruello
Carvalhanto ou a outro qualquer advogado para cobrar
as bombas que se acham na officina de Manoel Moreira dos
Santos estabelecido na Capital Federal, que forão remettidas ao
mesmo para concertal-as. Sala das sessões em 30 de Novembro
de 1896. Isaac de Sousa Loureiro. Discutida e votada foi
approvada. Sala das sessões em 30 de Novembro de 1896.
Bittencourt. Pamplona Cortes. Loureiro. Cruellas. Antunes
Noronha. Lucena.
Foi lida a unica proposta apresentada por Manoel Victorino
de Freitas Aguiar para arrematação dos prontos hões denomi
nados Conducção e Ratoeira no lugar do Caçador pela quan
tia de 500$000. Não foi aceita pela Camara por não se achar
devidamente sellada com o sello da municipalidade.
Paço Municipal de Itaguahy, em 30 de Novembro de 1896.
Bittencourt. Pamplona Cortes. Loureiro. Cruellas. Noronha. Lucena.
Foi presente o balancete da receita e despeza do terceiro trimes
tre do exercicio corrente. A' Commissão de Fazenda para exa
minal-o e dar seu parecer.
Forão lidos os pareceres seguintes
Esta Commissão tendo examinado alem e detidamente o balan
cete da receita e despeza do 3º trimestre do exercicio corrente
reconhecem acharem-se exactas todas as cifras, demonstrando
um saldo existente em cofre de Rs 128:670$920. E portanto es
ta Commissão de parecer que seja o mesmo approvado.
Commissão de Fazenda em 30 de Novembro de 1896. Manoel
Pinto Lucena. Isaac de Sousa Loureiro. Balthazar Cruellas Filho.
Discutido e votado foi approvado. Paço da Camara Municipal
de Itaguahy, em 30 de Novembro de 1896. Bittencourt. Pamplona
Cortes. Loureiro. Cruellas. José Antunes Noronha. Lucena.
Está Commissão concorda que seja satisfeita a importancia

...fundeda com as obras de canalisação de Caçador. Commissão de
...unda em 30 de Novembro de 1896. Manoel Justo Lucena rella
...ão. Isaac de Sousa Lourenço. Balthasar Cunellas Pessôa.
...scutido e votado o presente parecer foi approvado. Paço Munici
...pal de Itaguahy, em 30 de Novembro de 1896. Bittencourt. Pam
...plona Côrtes. Lourenço. Cunellas. Antunes Noronha. Lucena.

Esta Commissão não se oppõe ao seguinte pelo exame
...ntes Capocchi Raffaello & Cª Commissão de Fazenda da
...Camara Municipal em 30 de Novembro de 1896. Manoel
...Justo Lucena, relator. Isaac de Sousa Lourenço. Vencido
...Balthasar Cunellas Pessôa. Discutido e votado foi approva
...do contra o voto do Major Isaac Lourenço. Paço Munici
...pal de Itaguahy, em 30 de Novembro de 1896. Bittencourt. Pam
...plona Côrtes. Lourenço. Cunellas. Antunes Noronha. Lucena.

Tendo o parecer da Commissão de obras seguinte.

A Commissão de obras depois de ter percorrido o rio Masomba nas
...visinhanças do Sitio Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt em
...uma distancia de 150 metros mais ou menos encontrou dentro do
...referido rio grande quantidade de madeiras e bambus que para
...poder se desembaraçar é preciso empregar se mais de cincoenta
...serviços, e não se obtendo por menos de 2$ cada um serviço re
...conhece esta Commissão que excede da quantia de 50$000 o despen
...dio com a desobstrucção do mencionado rio é de parecer dejo rio
...portanto é de parecer que a Camara mande fazer conforme dete
...rmina o Art. 140 do respectivo Codigo de posturas em vigor, ficando
...autorisado o Tenente Coronel Presidente á providenciar como jul
...gar conveniente. S. R. Commissão de obras da Camara Municipal
...em 26 de Outubro de 1896. Orlato Umbelino José Antunes Noronha.
...Isaac de Sousa Lourenço. Discutido e votado foi approvado, tendo
...o Tenl Cel Presidente passado a Presidencia ao seu substituto
...legal visto tratar-se da approvação dum parecer em que se
...acha mencionado o seu nome. Paço Municipal de Itaguahy
...hy, em 30 de Novembro de 1896. Cunellas. Pamplona Côrtes. Lourenço
...Noronha. Lucena.

Tendo o orçamento seguinte.

Orçamento da limpeza do Rio denominado Vallão d'area no ter
...ritorio deste Municipio feito pela commissão respectiva pelo muito digno Presidente da Camara. Esta

Esta Commissão é de parecer que deve ser roçado o lado direito da estrada de serra baixo desde a ponte até o rio Santo Antonio e nos lugares de ter pedras e cascalho deve estar limpo. Cumprindo que se faça valetas para que as aguas se dirijão para os esgotos da estrada e tambem para que se faça trabalhar nos atterrados nas testadas da ponte Bastos, pois vem muito a baixo os aterros do rio de uma parte na fazenda de Carlos Teixeira terminando nos terrenos do finado João Antonio Chaves e de outra atravessa a estrada e finda defronte do engenho em um centro de reis, sendo nomeados dois membros desta Camara para fiscalisar o serviço. Sala das sessões em 31 de Outubro de 1890. Francisco Rodrigues da Graça. Isaac de Sousa Lemos. Antunes Moreira

Discutido o parecer foi approvado, remettendo-se a Commissão de Fazenda para dar seu parecer opportunamente. Paço Municipal de Itaguahy, em 3 de Novembro de 1890. Bittencourt Pimpolha Coutes Navarro Coutinho Moreira Lucena

Approvão-se os competentes editaes de publicidade. E por nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel presidente por findos os trabalhos da presente sessão, dando para a ordem do dia da seguinte o parecer da Commissão de Fazenda sobre o orçamento da limpeza do rio denominado Valão d'Areia, officio ao Presidente do Estado sobre o canal, medição dos terrenos requeridos pelo Major Joaquim José de Andrade tutor das menores filhas do finado Domingos Alves d'Oliveira, bases para o orçamento da receita e despeza para o anno futuro apresentadas pelos Procuradores distinctos. Solicitação do Dr. Coronel Presidente a Commissão respectiva do orçamento de obras que ainda carece o predio da Camara e procuração do Dr. João Carello Cavalcante para cobrar as bombas dos Chafarizes desta Cidade que se achão na officina de Manoel Moreira Dias na Capital Federal.

E para constar lavrei esta acta que todos assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario da Camara a escrevi

João Montes Bittencourt

Balthazar Coutinho Lisboa

Francº Xavier da Graça

Joaquim Antunes Moreira

e couberam aos cidadãos Vereadores presentes a organisação
cedulas, devendo votar cada um em quatro nomes em lista ab
lá e assignada, nos termos do § 2º do artº citado e escolhi
d'entre os eleitores do Municipio, conforme o ultimo alistamento
em vigor, observando se na votação a ordem numerica das
contando se pela primeira passando se a segunda, assim p
diante até a sexta e ultima! Procedendo se immediatamen
te a eleição dos membros que devem constituir a mesa eleitoral
da primeira secção do primeiro districto pelo modo commum
do unicato de accôrdo com o artº 1º da Lei nº 69 de 1
Agosto de 1892, foram recebidas seis cedulas que apuradas dão
o resultado seguinte: Major Joaquim Alves d'Oliveira, seis v
Capitão Manoel Domingues Ricardo, cinco votos, Tenente José
lomo da Silva Leite, quatro votos, José Francisco Nunes, tres votos, Pe
dro da Silva Tavares, dois votos, Capitão Antonio Simões Lemos, dois
votos, Alferes Antonio Alves de Veronika, um voto e Miguel Tava
res dos Santos, um voto, pelo que foram declarados pelo Presidente do
Governo municipal eleitos membros effectivos da primeira secção
eleitoral do primeiro districto os cidadãos seguintes: Major Joa
quim Alves d'Oliveira, Capitão Manoel Domingues Ricardo,
Tenente José Antonio da Silva Leite, Tenente Pedro da Silva Ta
vares e Capitão Antonio Simões Lemos e supplentes os cidadãos
Alferes Antonio Alves de Veronika, José Francisco Nunes e Miguel
Tavares dos Santos. Procedendo se a eleição dos membros effecti
vos e supplentes que devem constituir a mesa eleitoral da segun
da secção do primeiro districto foram recebidas seis cedulas que
apuradas deram o resultado seguinte: Major Balthasar Cunhas
Pessôa, seis votos, Tenente Antonio Rodrigues Fraga, cinco votos, Joa
quim Tavares Leite, quatro votos, Manoel da Costa Lima, tres votos,
João Antonio Leite de Araujo, dois votos, Bento José Baptista
dois votos, Manoel Antonio de Freitas Aguiar, um voto e Ro
mão Joaquim Leite, um voto, pelo que foram declarados membros
effectivos da segunda secção eleitoral os cidadãos seguintes:
Major Balthasar Cunhas Pessôa, Tenente Antonio Rodrigues
Fraga, Joaquim Tavares Leite, João Antonio Leite de Araujo, Ben
José Baptista Braga e supplentes os cidadãos Manoel Antonio
de Freitas Aguiar, Manoel da Costa Lima e Roman Joaquim
Leite. Procedendo-se a eleição dos membros effectivos e supple

...nderam constituir a mesa eleitoral da terceira secção do primeiro
...istricto foram recebidas suas cedulas que apuradas deram o resul
...tado seguinte: Pedro Maria Ferreira Sousa sessenta votos, Pedro Adol
...pho de Figueiredo cincoenta votos Miguel Francisco Cunha, quatro
...centos Manoel Gonsalves Chaves trezentos votos, Francisco Xavier da Silva
...Freitas dois votos; Domingos Lopes Coelho Sobrinho dois votos Fran
...cisco Ferreira Leal um voto e Horacio Peacock Moura Netto
...um voto, pelo que forão declarados membros effectivos da ter
...ceira secção eleitoral do primeiro districto os cidadãos seguintes
...Pedro Maria Ferreira e Sousa, Pedro Adolpho de Figueiredo, Mi
...guel Francisco Cunha, Francisco Xavier da Silva Freitas e Do
...mingos Lopes Coelho Sobrinho e suppplentes Manoel Gonsalves
...Chaves, Francisco Ferreira Leal e Horacio Peacock Moura Netto
...Tendendo-se a eleição da quinta secção eleitoral do segundo
...districto dos membros effectivos e supplentes, forão recebidas
...suas cedulas que apuradas derão o resultado seguinte: Tenente
...Coronel Jeronymo Joaquim Nogueira Barbosa de Araujo sessenta
...votos, Capitão Manoel Sousa Dias Junior cincoenta votos, Tenente
...José Rodrigues Cabral quatro votos, Capitão Francisco Rodrigues
...da Graça, dito Cabral quatro votos, Manoel Antonio de Sousa
...Filho, trez votos; Capitão Francisco Rodrigues da Graça dois votos
...Capitão Manoel Pinto Lucena dois votos, Capitão Lourenço Au
...tonio de Britto um voto e Tenente João Evangelista da Silva um voto,
...pelo que forão declarados membros effectivos para constituirem
...a mesa eleitoral da segunda divisão da quinta secção do segun
...do districto os cidadãos seguintes: Tenente Coronel Jeronymo Joa
...quim Nogueira Barbosa de Araujo, Capitão Manoel Sousa
...Dias Junior, Tenente José Rodrigues Cabral, Capitão Francis co
...Rodrigues da Graça, Capitão Manoel Pinto Lucena e Supplen
...tes os cidadãos Manoel Antonio de Sousa Filho, Capitão Lour
...enço Antonio de Britto e Tenente João Evangelista da Silva. Proce
...dendo-se a eleição dos membros effectivos e supplentes que devem
...constituir a mesa eleitoral da primeira secção do terceiro districto,
...forão recebidas seis cedulas que apuradas derão o resultado se
...guinte: Capitão Abrão Lopes da Silva Santos, seis votos, Tenente
...João Joaquim Alberto Sepha, cinco votos, Candido Augusto dos
...Santos, quatro votos, João Gomes da Silva dois votos, Tenente
...Francisco Felisberto de Macedo, dois votos, Manoel Pinheiro de

de Lima dous votos Joaquim Francisco Marcel um voto Francisco da Costa Marcel um voto pelo que forão declarados nullos os effectivos da primeira secção eleitoral do terceiro destricto dos cidadãos seguintes Capitão Mauro Lopes da Silva Santos Fran.co Joaquim Alberto Sergio Cavalcanti Augusto dos Santos Fran.co de Francisco Felisberto de Macedo e Manoel Pinheiro de Souza e Supplentes João Lopes da Silva Joaquim Francisco Marcel e João da Costa Marcel. Procedendo se a eleição dos mesmos Effectivos e Supplentes que deverão constituir a mesa eleitoral da segunda secção do terceiro destricto forão recebidas sete cedulas que apuradas derão o resultado seguinte Tenente Galdino Ferreiras sete votos Tenente Coronel Commandante Luiz da Silva Reis cinco votos Tenente Jacintho Mendes da Silva quatro votos Francisco Alves Galvão seis votos Tenente João Ferreira Santas dous votos Jeronymo Campos dous votos José Marques Barros um voto Capitão Nicolão da Silva Moreira um voto pelo que forão declarados membros effectivos da segunda secção eleitoral do terceiro destricto os cidadãos seguintes Tenente Galdino Ferreiras Tenente Coronel Commandante Luiz da Silva Reis Tenente Jacintho Mendes da Silva Tenente João Ferreira Santas e Jeronymo Campos e Supplentes os cidadãos Francisco Alves Galvão José Marques Barros e Capitão Nicolão da Silva Moreira. Achando se por esta forma terminada a eleição das mesas eleitoraes dos tres destrictos deste Municipio determinou o Tenente Coronel Presidente da Camara que se fizesse publico por editaes immediatamente o resultado da presente eleição, sendo tambem feito por cartas officios aos membros effectivos e respectivos Supplentes de todas as secções eleitoraes dos tres destrictos deste Municipio. E para constar lavrei a presente acta que todos assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Martins Bittencourt.
Balthazar Cayelhe Lopes
Fran.co Maria da Graça
José Antonio Simões
Isaac de Souza Ferreira

Termo

[illegible] aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis nesta Sala das Sessões da Camara Municipal onde eu Escrivão abaixo nomeado vim, ahi compareceram os Cidadãos Tenente Coronel João Montano Pitta Bittencourt Presidente da mesma Camara, Major Balthazar Cruz Pessoa e Tenente José Antunes Saraiva Vereadores effectivos, comigo Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi pelo Presidente declarado que se achavão presentes os Vereadores com que podia haver Sessão, e que era chegada a hora de se dar principio aos trabalhos da mesma Sessão, mandou que eu Escrivão fizesse a chamada dos Vereadores, e feita a mesma chamada, se achou que estavão presentes os Vereadores acima declarados, e que faltavão com causa participada os Vereadores Tenente Coronel Francisco Antonio Pereira Franco, Capitão Antonio Ferreira Lima, Tenente Coronel Antonio Ferreira Lima, Tenente Coronel Antonio Ferreira Lima, Tenente Coronel

Sessão ordinaria em 13 de Dezembro de 1892

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt

Achando-se presentes no Paço Municipal desta Cidade os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt Presidente da respectiva Camara Major Balthasar Cordeiro Ferreira Capitão Francisco Rodrigues da Graça e Tenente José Antunes Sobrinho em casas geraes foi aberta a sessão com os cidadãos vereadores que comparecerão por ter se verificado a hypothese do Artigo da organisação municipal visto não ter havido numero legal em tres sessões consecutivas

Lida a acta antecedente foi approvada depois de discutida e votada

Expediente

Foi lida a portaria circular da Secretaria dos Negocios do Interior e Justiça do Estado datada de 15 do corrente mez na qual declara em confirmação ao telegramma expedido nesta data pela mesma Secretaria que por equivoco na circular datada 3 do corrente se mencionou a mesa para os trabalhos eleitoraes aque se tem de proceder no dia 30 para a escolha de Deputados e Senador como constituida por cinco membros effectivos e dois supplentes, quando estes devem ser tres na forma da Lei Federal n.º 9 de 1º de Agosto de 1892. Ficou a Camara sciente

Foi tambem lida outra circular da mesma Secretaria de Interior e Justiça datada de 11 do corrente, transmittindo por copia o projecto de lei n.º 72 relativo a concessão de apresentadorias aos empregados municipaes, pedindo a respeito as necessarias informações, a fim de ser satisfeito o pedido que ao Governo foi feito pela Assembléa Legislativa em officio de 16 do corrente

satisfeita a requisição da Secretaria dos Negocios do Interior Justiça do Estado.

Foi lido o officio do Major Isaac de Sousa Lemos Intendente Municipal datado de 12 do corrente, communicando que por algum tempo deixa de comparecer as sessões da Camara por se achar

...ra de 15 [illegible]

...e Montaure Bittencourt

...ral desta Cidade ao me...
...Montaure Bittencourt ha...
...Balthasar Cunhas Pesso...
...e Ignacio José Antunes ...
...ao que os Eleitores lhe ...
...a lei pelhes de Anter-dar...
...arde numero legal entra...

...ada de hoje de discussão

...tana dos Negocios do ...
...de 15 do corrente mez na qu...
...ma se pede nesta data ...
...secção ancular dirigida ...
...ara os trabalhos deste ...
...na a escolha de Deputado...
...e membros effectivos do ...
...em na forma da Lei Fede...

...mana intima da
...nesma Secretaria de Fina...
...submettendo por copia a ...
...de apresentados ao ...
...te as necessarias subsi...
...que ao Governo foi feito p...

...de Corrente

...des Negocios do Interior

...sa Leonel levado ...
...nunciando que tendo ...
...da Camara, por ...

Em falta de negocios de sua alcada Foi encerrada
a Sessão e feita segunda Staguahy 23 de Dezembro de 1881
Aos Senhores Em officio deste theor Diogo Coelho communicou
a Camara os meios que tinha para apoiar um mandão
gindo os meus concidadãos para mim sempre chegou
dades. Ha mais de 40 annos que sirvo com toda a
dicação a esse municipio, que occupando cargos
de eleição popular que de nenhuma vez sempre gratuitos
me a consciencia que estou de desempenhado se não
a intelligencia de que para comigo se mostrou avara
natureza, ao menos com muita dedicação e lealdade de
outros não tão avançados em annos e em serviços com
de agora obliga para o nosso Municipio a quillo que todo
esforço e boa vontade não conseguirão para que a elles
aiba a mesma recompensa que é de estima dos nossos mu
cipes e a consciencia de bem haverem cumprido os deveres
impostos pela Communidade. Permitti que aproveitan
a occasião de estar reunida uma Assemblea que se com
ção de homens politicos e pertencentes a mesma agremia
ção eu deponha tambem as insignias de Chefe politico que
em tanta generosidade me foi depositado não só por me
assoberbado pela fadiga causa natural em quem se ac
ado em annos, como tambem por me parecer que mais
activo e intemerato chefe será attendido pelos poderes pu
blicos de nosso Estado que já demonstrão estar fatigados pela
interrupção de minhas solicitações que tanto e nunca são
ttendidas, recahindo assim sobre mim a responsabilidade
de parecer aos meus concidadãos pouco zeloso. Expostos
assim com toda a franqueza e liberdade de apreciação es mo
tivos que me coagem a procurar outro descanso tão necessa
rio a minha saude, só me resta agradecer aos meus concida
dãos e verdadeiros amigos as provas inestimaveis de consideração
ção com que me honrarão por mais de 20 annos tanto me
stinguirão e que darão ao meu reconhecimento a duração do
tempo que aprouver ainda a Divina Providencia conceder-me
vida e Fraternidade Illustres Senhores Vereadores e mais representantes
do Municipio de Staguahy. L. C. Freitas. Foi acceita pela Ca

Camara com numero de vereadores constante da Lei Municipal de Itaguahy, em 23 de Dezembro de 1896. Presidencia do Cidadão Antonio Gomes da Silva.

Leo-se a representação seguinte: Cidadãos Presidente e mais vereadores da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy. Nós abaixo assignados moradores na Freguezia de S. Pedro de S. Paulo tendo sido distribuido deste Municipio ha mezes pelo amavel proprietario Caetano Gomes da Silva Junior a caberlina de caminho denominado Cascata na fazenda da Floresta, caminho este que dava transito aos habitantes deste municipio e aos do de Piraby, ha mais de dez annos e que o Cidadão Serafim Rodrigues Correia de Souza atravessou com uma cancella com chave, hoje vimos nos obrigados para termos communicação com a Sede deste municipio e com o Municipio de Piraby, dar uma volta de dez kilometros que podia resumir-se em dois kilometros se fosse pelo dito Caminho e que só a nossa necessidade nos obriga dar aquella volta com risco de vida por ser por meio de alagados e barreiros, devemos de registrar factos que se tem dado com os habitantes em semelhante caminho, porque para fazel-o seria mister mais uma folha de papel não bastava. Se não fosse a Divina Providencia talvez hoje muitas familias estivessem chorando e cobertas de luto. Se vós não acreditardes na verdade do pedido que fazemos, podeis mandar pessoas de vossa confiança examinar o dito Caminho. Assim pois confiados na Solicitude com que sempre cuidais do bem publico deste municipio esperamos a devida justiça em termos attendidos de que assignamos. Em 23 de Novembro de 1896. - Galdino Pereira Dias Subdelegado. Ligerio Luiz da Silva Barbosa Jacuhinga. Jacintho Mendes da Silva Professor e eleitor. Fernando João Pereira Santos eleitor. Fernando Coutinho Luiz da Silva Reis. Candido Augusto dos Santos Juiz de Paz. Leonidio Benedicto da Costa. José Joaquim dos Santos eleitor. João da Silveira Rosa lavrador e eleitor. João da Silveira Rosa Junior. Manoel Gomes da Silva. Antonio Gomes da Silveira lavrador e eleitor. Thomaz Gomes da Silva lavrador e eleitor. Antonio Gomes da Silva lavrador e eleitor. Joaquim Gomes da Silva Sobrinho lavrador e eleitor. Antonio de Almeida Mesquitella Commissario de policia. Luiz Nogueira Ramalho. Francisco Alves Galvão. Renato Pereira de Carvalho eleitor. Caetano José Gomes Junior.

Camara deliberado que o
[illegible] Capital Federal
[illegible] Chafarizes desta Cidade
Manoel Ferreira Dias
Saude a indicação
[illegible] seja incluida no
[illegible] Illuminação e publicação que foi
[illegible] a população desta
[illegible] toda justiça. Sala das
[illegible] Coutinho. Resumida
[illegible] Municipal de Itaguahy, em 23 de
[illegible] Coutinho. Nogueira
[illegible] Commissão de Fazenda para
[illegible] Commissão é de parecer que
[illegible] municipal para

...mundo de Almeida Mesquitella eleitor Alferes Redrigo da Silva Moreira
...fessor Capm Nicolão da Silva Moreira Germano José Ribeiro
...manssaes de Jacinto Avelino José Ribeiro Adriano Cardoso
...da Costa Francisco Alves da Luz José Ribeiro Junior Antonio
...Oliveira Moura Negociante Justino Ribeiro de Oliveira José
...Ribeiro Junior Joaquim Cardoso de Siqueira Remmigildo José
...de Valle Lavrador eleitor Celestino Teixeira Braga Lavrador
...Braga de Freitas Braga Tenente Francisco Felisberto de Macedo
...Lavrador distrital e Presidente da junta de 3º districto Capm
...Manoel Lopes da Silva Santos 2º Juiz de paz e membro da junta
...do 3º districto Alferes Antonio Carneiro da Silva 1º Supplente de Juiz
...de paz e membro da junta do 3º districto.

Deliberou a Camara que fosse remettida a Commissão de posturas municipaes para dar seu parecer. Paço Municipal de Itaguahy em 23 de Dezembro de 1896. Bittencourt Coutinho Graça Moreira

Foi presente a relação dos estabelecimentos commerciaes do 2º districto enviada pelo respectivo presidente da junta.

Forão nomeados os membros substitutivos da Commissão de fazenda em substituição aos respectivos membros que deixarão de comparecer os cidadãos Tenente José Antunes Moreira e Capitão Francisco Rodrigues da Graça

Foi pela Camara deliberado que o Fiscal do 1º districto fosse encarregado de ir a Capital Federal para ahi averiguar amigavelmente as bombas dos chafarizes desta Cidade que se achão em officina de Manoel Moura Dias

Foi lida a indicação seguinte:

Indico que seja incluida no projecto de orçamento municipal a illuminação publica que foi supprimida por ser de utilidade publica e que a população desta Cidade reclama necessaria mente e com toda justiça. Sala das sessões em 23 de Dezembro de 1896 José Antunes Moreira. Discutida e votada foi approvada. Paço Municipal de Itaguahy em 23 de Dezembro de 1896. Bittencourt Coutinho Graça Antunes Moreira

Foi o projecto de orçamento municipal para o exercicio futuro á Commissão de Fazenda para examinal-o e dar seu parecer.

Forão lidos os pareceres seguintes:

Esta Commissão é de parecer que seja approvado o projecto de or... camento municipal para vigorar no anno futuro, devendo se

a decisão em presença de Tabuas de bordos do alvedrão Commissão de Fazenda da Camara municipal em 18 de Dezembro de 1876 o Presidente Balthazar Cunhas Pessoa Francisco Rodrigues da Graça José Antunes Moreira Escrutinio e votado foi approvado Paço Municipal de Estaquinha em 23 de Dezembro de 1876 Bellmiro Cunhas Graça Moreira

Assinarão se os competentes editaes de publicidade

E para nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel Presidente por concluidos os trabalhos da presente sessão dando para ordem do dia da seguinte no dia 7 de Janeiro do anno futuro a decisão das bombas dos Chafarizes parecer da Commissão de Fazenda municipal sobre a representação dos habitantes do 3º districto sobre a verificação e cobrança da divida do Estado e editaes chamando solemnemente concurrentes para as pontes do Cacador

E para constar lavrou se esta acta que todos assignarão

Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt

Jose Leocadio Pamplona Castro

Balthazar Cunhas Pessoa

Joaquim Pereira Leite

Pedro Joaquim de Nascimento

Francisco Rosa da Graça

Manoel Pinto Lucena

Sessão ordinaria da Camara Municipal da Cidade de Ilha
[illegible] para a eleição de Presidente e Vice presidente

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos noventa e sete
achando se reunidos no Paço Municipal desta Cidade ao
meio dia os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt
Coronel presidente da respectiva Camara Major Balthasar
Cunhas Pessôa, Coronel José Leocadio Pamplona Cortes, Ca
pitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente José Antunes
Moreira e Capitão Manoel Pinto Lucena Cavalcanti Vereadores
[illegible] declarou aberta a sessão.
Lida e da vantagem
foi aprovada depois de discutida e votada.
O Tenente Coronel Presidente declarou a Camara que tendo
de proceder se hoje por escrutinio secreto a eleição de presidente
e Vice presidente desta Municipalidade na forma prescripta
na Lei n.º 1 de 5 de Janeiro de 1893 convidara aos
cidadãos Vereadores presentes a fazerem suas cedulas com o
voto para presidente e a depositarem na urna respectiva
para isso destinada. Contadas as cedulas que se acha
rão recolhidas tiradas cada uma por sua vez foi verificado
que o seu numero de seis coincidia com o numero dos cidadãos
Vereadores presentes, as quaes sendo lidas e apuradas deram o resul
tado seguinte: Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt
cinco votos, Coronel José Leocadio Pamplona Cortes um voto.
Feito que foi declarado eleito Presidente da Camara o Tenente
Coronel João Monteiro Bittencourt por ter obtido maioria
de votos. Em acto successivo e em virtude da lei acima cita
da foram convidados os cidadãos Vereadores a organisarem
as cedulas com o voto para Vice presidente e depositarem
cada uma pela ordem que a mesma contem. Contadas
as cedulas que se acharão recolhidas que tiradas forão da urna
uma de cada vez, reconheceu-se que o seu numero de seis
era igual ao dos cidadãos Vereadores que comparecerão, as quaes
sendo lidas e apuradas, resultou o resultado seguinte:
Major Balthasar Cunhas Pessôa, cinco votos, Tenente José Antu

Antunes Noronha, um voto, pelo que foi declarado eleito o presidente o Major Balthasar Cardoso Pessoa, por uma maioria de votos.

Feito o relatorio a que allude o Sr. Presidente, disse: Senhores Vereadores. Em observancia ao que estatue o § 2º do artigo da Lei organica municipal, cumpro o grato dever de apresentar-vos o relatorio da gestão dos negocios municipaes durante o anno recentemente findo. Não foi facil a tarefa de que me encarregou, como a primeira vez, a vossa parcialidade, attendendo não só á multiplicidade de serviços que reclama a maior somma de esforços, se não tambem a minha idade já um pouco avançada, e os cuidados e obrigações que me impõem os deveres da vida particular, concedendo para que á Presidencia da Camara fosse para mim um encargo quasi superior ás minhas forças. Entretanto, fiz o que me foi possivel para corresponder condignamente á confiança com que me honrastes, e a consciencia de ter cumprido o meu dever é justa compensação de todos os sacrificios. Este relatorio ressentir-se-ha de lacunas que sabereis preencher com vossas luzes, porquanto tendo collaborado efficazmente nos trabalhos da Camara haveis de estar a par de todas as occurrencias. Vou pois passo a relatar-vos os actos da administração municipal durante o exercicio findo. Receita. A receita arrecadada durante o anno proximo proximo findo foi de Rs 149:340$380 a qual se acha demonstrada por trimestres, a saber: Recebido no 1º trimestre 27:315$340; no 2º trimestre 14:843$729; no 3º trimestre 45:611$; no 4º trimestre 61:569$332; Sommando tudo em Rs 143:037$420 inclusive o saldo do exercicio anterior de 8:633$049, que mandado se a importancia depositada em conta corrente em uma caderneta de Rs 100:302$971. Somma a quantia de Rs 149:340$380. Despeza. A despeza de accôrdo com a lei organica foi de Rs 37:877$647 a qual se acha demonstrada por trimestres, a saber: Despendido no 1º trimestre 11:095$372, no 2º trimestre 9:024$075; no 3º trimestre 2:925$540 no 4º trimestre 14:832$660, que mandado ao saldo demonstrado no balancete do 4º trimestre do exercicio findo de Rs 111:462$732, constante do mesmo. Somma a quantia de Rs 149:340$380. Informo-vos que as obras do edificio municipal ficarão brevemente concluidas. Que esta Municipalidade muito é credora do Estado da quantia

Não foi

[illegible] Estado [illegible] Sr. Presidente [illegible] Esta, como vos disse, [illegible] [illegible] [illegible]

especiaes saldo da de [illegible] que fez parte da receita
[illegible] de anno findo. Que a divida activa municipal
[illegible] promovida a cobrança executiva mente dos devedores re
[illegible] pelo Dr. Promotor publico da Camara
[illegible] da de conformidade com a respectiva lei. Que a maioria das rubas
[illegible] se esgotadas as contas se vedarão por des
[illegible] Está, como vos disse o presente relatorio longe de
[illegible] um trabalho completo e immune como deveria ser e
[illegible] mas estou bem certo que conhecendo bem os
[illegible] da administração municipal, supprimeis
[illegible] as suas lacunas, servindo-me apenas para despe
[illegible] a vossa preciosa attenção. Senão fui feliz em não corresponder
[illegible] confiança, aliás honrosissima para um cidadão
[illegible] queiros perdoar a culpa, que vos diga que a culpa não
[illegible] somente minha. Sao estas linhas vos levarão as informa
[illegible] que cabe prestar vos relativas á administração
[illegible] durante o anno que acaba de findar-se. Como
[illegible] não se acham ellas completas como deverão ser, todavia mos
[illegible] a ausencia dos mais importantes trabalhos para os
[illegible] cooperastes efficazmente, facilitando com a vossa dedi
[illegible] e o vosso leal apoio a gestão dos negocios municipaes.
[illegible] pois, mui relatorio, a vaidade cede ainda uma vez a
[illegible] que em mim depositastes, entregando-vos este tos
[illegible] do trabalho, com a consciencia de ter sempre cumpri
[illegible] Paço da Camara Municipal de Itaguahy.
[illegible] de Janeiro de 1897 - João Monteiro Bittencourt P.

Expediente

[illegible] se a portaria seguinte: Secretaria dos Negocios do Interior
[illegible] - Petropolis, 2 de Janeiro de 1897 - Communico a Camara
[illegible] que sois digno Presidente, que a eleição de 30 de novembro findo, pa
[illegible] preenchimento dos cargos de deputados e Senador Federaes,
[illegible] se realisou em completa paz, excepção do municipio de Cam
[illegible] nos, onde a força federal requisitada pelo Juiz Seccional, foi
[illegible] com conflictos, resultando a morte de uma praça do Regimen
[illegible] Policial e duas daquella força. O Governo em cumprimento do
[illegible] illudivel dever de manter a ordem publica e autonomia do
[illegible] Estado, ameaçadas pela indebita intervenção, cujo fundamento
[illegible] e a sua justa, de que as autoridades locaes não gosam o

as ordens de habeas corpus concedidas pelo celerado Juiz protes-
contra o acto revoltante e inteiramente inconstitucional. Tendo a ordem
da força mantem-se mantida a ordem publica. Saude e fra-
nidade. Ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Itaguahy
Sebastião Eurico Gonsalves de Lacerda. Tendo a dous
de recebimento.

Foi presente o balancete da receita e despeza da Camara do
4º trimestre do exercicio findo. A Commissão de fazenda pa-
ra animal o e dar seu parecer.

Foi pela Camara assignado o seguinte officio em resposta
a portaria de 2 do corrente da Secretaria dos Negocios do Interior
e Justiça do Estado. Paço da Camara Municipal de Itaguahy,
em 7 de Janeiro de 1897. Illmo Exmo Snr. A Camara Munici-
pal desta Cidade achando-se reunida em sessão ordinaria
de hoje, ouviu a portaria de V. Exa datada de 2 do mez vigente
na qual se digna communicar lhe o conflicto havido em
Campos por occasião da eleição de Deputados e Senadores Fe-
raes realisada no dia 30 do mez findo. Esta Camara Muni-
cipal portanto felicita a V. Exa por se achar restabelecida a
ordem publica. Saude e fraternidade. Illmo Exmo Snr Dr
Sebastião Eurico Gonsalves de Lacerda M. D. Ministro Secre-
tario dos Negocios do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Paço da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy em 7 de
Janeiro de 1897. Illmo Exmo Snr. A Camara Municipal deste
Municipio foi representante de seus municipes deliberou em
sessão ordinaria de 30 de Novembro do anno findo e por indica-
ção de um de seus membros a proroga da mammente, dirigir-
se a V. Exa consultando se o visinho Cemiterio do Canal poderia
dar desmanchar parte da muralha que serve de ponte de
embarque e desembarque com de atracarão as pequenas em-
barcações que vinhão da Ilha da Madeira e das outras Ilhas
circumvisinhas com carregamento de pipas para commer-
cio nesta Cidade, sem ter sido ouvida esta Municipalidade
de que aguarda a decisão de V. Exa para providenciar com
fim de Justiça. Saude e fraternidade. Illmo Exmo Snr Dr Jo-
aquim Mauricio de Abreu M. D. Presidente do Estado do Rio de
Janeiro. Ao que se os competentes editaes de publicidade
E por nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel Ber

Foi dada por findos os trabalhos da presente sessão dando para
ordem do dia da seguinte o parecer da Commissão de Fazenda
sobre o balancete do Thesoureiro do anno passado, tabella do
parecer da Commissão de posturas municipaes sobre a questão
dos habitantes do 3º distincto que ficou sobre a mesa e a
dicae das commissões permanentes da Camara. E para
constar lavrei esta acta que assignão. Eu Olympio Rodrigues
da Silva Chaves, Secretario a escrevi. Em tempo declaro que foi
provisoriamente approvado o lançamento dos impostos
municipaes dos estabelecimentos commerciaes e officinas
do Municipio determinando a Camara que se proceda
os respectivos edictaes nos tres distinctos para as reclamações
nda a 31 do corrente perante a Assembléa municipal.
u Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

João Martins Portugal
Balthazar Cunha Pinto
José Lucas de Campos Barros
Manoel Pinto Lucas
Franco Paiva da Graça

Idem vem da apuração dos votos procedida na sessão
junta dos livros e na segunda secção do livro destinado
deste Numero foi para preenchimento das vagas ex lista de
Vereadores feita pela nomeação do Coronel Antonio d'Oliveira
Freitas e Spada de mandado do Major Antonio do Nascimento
de Jesus Santos

Presidencia do Tenente Coronel João Manoel Balthazar

Aos dous dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e sessenta e sete
numero se no Paço municipal desta Cidade as onze horas da
manhã estando ahi o Cidadão Tenente Coronel João Manoel Balthazar
presidente da municipalidade Major Balthazar Coutinho Pessoa
Coronel José Leocadio Sampaio Costa Cabral Francisco Pinheiro
gues da Graça Tenente José Antunes Moreira Vereadores presentes
Capitão Manoel Pinto Lucena Procurador desta Capital
Aberta a sessão declarou o Tenente Coronel Presidente a Camara
que estão reunidos em especial e cumprimento dos Artigos 32 e
da Lei eleitoral de 19 de Novembro de 1852
Estando sobre a mesa as authenticas das eleições realisadas no
corrente no primeiro e terceiro distritos municipaes deste Termo
mo findo para serem preenchidas as vagas acima mencionadas
das designara o Cidadão Procurador geral Major Balthazar Coutinho
nhas Pessoa para proceder a leitura das authenticas e ao Cida-
dão Vereador geral Tenente José Antunes Moreira para fa-
zer os votos Colhidos pelos Candidatos. o que feito foi encontrado
o resultado seguinte Tenente Joaquim Ferreira Lobo
tos, Tenente Pedro Joaquim do Nascimento 170 votos Em
acto successivo foram convidados os cidadãos Vereadores presentes
a organisarem suas cedulas incluindo nellas dois nomes para
constituida a respectiva commissão verificadora
Contadas as cedulas que se acharão depositadas na urna
verificou-se que o seu numero de seis e a vinda aos Ci-
cidadãos Votadores que comparecerão as quaes sendo

Joa
Balt
Jo
Pedro
Jos. L. A.

apuradas foi ratificado o seguinte. Manoel Balthasar Ourellas Pessoa. 6 votos. Coronel José Leocadio Pamplona Cortes 5 votos, Tenente José Antunes Noronha, e os Capitães Manoel Pinto Rheuna 1 voto, pelo que forão declarados membros da Commissão ratificadora e sorteados dous votados

Foi lido o parecer seguinte.

A Commissão eleita para ratificar a eleição municipal havida no dia 25 de Janeiro findo, para preenchimento das vagas existentes de Vereadores geraes pela nomeação do Coronel Antonio d'Oliveira Freitas e pela demandato do Major Victorino do Nascimento Ferreira Santos, tendo examinado circunspectamente as authenticas remettidas pelas tres Secções eleitoraes do primeiro districto e pela segunda secção do terceiro districto, e attendendo que dellas não consta ter havido protesto algum em tempo perante esta commissão se ausentou, ou alguma reclamante dê parecer que sejão as mesmas a favor das encontrando os Vereadores geraes os cidadãos Tenente Joaquim Ferreira Leite e Tenente Pedro Joaquim do Nascimento. Sala da Commissão ratificadora de Vereadores em 2 de Fevereiro de 1847. Balthasar Ourellas Pessoa. José Leocadio Pamplona Cortes. José Antunes Noronha. Resultado o voto do presente parecer foi approvado e declara eleitos os cidadãos Tenente Joaquim Ferreira Leite e Tenente Pedro Joaquim do Nascimento. Escachando por esta forma encerrada a apuração determinou a Camara que fossem extrahidas duas copias desta acta para diplomas dos eleitos. E para constar lavrou a presente que assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva Charles Secretario a escrevi

João Montaury Bittencourt.
Balthazar Ourellas Pessoa
Franco Xavier da Graça
José Antunes Noronha
Pedro Joaquim do Nascimento
José Leocadio Pamplona Cortes

Termo

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e sete reunnio-se no Paço da Camara municipal desta Cidade o cidadão Tenente Coronel João Monteiro Bettencourt, presidente da respectiva Camara, Major Balthasar Cruellas Pessoa, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e Tenente José Antunes Moreira Vereadores geraes. E por não haver numero legal para a Camara funccionar mandou o Presidente lavrar este termo que assigna com os presentes marcando a proxima sessão para o dia 13 do mez futuro, feitos os devidos convites. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

Balthazar Cruellas Pessoa
Pedro Joaquim do Nascimento
José Antunes Moreira

Termo

Aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e sete reunnio-se no Paço da Camara Municipal desta Cidade ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bettencourt, presidente da respectiva Camara, Major Balthasar Cruellas Pessoa, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e Tenente José Antunes Moreira Vereadores geraes. E por não haver numero legal para a Camara funccionar mandou o Presidente lavrar este termo que assigna com os presentes marcando a proxima sessão para o dia 21 do corrente feitos os devidos convites. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

Francº Roiz da Graça
Balthazar Cruellas Pessoa
Pedro Joaquim do Nascimento
José Antunes Moreira

Sessão ordinaria em 31 de Março de 1897

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt

Achando se reunidos no Paço Municipal desta Cidade a numero dia os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da municipalidade, Major Balthasar Cruellas Pessoa, Coronel José Rocha de Pamplona Corrêa, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Pedro Joaquim do Nascimento, Tenente Joaquim Lucena Coelho Gomes e Capitão Manoel Pinto Lucena Vereadores tendo falta a sessão ordinaria do dia antecedente foi aprovada depois de discutida e votada

Expediente

Foi lida a portaria seguinte: Secretaria dos negocios do Interior Justiça do Estado. Petropolis 27 de Janeiro de 1897. Em resposta ao officio de 7 do corrente, em que consultaes se podia o vosso thesouro do Canal existente nesse municipio mandar depositar, emquanto fosse ouvida essa Camara, parte da quantia que serviria de ponto de embarque e desembarque, onde atracarão os pequenos barcos que entrarão das Ilhas em procura de sua carregamento de piche para commerciar nessa Cidade, declaro vos que o assumpto versa unicamente sobre interesses puramente locaes, circumstancia que exclue da acção do Poder Executivo a qual só se poderia dar se tivesse havido hypothese prevista no art. 79 da lei n. 27 de 20 de Outubro de 1892, cabendo entretanto a essa Camara, caso julgue necessario provocar o procedimento de que trata o Art. 30 § 7º da referida Lei. Saude e Fraternidade. Sebastião Enrico Gonsalves de Lacerda. Outra da mesma data, deliberou que se affixassem novos editaes chamando concurrentes, observando se o orçamento já approvado pela Camara pela respectiva commissão de obras com o praso legal. Paço Municipal em 31 de Março de 1897. Bittencourt. Pamplona Corrêa. Cruellas Pessoa. Nascimento. Graça. Lucena

Foi lido o seguinte officio. Saude e Fraternidade. Presidente da Camara Municipal do Itaguahy. Em officio de 15 do corrente ordenou V. Sa. que a Caixa do Thesouro Geral do Estado mandasse pagar a quantia de 17:210$777 ordem que foi Raffaello & Ca. fosse paga a quantia de 17:210$777 ordem que foi Raffaello & Ca. fosse paga mediante o cheque de n. 52301 em data de 15 do corrente, tendo sido entregue o mesmo cheque de n. 52301 em data

de 15 corrente o Banco da Republica Saude e Fraternidade Rio 21 de Março de 1892 Jose Cupertino Cavalcante Foi a Camara intimada Paço Municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1892 Bittencourt Secretario Pamplona Coelho Coutinho Leite Nascimento Graça Lucena

Foi presente a Camara o conhecimento da Thesouraria do Estado do Rio de Janeiro de pagamento feito pela mesma em 17 do corrente mez da Summa autorisação do emprestimo contrahido para ser applicado nas obras de canalisação e juros vencidos na importancia de Rs 672:250 Archive-se

Foi lido o officio do Dr José Ascanio Bittencourt Engenheiro das obras de canalisação datado de 20 do corrente pedindo esclarecimentos a respeito dos motivos que determinarão o abatimento de 22$ no ultimo attestado passado aos empreiteiros Cassiano Raffaelle & Companhia Se ouvirá o Snr Procurador

Foram lidos os requerimentos seguintes

Illmos Snrs Presidente e mais Vereadores da Camara municipal Diz Miguel Lobato que tendo fechado seu pequeno estabelecimento commercial no lugar denominado desde Janeiro do corrente anno como informará o Fiscal vem requerer a V Sas mandar eximil-o do lançamento por ser uma medida de inteira justiça; pede em Deferimento E R Mce Itaguahy 31 de Março de 1892 Por Miguel Lobato pois não pode escrever Ordem de Moura Brito Marchou logar e consta o pedido nesta data apresentado e seu recebimento em tempo competente Paço municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1892 Bittencourt Pamplona Coelho Coutinho Nascimento Graça Lucena Leite

Illmos Snrs Presidente e mais membros da Camara municipal Os abaixo assignados negociantes no Caçador deste Termo Successores de Basilio Eugenio Leal declarando com sua casa de negocio de seccos e molhados sujeita a licença de armazem de café e aguardente os peticionarios negociarem nesta genero sem por isso pedir para que sejão eliminados deste dicto Conhecendo os peticionarios a justiça desta concessão esperão justiça e Mce Informe immediatamente o Fiscal dos abaixo assignados Successores de Basilio Eugenio Leal licença armazem de café Paço municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1892 Bittencourt

Foi lida a seguinte informação Cumprindo o despacho de 15

...mente me informaram que tendo sido feita a convocação em altos tons
...de ameaças fui dirigir-me à casa de Basilio Eugenio Leal
...da me foi comunicado que tendo sido lotado pelo Collector
...pardenara e que julgava conveniente o Fiscal do referido
...António José d'Oliveira Guimarães. Indefendo isto não ter sido
...mundo em tempo competente em vista da informação dos
...dor Fiscal. Paço municipal de Itaguahy em 31 de Março
...de 897 Bittencourt. P. Cortes. Ornellas Leite Nascimento Graça
...cuana

...dão Presidente da Camara Municipal de Itaguahy Diz
...Francisco Fiuma da Costa residente na Ilha de Macuassá
...lugar denominado Cantagalo deste Termo que sendo no
...lançamento dos impostos do corrente anno o nome do supplic
...cante com duas cercadas para pagamento no corrente exer
...cio sendo uma no Inguassú e outra em Cantagalo e como
...não tinha cercada alguma funccionando como fiadores
...cadados Fiscais José da Silva Francisco Marques da
...Silva e João Gloria, fiado no vosso caracter justiça e espera
...que sejão eliminadas as referidas cercadas. Nestes termos Pede
...deferimento. E. R. Mce Ilha de Macuassá 31 de Março de
...897. Rogo de Francisco Fiuma da Costa Miguel Francisco Lobo
...Supplicante o Fiscal do referido Paço Municipal de Itaguahy
...em 31 de Março de 897 Bittencourt

...Supplicante o officio dirigido por Manoel Moreira Dias datado
...de 27 do corrente communicando ter sido roubada de uma ca
...bresa na Rua de Sta Anna conforme foi publicado pelas folhas
...dezembro e 28 de Dezembro do anno passado bem como um official
...que falleceu na China do mesmo desastre o qual se achava designa
...do para fazer o serviço e tendo-se tratado em uma assistência se achan
...do ainda em tratamento deva perder o direito de cumprir fielmente
...o contracto que firmou relativamente ao Concerto de Chafarizes
...assentamento das bombas, com quanto attendendo se a que elevantar
...o que fique estabelecido. Diz pela Camara deliberado que
...suspendesse até que fosse estabelecer da sua sede no local de
...publicar que allega no officio. Paço municipal de Ita
...guahy em 31 de Março de 897. Bittencourt. Pamplona Cortes
...Ornellas. Leite. Nascimento. Graça Lucana
...Procedendo se a eleição das Commissões permanentes na forma

...Continuando os despachados

do art.º 17 da Lei de 3 de Janeiro de 1835 forão chamados
Testimunhas numerarias Tenente José Antunes Teixeira relator
Tenente Joaquim Teixeira Leite Tenente Francisco Filisberto de
Macedo Fazenda Capitão Manoel Paulo Lucena relator Ma-
jor Balthasar Cardoso Pessôa Major Isaac de Sousa Loureiro
Obras publicas Tenente Pedro Joaquim do Nascimento relator
Tenente José Antunes Teixeira Major Isaac de Sousa Loureiro
Justiça guarda da Constituição e Jurados Capitão Francisco
Rodrigues da Graça relator Tenente Joaquim Teixeira Leite Tenen-
te Francisco Filisberto de Macedo Instrucção publica Major
Balthasar Cardoso Pessôa relator Major Isaac de Sousa Lou-
reiro Jr. Francisco Filisberto de Macedo Redacção Coronel
José Leocadio Tamplona Cortes, relator Capitão Manoel
Paulo Lucena Major Isaac de Sousa Loureiro Policia Commu-
são privativa do Tenente Coronel Presidente

Foi lido o seguinte relatorio

Illm.os Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara municipal
de Itaguahy. De conformidade com o disposto no art.º 71 §. 5.º
do Regimento interno desta Camara e em cumprimento de
meus deveres tenho a honra de vos relatar todos os serviços de
minha administração como fiscal do respectivo districto no anno
findo. Percorri todo meu districto em com-
panhia do patrão em uma das duas testemunhas pela praia
a começar pela estrada que parte desta Cidade ao Caçador
e dahi passando pela divisa deste municipio com o de
S. João Marcos no Arroio, e rio do Peixe e Alaga-
dos, neste trajecto as estradas achão-se em bom estado de
conservação, excepto as pontes da Conceição e da Bateira
que continuão em mão estado, bem como alguns lugares
na Serra do Caçador que necessitão de reparos de algumas
barreiras que entulhão o caminho devido as chuvas do anno
proximo findo. Continuando a correição no dia 18 do cor-
rente, desta Cidade pela estrada da Conta Grande até a
divisa deste Municipio com o de Mangaratiba e Villa de
Mangaratiba, Santo Antonio e Madre, voltando pela estrada
municipal da Sahinas encontrei todas as estradas em bom
estado de conservação, excepto no atterrado das Sahinas que
acha-se desmanchada uma estiva, bem como em dous lugares

mesmo attesto que existem dois enormes atoleiros que produzem
passagem de cavalleiros e gente de pé por occasião de enchente
mar, e como o facto da defesa da estiva cahirem os atoleiros
dão da quadrilha de serem não sendo por tanto os testemunhos
gados a fazerem esses serviços os dignos juros de abonadores
nado e que for mais conveniente á bem do livre transito de
de residente na Ilha da Madeira que excede a mil pessoas
nde a dita estrada a unica de que hoje se servem já para pro
agem recursos medicos já para outras necessidades resta
char se o Canal cahir de todo completamente embalhado de
anto e não dar transito senão nas occasiões em que boas
ares. Mediato continua a correcção secundo de esta Cidade
te para o Masamba indo pelo rio Rubi e voltando pela cam
a Grande, neste lanço todas as estradas achão se em bom esta
de conservação excepto no lugar em frente a taipa da
Guaratuba que é de urgente necessidade de cortar se uma volta do
rio afim de evitar que nas occasiões de enchentes as aguas entrem
no leito da estrada como já tem acontecido e dando assim a
passagem aos Cavalleiros ou gente de pé. Tambem todas as outras
estradas municipaes, ou as acho se em bom estado. Somente uma
cahe na Fundanesa no lugar denominado Tabatinga na estrada
nueva desta Cidade ao Piranema, nota se a falta de mais duas
cahas de dos pranchões e bem assim uma estiva em frente á Casa
da do Morro Grande, estrada do Piranema, na direita deste dis
cahe com 2½. Todos os negociantes acham se munidos de suas com
petentes licenças e bilhetes de entrada. A illuminação tem sido feita
regularmente decorrida dizão devido ao zelo e interesse que tem tomado
do o amigo tante actual. A limpeza das ruas e praças desta Cidade
de foi feita no anno proximo findo uma vez pelo emprego de bom
mero pelo mesmo emprego de forças alternadas as cahabas em fun
te ao Mayor Norais e do Isaac, alem das ruas Capinadas a enxa
da contra serviços de applicação de animaes. E por esta forma
cabo tendado cumprimento ao que determina o mesmo Art.º 115.º
do Regimento interno desta Camara, para que os Snrs Presidente
dos Juros levadores se dignem ordenar o que for de justiça á bem das
necessidades cavadas no presente relatorio. O Fiscal do Districto
Antonio José d'Oliveira Guimarães. A Commissão de obras
municipaes. Ia Municipal de Itaguahy em 31 de Março

de 1897 Bittencourt Ornellas Pamplona Cortes Leite Nascimento Graça Lucena

Forão lidas as seguintes

Indico que se mande proceder com a possivel urgencia aos concertos na Ponte de Catumbe por ser de indispensavel necessidade. Sala das sessões em 31 de Março de 1897 Balthasar Ornellas

Posta á discussão e votada foi approvada a nomeação da seguinte commissão de obras para proceder ao competente orçamento Bittencourt Pamplona Cortes Ornellas Leite Nascimento Lucena Graça

Indico que esta municipalidade dirija um officio ao Exmo Presidente do Estado solicitando delle que se digne interpor-se perante o Governo da União para mandar com a possivel urgencia reconstruir a ponte sobre o rio denominado Itaguahy que divide este municipio com o Municipio da Capital Federal visto não haver transito. S. R. Sala das sessões em 31 de Março de 1897 Manoel Pinto Lucena Discutida e votada foi approvada Paço municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1897 Bittencourt Ornellas Pamplona Cortes Leite Lucena Nascimento Graça

Indico em ajuda de custo aquelles direito todos os vereadores que comparecerem as sessões do anno passado segundo foi deliberado e consta da respectiva lei orçamentaria. S. R. Sala das sessões em 31 de Março de 1897 Manoel Pinto Lucena Discutida e votada foi approvada por 6 votos contra 5 votos do Tenente Coronel Presidente, devendo o respectivo pedido ser feito em numero de sessões em que comparecer segundo foi deliberado e consta da lei orçamentaria do exercicio anterior.

Paço da Camara municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1897 Bittencourt vencido Pamplona Cortes Ornellas Leite Nascimento Graça Lucena

Indico que esta Camara mande satisfazer a ajuda de custo de 10$000 aquelles direito todos os vereadores que comparecerão as sessões do anno passado segundo foi deliberado e consta da respectiva lei orçamentaria. S. R. Sala das sessões em 31 de Março de 1897 Manoel Pinto Lucena Discutida e votada foi approvada contra o voto do Tenente Coronel Presidente, devendo o respectivo pedido ser feito em numero de sessões em que comparecer segundo foi deliberado e consta da lei orçamentaria do exercicio anterior.

Paço da Camara municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1897 Bittencourt vencido Pamplona Cortes Ornellas Leite Nascimento Graça Lucena

Indico que esta Camara mande satisfazer a ajuda de custo de 10$000 aquelles direito todos os vereadores que comparecerão as sessões do anno passado segundo foi deliberado e consta da respectiva lei orçamentaria. S. R. Sala das sessões em 31 de Março de 1897 Manoel Pinto Lucena Discutida e votada foi approvada contra o voto do Tenente Coronel Presidente, devendo o respectivo pedido ser feito em numero de sessões em que comparecer segundo foi deliberado e consta da lei orçamentaria do exercicio anterior.

Paço da Camara municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1897 Bittencourt vencido Pamplona Cortes Ornellas Leite Nascimento Graça Lucena

...ue seja affrontada como uma base legal e necessaria o de chamando se communicados para a limpeza do rio desde ...ada de Matta d'Olaia conforme o orçamento feito pela ...ra Commissão e foi approvado Sala das sessões ...a 31 de Março de 1897 Francisco Rodrigues da Graça ...scutida e votada foi approvada Paço municipal de ...Itagahy em 31 de Março de 1897 Bittencourt Sampaio ...ellas Coutinho Leite Graça Lucena

...Camara deliberou que fosse feita a cabeceira da ponte ...Leandro com guarda-chões em vista da informação ver- ...al do 3º Vereador Presidente fazendo o mesmo entender o ...presidente como entender - Paço municipal de Itagua- ...hy em 31 de Março de 1897 Sampaio Cortes Coutinho Leite ...Nascimento Graça Lucena

...Deliberou mais a Camara que se affixassem editaes chamando ...concurrentes para a limpeza e conservação das ruas e praças ...da Cidade e para a reconstrucção das pontes do Caçador deno- ...minadas Comercio e Balsa, observando se os orçamentos

Foram lidos os pareceres seguintes:

Parecer - Esta Commissão sendo de inteira justiça a reclama- ...ção da maioria dos habitantes do terreno distincto deste Muni- ...cipio em que se acham tambem assignados todos os numeros ...da junta do referido distincto das primeiras antoridades e ...fundando-se na conveniencia dos moradores, é de opinião que ...a Camara delibere ao respectivo Fiscal que intime ao Cida- ...dão Serafim Rodrigues Correia de Faria para que no praso ...de 48 horas franqueie o caminho de que trata o presente ...termo sob pena assignados. S. R. Commissão de posturas munici- ...paes em 7 de Março de 1897 José Antunes Moreira Soares ...Rodrigues da Graça Despachado e votado foi approvado o Paço ...municipal de Itaguahy em 31 de Março de 1897 Bittencourt ...Sampaio Cortes Coutinho Leite Nascimento Graça Lucena

...Esta Commissão tendo examinado com minuciosidade ...o balancete do 4º trimestre do exercicio findo reconhecem achar-se ...exactas todas as sommas comprehendidas no mesmo de conformidade ...com a escriptura da mesa fiscal demonstrando um saldo exis- ...tente em cofre de Rs 111:402$732. E portanto de parecer que ...o mesmo seja approvado Commissão de Fazenda da Camara

municipal de Itaguahy em 18 de Março de 1892. Manoel Justo Lucena
relator. Balthazar Cardoso Pessoa. Lido isto e votado o parecer
parecer foi approvado. Paço municipal de Itaguahy em sessão
Março de 1892. Bittencourt. Pamplona. Cortes. Cardoso Pessoa.
nunte Graça Lucena.

Officio ao secretario dando sciencia de publicidade
Ephrahim mandou haver a tratar deste Tenente Coronel Presidente
por findos os trabalhos da presente sessão, dando para ordem
do dia a seguinte, editaes chamando os concurrentes para
a limpeza do Canal, observando se o orçamento approvado an-
terior, comentos da cabeceira da ponte do Leandro sem duração
concurrentes do numero de sessões vencidas dão vencedores
que comparação, parecer da Commissão de obras sobre edi-
taes do Fiscal do 1º distrito, editaes chamando os concurrentes
para a limpeza do rio denominado Ribeirão d'Areia limpeza do
Canal, pontes do Caçador denominadas Conceição e Taboa
limpeza das ruas e praças da Cidade e officio dirigido ao Ex.mo
Presidente do Estado solicitando sua intervenção perante
o Governo da União para ser immediatamente reconstruida
a ponte sobre o rio Itaguahy que desde este Municipio com
é da Capital Federal.

E para constar lavrei a presente acta que assignão. Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt
Jose Leocadio Pamplona Cortes
Balthazar Cardoso Pessoa
Pedro Joaquim de Assumpção
Joaquim Pereira Leite.
Francº Braz da Graça
Joaquim Antonio Pinto
Manoel Justo Lucena

Acta da sessão da Camara municipal da Cidade de Nagoa da
para a eleição das commissões sectionaes do Municipio com
cções e designação dos edificios para a installação das respe
ctivas commissões

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e oito
reunidos na sala das sessões da municipalidade as onze horas da
manhã os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt
presidente da Camara, Major Balthasar Coutinho Tavares, Coronel
José Leocadio Pamplona Côrtes, Capitão Francisco Rodrigues
da Graça, Tenente José Antunes Nogueira, e Tenente Pedro Joaquim
do Nascimento Vereadores que vão abaixo de comparecer os cida
dãos Tenente Joaquim Pereira Leite, Major João de Sousa Loureiro,
Capitão Manoel Pinto Lucena e Tenente Francisco Telisberto de
Macedo Vereadores, que de distinctas e oportunas actas e convo
cadas por edital de 20 do mez findo para reunirem-se
hoje afim de proceder-se a divisão do Municipio em secções
a eleição das respectivas commissões seccionaes encarregadas
do alistamento eleitoral de accordo com o art.º 3.º da Lei n.º 35
de 26 de Janeiro de 1892, e de conformidade com o estatuido no art.º
da Lei n.º 69 de 1.º de Agosto do corrente anno. Aberta a sessão
convidou o Tenente Coronel Presidente aos cidadãos Verea
dores presentes á proceder-se a divisão do Municipio em secções
a designação dos edificios para a installação das commissões
seccionaes - Immediatamente pelo cidadão Vereador geral
Coronel José Leocadio Pamplona Côrtes foi proposto que o
Municipio ficasse dividido em seis secções correspondentes
aos seis districtos sendo o primeiro Freguezia de S. Francisco
Xavier com tres secções, o segundo districto Freguezia do Rosa
rio com uma unica secção o terceiro districto Freguezia
de S. Pedro e S. Paulo em duas secções o que posto a votos foi approv
ado. Em seguida pelo Vereador geral Tenente Pedro Joaquim
do Nascimento tambem foi proposto que fossem designados os
para a installação das commissões seccionaes os edificios
seguintes: Junta de 1.º districto para funccionar a primeira
commissão sectional ficando publicando a esta as secções
eleitoraes nos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 - Escola publica de Cacador

para funccionar a primeira desde para funccionar a segunda commissão seccional, ficando a esta pertencendo as secções policiaes nos 11 12 e 13 - Escola publica da Cova grande para funccionar na terceira commissão seccional, ficando pertencendo a esta as secções policiaes nos 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 - Escola publica da sede do 2º districto do Tanque do Banana para a unica commissão seccional, ficando pertencendo a esta as secções policiaes nos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 - Escola publica da Casa que serve de hospital de Lazaros para funccionar a primeira commissão seccional do terceiro districto, ficando pertencendo a esta as secções policiaes nos 10, 11, 12, 13 e 14 - Escola publica do suburbano de S. Pedro e S. Paulo para funccionar a segunda commissão seccional, ficando a esta as secções policiaes nos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e que tambem posto a votos foi unanimemente approvado - Concluida a proposta formação divisão do Municipio em secções e designação dos edificios para a installação das commissões seccionaes, consedeu o Tenente Coronel Presidente aos membros do Governo municipal presentes a votar cada um em lista aberta e assignada, contendo cada uma quatro nomes escolhidos dentre os eleitores alistados nos tres districtos do Municipio conforme o ultimo alistamento, a fim de serem eleitas as commissões seccionaes referidas - Procedendo-se a eleição dos membros para constituirem a primeira commissão seccional do primeiro districto, forão recebidas seis cedulas contendo quatro nomes cada uma que apuradas derão o resultado seguinte: Major Joaquim Alves d'Oliveira, 6 votos; Capitão Manoel Domingues Ricardo, 5 votos; Capitão Antonio Simões Louro, 4 votos; Tenente José Antonio da Silva Leite, 3 votos; Capitão Bernardo Pintos 2 votos; Capitão Aurelio Marques de Freitas 2 votos; Tenente José Francisco Nogueira da Silva, 1 voto; Tenente José Francisco Nunes, 1 voto; pelo que forão declarados membros effectivos para constituirem a 1ª commissão seccional do 1º districto os cidadãos seguintes Major Joaquim Alves d'Oliveira, Capitão Manoel Domingues Ricardo, Capitão Antonio Simões Louro, Capitão Bernardo Pinto de Fraundo e Capitão Aurelio Marques de Freitas e supplentes Tenente José Antonio da Silva Leite, Tenente José Francisco Nogueira da Silva e Tenente José Francisco Nunes - Procedendo-se a eleição para a segunda commissão forão recebidas seis cedulas que apuradas derão o resultado seguinte: Major Balthasar Candido Pessôa, 6 votos; Capitão Manoel Alvares Santos, 5 votos; Tenente Joaquim Moura Leite, 4 votos, Thomaz Joaquim Leite, 3 votos, Antonio

para funccionar a primeira desde Tenente Coronel Presidente votos, Capitão Mach Cabral 4 votos Antonio de Sousa Tenente João Evaristo pelo que forão dec Nogueira Augusto Ma Moura de Brito Capitão Alvaro Ja Roberto de Macedo Alves Antunes 2 votos, Capitão Antonio de Mattos 1 voto, forão de

Rodrigues Braga e votos. Bento José Baptista Braga e votos. Manoel
Antonio de Freitas Aguiar Reis e Manoel da Costa Lima e reis;
visto que forão declarados os numeros effectivos para constituirem
a segunda Commissão seccional os cidadãos seguintes. Major Bal
thasar Coelho Lisboa, Capitão Manoel Ferreira Dantas, Tenente
Joaquim Ferreira Leite, Antonio Rodrigues Braga e Bento José Baptista
Antonio de Freitas Aguiar e Manoel da Costa Lima procedendo-se
a eleição para a terceira commissão seccional obtiverão votos os cida
dãos seguintes: Pedro Maria Ferreira e Sousa, 5 votos, Pedro Adolpho
de Figueredo, 5 votos, Horacio Peacock Moreira, sete votos, Manu
el Lopes Coelho, 5 votos, Francisco Xavier da Silva Freitas, 5 vo
tos, Miguel Francisco Lisboa, 2 votos, Francisco Ferreira Leal
1 voto, e Manoel Gonsalves Diogo, 1 voto; pelo que forão declarados
os membros effectivos para a constituirem a terceira Commissão os
cidadãos seguintes: Pedro Maria Ferreira e Sousa, Pedro
Adolpho de Figueredo, Horacio Peacock Moreira, Sette, Francis
co Xavier da Silva Freitas e Miguel Francisco Lisboa, e suppletes
os cidadãos Francisco Lopes Coelho, Francisco Ferreira Leal
e Manoel Gonsalves Diogo. Procedendo-se a eleição da quarta
Commissão seccional do 2º distincto forão votados os cidadãos se
guintes: Tenente Coronel Joaquim Theotonio Ferreira Barbosa de
Araujo, 6 votos, Capitão Manoel Ferreira Dias Junior, 5 votos, Tenen
te José Rodrigues Cabral, 4 votos, Joaquim Mariano de Moura, 3 votos,
Manoel Antonio de Sousa Filho, 2 votos, Augusto Barbosa de Araujo
2 votos, Tenente João Quaresma da Silva, 1 voto, Lebedeu Moreira de
Brito, 1 voto; pelo que forão declarados membros effectivos os cidadãos
Coronel Joaquim Theotonio Ferreira Barbosa de Araujo, Capitão Manoel
Ferreira Dias Junior, Tenente José Rodrigues Cabral, Manoel Antonio
de Sousa Filho e Augusto Barbosa de Araujo e suppletes os cida
dãos Joaquim Mariano de Moura, Tº João Quaresma da Silva
Lebedeu Moreira de Brito. Procedendo-se a eleição para a quinta
Commissão seccional do 3º districto, forão votados os cidadãos se
guintes: Capitão Alvaro Lopes da Silva Santos, 5 votos, Tenente
Joaquim Felisberto de Macedo, 5 votos, Pe João Joaquim Albuquer
que, 4 votos, Joaquim Francisco Maciel, 3 votos, Manoel Antonio
de Sousa, 2 votos, Alferes Antonio Gomes da Silva, 2 votos, Leocadio
Caetano de Mattos, 1 voto, João da Costa Maciel, 1 voto, pelo que forão

declarados membros effectivos para constituirem a 2ª Commissão
seccional do 3º districto os cidadãos seguintes. Capitão Manoel Ig
da Silva Santos, Tenente João Joaquim Albuquerque Sampaio, Tenente
Francisco Telesforo de Abreu e Manoel Antonio de Sousa e Alfer
Antonio Carneiro da Silva e supplentes Joaquim Francisco Manoel
Leocadio Caetano de Mattos e João da Costa Macedo. Procedendo
se a eleição dos membros para constituirem a 2ª Commissão secco
nal foram votados os cidadãos seguintes: Tenente Galdino Ferreira
dias, 9 votos; P.e Commigos Lucia da Silva Reis, 5 votos; Francisco Alves
Galvão, 4 votos, José Marques Larra, 3 votos; Antonio Macedo da Sil
va, 2 votos, Jerohymo Campos, 2 votos; João Ferreira de Faria, 1 voto, José
Carneiro da Silva, 1 voto; pelo que forão declarados membros effecti
vos para constituirem a 2ª Commissão seccional os cidadãos se
guintes: Tenente Galdino Ferreira Dias, P.e Commigos Lucia da
Silva Reis, Francisco Alves Galvão, Antonio Macedo da Silva e Jero
mo Campos e supplentes os cidadãos José Marques Larra, João
Ferreira de Faria e José Carneiro da Silva
Esachando-se
Nesta forma concluida a presente eleição, foi determinado pelo
Tenente Coronel Presidente que se fizesse publico por editaes
nos lugares distinctos e que fossem feitas as devidas communica
ções aos eleitos
E para constar lavrei esta que assignão. Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario a escrevi

João Martins Bittencourt
Jose Leocadio Campos da Costa
Balthazar Carvalho Pessoa
Franco. Rosa da Graça
Jose Antonio Coelho
Pedro Jos.e de Araujo

Sessão ordinaria em 1 de Maio de 1897

Presidencia do Tenente Coronel José Martins Bittencourt

Aos tres dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e sete nesta Cidade de Itaguahy e Paço da Camara Municipal, pelas dez horas da manhã, presentes os cidadãos Tenente Coronel João Martins Bittencourt presidente da Municipalidade Major Balthasar Cunhas Tavora, Coronel José Rocha de Pamplona Corrêa, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente José Antunes Moreira, Tenente Pedro Joaquim de Lacerda, Tenente Joaquim Pereira Leite, vereadores geraes e Capitão Manoel Pinto Lucena, vereador distrital, foi aberta a sessão e lida a da antecedente foi approvada depois de ter sido discutida e votada

Expediente

Foi lido o requerimento dos arrematantes das obras de canalisação desta Cidade Capocchi Raffaelle & Ca reclamando o pagamento da quantia de 42:431$209 deixou de ser dada immediatamente sella do como pello desta Municipalidade se lhe prometera na consideração que merecer Paço da Camara Municipal de Itaguahy em 1 de Maio de 1897 Bittencourt Pamplona Corrêa Cunhas Nascimento Leite Graça Moreira Lucena

Leu-se o officio seguinte Secretaria das Obras Publicas e Industrias Itaguahy 30 de Abril de 1897 Cumpre-me constantemente o facto de nesta Camara mostrar-se desconhecer as attribuições do Engenheiro Fiscal de julgal-as mais amplas do que são realmente, devo declarar-vos que como a natureza do cargo indica, elle não é dono da empreza, não é seu administrador em nome do Estado ou da Camara não a dirige e apenas a fiscalisa, subordinando-se porem aos planos e orçamentos a que tenha de estudos tudo que for além disto será intervenção indebita, contraria á exploração industrial e ao gôso do direito de propriedade. Em resposta ao vosso officio devo cumprimentar-vos que tendo apenas feito estudos para a canalisação d'agua da Cidade de Itaguahy não podia crear encanamentos para distribuição d'agua de que são serviços differentes dos que são orçalisados. Representando a rubrica seguinte as somma dos differentes contratos de cada parcella do orçamento e sendo

...lla destinada a administração a cobrir differenças de preços
nos material e a trabalho superavel dos empreiteiros e que fora que
se lhes deve mandar pagar aos escrivães correspondentes com
tuição de reserva total ou parcial
dencia que as despezas a fazer com os encanamentos para
distribuição da agua, conducção dos tubos e Itaguahy e
dinheiros aduaneiros devem ser tiradas da verba e tubos e
acima da verba uma clausula de que ella não comporta
além disto é preciso saber se os empreiteiros se submettem a
essa lumbencia da Camara de Itaguahy Tendo par
te do contracto o assentamento de tubos para distribuição
da agua, os empreiteiros terão forçosamente de assental-os
uma vez da competencia dessa Presidencia designar
a verba por onde elles serão pagos; será isto favoravel aos em
preiteiros A opinião tambem dessa Presidencia de que os
encanamentos devem ser pagos depois de concluidas as obras me
parece ser uma inadvertencia que, dificilmente, será justificada
Em virtude da clausula 3ª do Contracto os pagamentos serão
feitos mensalmente, e tendo cada obra seu orçamento, como se pro
dirá separar o pagamento d'este do d'aquelle, não havendo
clausula que a isto obrigue? Sua Presidente da Camara
Municipal da Cidade de Itaguahy - José Escanio Bulama
gue Vigario Civil - Archive-se
Procedeu-se a leitura de todos os documentos relativos as obras
de canalisação a esta Cidade - Deliberou unanimemente
a Camara que o Seu Tenente Coronel Presidente providencias
com a necessaria energia sobre todos os negocios concernentes
as obras de canalisação com os empreiteiros Capitão Raffaelle
Companhia ainda mesmo judicialmente
Procedeu-se igualmente a leitura de todos os documentos refe
ridos ao Caminho da Cascata na fazenda da Roseta de propriedade
de de Serafim Correia de Faria - Deliberou a Camara que fos
sem remettidos a Commissão de Justiça guarda da Constitui
ção e das leis para commum e diminuto e dar seu
parecer
O Tenente Coronel Presidente nomeou o cidadão Procurador dis
trictal Capitão Manoel Pinto Lucena membro da Commissão
commissão de justiça em substituição ao cidadão Procurador

...Districtal Procurador
...Foram lidas as
...Presidente e mandou
...se deve entregar
...mandou lançador
...municipal de Ita
...Caetano Chaves
...sua ausencia foi lida a falta com
...Manoel Serafim Rodrigues
...de 1897 - Bettencourt
...do Nascimento - Leite - Go
...seus Presidente e mais
...de Itaguahy - Em
...de Seraphim Rodrigues
...em seu destino ultimado
...tura do Caminho da
...melhoria da Casa para
...da Limpeza mencionada
...que se achar se demolido
...ma de Faria - Em virtude
...mente seja dimunado de
...Itaguahy em 1º de Março
...Cruz das Almas - Nascimento
...sem cabidas duzentas pro
...mettidas a inspectora fun
...o ordenado do Fiscal
...ao Seu Fiscal que fa
...mandado ao Procurador
...municipal de Itaguahy, em
...pulsa Cortes. Cruz das Almas
...Foram lidas as sindicancias
...dicancias que se acharem
...para tratar de todos os negocios

pectivo Fiscal Tenente Francisco Filisberto de Mattos que deveo
ser convocado

Foraõ lidas as informações seguintes

Illm.os Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara municipal. Cabe-me a honra de informar a V.Sas que a petição
que Vossa Illmação foi dirigida em despacho favoravel proferido pelo Tenente Coronel Presidente no seguimento, porque em direito deve ser communicado ao lançador, como muito competentemente e sendo a falta de
lançamento minha, peço por isso relevação. Secretaria da Camara municipal de Itaguahy em 1 de Maio de 1897
O Secretario Olympio Rodrigues da Silva Chaves. Foi pela Camara relevada a falta commettida conforme o voto do Tenente Coronel Presidente. Paço municipal de Itaguahy em 1 de Maio de 1897. Bittencourt, vencido. Pamplona Cortes. Ornellas. Nascimento. Leite. Graça. Antunes Noronha. Lemos
Illm.os Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara municipal de Itaguahy. Em virtude de mandado de minha
mercê ao Snr. Serafim Rodrigues Correa de Faria, informo a
V.Sas que sendo intimado hontem promptamente abri
portaria do Caminho da Cascata, e quanto a ordem sobre
demolição da Casa pertencente a Companhia Industrial
Santa Luisa, informo a V.Sas que fui pessoalmente e effectivamente
no acto achar-se demolida. O Fiscal do 3.º districto, João
Moura de Faria. Em vista da informação do Fiscal do 3.º
districto seja eliminado do lançamento. Paço municipal
de Itaguahy, em 1 de Maio de 1897. Bittencourt. Pamplona
Cortes. Ornellas. Nascimento. Leite. Graça. Noronha. Lemos
Forão recebidas dentro as propostas para arrematações de obras
submettidas a respectiva junta

Visto o relatorio do Fiscal do 2.º districto. Intime-se a mesma
para se ao Snr. Fiscal que faça os dous proximos immediatos
de seu relatorio, munindo-se de seus alvarás de licença. Paço
municipal de Itaguahy em 1 de Maio de 1897. Bittencourt.
Pamplona Cortes. Ornellas. Nascimento. Leite. Graça. Noronha. Lemos

Foraõ lidas as indicações seguintes

Indicamos que seja autorisado o Tenente Coronel Presidente
para tratar de todos os negocios relativos ao abastecimento

abastecimento d'agua á Cidade de Itaguahy como requereu
Luiz Caetano Raffaelle & Cª, mando-se lavrar os autos
geraes ou judiciaes e tambem como se Exigir bem
das obras ou como entender que convem as referidas obras
Sala das sessões em 1º de Maio de 1897 Manoel Pinto Lima
na Presidencia Joaquim Pereira Coelho Balthazar Ornellas Pessoa
Discutida e votada foi approvada Paço municipal de Ita-
guahy em 1º de Maio de 1897 Joaquim Pereira Coelho Ornellas Pessoa
mento Leite Graça Antunes Moreira Lima
Indico que a Camara mande fazer os concertos precisos no
Itallão do Mesquita na estrada do Piranema bem como que
sejão concertadas as ditas pontes na mencionada estrada
Sala das sessões em 1º de Maio de 1897 Mercador P. Côrtes
Discutida e votada foi approvada e mandada a Commissão
de obras para proceder o competente orçamento Paço munici-
pal de Itaguahy em 1º de Maio de 1897 Bittencourt Pamplona
Côrtes Ornellas Nascimento Leite Graça Antunes Moreira Lima

Foi lido o parecer seguinte:

A Commissão abaixo assignada tendo procedido com o
do estudo em todos os documentos annexos commutação ao
Caminho da Cascata na Fasenda da Penha de propri-
dade de Serafim Rodrigues Correia de Faria, opinão que seja
nomeada huma Commissão de tres membros desta munici-
palidade para de accôrdo com a respectiva junta do 3º dis-
tricto, proceder em huma vistoria, a qual será apresentada
a esta municipalidade na proxima sessão para ser definiti-
vamente deliberado - Sala das sessões em 1º de Maio de 1897
Francisco Rodrigues da Graça - Joaquim Pereira Leite - Manoel
Pinto Lima - Discutido e votado foi approvado o nomeados
os cidadãos Vereadores Capitão Graça - Tenente Pereira Leite
e Tenente Pedro do Nascimento para proceder-em a competente
vistoria - Sala das sessões em 1º de Maio de 1897 - Bittencourt
Pamplona Côrtes Ornellas Nascimento Leite Graça Moreira Lima
Leo-se o orçamento da despeza provavel a fazer-se com as obras
da Calçada da ravina da Serra e Fasenda do Cavador na
importancia de Rs 1:500$000 apresentado pela Commissão
de obras - Discutido e votado foi approvado determinando
a Camara que fossem affixados os competentes editaes com

e praso legal. Paço municipal de Itaguahy em 1º de Maio
de 1897. Bittencourt. Pamplona. Cortes. Coelho. Nascimento.
Leite. Graça. Moreira. Lucena. Digo com o praso legal, depois
de ouvida previamente a Commissão de Fasenda. Paço
municipal de Itaguahy, em 1º de Maio de 1897. Bittencourt.
Pamplona. Cortes. Coelho. Nascimento. Graça. Leite. Moreira. Lucena.
Camara. Devo ouvir de tomar na devida consideração a proposta
que apresentou o Tenente Coronel Domingos Luiz da Silva Reis
relativamente a limpeza do rio denominado Ribeirão d'Areia
no districto, pondo-se ao lado o proponente denuncias
seguintes
Officiarão os necessarios editaes de publicidade.
Ouvida a mais alta a tratar deu o Tenente Coronel por findos
seus trabalhos da presente
sessão, dando para ordem do dia da seguinte orçamento
com os pontes, concertos, e atterro na estrada do Piranema pela
respectiva commissão de obras, concertos do ponte Ribeirão do Ribeirão
de Mesquita, Vistoria do Caminho da Floresta pela Commissão
competente, editaes chamando concurrentes sobre as obras da
Ponte da raiz da Serra Fasenda do Caçador, propostas
que forem apresentadas para diversas obras para serem remettidas
a respectiva junta e parecer da Commissão de Fasenda
para constar lavrei esta acta que assignão. Eu Olympio Ro-
drigues da Silva Chaves, Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt
Pedro Paes de Nascimento
Balthazar Coelho Pessoa

Sessão ordinaria em sete de Março de 1897

Presidencia do Cel José Antonio Balthazar

Aos sete dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e sete dias reunio-se a Camara Municipal sob a presidencia do Cidadão Coronel José Antonio Balthazar e com a presença dos Vereadores Tenente Coronel Balthazar Cardoso Pessoa Coronel José Francisco de Sant'Anna Cortes Nascimento Pedro Joaquim do Nascimento Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente José Antonio Moreira Vereadores effectivos e Capitão Manoel Pinto Lucena Vereador substituto foi aberta a sessão e lida a da anterior foi approvada depois de discutida e votada

Não houve expediente

Foram lidas as seguintes propostas apresentadas para arrematações de obras por editaes publicados

O cidadão Felix Romano de Sousa propondo-se arrematar a limpeza e conservação das ruas e praças da Cidade pela quantia de 590$000 e a limpeza do Canal pela quantia de 645$000

O Basilio Eugenio Coelho que se propõe a construir as pontes do Caçador de Cabeceiras e Ratones pela quantia de 500$000. O cidadão José Francisco Nogueira da Silva que se propõe arrematar a limpeza e conservação das ruas e praças da Cidade pela quantia de 597$000 obrigando-se a proceder a referida limpeza duas vezes nos mezes de Julho e Dezembro do corrente anno cumprindo o edital publicado. Deliberou a Camara que fossem remettidas a Commissão de obras para examinal-as e dar seu parecer

O Tenente Coronel Presidente nomeou o Cidadão Vereador Major Balthazar Cardoso Pessoa membro interino da commissão de obras em substituição ao membro que deixou de comparecer Major Isaac de Sousa Lemos

Foi lido o orçamento feito pela commissão de obras da ponte cahida do ribeirão de Moquila orçada na quantia de 2$000 e ponte da estrada de Piranema orçadas na quantia de 1:495$000 lido e votado deliberou a Camara que fosse remettido a commissão de fazenda para dar seu parecer Paço Municipal de Nova Trento em sete de Março de 1897 Balthazar Cardoso Pessoa Cortes Nascimento Graça Moreira Lucena

Lido o parecer apresentado pela Commissão de obras segunte
Commissão de obras tendo examinado attentamente as pro
postas para as pontes do Caçador, limpeza do canal e con
servação das ruas e praças da Cidade e pontes do Caçador
das por edital publicadas é de opinião que são aceitas
as propostas do Cidadão Felix Flouriano de Sousa, que se
propõe a proceder a limpeza e conservação das ruas e
praças da Cidade pela quantia de quinhentos e noventa
mil reis (590$000) e a limpeza do Canal pela quantia de
quinhentos e cincoenta mil reis (550$000) visto obrigar
se a cumprir todas as condições do edital publicado e dos
mentos approvados, e a do Cidadão Tenente Basilio Fer
reira Leal que se propõe a proceder a Construcção das pon
tes do Caçador denominadas Conceição e Ratoeira pela
quantia de quinhentos mil reis (500$000) visto também
obrigar se as condições do edital publicado e ao orçamento
approvado. Pensa pois a Commissão que devem ser con
cedidos os referidos arrematantes para assignarem os con
tractos dentro do praso de oito dias, pago pontualmente o im
posto de 1% de conformidade com a lei orçamentaria vi
gente. Commissão de obras em 8 de Maio de 1897. Pedro Joa
quim do Nascimento, relator. Balthasar Cruellas Pessôa
José Antunes Noronha. Discutido e votado o presente
parecer foi approvado e nomeados os cidadãos Vereadores
Tenente Pedro do Nascimento, Major Balthasar e Tenente Noronha
para celebrarem com os arrematantes os respectivos contractos
Paço municipal de Itaguahy, em 8 de Maio de 1897. João Mon
teiro Bittencourt. Pedro Joaquim do Nascimento. José Leocadio Pan
plona Cortes. Balthasar Cruellas Pessôa. Francisco Rodrigues da
plona Cortes. Balthasar Cruellas Pessôa. Francisco Rodrigues da
Graça. José Antunes Noronha. Manoel Paulo Lucena
Foi pela Camara deliberado que o cidadão Vereador geral Tenen
te Pedro Joaquim do Nascimento providenciasse sobre a collocação
da fundação e saibro nos largos e praças desta Cidade, visto
ser dedicado o despendio da quantia de 200$000 e devendo
se deliberar sobre diversas obras por depender de ser posteri
mente deliberar sobre
parecer da Commissão de fazenda
Officiarão se os necessarios edictaes de publicidade
E por nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel Presidente

Presidente nos termos dos trabalhos da sessão sessão
dam do para ordem do dia da segunda leitura da
ordem do dia de consulta a resolução da Camara de
leitura destructo pela Commissão nomeada, nos seguintes
termos sobre a limpeza do mesmo canal
do Valla do area, pareceres da Commissão de fazenda sobre
os orçamentos das obras da calçada da rua da Santa
fazenda do Caçador, pontes calleiro do Valla do Desgusto
pontes de Iguaçu e limpeza das Vallas contractos pela
commissão nomeada com os annexos taes das pontes do
Caçador denominadas Conceição e Ratoeira limpeza do
Canal e limpeza e conservação das ruas e praças da Cidade
E para constar lavrei esta acta que assignão Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

Balthazar Cruzes Pessoa
Pedro Joaquim de Vasconcellos
Joaquim Pereira Leite
Franco Xavier da Graça
Jose Antonio Moreira
Manoel Pinto Lucena

Sessão ordinaria da Camara Municipal em 2 de Maio de 1857

Presidencia interina do Major Balthasar Cruzes Pessoa

Presentes no Paço municipal ao meio dia o vereadores Major Balthazar
Cruzes Pessoa presidente interino da municipalidade Capitão
Francisco Rodrigues da Graça Tenente Jose Antunes Moreira Tenente
Pedro Joaquim do Nascimento Tenente Joaquim Pereira Leite Ca-
pitão Manoel Pinto Lucena Vereadores geraes e destricto foi aberta
a sessão e lida a da antecedente foi approvada depois de discutida
e votada

Expediente

Foi lido o officio do vereador Tenente Francisco Telesforo de Mace-
do Nunes destrictal data de hontem communicando ter

deu comparecer por enconmodo de saude. Reconhecida
Feito o officio da Presidencia da Camara de Jurahy segundo
Sec da Camara Municipal de Jurahy em 7 de Março de 877. Illmos
Snrs Tendo sido apresentada a esta Camara em sessão de hoje
uma representação de diversos moradores da freguezia de S José do Rio
Jordão 2º Districto deste Municipio, para que esta Camara mande
proceder essa afim de ser reaberto um trecho de caminho
denominado Cascata nesse Municipio, que foi tranvado pelo
Tenente Coronel Serafim Rodrigues Corrêa de Faria cujo Caminho
tem mais de dez annos de serventia publica aos ditos moradores,
pede-se providencias afim de ser sanado este
facto justo pedido que facilita os meios de communicação dos
moradores da freguezia da Apparecida do Rio Claro ao dito
Districto - Saude e fraternidade - Illmos Snrs Presidente e mais
Vereadores da Camara Municipal de Itaguahy - Leonegildo
José dos Santos Nova Presidente - Tendo a decisão se encarre
gado

Foi presente o balancete da receita e despeza do 1º trimestre do corrente
balanço - A Commissão de fazenda para o anno atual o deu-se
parecer - Forão nomeados interinamente membros da Commissão
de fazenda no impedimento do Cidadão Presidente interino em
ausencia do Major Isaac de Sousa Lemos os Cidadãos Vereadores
Capitão Francisco Rodrigues da Graça e Tenente Pedro Joaquim de Lis
gado

Foi lida a seguinte informação do Fiscal do 1º districto da data abai
xo mencionado de Francisco Fortunato da Costa em cumprimento do des
pacho proferido pelo Tenente Coronel Presidente Marsumaveis
em cumprimento do despacho do Cidadão Presidente da Camara
cumpre-me informar que as cercadas a que se refere o peticionario
achão-se cercadas desde o anno proximo passado não sei porque
deixão-se humas porem me informarão outros donos de cercadas que
estas se achão sem cercadas e além disso o peticionario deve ter muitas
mas se acha sem cercadas quinze e não quer fazer como é exigido pelo
do a cercada é quinze e não quer fazer como é exigido pelo
Edital de posturas Itaguahy 5 de Março de 877 - O Fiscal do 1º Districto
Antonio José de Oliveira Guimarães - Despacho Em vista da in for
mação do respectivo Fiscal não tem lugar o que requer o peticionario
Paço Municipal de Itaguahy em 27 de Março de 877 - Emilias Nascimento
Sate - Graça Serrinha Lucena

Foi aberta e lida a seguinte proposta apresentada para arrematação da limpeza do rio denominado Valla e Ponte de cidade Secca Commercio Rua da Alba Mas que se propõe arrematar pela quantia de 599$000 obrigando-se a cumprir o orçamento e edital embiado. Sala da sessão da Commissão de obras, para das sessões da Camara Municipal de Itaguahy em 29 de Maio de 1877. Camillo Nascimento Leite Graça Antonio Moreira Lucena

Foi lido e approvado o seguinte officio Illmo Snr. Estevão Camara municipal reunida em sessão ordinaria de hoje ouvindo-se com a maior satisfação o officio que lhe fez ordenou-lhe declarado de 7 do corrente solicitando a arrematação de limpeza do Canal da Valla que se projecta arrematar pela quantia de 599$000 obrigando-se a cumprir o orçamento e edital embiado. Sala da sessão da Commissão de obras, para das sessões da Camara Municipal de Itaguahy em 29 de Maio de 1877. Camillo Nascimento Leite Graça Antonio Moreira Lucena

Foi lido e approvado o seguinte officio Illmo Snr. Estevão Camara municipal reunida em sessão ordinaria de hoje ouvindo-se com a maior satisfação o officio que lhe fez ordenou-lhe declarado de 7 do corrente solicitando a arrematação de limpeza do Canal da Valla que se projecta arrematar pela quantia de 599$000 obrigando-se a cumprir o orçamento e edital embiado. Sala da sessão da Commissão de obras, para das sessões da Camara Municipal de Itaguahy em 29 de Maio de 1877. Camillas

do Chiador distrital Manoel Tinto Lucena Lisanteda
e tada foi approvada, resolvendo se a respectiva Commissão
de obras para proceder ao Completo lançamento. Paço munici
pal de Itaguahy em 29 de Maio de 1877 - Candidas Nascimento
Leite Graça Antunes Moreira Lucena
Indico que seja concedida ao Cidadão Tibu Flauano de Sousa
quinta taxa da limpeza e conservação das suas officinas desta
Cidade e da limpeza do Canal a quantia de 100$000 para pagar
aos trabalhadores como adiantamento da quantia que tem
direito de receber quando concluir os serviços S. R. Sala das sessões
em 29 de Maio de 1877 - Pedro Joaquim do Nascimento - Discutida
e votada foi approvada Paço municipal de Itaguahy em 29
de Maio de 1877 - Candidas Pessoa - Nascimento Leite - Graça - Antunes
Moreira Lucena
Indico que a gratificação de 10$000 mensaes concedida ao Cidadão
Candido José de Castro encarregado de tomar conta do preço de se
guntia publica seja paga do dia 1º de Abril em que lhe foi mingue
o dito preço visto ser de justiça e equidade - Sala das sessões em 29
de Maio de 1877 - Pedro Joaquim do Nascimento - Discutida e votada
foi approvada Paço municipal de Itaguahy em 29 de Maio de
1877 - Candidas Pessoa - Nascimento - Leite Graça - Moreira Lucena
Foi lida e acceita a proposta do Cidadão Annibal José da Silva Santiago
para o concerto de cinco pontes e duas estradas na estrada de Piraí
na forma de seu chamada e contratada com pertinente annuncio
licado edital chamando os concurrentes Paço municipal de
Itaguahy em 29 de Maio de 1877 - Candidas Nascimento Leite Graça
Antunes Moreira Lucena
Leo se o seguinte relatorio
Relatorio da vistoria feita pela Commissão nomeada pelo Exmo
Snr Presidente da Camara municipal da Cidade de Ita
guahy para examinar o caminho da Cascata Os membros
abaixo assignados desta Commissão tendo ido ao lugar denomi
nado Fazenda da Fiesta de que são proprietarios os Snrs Joaquim
Vaz e depois de haverem juntamente todos os caminhos e feito varias
indagações vieram no seguinte: Que o caminho que tem por
direito de servidão a junta distrital mandou trancar é unico que pode
dar serventia aos moradores daquella roça já por ser caminho

coubrando por todo o mundo antigo já por serem muito para com
o Rumo, para os moradores da povoação d'aquelle lugar, tra
zerem seus recursos medicos e pharmaceuticos pelo serem mais
proximo e finalmente para nelle para a Cidade de Santa
ou de fazem todo o seo commercio Que o Caminho por onde actual
mente passão passarem para os lugares já mencionados alem
de ser de uma volta de dez kilometros ou mais atravessa por muitos
lugares pantanosos mesmo em tempo seco por onde se faz muito
seus despendiadores de jorgo immenso para os passageiros e final
mente caminho este sem conservação dos confinantes Esta
commissão portanto em vista de todo o exposto e tendo em vista as
disposição do Art.º 98 do respectivo código de posturas municipaes
Lei n.º 2 de 5 de Janeiro de 1893, é de parecer que seja immediatamen
te aberto e franqueado a população o Caminho em questão en
trando pelo lado direito da Fazenda por onde vai antiga mente
atravessando a Cascata a saber por onde está actualmente
guardo os referidos Senhores proprietarios da Fazenda da Rosa
ta obrigados a fazerem ou deixarem fazer todos os concertos
que forem necessarios no dito caminho e no caso de se ingarra
isso ficarão então sujeitos as disposições do Art.º 97 do já mencio
nado Codigo de posturas em vigor S. R. Paço da Camara mu
nicipal em 29 de Maio de 1897. Os membros da Commissão - Joa
quim Ruma Leite - Francisco Rodrigues da Graça - Pedro Joaquim do Nascimento
Disse ido e votado o presente parecer foi aprovado, deliberando
a Camara que se passasse uma portaria ao Fiscal do 3.º distrito
afim de intimar aos Cidadãos João Rodrigues Correia de Paiva e Ma
nuel Rodrigues Correia de Paiva, para que dentro do praso de 48 horas
franqueie o caminho denominado Cascata na Fazenda da Rosa
ta de propriedade dos referidos cidadãos, recomendando se lhe ne
cessario o auxilio dos respectivo subdelegado. Paço Municipal de
Itaguahy em 29 de Maio de 1897 - Ornellas - Nascimento - Leite Graça
Moronha - Lucena

Forão lidos os pareceres seguintes

Esta commissão não se oppõe ao pagamento da quantia de 150$000 re
que tem de despender se com as obras orçadas pela commissão de
obras na Calçada da raiz da Serra e fazenda do Caçador Commis
são de fazenda da Camara municipal em 29 de Maio de 1897
Manoel Pinto Lucena, relator - Francisco Rodrigues da Graça

Pedro Joaquim do Nascimento. Resultado votado foi approvado.
Determinando a Camara que fossem affixados os necessarios
editaes observado o praso legal. Paço municipal de Itaguahy
em 29 de Maio de 1877. Cruzellas. Nascimento. Leite. Graça. Antunes
Moreira. Lucena.

Em acordam esta Commissão que seja despendida a quantia de 250$000
com as obras e pontes do talhão do Mesquita e a quantia de 150$000
para as pontes da estrada do Ingá e limpeza nas ruas
nas das Palmas por ser de urgente necessidade. Commissão de fazenda
desta Camara municipal em 29 de Maio de 1877. Manoel Pinto
Lucena relator. Francisco Rodrigues da Graça. Pedro Joaquim
do Nascimento. Posto em discussão o parecer foi approvado deter
minando a Camara que fossem affixados os necessarios editaes
observando se o praso legal. Paço municipal de Itaguahy em
29 de Maio de 1877. Cruzellas. Nascimento. Leite. Graça. Antunes de Moreira
Lucena.

Esta Commissão é de parecer que seja acceita a seguinte proposta apresentada
pela cidadão José Dominges Lima da Silva Reis para a limpeza dos ne
cessarios do talhão d'Arêa. Commissão de obras da Camara mu
nicipal em 29 de Maio de 1877. Pedro Joaquim do Nascimento relator
José Antunes Moreira. Discutido e votado foi approvado e nomea
dos os cidadãos Alferes Pedro Joaquim do Nascimento
Capitão Graça e Tenente Moreira para celebrarem com o preço
mencionado respectivo contracto depois de pago pontualmente o imposto
devido de conformidade com a respectiva lei municipal vigente
Paço municipal de Itaguahy em 29 de Maio de 1877. Cruzellas. Nascimen
to. Leite. Graça. Antunes Moreira. Lucena.

Commissão de fazenda abaixo assignada, a quem foi remettido o
balancete do 1º trimestre do anno vigente, tendo procedido serio exame
sobre o mesmo balancete, confrontando os recebimentos com os pagamentos
realisados nos cautelosados portes, reconheceu existir um saldo em cofre
de 89$760 521$704. É portanto esta Commissão de parecer que
approvado seja, visto se acharem exactas todas as sommas. Commis
são de fazenda da Camara Municipal de Itaguahy em 29 de Maio
de 1877. Manoel Pinto Lucena relator. Francisco Rodrigues da Graça
Pedro Joaquim do Nascimento. Discutido e votado o presente pare
cer foi approvado. Paço Municipal de Itaguahy em 29 de Maio de
1877. Balthasar Cruzellas. Nascimento. Leite. Graça. Antunes Mo
reira. Lucena. Affixarão-se os competentes editaes de publicidade.

E tornada mais hora a tratar-se do Mappa Presidente interino por
findos os trabalhos de hoje dando para a ordem do dia da Sessão
de designada para o dia 8 de Julho proximo edilaes chamando-se con
correntes para arrematação dos concertos das pontes de tabas
da Assumpção pontes de Iguassú e dilaes chamando-se con
correntes para as obras da Calçada da Barreira da Tijuca e fazendo
de Cacador, contracto pela Commissão nomeada com o Se
nente Coronel Domingos Leão da Silva Reis arrematante da
limpeza do rio denominado Valtão d'Area orçamento pela
respectiva commissão de obras dos concertos constantes de um
louco de pedra e uma Caravana estrada de Francisco Augusto ao

E para constar lavrou
Costa Nunes
esta acta que assignão Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves
Secretario a escrevi

José Martins Pittaud
José Leocadio Pamplona Coelho
Balthazar Benedicto Pereira
Joaquim Pereira Leite
Franc.o Paiva da Graça
Pedro Joaquim de Barcellos

Acta da installação da Commissão municipal eleitoral
Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e sete
nesta Camara municipal as dez horas da manhã a commissão
municipal eleitoral especial composta dos cidadãos Major Balthasar
Cardoso Pessoa presidente interino do Governo municipal
e da Commissão censora Major Joaquim Alves d'Oliveira presi-
dente da primeira commissão seccional do primeiro districto
Tenente Antonio Rodrigues Braga presidente da segunda commis-
são seccional e Pedro Maria Ferreira e Sousa presidente da ter-
ceira commissão seccional. Constituida por esta forma
a commissão municipal censora dos alistamentos preparados
pelas commissões seccionaes do Municipio de accôrdo com o que
determina o artº 23 da Lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892. foi-lhe pelo
Presidente do Governo municipal apresentados os livros remettí-
dos pelas tres commissões do primeiro districto e por ambas do
segundo districto. Officiou-se nesta data ao presidente da
terceira Commissão do 2º districto solicitando se com a maxima
urgencia possivel a remessa do respectivo livro
Ouvarão de comparecer sem causa justificada os presidentes da
terceira commissão do 2º districto e de ambas as commissões do
2º districto. E para constar lavrei esta acta que assignão Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario da Commissão a
rogo

Balthazar Cardoso Pessoa

Jorge Alves d'Oliveira

Pedro Maria Ferreira de Sousa

Em Olympio Rodrigues da Silva Chaves

Martins Britto

Joaquim de Figueiredo

Sessão ordinaria em 3 de Julho de 1897

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt

Achando-se reunidos no Paço Municipal sob esta Cidade em casa da audiencia o Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt Presidente da respectiva Camara Major Balthasar Coelho Pessoa Coronel José Leocadio Sampaio Coitê, Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e Tenente Joaquim Ferreira Leite foi aberta a sessão e lida a da anterior foi approvada depois de discutida e votada

Foram lidos os officios seguintes

Cidadão Presidente da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy - Tenho a honra de convocar-vos para hoje na sala das audiencias do Paço Municipal do 3º districto deste Municipio presentes os cidadãos que compõem a Junta districtal deste districto e mais juizes de paz, para ser deliberado o seguinte: que em vista de terem sido dissolvidos os membros de que compõem a dita junta pelo acto e deliberação da Camara Municipal em sessão de 29 do mez proximo passado, com relação ao Caminho em questão no lugar denominado Cascata, na Fazenda da Floresta de propriedade dos Benfeitores Rodrigues e Irmão, cumpre-lhe que a Junta districtal deste districto em reunião effectuada no dia 8 de Abril do corrente anno, considerou juramento particular e não publico, e sendo neste sentido deliberado pela dita junta, resolveram os mesmos em Collectividade resignar em seus Cargos nas mãos do Snr Presidente da Camara considerando-se isentos de qualquer dever ou responsabilidade inherentes aos referidos cargos da presente data em diante. Saude e fraternidade. Macacos 10 de Junho de 1897 - Francisco Filisberto de Macedo e Mello - Procurador districtal Alvaro Lopes da Silva Santos, ex-2º Juiz de paz - Candido Augusto dos Santos, ex-3º Juiz de paz Antonio Carneiro da Silva, ex-1º Supplente - Deliberou a Camara que se officiasse a cada um dos membros da junta do 3º districto declarando se não ter sido acceita a resignação - Paço municipal de Itaguahy em 3 de Julho de 1897 - Bittencourt - Coelho

cuerdo Raul Sampaio Corrêa Graça Nascimento
Subdelegado de policia do 2º destricto de Itaguahy em 10 de
Junho de 1897 Tendo procedido a abertura de caminhos nas
terras da Fazenda da Floresta conforme a ordem de Sª Sa
pessoa remetto junto o auto de abertura, qual será Sª se
ella estiver conforme ordenar. Saude e fraternidade Illmº
Sr Joaõ Monteiro Bittencourt = Presidente da Camara
de Itaguahy = O Subdelegado em exercicio Cosmo Gon
da Silva Reis = Juntou-se, archive-se
Illmos Srs Presidente e mais membros da Camara Munici
pal da Cidade de Itaguahy. Illmos Srs Communico
a Vsas que achão-se em meu poder os livros pertencentes ao extinto
do Conselho deste districto, visto ter-se mudado o administra
dor interino Antonio Caetano de Sousa Monteiro conforme em
vou me fez sciente por officio a mim dirigido allegando ter-se
mudado por ser obrigado pelos proprietarios das terras
onde se acharam edificado o dito Curral. Para que providen
ciem neste sentido e queros faço sciente do occorrido. Outro sim
lugar onde se acha actualmente residindo o administra
dor não se presta para o fim alludido, por isso tem deixado
de vencer aquelle cargo o administrador Monteiro. Saude
fraternidade. Mdecaes 17 de Junho de 1897. O vereador dis
trictal Francisco Felisberto de Macedo. Deliberou a Camara
Municipal que fosse vendido pelo Procurador districtal o pasto
sito da respectiva junta o lugar mais conveniente. Paço mu
nicipal de Itaguahy em 3 de Julho de 1897. Bittencourt. Graça
Sampaio Corrêa. Othellas. Leite. Nascimento
Forão lidas as seguintes propostas apresentadas para arrema
tações de obras, por editaes publicados
Cidade Annibal José da Silva Santiago que se propõe arrematar
a concertos de oito pontes na limpeza de duas Valas na estrada
Pirahema pela quantia de 1:450$000 obrigando se a concluir
as obras dentro do praso de noventa dias
Cidade Basilio Eugenio Leal que se propõe a construir um pon
tilhão na calçada da rua da Serra com 2 vigas de 15 centimos de
assentamento e oito pranchões de 3 palmos cada um de comprimento
todos de madeira de lei e com proporções sufficientes para bar
ca, arrebentar as pedras de founa que fique e Commercio com a lar-

a largura de dous metros, calçar calçada as cabeceiras da ponte da fasenda de Leite, dar esgoto de nove Caranguejas levando as agoas da estrada de ferro que tem seu curso pelo meio e de fazer passagem, concertar a estrada desde o principio da serra de Catumbi até a fasenda do Leite, abrindo sargetas cavando calçando e finalmente não poupando esforços para a boa execução das obras, devendo de fazer a estrada por ser impossivel a execução de uma boa obra attendendo ao terreno - Sejão remettidas as Commissões de obras para examinal as e dar seu parecer

Forão lidas as indicações seguintes

Indico que se officie ao Exmo Snr Presidente de Estado solicitando se que se digne mandar immediatamente reconstruir a ponte collocada sobre o denominado Itaguahy, visto haver urgente necessidade por ser habitada com risco de vida todos os passageiros pelo pouco caso com que são transportados do territorio do Municipio Visinho para o desta Cidade e isto será alem de ser habitualmente cobrados 500 rs por cada passageiro e 1$000 por cavallo constituindo assim verdadeiro monopolio Sala das sessões em 3 de Julho de 1897 - O Vereador Pedro Joaquim do Nascimento - Discutida e votada foi approvada - Paço municipal de Itaguahy em 3 de Julho de 1897 - Bittencourt - Cruellas - Pamplona Cortes - Leite - Graça Nascimento

Indico que a Camara mande fazer um pontilhão na estrada que vai do Caçador para o Bananal, denominada picão sendo encarregado Bento José Baptista Braga o qual necessita de 3 vigas de 25 palmos de comprimento cada uma, 2 travessões de 22 palmos de comprimento nas cabeceiras, 4 pontaletes para descanço dos travessões de 4 palmos de comprimento, 2 dusias de prancheões de 3 palmos de comprido e 2 polegadas de grossura, cujo pontilhão orça na quantia de 180$000 - Sala das sessões em 3 de Julho de 1897 - Joaquim Pereira Leite - Discutida e votada foi approvada e remettida a commissão de fasenda para dar seu parecer - Paço Municipal de Itaguahy em 3 de Julho de 1897 - Bittencourt - Cruellas - Pamplona Cortes Leite - Graça - Nascimento

Indico o Tenente Coronel Presidente da Camara tenha em vista dos autos na questão de João Rodrigues Correia sobre o Caminho da Cascata na fasenda da Floresta do 3º distrito deste Municipio

Forão lidos, approvados e assignados os officios seguintes: Paço

da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy em 3 de Julho de 1897 - Illm.o Ex.mo Snr. Camara Municipal desta Cidade de Itaguahy no mais sincero apreço as justas reclamações de seus habitantes resolve em sessão ordinaria de hoje e por indicação de um de seus membros apresentar a V. Ex.a afim de que se digne com a solicitude que lhe é natural ordenar que seja immediatamente reconstruida a ponte sobre o rio denominado Itaguahy que nella falga de tanta magnitude e interesse de seu transito que é mais palpitante e vital necessidade que com forte enchente da justa e sabia administração de V. Ex.a resto transitarem com risco de vida os passageiros pelo destroço e pouco caso com que são transportados de um lado para outro alem de cobrarem diariamente 500 rs por cada passageiro e 2$000 por cada animal em uma tal ajeto tão insignificante constituindo-se assim verdadeiro monopolio - Esta Camara municipal portanto sempre que tem occasião de dirigir-se a V. Ex.a o faz confiada na imparcialidade, criterio e justiça que presidem a todos os actos de V. Ex.a e por isso muito bem fundadas esperanças que será benignamente attendida tomando V. Ex.a este objecto em sua alta consideração - Digne-se pois V. Ex.a por sua nobre bondade de acceitar as expressões sinceras de todos os membros desta municipalidade - Saude e fraternidade - Illm.o Ex.mo Snr. Dr. Joaquim Mauricio de Abreu - M. D. Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Illm.o Ex.mo Snr. - Esta Camara municipal consulta a V. Ex.a sobre o expirado o prazo de 60 dias conforme se acha estipulado na escriptura de contracto condição nona que assegurarão as emprezarios das obras de canalisação á esta Cidade de Itaguahy Raffaello & C.a, a qual possue V. Ex.a por copia não se acha por sua natureza de nenhum effeito a referida escriptura - Digne-se pois V. Ex.a de responder-me afim de que possa apresentar a consideração desta municipalidade na proxima sessão - Saude e fraternidade - Paço municipal de Itaguahy em 3 de Julho de 1897 - Illm.o Ex.mo Snr. Dr. João Carrello Carvalho Leite - M. D. Deputado á Assembléa Legislativa do Estado

Sobre todos os pareceres sobredittos

Resolvido que seja despendida a quantia de reis

com o sentido de nomeado para fora na estrada denominada
Sam Fiel do que a estrada que vae do Caçador para o Bonsucesso
em termos de Bento José Baptista Braga Commissão de fazen-
da da Camara municipal em 3 de Julho de 1897 Francisco
Rodrigues da Graça Pedro Joaquim do Nascimento Leite
da relata foi approvada sendo sado o cidadão Mercador
geral Tenente Penna Leite para mandar construir o pon
tilhão denominado Sam Fiel não excedendo da quantia de
120$000 Paço municipal de Maguahy em 3 de Julho de 897
Bittencourt Candias Sampaio Cortes Graça Nascimento Leite
Esta Commissão abaixo assignada tendo examinado com a de-
da attenção a proposta que apresentou o cidadão Barão
Eugenio Leal propondo-se arrematar a calçada do Caçador e as obras
de calçada da rua da Serra e fazenda do Caçador pela quan
tia de Rs 1:500$000 importancia total do orçamento é de pare
cer que seja a mesma acceita, respeitado finalmente o orçamen
to provincial publicado, lavrado o competente contracto
depois de previamente pago o respectivo imposto de um por
cento - Commissão de obras em 3 de Julho de 1897 - Joaquim
Penna Leite - Francisco Rodrigues da Graça - Pedro Joaquim
do Nascimento - Discutido e votado foi approvado o nomeados os
cidadãos Mercadores Tenente Pedro do Nascimento Mayor
Balthasar e Tenente Moronha para celebrarem com o arrema
tante o respectivo contracto - Paço municipal de Maguahy
em 3 de Julho de 1897 - Bittencourt - Sampaio Cortes - Candias
Leite - Graça - Nascimento -
A Commissão de obras tendo examinado a proposta apresenta
da pelo cidadão Annibal José da Silva Santiago que se propõe
arrematar os concertos de oito pontes no lugar do Tucanuna e
limpeza das Valias pela quantia de 1:450$000 importancia me
nor do que a do orçamento approvado e provincial publicado é
de parecer que seja a mesma acceita respeitado o conteúdo orçamen
to, lavrado o competente contracto depois de pago previamen
te o imposto de 1% - Commissão de obras em 3 de Julho de 1897
Joaquim Penna Leite - Francisco Rodrigues da Graça - Pedro Joa
do Nascimento - Discutido e votado foi approvado e nomeados os
cidadãos Mercadores Tenente Pedro do Nascimento - Mayor Bal
thasar e Tenente Moronha para celebrarem o competente contracto

com o sentido de nomeado para fora na estrada denominada
Sam Fiel do Caçador para o Bonsucesso
em termos de Bento José Baptista Braga Commissão de fazen-
da da Camara municipal em 3 de Julho de 1897 Francisco
Rodrigues da Graça Pedro Joaquim do Nascimento Leite
da relata foi approvada sendo sado o cidadão Mercador
geral Tenente Penna Leite para mandar construir o pon
tilhão denominado Sam Fiel não excedendo da quantia de
120$000 Paço municipal de Maguahy em 3 de Julho de 897
Bittencourt Candias Sampaio Cortes Graça Nascimento Leite
Esta Commissão abaixo assignada tendo examinado com a de-
da attenção a proposta que apresentou o cidadão Barão
Eugenio Leal propondo-se arrematar a calçada do Caçador e as obras
de calçada da rua da Serra e fazenda do Caçador pela quan
tia de Rs 1:500$000 importancia total do orçamento é de pare
cer que seja a mesma acceita, respeitado finalmente o orçamen
to provincial publicado, lavrado o competente contracto
depois de previamente pago o respectivo imposto de um por
cento - Commissão de obras em 3 de Julho de 1897 - Joaquim
Penna Leite - Francisco Rodrigues da Graça - Pedro Joaquim
do Nascimento - Discutido e votado foi approvado e nomeados os
cidadãos Mercadores Tenente Pedro do Nascimento - Mayor Bal
thasar e Tenente Moronha para celebrarem com o arrema
tante o respectivo contracto - Paço municipal de Maguahy
em 3 de Julho de 1897 - Bittencourt - Sampaio Cortes - Candias
Leite - Graça - Nascimento -
A Commissão de obras tendo examinado a proposta apresenta
da pelo cidadão Annibal José da Silva Santiago que se propõe
arrematar os concertos de oito pontes no lugar do Tucanuna e
limpeza das Valias pela quantia de 1:450$000 importancia me
nor do que a do orçamento approvado e provincial publicado é
de parecer que seja a mesma acceita respeitado o conteúdo orçamen
to, lavrado o competente contracto depois de pago previamen
te o imposto de 1% - Commissão de obras em 3 de Julho de 1897
Joaquim Penna Leite - Francisco Rodrigues da Graça - Pedro Joa
do Nascimento - Discutido e votado foi approvado e nomeados os
cidadãos Mercadores Tenente Pedro do Nascimento - Mayor Bal
thasar e Tenente Moronha para celebrarem o competente contracto

com a mesma tinta. Paço municipal de Itaguahy, em 3 de Julho de 1837. Bittencourt Campelona Cortes Coutinho Leite Graça Nascimento

Foi pela Camara encarregado o cidadão Vereador geral Capitão Francisco Rodrigues da Graça de tratar de tomar os bons dos chafarizes desta Cidade, que se achão na Capital na offerta de Manoel Moreira Dias

Foi lido o orçamento seguinte:

Orçamento que apresenta a commissão nomeada pela Camara municipal da Cidade de Itaguahy. A Commissão abaixo assignada examinando os reparos que são de urgente necessidade fazer-se na estrada que parte das Aguas lindas a Belem no lugar denominado Couto, reconheceu ser um despenseiro de um bueiro de pedra com quatro metros de largura com cinco centimetros de comprimento e sessenta de altura orçado por 95$000. Um atterrado no mesmo lugar com 45 metros de comprimento, 4 metros de largura e hum metro de altura, orçado a 3$000 cada metro, 135$000. Hum piqueo do Valtão denominado Baptista dando livre curso às aguas, roçando 40 metros a 500 cada metro, 20$000, importando todos os reparos na importancia de Rs 250$000. Sala das sessões em 3 de Julho de 1837. Francisco Rodrigues da Graça. Pedro Joaquim do Nascimento

Discutido e votado foi approvado, determinando a Camara que fossem affixados os devidos editaes chamando os concurrentes. Paço Municipal de Itaguahy, em 3 de Julho de 1837. Bittencourt Campelona Cortes Coutinho Leite Graça Nascimento

Forão nomeados membros internos da Commissão de obras os cidadãos Vereadores Capitão Graça e Tenente Teixeira Leite.

Mandarão se os competentes editaes de publicidade

Foi mais lavrada a Acta pelo Tenente Coronel Presidente por ter sido a mais hora e para constar lavrei esta acta

E para constar lavrei esta acta

Francisco Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

Bittencourt

Campelona

Cortes

Termo

Aos desete dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa e sete nesta Caza do Conselho Municipal desta Cidade ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel Joaquim Montaury Britto Cunha presidente da respectiva Camara Major Balthazar Ornellas Pessoa e Tenente Pedro Joaquim de Nascimento Lima dous quais

Foi lido o officio do Cidadão Procurador geral Tenente José Antunes Tavora nesta data de hoje communicando não poder comparecer hoje para fazer parte da sessão por incommodos de saúde

E por não haver numero legal mandou o Tenente Coronel Presidente lavrar o presente termo que assigna com os Vereadores que comparecerão marcando a futura sessão para o dia 31 do corrente pelas 9 horas necessarios convites nos quaes o Secretario demonstrará a urgente necessidade de realisar-se a sessão

Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

Joaquim Montaury Britto Cunha

Balthazar Ornellas Pessoa

Sessão ordinaria em 31 de julho de 1877

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt

Presentes na Casa municipal desta Cidade acommodação os cidadãos
Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da respectiva
Camara Major Balthazar Cunhas Pessoa Coronel João Teo
doro Tamphilo Coelho Capitão Francisco Rodrigues da Graça
Tenente Pedro Joaquim de Nascimento Tenente Joaquim Tavora
Tenente Vaqueiros Geraes e Capitão Manoel Tenente Vianna Vereador
substituto, foi aberta a sessão e lida a da antecedente foi approva
da depois de ter sido discutida e votada
O Tenente Coronel Presidente declarou a Camara que tendo
necessidade de discutir sobre a questão das obras de canalisa
ção d'agua a esta Cidade, durava a cadeira de presidente de
conformidade com o que lhe facultta a parte unica do art. 33
do Regimento interno, convidava o cidadão Major Balthazar Cunhas Pessoa seu substitu
to legal para occupar a cadeira presidencial
Cidadãos Presidente interino e mais membros desta Camara mu
nicipal. Sinto não dispor de documentos intellectuaes para
demonstrar-vos com a necessaria clareza e justiça o direito
que assiste a esta municipalidade na questão com os empre
zarios Cappocchi Raffaello & Comp.ª Apresento-vos o protesto
por escripto feito pela referida firma ao Dr. Juiz Municipal deste
Termo no qual alem de multas enredadas dizem que deverão de
correr nos trabalhos por ser esta Camara devedora da quan
tia de Rs 243:202$ em cuja quantia acha se inclusa a verba
de Rs 4:243$202 em virtude do officio do Dr. Engenheiro fiscal communi-
cando-lhe ter multado aos empreiteiros por terem excedido em faltas gra
ves Sua Presidente da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy
Em accordo com a clausula 9ª decima do Contracto formado
com os empreiteiros Cappocchi Raffaello & Ca com a Camara
Municipal da Cidade de Itaguahy para as obras de abastecimento
d'agua potavel á referida Cidade, imporão aos mesmos
empreiteiros a multa de 5:955$000 correspondente a seis por cento

de valor total do orçamento das obras, por que alem de nos ter-
direm elles no lugar dos trabalhos e nao haver um superior como
agora se exhibe ordens sobre o bom andamento dos serviços de
que são arrematantes, suspenderam as obras mencionadas no
reservatorio d'agua e desobedecendo a intimação de continu-
arem os trabalhos. Itaguahy 27 de Abril de 1897. José Bezerra
Bulamarqui Engenheiro Fiscal

Outro officio do mesmo Dr Engenheiro Fiscal em que propoe a
rescisão do contracto e despacho nelle proferido seguinte.
Ao Snr Presidente da Camara Municipal da Cidade de Ita-
guahy. Tendo em Capistrano Raffaelle & Cª empreiteiros das obras
de abastecimento d'agua potavel á Cidade de Itaguahy aban-
donado os trabalhos constantes das clausulas do contracto
de 24 de Julho de 1896, por nenhum delles ter proposto até hoje
se exhibido ordens sobre a regularidade dos mesmos serviços e
porque não hajam obedecido ás intimações de 8 e 27 de Abril de
1897 para continuar as obras sem razão por esses motivos na in-
fracção dos artºs 128, 138, 153 e 155 5º e 6º do artº 173 condição 7ª do
contracto. Proponho-vos pois a rescisão do contracto feito com
os referidos empreiteiros para os alludidos serviços, respon-
sabilisando-lhes por qualquer excesso que se der alem do arba-
contratado. Sub-proponho Snr Presidente que os empreiteiros
nunca pensarão em dar cumprimento ao Contracto por elles
firmado em 24 de Julho deste anno, porque, tendo recebido uma im-
portancia maior, suspenderão as obras, não comprarão mais
materiaes, despacharão o pequeno pessoal operario que tinhão tra-
balhando e até saldarão as contas que devem! Qualquer de al-
gum dinheiro que digam ter feito á Municipalidade não serve
lhes ha de justificativa para a suspensão das obras porque sendo
lhes devida a importancia exhibida deverão provar o haver e pro-
cessando a Camara Municipal e continuar a presente discussão em
pro o contracto. Itaguahy 10 de Maio de 1897. José Bezerra Bula-
marqui Engenheiro Fiscal. Considerando que os empreiteiros das
obras de canalisação d'agua acharam-se da localidade não
deixarão um preposto para receber ordens do Engenheiro Fiscal
quando o artº 128 do Decreto nº 159 de 20 de Dezembro de 1894 exige que
o arrematante ou o seu preposto resida no lugar da obra ou em
suas proximidades. Considerando que o arrematante das obras

[illegible] Cappocchi Raffaello & Companhia, abandonarão as obras
[illegible] que devem ser notificados pois a interrupção dos trabalhos
[illegible] por espaço de tempo superior a um sexto do prazo da
[illegible] contracto de accordo com as disposições do art. 173 do
[illegible] de Engenheiro Fiscal da data de Março de 1877 ascende a
[illegible] a 15 de Julho do mesmo anno fundo
[illegible] de Maio de 1877 João Monteiro Bettencourt

Na escriptura de contracto não se estipulou obrigação alguma de
pagar-lhes qualquer garantia a titulo de cautellas, o que se acha
[illegible] nas clausulas 12ª e 13ª são abatimentos de 15% que farão 10%
para se fazer pagamento aos arrematantes successivos depois de concluida
[illegible] das obras e 5% como pendente ao abatimento feito do
valor total do orçamento. Na sexta clausula ao fim se diz que
[illegible] ditos empreiteiros obrigados a collocarem encanamentos
de chumbo ou ferro em toda esta Cidade sem accrescimo dos pre-
[illegible] orçadas, não obstante não ter sido orçado foi por elles acceito.
[illegible] não tendo caução alguma para garantir a effectividade das obras
[illegible] ção das que já se acham feitas como pagar taes cautellas?
[illegible] Engenheiro Fiscal nos attestados passados aos empreiteiros
[illegible] 15% a favor da Camara e 10% a favor dos refundidos
[illegible] Camara para cauccionar as refundas obras? Em virtude
destas reflexões duvidou esta presidencia de pagar a quantia de
Rs. 2951115 de cautellas no 2º attestado passado pelo Dr. Engenheiro
Fiscal e officiou ao mesmo declarando-lhe que tinha duvida de
pagar a referida quantia por vacillar que aguardara ainda os
[illegible] a respeito. A resposta do Dr. Engenheiro Fiscal será
apresentada depois de concluir minhas reflexões. Apresento
a esta municipalidade o Regulamento de obras publicas do
Estado e convido aos dignos membros para commigo com a pre-
cisa attenção o que determinão os artos 12 a 175 que fazem par-
te do Contracto que assignarão os arrematantes e reconhecerão
que não existe um só artº que obrigue a Camara a pagar cautellas
[illegible] obstante a clareza dos refundos artos não duvida o Engenheiro
Fiscal de sustentar os cautellas porque consta do orçamento. es-
ta presidencia entende que não pode ser satisfeito porque

os emprehendedores aceitarão obras que não forão encaradas por nacionaes
tão em demasiada grandeza. O Presidente desta camara sabedor
de que reconhecendo nos dous emprehendedores sabios zelosos
zelosos Cargos que occupão por excessiva bondade de seus dignos collegas
gas pedirão dispor de elementos intellectuaes passou a providencia
a seu substituto legal em data de 29 de Maio por encommodos
de saude e ao assumir no dia 29 de Junho soube que a Camara
tinha passado uma procuração ao muito digno Dr. João Cru
zello Cavalcante e a mais dous de seus illustres Collegas na falta
delle para tratar de negocios da Camara e como Engenheiro
te com os arrematantes das obras de canalisação não lhe passas
de pela imaginação que os direitos desta municipalidade não
fossem resguardados. Ajuntou a Camara a seguintes duvi
das uma consultas feitas por esta Presidencia ao digno Dr.
Cavalcante relativas ao praso de 60 dias e a multa de 200$000 em que
de fossem intimados estando em duvida na multa imposta
pelo Dr. Engenheiro Fiscal de Rs 3:985$000
Illm.o Snr. Tenente Coronel Presidente da Camara Municipal de
Itaguahy. Em officio de 3 do corrente consultou-me V. Sa se tendo
expirado o praso de 60 dias com que se acha estipulado na es
criptura de contracto condição 9.a que assignarão os emprehendedores
Capprocchi Raffaello & C.a não se acha ella por sua natureza de
nenhum effeito. Pela escriptura de contracto entre a Camara
Municipal de Itaguahy e os emprehendedores Capprocchi Raffaello
& C.a dous são os casos de rescisão do contracto estipulados na con
dição 9.a - 1.o Se interromperem as obras por mais de 60 dias e não as
recomeçarem dentro de oito dias depois de intimados para prose
guirem - 2.o Se não concluirem as obras até 3 mezes depois do praso
de nove contados da data do Começo dos trabalhos. E meu parecer
no primeiro caso intimados, não recomeçarem dentro de oito dias as
obras interrompidas tinha a Camara o direito de rescindir o con
tracto, procedendo-se inteiramente nos termos indicados no mesmo con
tracto. Rio 8 de Julho de 1827. João Cruzello Cavalcante
Rio de Janeiro 10 de Julho de 1827 - Illm.o Snr. Tenente Coronel João
Mathias Bittencourt Presidente da Camara Municipal de Ita
guahy. Consultou-me V. Sa Sessa Camara Municipal tendo
rescindido o contracto para abastecimento d'agua feito com
Capprocchi Raffaello & Compa. pode entretanto fazer proseguir

taes obras por administração ou contratando com outrem. Estou
que rescindido o contracto, por tanto como se nunca tivesse existido
pode a Camara fazer taes obras como e pela forma que entender.
Se por ventura nessa occasião eu for ou estiver auzente
do contracto será isso allegação para ser feita pelos empreiteiros
como e quando direm com razão póde embaraçar qualquer
procedimento que queira ter essa Camara. Eo que me cumpre
responder-lhe. João Carvello Caralcante
Illm.º Snr. Presidente da Camara Municipal de Itaguahy
Communico-me V. S.ª que em virtude de proposta do Engenheiro
Fiscal lavrei a multa de rs 5:285$000 aos empreiteiros Capistrano Rafaello
& C.ª e posteriormente, ainda por proposta do mesmo Engenheiro
rescindira em 15 de Maio o mesmo contracto por abandono das obras.
Cumpre observar que para a pratica de qualquer desses actos não foi
ouvido como de outras vezes com tanta benevolencia tem feito V. S.ª
seguindo se dar a minha opinião em saber que muito me tem
desvanecido. De accordo essa circumstancia é muito facil para
mim entrar na liberdade em que me acho para sobre ella fallar,
mais como amigo que como censor. Verbalmente mas de uma
vez e cio tambem que por carta em disse que o facto de fazer par
te do contracto de 24 de Junho de 1870 e disposto nos artºs 123 a
125 do Regulamento da Secretaria de Obras de nosso Estado não
seria dizer que se teria de dar a todos elles completa execução
por que, quanto a prazos e multas, haveria no corpo do contracto
disposições expressas que, nessa parte, derogariam aquellas
não poderiamos admittir no mesmo corpo disposições an
tagonicas. Assim é que na clausula 3ª ficou estabelecido
que a interrupção dos trabalhos por mais de 10 dias daria lu
gar á multa de 5:000$000 e se intimado não proseguisse nelles
dentro de 5 dias, seria rescindido o contracto. É claro pois que
para a multa de 5:000$000 não de rs 5:285$000 como foi imposta
é necessario a interrupção dos trabalhos por mais de 10
dias e, para a rescisão, primeiro que tudo a intimação, pois
sem ella não se poderia começar a contar os oito dias. Entre
tanto o officio do Engenheiro datado de 27 de Abril em que
communica a imposição da multa, diz unicamente que os em
preiteiros suspenderão as obras, não dizendo porque tempo
nem a 10 de Maio propoz elle a rescisão que foi por V. S.ª

deulada a 15 baseado no artº do Regulamento que falla em abandono por uma ou outra parte do praso que no nosso caso é dos dous quando no caso de contracto condição ou clausula rescisoria. Eu me parece pois que a imposição da multa e a da rescisão são primas e que provido um pelo tribunal a Camara decidirá o seu resultado. A rescisão porem é hoje um facto do qual não é licito voltar atraz e tem essa Camara que terminar as obras pelo modo que entender, ficando sempre sob a pressão ou ameaça de um pleito por indemnisação de prejuizos e lucros cessantes. Para tirar a Camara dessa pressão, officiosamente e sem que V.Sa disso me encarregasse, entendi me com os Empreiteiros e seu Advogado, é claro que sempre sustentando como fins meus os que a imposição da multa e da rescisão. E pedi-lhes que formulassem sua proposta para submettel-a á approvação de V.Sa e acceitarem elles a rescisão declarei-lhes mais que era um intermediario officioso e sem poderes e que me não obrigava a cousa alguma, limitando me a transmittir á V.Sa o resultado de nossas conferencias. Formularão elles o pedido de 9:430$504 que diziam ser a quantia á que julgão direito e que injustamente se lhes teria descontado. Submetti ao estudo do Engenheiro Fiscal a proposta feita e por elle me foi entregue a demonstração que junto em original. Por ella verá V.Sa que o Engenheiro Fiscal reconhece o direito de serem os empreiteiros abonados em 1º pagamento 7:211$570. 10% do 2º pagamento 2:524$026. Lucros cessantes por V.Sa calculados em 3:051$320 Sommando 5:297$528. Não podemos contestar esse direito que é attestado pelo nosso Engenheiro Fiscal. Occultando dos empreiteiros esse documento propuz-lhes simplesmente entregar-lhes a Camara a caução na importancia de 3:243$202 em mais 10% retidos, descontando-se porem 2:992$555 que é multa de dita multa. Tal proposta foi com magoa minha repellida pelo advogado delles que dizia sempre não acceitar proposta alguma sobre tal multa por considerar a illegal, aguardar a intimação para o pagamento para então attacal-a judicialmente. Em virtude conferencia e outra discussão concordarão elles em acceitar da Camara apenas 4:000$000 o que dá um resultado pagamento sempre 2:297$000 á titulo de multa ou desconto, assignando a escriptura de rescisão e abrindo mão do direito á reclamações

[illegible] Sabbado [illegible] Engenheiro [illegible] Fiscal [illegible] Sa [illegible] Camara [illegible] 115$ [illegible] malisação Cappocchi Raffo [illegible] esta [illegible] Sa [illegible] caução [illegible] Fiscal [illegible] Esta [illegible] Sa [illegible] Camara [illegible] pagamento [illegible] Empreiteiros [illegible] Secretaria [illegible] tubos [illegible] Saude [illegible] Secretaria [illegible] planos

juizos administrativos ou judiciaes. Eis Snr. Presidente o que faz
julo desejo de ser util a Camara do municipio a que tanto devo e que
se merece a approvação de V. Sa. e de seus dignos Collegas, peço me
a fazer o seguinte. Snr. Coronel João Monteiro Bittencourt
Rio de Janeiro 15 de Julho de 1897. João Carvello Carabcante
Cabe-me informar-vos que tendo o Dr. Carabcante recebido o pro
cessos passado por esta Camara em fevereiro de junho
dos. Eis Snrs. Presidente e dignos Vereadores os embaraços que tenho
encontrado. Desejaria que meus dignos Collegas fizessem al
gumas perguntas para esclarecimento de algum ponto que
escapou á minha intelligencia que muito me honraria em
responder-lhes. Apresento o officio que dirige ao Engenheiro que
do paiz duvida em pagar a verba de eventuaes e a resposta
do dito Engenheiro. Seguintes: Snr. Dr. Engenheiro do Estado do
Rio de Janeiro e Fiscal das obras de canalisação da Cidade de
Itaguahy. Esta Presidencia recebeu o seu officio de 20 de Março
em que V. Sa. deseja esclarecimentos para responder o officio que es
ta Camara lhe dirigio em 15 do corrente mez sobre o abatimento de
2:295$115 rs. que deixou de pagar aos Snrs. empreiteiros das obras
de canalisação Capriccoli Raffaello & Ca. Advirta a esta
presidencia está é se esses Senhores têm o direito de receber os 10%
que V. Sa. abonou em seu attestado, visto ser ella tirada da verba
de eventuaes, e não tendo no orçamento sido orçado o encanamen
to para a distribuição d'agua para esta localidade, conducção
dos tubos de ferro e direito de 5% que se têm de pagar ao Governo
cujas despezas serão tiradas da verba eventuaes e que os referidos
empreiteiros acceitarão, e não se achando concluidas as obras como
pagar eventuaes. Saude e fraternidade. João Monteiro Bittencourt
Presidente. Secretaria de obras publicas do Estado do Rio de
Janeiro. Dando-se constantemente o facto desta Camara
desconhecer as attribuições de Engenheiro Fiscal e de julgal-as
mais amplas do que o são realmente, devo declarar-vos que,
como a maioria do caso indica, attenção é dever da em
presa, não é seu administrador em nome do Estado ou da
Camara, nem o dirige apenas a ella, subordinando-se,
porem, aos planos orçamentos approvados; tudo que for

abundante será uma excepção muito bella, contanto a explicação mutuamente
cacção do direito de preferencia. Em resposta ao nosso officio
de 1 de Abril communicou-nos que tendo apenas feito estudos
para canalisação d'agua á Cidade de Itaguahy não podera
orçar encanamentos para distribuição d'agua, do que são
serviços differentes dos que forão orçados. Representando
a verba eventuaes a somma dos differentes eventuaes de cada
parcella do orçamento e sendo ella destinada a administ
tração, a cobrir differenças de preços nos materiaes e salario pro
rel dos empreiteiros, claro fica que se lhes deve mandar pagar
os eventuaes correspondentes á construcção do reservatorio d'agua
Quanto ao entender dessa presidencia que as despezas a fazer
com os encanamentos para distribuição d'agua, conducção
dos tubos a Itaguahy e vedentos addicionaes devem ser tira
das da verba "eventuaes" é dar arbitraria verba uma elasticidade
de que ella não comporta, alem disto, é preciso saber se os em
preiteiros se submettem a essa hermeneutica da Camara de
Itaguahy. Fazendo parte do contracto o assentamento de
tubos para distribuição d'agua os empreiteiros terão forçosa
mente de assental-os, não sendo da competencia dessa Presiden
cia descriminar a verba por onde elles serão pagos, será isto
privativo dos empreiteiros. A opinião tambem dessa Presiden
cia de que os eventuaes devem ser pagos depois de concluidas
as obras, me parece ser uma innovação que difficilmente será
justificada. Em virtude da clausula 3ª do contracto os paga
mentos serão feitos mensalmente, attendo cada obra sua ex
tensão, como se poderá separar o pagamento deste do d'agua, elle
não havendo clausula que a isto obrigue? Sala Presidencia da
Camara Municipal de Itaguahy - José Ascanio Barbosa
Engenheiro Civil. - Esta Presidencia agradece as expressões pou
co lisongeiras dirigidas pelo Dr. Engenheiro Fiscal e as devolve in
tactas, a Camara depois de aprecial-o dará a resposta que me
recer. Tendo terminado os meus esclarecimentos apresento a Ca
mara as propostas seguintes:
Proponho se deve continuar-se com as obras de abastecimento
d'agua para esta Cidade. Sala das sessões em 31 de Julho de
1897 - O Presidente João Monteiro Bittencourt. Discutida a vota
da deliberou a Camara unanimemente que proseguissem

as obras. Sala das sessões em 21 de Julho de 1897. Cunhas Tam
plona Castro Nascimento Leite Graça Lucena
Soberano a Camara se dere pagar se aos arrematantes das obras
de canalisação Capisocchi Raffaello & Cª que mandou tender a boa
fé desta mesma palavra qualquer garantia sem escrupulo
de salvaguardar os interesses municipaes futuramente
Sala das sessões em 21 de Julho de 1897. O Presidente João Mon
teiro Bittencourt Discutida e votada deliberou a Camara
que fosse remettida a Commissão de Justiça guarda da
Constituição e das Leis para dar seu parecer e depois seja re
mettida a Commissão de fasenda visto tratar-se de pagamen
tos. Sala das sessões em 21 de Julho de 1897. Cunhas Tampl
Castro Nascimento Leite Graça Lucena Estão assignados os editaes
Esperada mais hora a tratar deu o Senhor Presi
dente por findos os trabalhos e editaes chamando se concorren
tes para as obras de canalisação, contractos de obras e editaes
chamando se concurrentes. E para constar lavrei esta acta
que assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario
o escrevi dojo os trabalhos da presente sessão dando para ordem
do dia a seguinte editaes chamando se concurrentes para as
obras de canalisação contractos de obras municipaes e pareceres
de Commissões. E para constar lavrei esta acta que assignão. Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Monteiro Bittancourt
Isaac de Lanjo Coutinho
Balthazar Cunhas Tampl
Joaquim Pereira Leite
Francisco Barão da Graça
José Antonio Nascimento
Pedro Joaquim do Nascimento

Sessão ordinaria em 31 de Agosto de 1827

Presidencia do Tenente Coronel João Manoel Balthazar

Presentes na Casa da Commissão da Cidade aos nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos e vinte e sete annos, pelas dez horas da manhã, em sessão publica, o Tenente Coronel João Manoel Balthazar, presidente da Camara, Major Balthasar Cruellas Pessoa, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Pedro Joaquim do Nascimento, Tenente José Antunes Noronha, Tenente Joaquim Pinna Leite, vereadores que se acharão na Sessão celebrada a dia antecedente, foi aberta a Sessão, lida a da antecedente, foi approvada depois de ter sido discutida e votada.

Forão lidos os officios seguintes.

Junta do 3º districto de Itaguahy, Macacos 9 de Julho de 1827.

Illmº Senr. Accusamos o recebimento do vosso officio datado de 3 do corrente mez, no qual nos fazeis scientes a cada um de nós de que a Camara deste Municipio em sessão de 17 do corrente mez, por maioridade de votos deliberou não aceitar a resignação que fizemos dos Cargos de membros da junta districtal do 3º districto, conforme nosso officio datado de 16 do proximo passado mez, que conveniencia de não nos ter desanojado em sessão de 29 de Maio proximo passado conforme allegamos em nosso officio, pedindo-nos para continuar o officio de resignação acima referido datado de 16 do passado mez. Esta junta attendendo ao pedido justo que a digna Camara faz, visto allegar de grande necessidade de os nossos serviços publicos a bem da municipalidade e bem geral de todos. Attendendo mais que a Commissão de tres membros nomeados pela Camara em sessão de 17 do Maio ultimo, para de accordo com a junta districtal do 3º districto proceder a vistoria no Caminho da Cascata do seu resultado ser apresentado a Municipalidade, e esta junta ignora da de que a dita commissão não soube dar conta do seu mandato deixando de ouvir a esta, commettendo com isto uma falta grande e inreparavel ao ponto de se tornarem nullos os ditos exames de vistoria visto como não soube cumprir com o que lhe determinou a referida Camara a vista disto

sta junta reunida em Collectividade, tomando a Communicação
acima enfeada de que se deu deliberou na data de hoje relativa
a resignação que fizerão deste fundos Cargos conforme ao se
acha relatado de cuja consta a resignação feita da lavra do se
Guilherme supra dito. Saúde e fraternidade. Ao Illmo e Sou
Francisco Bittencourt Vice Presidente da Camara
Municipal de Itaguahy. Francisco Telesforo de Macedo
Evaristo destinatario. Abrahão Lopes da Silva Santos 2º Juiz de paz
Candido Severino dos Santos 3º Juiz de paz. Antonio Caetano
da Silva Supplente. Ficou a Camara inteirada

Foi lida a seguinte representação

Illmos Exmos Snrs Presidente e mais Vereadores da Camara Mu
nicipal da Cidade de Itaguahy. Os abaixo assignados
habitantes na Ilha da Madeira deste Municipio vem perante
V Exas reclamar os seus direitos contra as cercas das de praias que
pessoas desta localidade pretendem construir no litoral da
mesma Ilha pelos motivos justos que passão a expor
Os reclamantes vivendo do mister da pescaria onde tem al
guns capitães empregados vem-se hoje quasi reduzidos a um re
duto devido ao augmento com sacrificios de suas familias onde
tambem se acham muitos innocentes visto o grande numero de cer
cadas de pão existentes nos costões e mais litoral desta mesma
Ilha que absorve todo o peixe que pertence essas suas Todos
elles em geral vem-se inhibidos de obter o necessario pão para
manutenção de suas familias, porque em varios dias perce
rem o mar onde cultivava a pantheira em suas pescas aquelle
sustento alias tão maravilhoso aos que são despretegidos
da sorte e não encontrão o que possa mitigar a fome
de tantos innocentes seus filhos! Eis o passo que as taes cercadas
de pão se acham abastecidas de todo o peixe que d'alli são re
tirados numa e duas vezes por dia e remettidos para a Ca
pital Federal! Não vimos reclamar perante V Exas com
sentimentos mesquinhos e mentão pouco apaixonados
simplesmente pedir que como municipe competente se dig
nem os seus municipes não conceder mais licenças para
que seja para a construcção das ditas cercadas que se pretendem
construir nos litoraes deste Municipio a fim de não se tornarem
reduzidos a miseria a parte da população da

reunida Illma Exmos Snrs Auctorisamos dessas mesmas
Estamantha que nos lugares onde são elles edificados tomão
sendas deres precisos para os que tem necessidade de via-
em quaesquer embarcações pela grande quantidade de lamas
Arêas que ficão fora d'agua e sobre o nivel do mar e sepul-
tura costumarão a construirem novas cercadas de pedra como
pretendem esse ha em breve tempo augmentados esses pre-
dios e concertadas muitas familias em cabeça mesmo
Assim pois os abaixo assignados confiados na recta justiça
que tão sabiamente acompanha todos os actos desta Exma
Camara aguardão hum gualdos a decisão de não mais se
construirem novas cercadas de pedra no litoral deste Municipio
ficando apenas as existentes actualmente que uma vez des-
truidas não deverão ser reformadas, attendendo aos motivos
expendidos. Esperão Deferimento Favoravel. Itaguahy
em 15 de Julho de 1877 - Antonio Lopes Coelho Sotero Francisco
da Silva Pedro Maria Ferreira e Sousa Sebastião de Sousa Rosa
Rosendo Lopes de Gusmão Antonio de Freitas Cardoso Diogo
de Clemente Jz Gomes Pedro Maria Ferreira e Sousa Diogo de
Constancio Lopes de Gusmão Sotero Francisco da Silva Gusta-
vo Mariano da Rocha Diogo de Hermindo José Maria Gustavo
Mariano da Rocha João Rodrigues Villela Salomão Samuel
Ronsum Diogo de Pedro José de Sant'Anna Pedro Maria Ferreira
e Sousa Alexandre José Ramos Estephano José Gomes Diogo de Se-
bastião dos Prazeres Machado Rosendo Lopes de Gusmão Saturni-
no Joaquim Barbosa Diogo de Abel José Maria Antonio Lopes Coelho
Agostinho Manoel Lopes Diogo de João Baptista Barroso Manoel
Joaquim Barbosa e Francisco Ignacio Coelho Pedro Maria Fe-
reira e Sousa Antonio Modesto da Silva Diogo de Salvador Gar-
cia de Sousa Ignacio Luiz de Sant'Anna e Manoel Bento Ol-
veira Antonio Lopes Coelho João Lopes Pronça João Lopes
de Pronça Netto Miguel Francisco Antunes Manoel Lopes de Oli-
veira Pedro de Sousa Rosa Diogo de Manoel Lopes de Sampaio
Bello Lopes de Sampaio e Joaquim Pedro de Sant'Anna João
Lopes de Pronça Netto Diogo de Manoel Francisco de Sam-
paio Pedro Maria Ferreira de Sousa Diogo de Francisco Luiz
de Castilho Raimundo Antonio Maria Raymundo Maria do
Nascimento e Antonio Maria Sobrinho Antonio Lopes Coelho

Joaquim José Rosa Sobrinho
José Silva Telles
Luiz Netto Diogo de Abreu
Lopes Sotero Francisco da
Bento José Gomes
Costa José Rodrigues
Antonio Estephano
Silva Manoel
Joaquim Francisco da
Bento José Ignacio Coelho
Gomes José Pedro
Francisco Constancio
Sobrinho Antonio Lopes
Netto Estephano José Gomes
Silva Manoel Francisco da
Costa José Rodrigues
Antonio a Camara que
Municipaes para dar seu
Agosto de 1877
Coelho Coelho
Eugenio de Eugenio
Julho de 1877
Exma Camara
Diogo que não
Diogo de Santa
Presente ao Sr Mi
Publicas, faço sciente ao
ponderar aos que
ao Empresario
Obras Publicas
passagens
queda da ponte sobre
Imprensa de uma
vista da repre-
cessar essa inconveniencia
attender a que
Octavio Ferreira
Camara intimada
presente chamada
Assumpção
parecer
Ouvida a seguinte

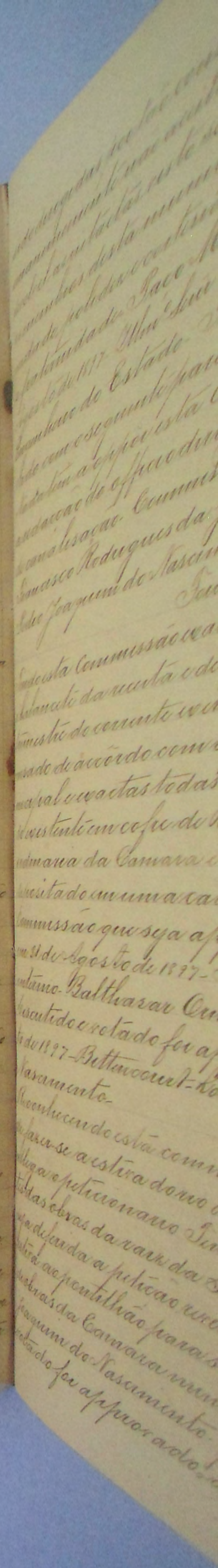
Joaquina José Nunes Diogo de João José Ferreira B.ª Nunes Cunha
de José Nunes Celestino Garcia Netto Antonio Luis da Rocha Jun.
Nunes Netto Diogo de Manoel Mariano da Rocha José Manoel
Gomes Soleiro Francisco da Silva Olympio Monteiro da Sa Rocha
Diogo de Pedro Ignacio Coelho Manoel Modesto da Silva Re
cardo José Gomes Pedro de Sousa Rosa Bento José da Cruz
Domingos Francisco Severino Laurindo Antonio Cunha Diogo
de Bento Netto Estephanio José Gomes Diogo de Bernardino Rocha
Benedicto José Gomes Pedro Maria Ferreira e Sousa Joaquim
Medeiros da Silva Manoel Ferreira Borges Diogo de Caetano
José da Costa e José Rodrigues Villela Emmanuel Lopes Coelho
Deliberou a Camara que fosse remettido a Commissão de posturas
municipaes para dar seu parecer Paço Municipal de Nagua
gem 31 de Agosto de 1877. Bittencourt Nascimento Serqueira
Graça Leite Ornellas Lourenço
Escriptorio do Encanhador Fiscal de Caes de Santa Cruz Capital
Federal em 21 de Julho de 1877. Em resposta ao officio que essa
Illustrissima Camara me dirigio tenho a dizer que não me é
possivel digo que não me é desconhecido o pessimo estado das
pontes e atterrado de Santa Cruz, e que em relatorio que nesta
data apresento ao Sr Ministro da Industria Viação e Obras
publicas, faço sciente ao mesmo Snr Ministro Encanhador tam
to a ponderar-vos que a conservação do atterrado não está
affecta ao Empresario dos Caes de Santa Cruz e sim á Ins
pectoria de Obras Publicas Quanto á promiscuidade na con
ducção de passageiros cargas etc é isso devido a haver na occasião
da queda da ponte sobre o rio Itaguahy ficado parte do ma
terial da Empreza de um encanhador de que, não obstante, já pro
videnciei em vista da vossa reclamação para que a Empreza
faça cessar essa inconveniencia Demais sempre me achareis
prompto á attender a qualquer reclamação dessa Illm.ª Camara
Saude e fraternidade de Snrs Membros da Camara Municipal de
Itaguahy Octavio Fernandes Jones Encanhador Fiscal Ficou
a Camara inteirada
Foi presente o balancete da receita e despeza de setembro de corrente
exercicio A commissão de fazenda para examinal-o e dar
seu parecer
Foi lida a seguinte proposta a qual se achava devidamente

sellada. Cidadãos Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de Itaguahy. Cabanco assignado possuindo alguma pratica pretende se a fazer os reparos na estrada denominada a grumixaba a Belem no lugar denominado Couto e Baptista emprehendendo-os promptamente e orçamento feito pela respectiva Commissão e por edital publicado pela quantia de duzentos e quarenta mil reis (240$000) - Antonio Joaquim Pinheiro - Acta. Foram nomeados os cidadãos Vereadores geraes Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e Tenente José Antunes Moreira para celebrarem com o proponente o competente contracto depois de pago previamente o respectivo imposto municipal de que trata a respectiva lei orçamentaria. Paço Municipal de Itaguahy em 31 de Agosto de 1897 - Bittencourt Lourenço Cruellas Balthazar Graça Moreira Nascimento

Foi lida a unica proposta para a conclusão das obras do canalisação apresentada pelo Tenente Coronel Commendador Luiz da Silva Reis. A Commissão de obras municipaes para examinal-a e dar seu parecer opportunamente

Foram nomeados para substituirem os membros de commissões que deixarão de comparecer os cidadãos seguintes: Tenente Pedro Joaquim do Nascimento membro interino da Commissão de Justiça em substituição ao Tenente Francisco Felisberto de Macedo Capitão Francisco Rodrigues da Graça relator interino da Commissão de fazenda em substituição ao Capitão Manoel Pinto Lucena Tenente Pedro Joaquim do Nascimento membro interino da commissão de posturas municipaes em substituição ao Tenente Francisco Felisberto de Macedo - Major Balthazar Cruellas Pessoa membro interino da Commissão de redacção em substituição do membro relator Coronel José Leocadio Pamplona Corrêa e Tenente Joaquim Pereira Leite para substituir interinamente ao Capitão Manoel Pinto Lucena membro da referida Commissão de redacção

Foi lido o seguinte officio. Illmo Snr. Presidente da Camara Municipal desta Cidade reunida extraordinariamente em sessão de hoje mesmo fui do ouvido ler attentamente o officio endereçado pelo Snr. sob a data de 8 de Abril do corrente anno e successivamente secundada com as phrases desattenciosas e pouco lisongeiras contidas no alludido officio que demonstrão claramente não ter



sedo deregidas se lão consignado e particular cavalheiro, deliberou
unanimemente não acceital as feridas promessão a 1ª sessão
dos abertas as actas. resto se acharem muito habilitados todos os
cumbidos desta municipalidade ao bom desempenho de cada
cada de pelo dos contas a que se julgão merecedores Saude
e fraternidade. Paço Municipal de Itaguahy em 31 de
Agosto de 1897. 1º Anno Dr José Antonio Barbosa de Magalhães
Engenheiro do Estado. Posto em discussão e votação foi aprovado
do com o seguinte parecer da Commissão de Justiça.
Nada tem a oppor esta Commissão sobre o parecer retro sobre
andação do officio dirigido ao Dr Engenheiro Fiscal das obras
de canalisação. Commissão de Justiça em 31 de Agosto de 1897
Francisco Rodrigues da Graça relator Joaquim Ferreira Leite
Pedro Joaquim do Nascimento

Foi a lidos os pareceres seguintes

Tendo esta Commissão examinado com toda a minuciosidade
o balancete da receita e despeza desta Camara relativo ao 2º
trimestre do corrente exercicio, reconhecendo ser o mesmo orga-
nisado de accôrdo com o que determina a respectiva lei muni-
cipal e com as actas todas as sommas demonstrando um sal-
do existente em cofre de Rs 96:224$384, pertencente a renda
ordinaria da Camara e ao emprestimo concedido pelo Governo
depositado em uma caderneta. É portanto de parecer esta
Commissão que seja approvado. Commissão de Fazenda
em 31 de Agosto de 1897. Francisco Rodrigues da Graça, relator
Antonio Balthazar Ornellas Tavora. Isaac de Sousa Lemos
Lido discutido e votado foi approvado. Paço Municipal em 31 de Agos
to de 1897. Bittencourt. Lemos. Ornellas. Leite. Graça Moreira
Nascimento.

Reconhecendo esta Commissão não ser dengosa a necessidade
de fazer-se a estiva do novo denominado Carangueijo conforme
allega o peticionario Tenente Basilio Eugenio Leal a rematan-
tes das obras da rua da Serra a ponte do Leite, é de parecer que
seja deferida a petição reconhecendo a importancia da supra dita
estiva ao pontilhão para ser feito com mais solidez. Commissão
de obras da Camara municipal em 31 de Agosto de 1897. Pedro
Joaquim do Nascimento. José Antunes Malheiros. Lido discutido e
votado foi approvado, ouvido previamente o arrematante

para declarar se acceita ao que se refere o dito parecer Paço Municipal de Itaguahy em 31 de Agosto de 1897 Bittencourt Nascimento Noronha Graça Leite Ornellas Loureiro

Esta Commissão não póde concordar que se pague quantia alguma aos arrematantes das obras de canalisação Cappocchi Raffaello & Ca visto parecer a esta Commissão que não assiste aos supradites arrematantes direito algum Commissão de justiça em 31 de Agosto de 1897 Francisco Rodrigues da Graça relator Joaquim Pereira Pedro Joaquim do Nascimento

Discutido e votado foi approvado o presente parecer emenda do a Assembléa municipal na futura reunião depois do parecer da Commissão de Fasenda Paço Municipal de Itaguahy em 31 de Agosto de 1897 Bittencourt Nascimento Noronha Graça Leite Ornellas Loureiro

A Commissão de fasenda abaixo assignada oppõe-se terminantemente ao pagamento da quantia reclamada pelos empreiteiros das obras de canalisação Cappocchi Raffaello & Ca porquanto reconhece que os mencionados arrematantes não têm direito algum a reclamarem Commissão de fasenda em 31 de Agosto de 1897 Balthasar Ornellas Pessôa Isaac de Sousa Loureiro Francisco Rodrigues da Graça

Posto em discussão e votação o presente parecer foi approvado Paço municipal de Itaguahy em 31 de Agosto de 1897 Bittencourt Nascimento Noronha Graça Leite Ornellas Loureiro

Está Commissão não se oppõe as redacções dos pareceres das commissões de Justiça e Fasenda Commissão de redacção em 31 de Agosto de 1897 Balthasar Ornellas Pessôa relator interino Isaac de Sousa Loureiro Joaquim Pereira Leite Discutido e votado foi approvado Paço municipal de Itaguahy em 31 de Agosto de 1897 Bittencourt Loureiro Ornellas Leite Graça Noronha Nascimento

Foram assignados os editaes

Por nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos da presente sessão dando para ordem do dia da seguinte o contracto das obras de prazos da estrada denominada Aguas Lindas a Belem no lugar denominado Couto e Baptista com o arrematante Antonio Joaquim Pinheiro, parecer da Commissão de postura municipaes sobre a representação dos moradores

da Ilha da Madeira, e lavrando-se a constituição de cor-
das de praça no litoral e parecer da commissão de obras mu-
nicipaes sobre a unica proposta apresentada para arre-
matação das obras de canalisação que não foram con-
cluidas por abandono dos seo arrematantes Caetano Joaquim Raffa
e Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escre-
vi

João Martins Pinheiro
Isaac de Sousa
Balthazar Cruz da Costa
Joaquim Ferreira Leite
Viscd.e do Rio da Prata
Pedro Joaquim de Nascimento
José Antonio Corrêa
Manoel Paes de Siqueira

Termo

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e sete annos se no Paço municipal desta Cidade achando-se presentes o Tenente Coronel João Montano Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthasar Cruellas Pessoa Tenente Pedro Joaquim do Nascimento Tenente José Antunes Teixeira Vereadores geraes e Major Isaac de Sousa Lemos Vereador substituto Ficarão sobre a mesa os pareceres das Commissões de obras e de posturas municipaes sendo o da quella relativamente a unica proposta apresentada para arrematação das obras de canalisação que ainda são necessarias e o d'aquella sobre os predios designados dos habitantes da Ilha da Madeira representando contra as cercas das novas linhas

Ficou tambem sobre a mesa um additamento a proposta que apresentou o Tenente Coronel Domingos Luiz da Silva Reis para ser deliberado na proxima sessão

Verificando se não haver numero legal para a Camara funccionar determinou o Tenente Coronel Presidente que fossem feitos os necessarios convites nos quaes demonstrava a necessidade urgente de realisar se a sessão no dia 13 do corrente para decidir se a arrematação das obras de canalisação

E para constar lavrei este termo que assigno

Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Escrivão o escrevi

João Montano Bittencourt

Isaac de Sousa Lemos

Balthazar Cruellas Pessoa

Pedro Joaquim do Nascimento

Sessão ordinaria em 13 de Setembro de 1897

Presidencia do Tenente Coronel Isaac Montano Bellarmino

Tenente Coronel João Montano Bellarmino Presidente da municipalidade Major Balthasar Cardoso Pessoa Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente José Antunes Noronha Tenente Pedro Joaquim do Nascimento Tenente Joaquim Tavira Leite Tavira Leite Major Isaac de Sousa Loureiro Capitão Manoel Pinto Luana Vereadores distinctos, foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada depois de ter sido discutida e votada

Não houve expediente

Foram lidas as seguintes indicações

Indico que seja retirada do cofre ou da respectiva caderneta pelo Tenente Coronel Presidente as quantias que forem necessarias para despender com as obras de canalisação visto ter sido encarregado de mandar fazer as referidas obras por administração S. R. Sala das sessões em 13 de Setembro de 1897 - Manoel Pinto Luana - Discutida e votada foi approvada - Paço Municipal de Itaguahy em 13 de Setembro de 1897 - Isaac de Sousa Loureiro Balthasar Cardoso Pessoa Joaquim Tavira Leite Francisco Rodrigues da Graça Nascimento Noronha Luana

Indico que a municipalidade demande concluir as obras de canalisação por administração e indico que seja encarregado o Tenente Coronel Presidente por ser o mais competente Sala das sessões em 13 de Setembro de 1897 - S R Sala digo o mais competente S R Sala das sessões em 13 de Setembro de 1897 - Manoel Pinto Luana Discutida e votada foi approvada Paço municipal de Itaguahy em 13 de Setembro de 1897 Isaac de Sousa Loureiro Balthasar Cardoso Pessoa Joaquim Tavira Leite Francisco Rodrigues da Graça Nascimento Noronha Luana - Declarou tempo que fica sem effeito esta acta por ter sido transcripta em segundo lugar a indicação que deixa de ter sido em primeiro Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o declarei

Sessão ordinaria em 13 de Setembro de 1897

Presidencia do Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt

Presentes no Paço Municipal desta Cidade ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara, Major Balthasar Ornellas Pessoa Capitão Ignacio Rodrigues da Graça, Tenente José Antunes Noronha Tenente Pedro Joaquim do Nascimento, Tenente Joaquim Pereira Leite Vereadores effectivos, Major Isaac de Sousa Loureiro e Capitão Manoel Pinto Lucena Vereadores distinctos, foi aberta a sessão e lida a da antecedente que foi approvada depois de discutida e votada

Não houve expediente

Foram lidas as indicações seguintes

Indico que esta municipalidade de mandar concluir as obras de canalisação por administração e indico que se ache encarregado o Tenente Coronel Presidente de mandar executar as referidas obras por administração, isto se verificando competente. Sala das sessões em 13 de Setembro de 1897. Manoel Pinto Lucena. Discutida e votada foi approvada. Paço municipal de Itaguahy, em 13 de Setembro de 1897. Loureiro Ornellas. Leite. Graça. Nascimento. Antunes Noronha. Lucena.

Indico que seja retirada do Cofre ou da respectiva Caderneta pelo Tenente Coronel Presidente as quantias que forem necessarias para despender com as obras de canalisação, visto se achar autorisado a mandar fazer as referidas obras por administração. S.R. Sala das sessões em 13 de Setembro de 1897. Manoel Pinto Lucena. Discutida e votada foi approvada. Paço Municipal de Itaguahy, em 13 de Setembro de 1897. Isaac de Sousa Loureiro Balthazar Ornellas Pessoa. Joaquim Pereira Leite. Francisco Rodrigues da Graça. Nascimento. Antunes Noronha Lucena.

Foram lidos os seguintes pareceres

Esta Commissão tendo lido com a devida attenção os abaixo assignados dos moradores da Ilha da Madeira, representando contra a construcção de novas cercadas no litoral no anno futuro é de parecer que não sejão os supplicantes attendidos, porquanto além de constituir uma imposição a esta corporação que não deve submetter

[illegible] Sessão [illegible] 13 de Setembro [illegible]

[illegible] Presidencia [illegible]

[illegible] Municipal [illegible] Tenente [illegible] Bittencourt [illegible] Camara [illegible] Tenente [illegible] Vereadores [illegible] Secretario [illegible] Sessão [illegible] Presidente [illegible] Municipalidade [illegible] Presidente [illegible] Sessão [illegible] Municipalidade [illegible] Tenente

se accresce que composto de cavadas é estabelecendo pela lei orça
mentaria vigente e que a municipalidade não póde dispen
sar por serem uma fonte de renda superior aquantia de um con
tos de reis que annualmente se arrecada. Submettendo á apre
ciação desta municipalidade este parecer espera isto com
a justiça de indeferindo se o mesmo abaixo assignados.
Commissão de posturas municipaes em 13 de Setembro de 1897
Oulator José Antunes Nevoeiro Pedro Joaquim do Nascimento
Discutido e votado foi approvado. Paço Municipal de
Itaguahy, em 13 de Setembro de 1897. Bittencourt. Soares Leite
Coelhas Graça. Nascimento. Nevoeiro. Linares
A Commissão de obras abaixo assignados tendo bem examina
do a nunca proposta apresentada pelo Tenente Coronel
Domingos Lins da Silva Reis pretendente á conclusão das obras
que ainda são necessarias ao abastecimento d'agua a esta Cida
de quenão forão concluidas por abandono dos encarregados
tes Cappocchi Raffaello & Comp.ª e de que trata o edital pu
blicado, é de opinião que não seja aceita por não offerece
lhe vantagem alguma a favor desta municipalidade.
visto como propõe-se a concluir as obras constantes do orça
mento pela quantia de 79:076$000 e pelos preços nelle mar
cados, com a obrigação porem de ser depositada pela
municipalidade no Banco da Republica a importancia
do material metallico para ser levantado pelo fornecedor
após a chegada na Bahia do Rio de Janeiro, sem que haja
um responsavel que garanta a perfeição dos encanamentos,
e realisar o pagamento em tres prestações eguaes, além da
despeza feita com o material a titulo de expediente de al
fandega, descarga e carga e transporte até o lugar em que
for o material empregado, ficando mais obrigada a Camara
a pagar as obras accrescidas e que não constarem dos pre
sente orçamento, e quanto o prazo para a terminação das obras
dirá ser o de noventa dias depois da chegada dos encanamen
tos na enseada da Ilha da Madeira ou a esta Cidade, sem
que entretanto precise a epoca dessa chegada e que dará
em resultado servir de proponente o arbitrio do prazo para
o termo das obras, o qual poderá ser por elle augmentado

...em dinamarca conforme exigirem as communicações
esta Commissão não se acha a firma de seu presidente reconhe
cida em tabellião da importancia que deve ficar communicada
E de parecer que seja a mesma regeitada e que se publique nova
mente editaes chamando se concurrentes observando se o praso
de dez dias em por administração dispensada a publicação
E o que pensa esta commissão e que submette a criterioza
decisão da Camara Municipal Commissão de obras mu
nicipaes em 13 de Setembro de 1897 Pedro Joaquim do Nascimen
to relator José Antunes Moreira Isaac de Sousa Loureiro
Discutido o relatado o presente parecer foi unanimemente approv
ado determinando a Camara que as obras fossem feitas por
administração ficando de nenhum effeito o addidamento que
apresentou o Tenente Coronel Domingos Luiz da Silva Reis
posteriormente a proposta Paço Municipal de Itaguahy em
13 de Setembro de 1897 Bittencourt Loureiro Cunhas Leite Graça
Nascimento Antunes Moreira Lucena
A Commissão de obras municipaes reconhecendo que a quantia ro
tada de 280$000 é insufficiente para fazer se a cabeceira da
ponte do Leandro outros serviços que são necessarios é de pare
cer que se despenda mais a quantia de 200$000 Commissão de
obras em 13 de Setembro de 1897 Pedro Joaquim do Nascimento re
lator José Antunes Moreira Isaac de Sousa Loureiro Dis
cutido o Protocolo foi approvado Paço municipal de Itaguahy
em 13 de Setembro de 1897 Bittencourt Loureiro Cunhas Leite Gra
ça Nascimento Antunes Moreira Lucena
A Camara approvou hoje as nomeações dos cidadãos Antonio Rodri
gues Braga para administrador do quarteirão do Caçador e Anto
nio Manoel da Silva para administrador do de S. Pedro e S. Paulo
Officiarão se os competentes editaes de publicidade
E por nada mais haver a tratar disse o Tenente Coronel Presiden
te por findos os trabalhos dando para ordem do dia da seguinte
editaes chamando se concurrentes para o costeio da illuminação pu
blica e obras de canalisação E para constar lavrei esta acta
que assignou Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escri
João Monteiro Bittencourt
José Escadia Pamplona Leite
Balthazar Cunhas Pessoa

...Municipal da apuração que
...tas successões hereditarias de fal
...tente e em ambas do Termo
...para Juiz de Orphãos dos distrietos
...tes do Municipio

...dezenove dias do mez
...ta e sete achando se reu
...dade ao meio dia os cida
...Bittencourt presidente
...Cunhas Pessoa Capi
...José Antunes Moreira

Joaquim Pereira Leite.
Francº Rosa da Graça
Pedro Joaquim de Nascimento
Mafra de Pinto Lucena

Acta especial da apuração geral das eleições municipaes realisadas nas quatro secções suburbanas do primeiro districto na noute do segundo districto e em ambas do terceiro districto para vereadores geraes para vereadores districtaes e para juizes de paz destes districtos do Municipio

Aos dezenove dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e sete, achando se reunidos no edificio municipal desta Cidade ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel João Mendes Bittencourt presidente da Camara Major Balthazar Coelhas Pessôa Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente José Antunes Moreira Tenente Pedro Joaquim do

Nascimento, Tenente Joaquim Pereira Leite Eleitores que
Tenente Francisco Felisberto de Abreu Eleitor Distrital foi
aberta a sessão. O Tenente Coronel Presidente declarou
aos cidadãos Eleitores que a presente sessão tem por fim o
cumprimento dos artigos 78, 79 e 80 da Lei Eleitoral de 9 de
Setembro de 1892 e artigos 123 a 125 e seus paragraphos do
Regulamento que baixou com o Decreto n° 20 de 18 de Janeiro
de 1893. Estando sobre a mesa os officios recebidos, os quaes se
achavão intactos o Tenente Coronel Presidente fez abrir e
contar as authenticas remettidas pelas seis secções eleitoraes de
que se compõe o Municipio, designando immediatamente
o cidadão Eleitor geral Capitão Francisco Rodrigues da
Graça para proceder a leitura das referidas authenticas
aos cidadãos Eleitores geraes Major Balthasar Coelho
Pessoa e Tenente Pedro Joaquim do Nascimento para tomar
os votos obtidos, dividindo entre elles as letras alphabeticas,
o que feito teve começo a apuração, observando se a ordem
numerica dos districtos e em cada uma das respectivas
secções principiando pelo primeiro districto. E cada um
dos Eleitores pelos quaes dividido o presidente as letras al
phabeticas, a proporção que o cidadão Eleitor designado
procedia a leitura das authenticas, ia escrevendo em sua
relação os nomes dos votados e em algarismos a totalidade
dos votos obtidos, publicando em alta intelligivel voz a me
dida que ia escrevendo. Finda a leitura da ultima au then
tica foi me determinado pelo Tenente Coronel Presidente que
das relações parciaes organisasse uma lista geral com os nomes
dos cidadãos votados e o numero de votos de cada um desde
o maximo até o minimo, o que feito reconheceu se que obtinhão
votos para Eleitores geraes os cidadãos: Tenente Coronel
João Monteiro Bittencourt 371 votos; Major Balthasar Coelho
Pessoa 353 votos; Tenente Joaquim Pereira Leite, 344 votos; Ca
pitão Francisco Rodrigues da Graça, 298 votos; Tenente Pedro
Joaquim do Nascimento, 274 votos; Tenente José Antunes Noronha
206 votos; Coronel José Leocadio Pamplona Coutes, 204 votos; Guilher
me Chrysthio de Siqueira Soares, 240 votos; Alfredo José da Silva Sa
tiago, 170 votos; Manoel Gonsalves de Siqueira, 157 votos; Dr. Vin
cente Soares, 153 votos; Luiz Gomes da Silva, 137 votos; Coronel Antonio

d'Oliveira Santos, 30 votos; Tenente Honorio Ferreira Santos, 29 votos; Capitão Manoel Pinto Lucena, 29 votos; Tenente José Antonio da Silva Leite, para vereadores destinctos os cidadãos Major Isaac de Sousa Loureiro, 287 votos; Annibal José da Silva Santiago, 17 votos do 1º destincto. Capitão Manoel Pinto Lucena, 5 votos da Silva Moreira, 102 votos do 3º distincto, para Juizes de paz e seus supplentes do 1º distincto obtiverão votos os cidadãos Manoel Joaquim Alves d'Oliveira, 291 votos; Capitão Manoel Domingues Ricardo, 270 votos; Tenente José Antonio da Silva Leite, 202 votos; Capitão Antonio Simões Lemos, 44 votos; José Pinto de Figueiredo, 16 votos; Antonio Hortencio Figueira, 15 votos; Gregorio Pinto d'Oliveira Mandetuy, 15 votos; para Juizes de paz e seus supplentes do 2º distincto obtiverão votos os cidadãos Capitão Manoel Pereira Dias Junior, 78 votos; Capitão Leandro Antonio de Brito, 65 votos; Meirinho dos Reis Nicolão d'Oliveira, 52 votos; Bernardo Lopes de Sousa Braga, 20 votos; Heleodoro Moreira de Brito, 14 votos; para Juizes de paz e seus supplentes do 3º distincto obtiverão votos os cidadãos Joaquim Pinto da Silva, 118 votos; Tenente João Ferreira Santos, 116 votos; Manoel Pinheiro de Sousa, 102 votos; Tenente João Joaquim Alberto Lopes, 107 votos; Hermenegildo Lopes dos Santos, 100 votos; Pedro Gomes d'Assumpção, 95 votos, pelo que declarou o Tenente Coronel Presidente eleitos vencedores para os cidadãos Tenente Coronel João Montenio Bittencourt, Major Balthasar Coelho Pinto, Tenente Joaquim Pereira Leite, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Pedro Joaquim do Nascimento, Tenente José Antunes Moreira e Coronel José Leocadio Pamplona Corte Real; vencedores distinctos os cidadãos Major Isaac de Sousa Loureiro, Capitão Manoel Pinto Lucena e Edmundo Landim Junior, para Juizes de paz do 1º distincto os cidadãos Major Joaquim Alves d'Oliveira, Capitão Manoel Domingues Ricardo e Tenente José Antonio da Silva Leite. Juizes de paz do 2º destincto os cidadãos Capitão Manoel Pereira Dias Junior, Capitão Leandro Antonio de Brito e Meirinho dos Reis Nicolão d'Oliveira Juizes de paz do terceiro distincto os cidadãos Joaquim Antonio da Silva, Tenente João Ferreira Santos, Manoel Pinheiro de Sousa. Forão recebidas duas contestações as assignadas pelo

dador Guilherme Chrystho de Siqueira Moraes e uma procuração assignada pelo mesmo constituindo seu bastante procurador para fiscalisar sua votação o cidadão Ignacio José Justiniano Braga. Concluida por esta forma a chamada, tomou-se a possivel tirada que assignarão todos os Vereadores, determinando que fossem extrahidas as necessarias copias para diplomas dos eleitos, depois de lavrada esta no livro de notas e que se publicasse por edictaes. E para constar lavrei esta acta Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves, Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt
Balthazar Cornelio Pessoa
Pedro Joaquim do Nascimento
Joaquim Pereira Leite.
Francisco Felisberto de Moraes.
José Antonio Moreira
Franco Paes da Graça

Termo.

Aos vinte e dous dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e sete, reuniram-se no Paço da Camara Municipal desta Cidade ao meio dia os Cidadãos Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara, Tenentes Pedro Joaquim do Nascimento e José Antunes Pomba, Vereadores Geraes, tendo esta presidencia convidado a Camara para deliberarem sobre duas propostas recebidas, para mandar vir da Europa o encanamento e mais accessorios, para agua potavel desta Cidade; e não tendo comparecido o numero legal de vereadores para a Camara funccionar a presidencia por esta vez tomou a iniciativa em virtude de estar autorisado pela mesma Camara e Assembléa Municipal, deliberar por si. E por nada mais haver a tratar, mandou o Presidente lavrar este termo que assigna

com os presentes. Eu Ofelisimo Francisco da Lapa
e Costa escrivão interino o escrevi.

José Martins Bittencourt

José Antonio Pereira

Isaac ordinaria em 23 de Dezembro de 1847.

Presidencia do Tenente Coronel José Martins Bittencourt

Reunidos no Paço da Camara Municipal desta Cidade aos nove
dias do Cidadãos Tenente Coronel José Martins Bittencourt presi-
dente da municipalidade, Major Balthasar Cruellas Pessoa
Vice presidente Coronel José Rocha dos Santos Cortes Ca-
pitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente José Antunes Moreira
Tenente Pedro Joaquim do Nascimento Tenente Joaquim Tavora
Collatino vereadores gerais e Capitão Manoel Pinto Lisboa Procu-
rador do Distrital, foi aberta a sessão e lida a da antecedente, foi
approvada depois de discutida e votada.

Não houve expediente

Foi lido o seguinte relatorio. Cidadãos Presidente e mais mem-
bros da Camara municipal da Cidade de Itaguahy. A Junta
distrital desta Cidade em cumprimento dos artigos 3º e
seus paragraphos do seu Regulamento, apresenta por mão
medio de seu Presidente o Procurador distrital Isaac de Sousa
Lemos o orçamento dos impostos municipaes para ocor-
rer do futuro anno de 1848. pertencente ao districto deste
Municipio, e bem assim os impostos que devem ser orça-
dos em lei para serem cobrados, como sejão o imposto de
casas ou habitação, Industrias e profissões de official de jus-
tiça de 10$000 a 20$000 os advogados não provisionados, e bem
assim as necessidades do districto seguintes. limpeza da

valla da barra do canal á sua nascente, da outra valla que segue do engenho a ladeira da fortuna desta Cidade, a lomba donde fica a Fazenda a esquerda no Itaocaia valley, a bifurcação da estrada da salina, direcção de sobrado de Guimarães que se acha em ruina e mais um lampeão na ladeira Candido Gomes ou da rua direita. Este lançamento affixado na porta do edificio municipal quinze dias antes de apuras apresentada uma petição e findo este termo a qual será reduzida a lançamento. E vindo mais haveres a junta passa as mãos de V. Sas para deliberarem como for de lei. Sala das sessões da Junta Districtal 28 de Dezembro de 1897. Isaac de Sousa Loureiro. Joaquim Alves d'Oliveira. José Antonio da Silva Leite. Ficou a Camara inteirada. Paço Municipal de Itaguahy, em 28 de Dezembro de 1897. Bittencourt. Pamplona Corrêa. Coutinho. Leite. Graça. Nascimento Lucena. Silveira &c. Foram lidos os lançamentos dos impostos municipaes dos estabelecimentos commerciaes dos tres districtos do municipio para o futuro exercicio, bem como o projecto da lei organisando a que tem de reger o mesmo exercicio. A Commissão de fazenda para interpor-se dar seu parecer. Foram lidas as seguintes representações dirigidas aos Exmos Snrs. Ministro da Viação publica Dr. Sebastião Enrico Gonçalves de Lacerda e Senador pelo Estado do Rio Dr. José Thomaz da Porciuncula. As quaes foram remettidas a Commissão de justiça para dar seu parecer. Exmo Snr. Ministro da Viação. A Camara Municipal da Cidade de Itaguahy, tendo sciencia da pretenção por dez annos do prazo da concessão feita ao Cidadão Fernando Nava do Prado para construcção de uma linha de bonds entre esta Cidade e o Engenho de Santa Cruz no districto Federal a Camara Municipal julgando-se ferida em seus interesses e nos de seus municipes pede vossa para tomar conhecimento de V. Exa as seguintes ponderações. Não se trata, Exmo Snr. de um concessionario que empregando Capitaes e trabalho tivesse feito para levar a effeito sua concessão sem que houvesse alcançado lucros que compensassem esse Capital e trabalho pouco. Exmo Snr. trata-se de um contratante que com boa fé e lenta houvesse procurado satisfazer os compromissos tomados e se tornasse digno de equidade por parte do Governo

Segundo contrato em [illegible] do Prado [illegible] em [illegible] lucros [illegible] completamente [illegible] assim [illegible] condição [illegible] quasi [illegible] [illegible] [illegible]

Assignados o contracto em Março de 1872 pelo concessionario Juvenal de Araujo Chaves durante o longo periodo de 15 annos de exploração com as pequenas linhas de Capital empregado, já mais cogitou esse concessionario de cumprimento de muitissimas das clausulas contractuaes, assim é que Não cumpre a linha 1ª condição dizendo a 1ª da condição segunda "sendo a superficie dos trilhos ao nivel do leito da estrada de forma que até as dormentes estejam quase totalmente assentados na face de terra natural suspensos e sustentados pelos trilhos e assentes em encontro das pontes de modo a não poder completamente o trem rolar sobre elles" Não fez o abastecimento da sua tentativa com entulhos de cada lado. Não tem (condição 5ª) canos abertos e fechados para passageiros e sim dois immundos e estreitos carros em um wagon onde a vida dos passageiros corre imminente perigo. Não constroe até hoje (base 15 annos as duas estações (condição 8ª) Não cumpre o decreto de 20 de Dezembro de 1874 (condição 13ª) porque (a) os trilhos não são de fundação nem estão assentados ao lado e sim no centro da estrada e das pontes (art. 3º nº 1) (b) os trilhos estão em nivel diverso das estradas (art. 7º) (c) os carros não foram construidos de conformidade com plano approvados pelo Ministerio da Viação (art. 14º) (d) Nos mesmos carros são transportados passageiros, cargas e até algumas vezes animaes (art. 22). Nunca teve Exmo. Snr. essa empreza fiscalisação de especie alguma e só por isso não se poderá dizer que constitue tal serviço a rescisão de um contracto. Pela condição 15ª do contracto teve esta Camara inteira procedencia de empreza com todo o natural fito evidente sem que o empresario tivesse o direito de indemnisação de especie alguma e sujeitava o foro o mesmo cabo por parte do empresario de todas as condições do contracto na esperança de que terminado o prazo (1892) o serviço entrado á cargo da Camara sem fito de forma a indicar sensivel dilatação para um periodo de 15 annos, foram feito a um contracto tão abusado com a brandura da desidia sem igual com a de criminosa dos fiscaes nomeados pelo Governo no trazer o desarranjo a todos os municipios, attendidos apenas

Assignados o contracto em Março de 1872 pelo concessionario Juvenal de Araujo Chaves durante o longo periodo de 15 annos de exploração com as pequenas linhas de Capital empregado, já mais cogitou esse concessionario de cumprimento de muitissimas das clausulas contractuaes, assim é que Não cumpre a linha 1ª condição dizendo a 1ª da condição segunda "sendo a superficie dos trilhos ao nivel do leito da estrada de forma que até as dormentes estejam quase totalmente assentados na face de terra natural suspensos e sustentados pelos trilhos e assentes em encontro das pontes de modo a não poder completamente o trem rolar sobre elles" Não fez o abastecimento da sua tentativa com entulhos de cada lado. Não tem (condição 5ª) canos abertos e fechados para passageiros e sim dois immundos e estreitos carros em um wagon onde a vida dos passageiros corre imminente perigo. Não constroe até hoje (base 15 annos as duas estações (condição 8ª) Não cumpre o decreto de 20 de Dezembro de 1874 (condição 13ª) porque (a) os trilhos não são de fundação nem estão assentados ao lado e sim no centro da estrada e das pontes (art. 3º nº 1) (b) os trilhos estão em nivel diverso das estradas (art. 7º) (c) os carros não foram construidos de conformidade com plano approvados pelo Ministerio da Viação (art. 14º) (d) Nos mesmos carros são transportados passageiros, cargas e até algumas vezes animaes (art. 22). Nunca teve Exmo. Snr. essa empreza fiscalisação de especie alguma e só por isso não se poderá dizer que constitue tal serviço a rescisão de um contracto. Pela condição 15ª do contracto teve esta Camara inteira procedencia de empreza com todo o natural fito evidente sem que o empresario tivesse o direito de indemnisação de especie alguma e sujeitava o foro o mesmo cabo por parte do empresario de todas as condições do contracto na esperança de que terminado o prazo (1892) o serviço entrado á cargo da Camara sem fito de forma a indicar sensivel dilatação para um periodo de 15 annos, foram feito a um contracto tão abusado com a brandura da desidia sem igual com a de criminosa dos fiscaes nomeados pelo Governo no trazer o desarranjo a todos os municipios, attendidos apenas

pela fé que deposita no caracter de S. Exª, que hoje melhor informado, está decidido, revogará um acto que aprovetando a um mau contratante, viria tão pouco prejudicar a população de um municipio inteiro. E como pela clausula 15ª tinha o Governo o direito de resgatar a estrada mediante condições ali estipuladas, declara esta Camara, em nome de seus municipes, que está prompta a indemnisar o Governo ou a Empreza annos de toda e qualquer somma a que por tal despeza tenha direito. Espera pois esta Camara Municipal que S. Exª attendendo a declare de nenhum effeito a prorogação de dez annos concedida a Fernando Maria da Costa na forma da condição 15ª já citada faça da estrada ora gallé passando-a desde já á propriedade da Camara Municipal de Itaguahy que responderá por toda e qualquer despeza com a indemnisação necessaria. Sala de sessões da Camara Municipal de Itaguahy, aos 28 de Dezembro de 1897. Illmo Exmo Snr Dr Sebastião Eurico Gonsalves de Lacerda. M. D. Ministro da Viação publica

Exmo Snr Senador Dr José Thomaz da Porciuncula. A S. Exª. como benemerito governador e presidente do Estado do Rio de Janeiro e chefe do partido Republicano Fluminense, se dirige a Camara Municipal de Itaguahy, pedindo sua valiosa intervenção junto do illustrado Snr Dr Sebastião de Lacerda digno Ministro da Viação, afim de ser annullada a prorogação por dez annos dada por S. Exª ao commissario de uma linha de bonds entre o Curato de Santa Cruz e esta Cidade. Trata-se Exmo Snr de uma concessão feita em 1879 com reversão no fim de 20 annos (1899) para a Camara Municipal de Itaguahy, e esse concessionario no longo periodo de 18 annos, jamais cumpriu o contracto e hoje esse serviço é uma verdadeira irrisão. Em vez porem de severo castigo foi o Empresario com prejuizo desta Camara e da população, galardoado com uma prorogação por dez annos isto é, a Camara Municipal de Itaguahy só receberá para melhorar a linha em 1910. Appellando para a poderosa intervenção de S. Exª em defeza dos interesses de uma população fluminense, tem certeza esta Camara Municipal que será attendida. Paço Municipal de Itaguahy, em 28 de Dezembro de 1897. Illmo Exmo Snr Senador Drº José Thomaz da Porciuncula

Foi presente a balancete da receita e despeza do 2º trimestre do corrente e á Commissão de fasenda para examinal-o e dar seu parecer. Foi nomeado o cidadão Ignacio Senador geral Simão Pedro Joaquim do Nascimento membro interino da Commissão de fasenda em substituição ao Major Isaac de Sousa Lemos que deixou de comparecer.

Forão lidas as seguintes

Judico que não seja incluida na lei de orçamento a despeza do corrente exercicio com o imposto de meia licença visto não haver consignação na L. R. Sala das sessões em 28 de Dezembro de 1897. Manoel Pinto de Sousa Lucena. Discutida e votada foi approvada. Paço Municipal de Itaguahy em 28 de Dezembro de 1897. Bittencourt Sampaio Carlos Coelho Castro Leite Graça Nascimento Lucena Antunes Noronha.

Judico que seja alterado o art. 2º da postura municipal approvada pela lei nº 6 de 11 de Abril de 1893 da forma seguinte: Que o animal que for apprehendido em contravenção será recolhido ao curral do Conselho conforme o costume sendo o respectivo fiscal do districto encarregado de pedir a ausencia do respectivo fiscal do districto. Sala das sessões em 28 de Dezembro de 1897. Manoel Pinto de Sousa Lucena. Discutida e votada foi approvada. Paço Municipal de Itaguahy em 28 de Dezembro de 1897. Bittencourt Sampaio Carlos Coelho Castro Leite Graça Nascimento Lucena Antunes Noronha.

Foi presente o substituto do fiscal do districto remettido por meio da respectiva junta. Lido e

Foi pela Camara deliberado que officiando-se ao Dr. José Ascanio Burlamaqui Engenheiro do Estado data de 5 de Outubro do anno vigente, sem resposta ao que lhe foi dirigido desapparecesse do archivo municipal pela incongruencia Paço Municipal de Itaguahy em 28 de Dezembro de 1897. Bittencourt Sampaio Carlos Coelho Castro Lucena Leite Graça Nascimento Antunes Noronha.

Forão lidos os pareceres seguintes:

Nada tem a oppor esta commissão sobre as redacções das representações dirigidas aos Exmos Snrs. Drs. Sebastião Barroso Gonçalves de Lacerda Ministro da Viação publica e José Thomaz da Porciuncula Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. Francisco Commissão de Justiça em 28 de Dezembro de 1897.

Rodrigues da Graça Joaquim Soares Leite tendo sido discutido e votado o presente parecer foi approvado e assignado das as representações por todos os cidadãos vereadores presentes.

A Commissão de fazenda abaixo assignada, a quem foi presente o balancete da receita e despeza do 3º trimestre do corrente corrente tendo procedido o exame no referido balancete, reconhecem achal-o organisado de accôrdo com o que determina a respectiva lei municipal, demonstrando um saldo existente em cofre de Rs 21:619$208 com exactidão todas as sommas. E por tanto depara esta Commissão que approvado seja. Commissão de fazenda da Camara Municipal, em 28 de Dezembro de 1897. Manoel Pinto Lucena relator - Balthazar Ornellas Pessôa - Pedro Joaquim do Nascimento. - Posto em discussão o presente parecer foi approvado. Paço Municipal de Itaguahy, em 28 de Dezembro de 1897 Bittencourt - Pamplona Diogo Pamplona Côrtes - Ornellas Leite - Graça - Nascimento - Lucena - Antunes Noronha

Esta Commissão é de parecer que seja approvado o orçamento da receita e despeza que tem de vigorar no exercicio futuro bem como provisoriamente o lançamento dos impostos municipaes, visto ter sido examinado com a precisa minuciosidade - Sala das sessões da Commissão de fazenda em 28 de Dezembro de 1897 - S. R. Manoel Pinto Lucena, relator Balthazar Ornellas Pessôa - Pedro Joaquim do Nascimento

Discutido e votado foi approvado - Paço Municipal de Itaguahy, em 28 de Dezembro de 1897 - Bittencourt - Pamplona Côrtes - Ornellas - Leite - Graça - Nascimento - Lucena - Antunes Noronha

Ficarão sobre as competentes editaes de publicidade.

E para mais haver a tratar deu o Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos da presente sessão, dando para a ordem do dia da seguinte a arrematação publica de 9 a arrematação da illuminação publica, ficando sobre a mesa a unica proposta recebida

E para constar lavrei esta acta que assignarão Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves, secretario a escrevi

José Bellarmino Bittencourt

Pedro Joaquim do Nascimento Vice-Presidente

Luiz de Souza Soares

Joaquim Pereira Leite
Manoel Pinto Linhares
Francisco Xavier da Fonseca
Jose Antunes Novaes

Acta da primeira sessão preparatoria em primeiro de Janeiro de mil oitocentos noventa oito

Ás onze horas da manhã comparecerão no Paço municipal desta Cidade os cidadãos Vereadores Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e Tenente José Antunes Novaes, deixando de comparecerem com motivos justificados os cidadãos Vereadores guarda distinctas Major Balthasar Coelho Pessoa, Coronel Diogo Duarte do Amaral e Tenente Coronel Joaquim Ventura Bittencourt Passados os cidadãos Vereadores guarda distinctas Major Balthasar Coelho Pessoa, Coronel José Evocadio Pamplona Cortes, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Joaquim Pereira Leite, Major Isaac de Sousa Coutinho, Capitão Manoel Pinto Linhares e Francisco Felisberto de Macedo, em forma do art. 1º da lei nº 1 de 5 de Janeiro de 1893, tomou a cadeira da Presidencia o cidadão Tenente Pedro Joaquim do Nascimento como mais votado dos presentes e como Secretario Tenente José Antunes Novaes como mais votado tam

segunda a presidente declara que não tendo numero para deliberar se suspende a sessão e convida á comparecerem amanhã as horas do costume. E para constar lavrou a presente que assignamos

Eu José Antunes Moreira Secretario provisorio a escrevi

Pedro Joaquim do Nascimento

José Antunes Moreira

Acta da 2ª sessão preparatoria em 2 de Janeiro de 1898

Presentes o Presidente Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e secretario José Antunes Moreira, abre-se a sessão de nove horas da manhã não tendo comparecido os Vereadores mencionados na acta antecedente, o presidente declara que não tendo ainda numero legal suspende a sessão ás tres horas da tarde e convida a reunirem-se amanhã as horas do costume. E para constar lavrou-se esta acta

Eu José Antunes Moreira Secretario provisorio a escrevi

Pedro Joaquim do Nascimento

José Antunes Moreira

Acta da 3ª sessão preparatoria em 3 de Janeiro de 1898

Presentes no Paço municipal desta Cidade as nove horas da manhã o Presidente Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e Secretario José Antunes Moreira foi aberta a sessão e não comparecendo os Vereadores já mencionados na primeira acta, declara o presidente não haver numero legal e suspende a sessão as tres horas da tarde e convida a reunirem-se no dia seguinte as horas do costume. E para constar foi lavrada esta acta. Eu José Antunes Moreira Secretario provisorio a escrevi

Pedro Joaquim do Nascimento

José Antunes Moreira

Acta da 4ª sessão preparatoria em 4 de Janeiro de 1898

Presentes na Casa municipal desta Cidade às onze horas da manhã o Vereador Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e o Secretario Tenente José Antunes Noronha, foi aberta a sessão e não tendo comparecido os outros vereadores já mencionados na primeira acta declarou o presidente não haver numero legal e suspendeu a sessão as três horas da tarde e convidou a reunir-se no dia seguinte as horas do costume. E para constar foi lavrada esta acta que vai ser assignada pelo presidente e por mim Secretario que o escrevi

Pedro Joaquim do Nascimento

José Antunes Noronha

Acta da 5ª sessão preparatoria em 5 de Janeiro de 1898

Presentes na Casa Municipal desta Cidade as onze horas da manhã o Tenente Pedro Joaquim do Nascimento, presidente e o Tenente José Antunes Noronha, Secretario, foi aberta a sessão e não tendo comparecido os outros vereadores já mencionados na primeira acta declarou o presidente não haver numero legal e suspendeu a sessão as três horas da tarde e convidou a reunir-se no dia seguinte as horas do costume. E para constar foi lavrada a presente acta que vai ser assignada pelo presidente e por mim Secretario que o escrevi

Pedro Joaquim do Nascimento

José Antunes Noronha

Acta da 6ª sessão preparatoria em 6 de Janeiro de 1898

Presentes na Casa Municipal desta Cidade as onze horas da manhã o Tenente Pedro Joaquim do Nascimento presidente e o Tenente José Antunes Noronha Secretario, foi aberta a sessão e não tendo comparecido os outros vereadores já mencionados na primeira acta declarou o presidente não haver numero legal e suspendeu a sessão as três horas da tarde e convidou a reunir-se no dia seguinte as horas do costume. E para constar foi lavrada esta

ada que assignamos. Eu Jose Antonio Coelho Marques o escrevi

Pedro Joaquim do Nascimento

José Antonio Coelho Marques

Acta da primeira sessão preparatoria da Camara dita Acta da 1ª sessão preparatoria da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy Estado do Rio de Janeiro

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e tres reuniram-se no Paço Municipal desta Cidade as onze horas da manhã, na fórma da Lei de 3 de Janeiro de 1893, os cidadãos Tenente Pedro Joaquim do Nascimento presidente, Tenente José Antunes Moreira Secretario, Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt e Major Balthasar Ornellas Pessoa, eleitos na eleição realisada no dia 4 de Outubro do anno recentemente findo.

Procedendo-se em seguida por escrutinio secreto e á pluralidade de votos e por votações successivas a eleição da mesa provisoria de um presidente, um Vice-presidente e um Secretario de accôrdo com o Art. 3º da referida Lei obteve-se votos para presidente provisorio Tenente Pedro Joaquim do Nascimento, 3 votos, Tenente José Antunes Moreira 1 voto, para Vice presidente provisorio Major Balthasar Ornellas Pessoa, 3 votos; Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt 1 voto, para Secretario provisorio Tenente José Antunes Moreira 3 votos e uma cedula em branco, pelo que forão eleitos para constituirem a mesa provisoria os dous primeiros cidadãos votados. Constituida a mesa provisoria, entregarão os cidadãos legisladores os seus diplomas, ao presidente, que, com os outros dois membros da mesa organisarão uma relação dos legisladores cujas eleições são legaes e não soffrem contestação fundamentada em lei

Em seis sucessivas [illegible]
tes dous primeiros e [illegible]
tes á eleição de duas [illegible]
e provincia para [illegible]
em dezoito [illegible]
dos cidadãos [illegible]
tes cidadãos Tenente
tuam 3 votos, Major
José Leocadio Rabello
tuam 4 votos, Tenente
Tenente Francisco [illegible]
declarados membros
missão e os cidadãos
Francisco Rodrigues
nas para constituirem
tenente José Leocadio
tuindo o Tenente Coronel
tuão jurarão o presidente
prirem o seu dever. Em
as reuniões das commissões
no Paço Municipal aos
numeros eleitos que se
marcação assignada pelos
Veraes. E para
por findos estes trabalhos
eu Jose Antunes [illegible]
e subscrevi [illegible]

Jose Antunes
Balthazar Ornellas Pessoa

Em acto successivo procedeu se a approvação da mesma pelos
Vereadores presentes e por escrutinio secreto e á pluralidade de vo-
tos á eleição de duas commissões de tres membros cada uma;
a primeira para rensear os poderes dos Vereadores que se distinctos
e juros de paz e a segunda para exame dos Balanços dos
membros que constituirão a primeira commissão e obtiverão
votos os cidadãos Tenente Joaquim Pinna Leite 4 votos, Capi-
tão Francisco Rodrigues da Graça, 4 votos, Capitão Manoel Pinto
Lucena 3 votos, Major Isaac de Sousa Lourenço 1 voto, Coronel
José Leocadio Pamplona Cortes, 4 votos, Major Isaac de Sousa
Lourenço 4 votos, Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt 3
Tenente Francisco Felisberto de Macedo 1 voto; pelo que forão
declarados os membros para constituirem a primeira com-
missão os cidadãos Tenente Joaquim Pinna Leite, Capitão
Francisco Rodrigues da Graça e Capitão Manoel Pinto Lu-
cena e para constituirem a segunda commissão os cidadãos
Coronel José Leocadio Pamplona Cortes, Major Isaac de Sousa
Lourenço Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt, os quaes pas-
tarão juramento o presidente a competente affirmação de bem cum-
prirem o seu dever. Estando annunciadas pelo editaes as reuniões
as reuniões das commissões revisadoras para trabalharem
no Paço Municipal a uma hora da tarde digo o seu dever os
membros eleitos que se achão presentes. Foi recebida uma acta
mação assignada pelo eleitor Guilherme Chaves de Siqueira
Neves. E por nada mais haver deu o cidadão Presidente
por findos os trabalhos, lavrando se esta acta que assignão
Eu José Antonio Chaves de Castro Provisorio a escrevi e
a subscrevi e os signo

Pedro Joaquim do Nascimento

José Monteiro Bittencourt

José Antonio Chaves de Castro

Balthazar Arruda Pinto

Sala da extraordinaria sessão preparatoria da Camara Municipal da Cidade de Ser Joaquim

Sessão das 9 horas da manhã do dia 1 de Janeiro de mil oitocentos e noventa e cinco nos Paços municipaes desta Cidade de São Joaquim onde se reuniu a Camara Municipal em 1ª reunião de 5 de Janeiro de 1892 sob a presidencia do Tenente Pedro Joaquim do Nascimento, presidente, presente, Tenente José Antunes Moreira Secretario presente, Tenente Coronel João Monteiro Pittoresco Major Balthazar Coelhas Pessôa, Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente Joaquim Maria Leite Procuradores geraes, Major Isaac de Sousa Lourenço e Capitão Manoel Pinto Lencastre Procuradores distritaes, eleitos na eleição realisada no dia 14 de Outubro do anno recentemente findo, foi aberta a sessão por haver numero legal.

O Cidadão Tenente Presidente Provisorio convidou as commissões respectivas de poderes a apresentarem seus pareceres.

Não tendo comparecido o Coronel José Ribeiro Pamplona Coitesmanbro da 2ª commissão revisadora, foi nomeado o Cidadão Major Balthazar Coelhas Pessôa para substituil-o

Forão lidos os pareceres seguintes:

A primeira commissão revisadora forão presentes tres contestações assignadas pelo eleitor Guilherme Olimpio de Siqueira Moraes

Na primeira contesta a validade da eleição da secção da Cerca Grande por fazerem parte da mesa dois professores provisorios um como Presidente e outro como mesario, o que é, diz elle, contrario ao Art. 112 da Lei nº 27 de 19 de Novembro de 1892 e Art. 150 do Decreto nº 20 de 15 de Fevereiro de 1893. Sob o mesmo motivo contesta tambem a validade da eleição a que se procedeu na segunda secção (Caçador). Nenhuma dessas contestações tem procedencia pois se baseiam em artigos de lei já revogados, pois o art. 1º da Lei 245 de 24 de Dezembro de 1895 diz que "qualquer empregado ou funccionario publico, pode fazer parte das mesas eleitoraes, com excepção dos Delegados e Subdelegados de policia que forem nomeados em virtude dos respectivos cargos". Sendo assim, pois, a contestante diz a Commissão attribuir a citação em falso de artigos de lei já revogados. Na terceira contesta a eleição do Cidadão Joaquim do Nascimento para Procurador geral, por ser esse Cidadão Tenente Supplente do Delegado de Policia e pede que sejão nullos os votos por elle recebidos. Pede tambem a nullidade da eleição da

Secção

Tenente Coronel João Monteiro Pittoresco

Major Balthazar Coelhas Pessôa

Capitão Francisco Rodrigues da Graça

Tenente Joaquim Maria Leite

Major Isaac de Sousa Lourenço

Capitão Manoel Pinto Lencastre

Tenente José Antunes Moreira

Tenente Pedro Joaquim do Nascimento

Cidadão

Cidadão

Cidadão

pumeira e terceira secções do primeiro districto, porque, do Quinto
á primeira secção não recommadou o numero de votos com o de eleitores
como se ordenava da referida acta (B). Foi sido substituindo o
Silverio José de Carvalho, sem que isso constasse da acta (C). Com
to a terceira secção figurava como tendo votado o cidadão Vicente
nes Lopes Coelho Sobrinho, que, entretanto, procedida ao contesta-
lhe dirigida, declara não ter comparecido a essa eleição. Mas pede
apurado à eleição do cidadão Pedro Joaquim do Nascimento e
nuou-se o contestante dizendo que esse cidadão fôra votado
qual no primeiro a fim dava-se que fôra eleito e não eleito, assim
sendo parece à Commissão que o Art. 2º da Lei n. 200 de 20 de
dezembro de 1895 permittindo que os fiscaes sejão nomeados
acultem cargos policiaes, implicitamente permitte que os elei-
ão com a limitação porem de não fazerem parte das mesas elei-
toraes (Art. 1º) quando estiverem em exercicio, ao espirito da lei
ão, não foi outro se não restringir as incompatibilidades que
outra cousa não é que o cerceamento dos direitos do cidadão, e
tal interpretação está de perfeita harmonia com o nosso systema
de Governo. Accusa-se ainda a circumstancia, aliás importantissima
de que esse cidadão nunca exerceo uma hora que fosse o Cargo de
delegado, ao 55 4º do Art. 5º do Decreto de 18 de Fevereiro de 1893, citado
pelo contestante, dez dos que occupavam cargos de policia ou não
dos ou não; Ora occupar que diz, exercer, servir, dizem os lexico
graphos e entre elles Caldas Aulete, complicar, quando diz occu
par um dos melhores empregos do Estado. Tratando-se, pois, de in
terpretação de Art. de Lei que restringe direitos individuaes, não
pode a Commissão dar senão a interpretação ampliativa, por se
r a negra da hermeneutica. Assim sendo, pois, entendo
lla que não pódem ser annullados, como pretende o contestan
te os votos que recahirão no cidadão Pedro Joaquim do Nasci
mento, que foi eleito e não eleito. Quanto á nullidade da eleição
a primeira secção, não é exacto o que affirma o contestante, quan
do diz que não coincidio o numero de cedulas com o de eleitores
mentes e mesmo ainda que isso conste da propria acta, pois della
se que comparecendo vinte e tres eleitores, forão ou a urna com
das duzentas e setenta e tres cedulas, tendo cada eleitor votado com
Ora, o 5 2º do Art. 40 do Decreto de 18 de Fevereiro de 1893, falla em

numero de cedulas e não de votos, por que estes nem sempre podem coin
cidir com o numero de eleitores e para isso basta que um ou mais elei
tores volem em branco. Quanto á substituição do nosario Lauton a
Sanções Louro pelo cidadão Sebastião José de Carvalho, houve com effei
tos dá declaração essa falta, porque ficou sanada pelo contes
tado do Presidente da mesa acompanhado pela participação
em original do nosario Louro expendendo os motivos do seo não com
parecimento. Não é acceitável a declaração, por certa, de um eleitor
em declare não ter comparecido a eleição como fez o eleitor Domin
gos Lopes Coelho Sobrinho, porque tal declaração não pode valer
a força probante de uma acta lançada em notas de um Tabelli
ão ou mesmo por elle simplesmente concertada; a prevalecer tão
futil pretexto para nullidade de uma eleição só serão validas
as eleições unanimes; não faltaria nunca um eleitor ou nosario que
se negasse a assignar taes declarações. Por todos esses motivos
longamente expostos, e mais por que não se trata de nenhuma das
causas de nullidades enumeradas no Art. 137, alineas a até e do
Decreto nº 20 de 18 de Fevereiro de 1893, entende a Commissão que de
vem ser despresadas as contestações por ella analysadas, julga
das validas as eleições impugnadas e reconhecidos Procuradores ge
raes os cidadãos Pedro Joaquim do Nascimento, João Monteiro Bettencourt, José Leocadio Pamplona Cantes, José Antunes Noronha, Balthasar Cruellas Pessôa, Procuradores districtaes Isaac de Sousa Louro e Eduardo Landim - Juizes de paz do primeiro districto Joaquim Alves d'Oliveira, Manoel Domingues Ricardo e José Antonio da Silva Luiz Juizes de paz do segundo districto Manoel Pereira Dias Junior, Cone
lheiro Antonio de Brito e Alcibiades Leite Nicolau d'Oliveira - Juizes de paz do terceiro districto Joaquim Antonio da Silva, João Pereira Cantas e Manoel Paulino de Sousa - Sala das sessões da primeira commissão
inspectora em 11 de Janeiro de 1898 - Joaquim Paulo Leite - Manoel
Pinto Lucena - Francisco Rodrigues da Graça - Discutido e votado foi
unanimemente approvado o presente parecer - Paço municipal de
Maguahy em 11 de Janeiro de 1898 - Nascimento - Bettencourt Lou
reiro Cruellas - Leite - Lucena - Graça - Antunes Noronha

A segunda commissão diz para examinar os diplomas dos tres
membros que constituirão a primeira commissão verificadora ini
timos do art. 5º da Lei nº 1 de 5 de Janeiro de 1893. Tendo examinado com
toda a minuciosidade todas as authenticas correspondentes aos tres

dos eleitores de Mangaratiba em falta de
vem ser annulladas, julgadas validas as
Estado e Tribunal de Contas, Procurador
das sessões da segunda Commissão
Antonio Bettencourt - Sousa Loureiro - Costa
de Oliveira - Foram assignados e
ficando marcado o dia 17 do co
reunião da Assembléa Es
Pedro Joaquim
José Antunes
Manoel Pinto
Francisco Graça
Joaquim Paulo
Balthazar Cruellas
Isaac de Sousa
João Monteiro

distrctos do Municipio, e attendendo que não consta delles ter havido
recurso, fraude ou falta de formalidades essenciaes, é de parecer que
as procuradas sejão as eleições reconhecidas Procuradores geraes os cida-
dãos Capitão Francisco Rodrigues da Graça e Tenente Joaquim Pereira
Leite e Procurador distrctal o Cidadão Capitão Manoel Pinto Lessa
Sala das sessões da segunda commissão procuradora em 11 de Janei-
ro de 1898 - João Monteiro Bittencourt - Balthasar Ornellas Pessôa
Isaac de Sousa Lemmio. Posto em discussão o rotação foi approvado
Paço municipal de Itaguahy, em 11 de Janeiro de 1898 - Nascimento
Bittencourt - Sousa Loureiro - Ornellas - Leite - Lessa - Graça - Antunes
Noronha. - Forão assignados os necessarios editaes de publicação
de Epara constar foi lavrada a presente acta que assignou
ficando marcado o dia 17 do corrente para sessão solemne de pos
se e eleição da Procuradoria Eu Fr Antunes escrevente servindo de secretario pro-
prio o subscrevi

Pedro Joaquim do Nascimento
Fr. Antunes Noronha
Manoel Pinto Lessa
Franco Rodrigues da Graça
Joaquim Pereira Leite.
Balthazar Ornellas Pessoa
Isaac de Sousa Lemmio
João Monteiro Bittencourt

stes serão sempre prehenchidos com
hastão que nem ou mais de
ar ao do encarrego Interino
Escrivão haverem effe
ficar sanada pel
ado pela parte
do os motivos do seu não com
ão por carta, devem dirigir
ão como fez o dito vereador
laração não pode ser valida
ptão em notas de um Tabellião
rovatadas; a fim de que tão
licação se sanão validas
um dito adversario que
ão se dirão de nenhuma das
Set 137 almas a ata do
nde a Commissão que de-
lla analysadas julga
vereadores procuradores ge-
unto. João Monteiro Bitten
José Antunes Noronha.
ectus Isaac de Sousa Lemmio
mmio distrcto Joaquim
e José Antonio da Silva Leite
Lemmio Dias Junior, Vere
ão d'Oliveira - Juizes de Paz
lva. João Lemmio Dantas
ões da Freguezia Commissão
e Lemmio Leite e Manoel
- Executado o acto do fe
ce. Itaguahy Nascimento. Bittencourt
nunes Noronha
mmio os depoimentos dos di
mmio são conformes dou-se
1893. Lindo e examinado com
os comprehendidos nos dito

Termo de affirmação de um juramento de testemunha que prestão os cidadãos Major Joaquim Alves d'Oliveira de Carvalho de Albuquerque Juiz de paz do primeiro districto Joaquim Antonio da Silva, Manoel Pinheiro de Sousa e João Tavares Albertoni Supra, primeiro d'terceiro Juizes de paz do terceiro districto constitucionalmente representados por seu bastante procurador o Coronel Antonio d'Oliveira Freitas, conforme as procurações apresentadas assignadas

Termo de affirmação de juramento de testemunha que prestão os cidadãos Major Joaquim Alves d'Oliveira de Carvalho de Albuquerque Juiz de paz do primeiro districto Joaquim Antonio da Silva, Manoel Pinheiro de Sousa e João Tavares Albertoni Supra primeiro d'terceiro Juizes de paz do terceiro districto constitucionalmente representados por seu bastante procurador o Coronel Antonio d'Oliveira Freitas, conforme as procurações apresentadas assignadas

Termo de affirmação de juramento de testemunha que prestão os cidadãos Major Joaquim Alves d'Oliveira de Carvalho de Albuquerque Juiz de paz do primeiro districto Joaquim Antonio da Silva, Manoel Pinheiro de Sousa e João Tavares Albertoni Supra primeiro d'terceiro Juizes de paz do terceiro districto constitucionalmente representados por seu bastante procurador o Coronel Antonio d'Oliveira Freitas, conforme as procurações apresentadas assignadas

Termo de affirmação de juramento de testemunha que prestão os cidadãos Major Joaquim Alves d'Oliveira de Carvalho de Albuquerque Juiz de paz do primeiro districto Joaquim Antonio da Silva, Manoel Pinheiro de Sousa e João Tavares Albertoni Supra primeiro d'terceiro Juizes de paz do terceiro districto constitucionalmente representados por seu bastante procurador o Coronel Antonio d'Oliveira Freitas, conforme as procurações apresentadas assignadas

ção acclamadas tendo pois findo
a deveda affirmação passou a lavrar
se o Termo de João Jorge Monteiro
Serpa Secretario servindo de Presidente e de
Juiz de paz

Aos desete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito
no Paço Municipal desta Cidade onde se achava o Tenente Coro
nel João Monteiro Bittencourt Presidente deste comigo Secretario
abaixo nomeado ahi compareceram os cidadãos acima referidos
e por elles foi dito que sob sua palavra de honra e sob as penas
da lei prometião caffirmar com verdade o seguinte sendo
deveras em nome de seus constituintes o Coronel Antonio d'Oliveira
Freitas. E para constar lavrou este termo que assignou. Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves Escretario o escrevi

João Monteiro Bittencourt
Jo. Ant.o Alves d'Oliveira
A. O. Freitas
João Jorge Monteiro Serpa

Acta da sessão ordinaria de installação da Camara Municipal da Cidade de Maranguape eleição de um Presidente e um Secretario para dous de Janeiro

Presidente Provisorio o Cidadão Tenente Pedro Joaquim de Nascimento

Aos desenove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e cinco nos Paços Municipaes desta Cidade acomarca dos cidadãos Tenente Pedro Joaquim de Nascimento presidente provisorio Tenente José dos Santos Moreira Bastiane provisorio Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente Joaquim Pinna Leite Vereadores eleitos Major Isaac de Sousa Moreira Capitão Manoel Pinto Pinheiro e Eduardo Saraiva dos Vereadores distinctos foi aberta a sessão e lida e approvada a da sessão anterior

O Cidadão Presidente provisorio pedio se desse com todos os Vereadores presentes convidou ao Cidadão Tenente Coronel Presidente digo convidou ao Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt Vereador mais votado dos presentes a fazer a seguinte affirmação. Affirmo de bem desempenhar as funcções de Vereador geal e promover e sustentar quanto em mim couber a felicidade publica Proferidas estas palavras pelo Vereador mais votado dos presentes os outros Vereadores cada um por sua vez tambem proferirão o compromisso legal dizendo assim o affirmo; passando conseguintemente o presidente provisorio na forma do Ceremonial respectivo Regimento a fazer o seu compromisso pronunciando assim o affirmo tambem. Declarou o cidadão Presidente provisorio achar-se installada a Camara Municipal da Cidade de Maranguape convidando ao Presidente da administração findada a apresentar o seu relatorio o qual foi lido pelo Secretario

Em observancia ao estatuido no numero 14 do artigo 29 da Lei organica municipal, cumpre o que alli deve de apresentar aos outros o da gestão dos negocios municipaes durante o anno encontinente findo no qual demonstro todos os factos occurrencias em cumprimento ao que determina a citada Lei. Não foi tão facil como a primeira vista parecerá a andoa espinhosa tarefa de que

encarregou-me a illustrada corporação que recebeu a maior honra de minha vida de fazer parte della, porque me impoz o encargo de secretario municipal, e que foi pessoal pela confiança que nella depositou e pelas difficuldades. Grande é a responsabilidade com que me vejo assoberbado para satisfazer a todas as exigencias municipaes. Estou de plena consciencia que para satisfazer a tão pesada tarefa, que me foi imposta, não tenho a precisa habilidade, devo porem confessar que tenho empregado todos os meios ao meu alcance para desempenhar-me della, e que se não tenho conseguido o fim desejado, não é por falta de boa vontade, mas sim pelas circumstancias

me encarregou attendendo não só a multiplicidade de serviços que exigem a maior somma de esforços, serião também a minha edade já um pouco avançada e os cuidados e obrigações que me impõem os deveres de minha vida particular concorrerão para que a Presidencia da Camara fosse para mim um encargo superior ás minhas forças Entretanto farei o que me for possivel para corresponder condignamente á confiança que em mim depositastes e a consciencia de ter cumprido sempre o meu dever é justa compensação de todos os sacrificios - Grande é a responsabilidade em que acceito e que tenho mesmo forçado para satisfazer sempre guardo e efficazmente auxiliado com vossas luzes para o bom andamento dos negocios municipaes Este relatorio necessariamente se ressentirá de faltas que saberes ilustrados com a vossa esclarecida intelligencia por que tendo collaborado em todos os negocios importantes da Municipalidade devem estar sentes de todas as occurrencias Isto exposto passo a relatar-vos os actos da Administração municipal durante o anno em que acaba de findar, principiando pela economia e prosperidade do Municipio Receita - A receita arrecadada durante o exercicio findo foi de Rs 138:098$339 a qual se acha demonstrada a saber Recebido no 1º trimestre 15:551$112, no 2º trimestre 4:117$032 no terceiro trimestre 40:721$330 no 4º trimestre 4:077$420 que unindo se ao saldo remetido no 4º trimestre do anno de 1876 de Rs 111:370$012 perfaz o total de 138:098$339 Despeza A despeza de accordo com a lei orçamentaria foi de Rs 49:814$908 a qual se acha demonstrada por trimestres a saber Despendeo no 1º trimestre 30:598$492 no 2º trimestre 5:338$332 no terceiro trimestre 9:378$012; no 4º trimestre 3:813$640 que unindo se ao saldo existente na caderneta de 88:283$335 Somma a quantia de Rs 138:098$339 - Eis-ahi vos a exacta demonstração de todos os documentos que submetto á vossa apreciação Pelo exame reconhecereis que a importancia que figura na lei orçamentaria do exercicio findo é de Rs 42:327$936 que se for accrescida da quantia de Rs 21:733$033 que a despeza foi de Rs 45:201$017 como tudo se acha demonstrado por trimestres Uma das mais palpitantes urgentes necessidades e a agua potavel para esta Cidade que ainda mais se faz sentir com as circumstancias conhecidas por esta Camara e pela

e pela Assembléa municipal que já tenho lido o parecer de as taxas
do a tessa consideração e se elegides mas uma vez que as rela
tas e fazendas e também a Assembléa municipal se assim determi
nar. Sendo honrado com o mandato na sessão de 13 de Setem
bro deste anno fui de para mandar fazer as obras de canalisação
fui de por intermedio de um amigo desta Cidade de para mandar
dar saber de Inglaterra o preço de todo o material preciso, cuja
resposta recebi no mez de Novembro do anno passa
do. Pela resposta sobre referida se que o material pelo Cam
bio actual a pouco mais de seis centos e vinte libras a sua importancia
importancia seria de 21 500$000. Em 28 do mesmo mez fui ao
escriptorio de uma fabrica Belgica representada por Joseph
Limas & C.ª a qual fornece por 43$500 francos ao Cambio actual
de 1$334 cada um, importando em 30:204$000, como evidencia-se
pelo doc. n.º 2; e necessitando dar a esta Camara uma decisão
com urgencia uma sessão extraordinaria para deliberar-se sobre
a escolha e com especialidade a epoca como não tivessem com
parecido todos os membros da municipalidade tomei a mesma
tira de entender-me com a referida Casa para mandar ver o
material e procurando saber o amigo intermediario da casa
fornecedora se podia desembarcar o material fóra do Porto
do Rio de Janeiro, respondeu-me negativamente e sim entregue
a bordo do vapor que o tivesse de conduzir. Entendendo-se o ami
go com o empresario da linha ferro carril sobre o transporte do ma
terial, este exige o pagamento segundo a tabella da empresa
o que demonstra o doc. n.º 3, accrescentando-se ainda a conducção
para a Estrada de ferro central e o frete desta para Santa Cru
Recorrendo o amigo a outra Casa denominada Centro Industri
al e Commercial do Brasil doc. n.º 4, esta promette fornecer
do o material pela quantia de 55:013$750 até a Ilha de Itacuruçá
Não obstante não poder calcular com exactidão quanto
se despenderá com o desembarque de Itacuruçá a terra fe
rro, presumo que não se gastará menos de 1:000$000 da terra fi
xé aos pontos da collocação dos carros ou em outra qualquer
conducção, talvez 2:000$000, dinheiros do expediente 1:704$720,
que dizem não serão dispensados, paredes reservatorios
do reservatorio 37:000$, coberta do reservatorio a qual já se
acha em obra, ponte pedido ao Coronel Antonio d'Oliveira

Solicitou para completar [illegible]
mesma para o [illegible]
pagamento [illegible]
sendo [illegible]
sendo [illegible]
todas as quantias [illegible]
somma de 25:000$ [illegible]
dos cofres em geral [illegible]
Estado em Banco da Repu
dinheiros [illegible]
ta massa 33:361$950, [illegible]
mo possivel accrescer [illegible]
Saldo que se acha figu
missão de 13:534$540 [illegible]
quia postal, como [illegible]
segundo o Aviso 32:552$ da
communicado ao thesouro
mandá do Banco da Repu
Tendo-se despendido com as
13:149$472 só fica a cargo da
de 18:416$077 - Agustão
mesma se acha nos
pedidade - Obtive a
justão da carabina do
deste Municipio, tendo o
Tribunal da Relação
tinca ferro ferida pelo
desta Com
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Feitas para a compra e material preciso e avançar o pessoal
necessario para o fazer visto affirmar me nos documentos de
gas que a poste se estragaria em que vai o que se despen
dia quantia supunde aque for cheada pelo Engenheiro Fis
cal por isso a terceira proposta de 55:013$756 por ser a mais
vantajosa, nunnunde-se a quantia de 1:000$000 de outras des
pezas a fazer-se conforme penso, para trazer a terra junto
2:000$000 para conduzir ao seu destino 4:720$000 duzentos de
reposição 837$000 nas paredes da cobertura taboa 2:000$000 Som
mando todas as quantias em 55:570$750 que nunnunde-se a dita
quantia de 25:000$000 que calculo se despender-se com a colo
cação dos canos em geral dez m.s por fazer o total de 90:570$750
Existindo no Banco da Republica a quantia do Capital de 80:584$000
diminutos juros, verifica-se faltar para completar a quan
tia necessaria 39:861$750, isto é se não me falharem os calculos
que é possivel acontecer por não ter uma base para formar me.
O Saldo que se acha figurando na lei orçamentaria do anno
passado de 13:534$640 foi absorvido com despezas feitas com
agua potavel, como podeis verificar-des da Conta da mesma.
Segundo o Art.º 30.º 512 da lei de 8 de Fevereiro do anno findo fi
cou unnido ao dinheiro que a Camara tem depositado em ca
dernetta do Banco da Republica a quantia de 4:933$402 por que
tendo-se despendido com as obras de canalisação a quantia de
23:349$479 só foi entregada da sanfinda caderneta a quantia
de Rs 18:416$077- A questão movida pelos supplicantes a esta Cama
ra ainda se acha nos protestos feitos por elles e pela Municí
palidade.- Obtive a Municipalidade sentença favoravel na
questão da canalisação do Caminho da Floresta do 3.º districto
deste Municipio, tendo o Autor appellado para o Egregio
Tribunal da Relação que necessariamente sustentará a sen
tença proferida pelo illustrado e justiceiro Dr. Juiz de Direito
desta Comarca.- Esta Presidencia não tem cessado de acte
rar a cobrança executiva dos impostos municipaes comm
to pouco se tem obtido. Muito deve sorprehender-vos a differen
ça do exercicio findo para o do corrente exercicio porquanto
tendo sido o do anno passado de 42:327$393. o do corrente
exercicio é de 26:252$380. havendo uma differença para menos
de 16:075$013. podendo asseverar-vos a realidade.- Encontrao

encontrão se todas as obras determinadas pela Camara como sejão facturas de pontes, bueiros de estradas limpezas do Canal e das ruas e praças da Cidade desobstrucção de buchos de serão illuminação publica Andaraes forão concluidos os concertos das bombas dos chafarizes. pois acha se funccionando a da Rua do Commercio apenas com uma bomba quando são duas, não se achando ainda collocada também a do Chafariz da Rua do Anil, não obstante ter a Camara reclamado por muitas vezes do encarregado de as concertar, já por intermedio de seus membros, já por seus empregados. Graças a Providencia divina não tem sido este Municipio flagellado por epidemias. Folgo em declarar que os dignos membros desta Camara agradecem a distincta honra de presidir durante o exercicio que findou auxiliarão-me efficazmente e com a maior solicitude nos trabalhos municipaes, assim como todos os empregados, não tendo para os meus nobres collegados senão elogios e para os empregados felicitações. Cumpre tambem dizer-vos que os serviços prestados ao Municipio durante o anno findo, é igual a applicação de suas rendas. Erro não ter sido improficuo o nosso esforço e embora não sejão muitas as opiniões, a rapida synthese que acabo de fazer, servirá para distinguir-vos menos verdadeiros. Conclusão - São estas Senhores Vereadores as informações que me cabe prestar-vos relativas á administração municipal. Se bem não sejão ellas completas como deverão, mostrão comtudo a assiduidade dos mais importantes trabalhos para os quaes cooperastes tambem facilitando com a vossa dedicação util apoio a gestão dos negocios municipaes. Compunctuada da autonomia municipal de que se achão revestidas a Camara, a Assembléa e as Juntas distinctas, tendo a seus serviços cidadãos dedicados e patriotas, acredito no engrandecimento do Municipio. Terminio, pois, mandatario, agradecendo ainda uma vez a confiança que em mim depositastes entregando-vos este meu trabalho com a consciencia de ter cumprido sempre com o meu dever. Paço Municipal de Villa Nova, em 17 de Janeiro de 1898 - João Monteiro Bettencourt

A Camara ouvio ler com o maior interesse a presente exposição

O Tenente presidente provisorio declarou a Camara que tendo de proceder-se por escrutinio secreto a eleição de um presidente

de [illegible] Bettencourt
[illegible] a Camara o Cidadão Tenente
[illegible] Coronel Presidente
[illegible] nas cedulas com o nome
[illegible] as cedulas as que
[illegible] recolhidas as que
[illegible] cidadãos fez a
[illegible] o resultado
[illegible] sete
[illegible] Bettencourt
[illegible] Cunha Pessoa,
[illegible] o Tenente
[illegible] dando para ordem do
[illegible] a eleição das com
[illegible] estar a revista
[illegible] Chaves Secretario
[illegible] Monteiro Bettencourt
[illegible] Cunha Pessoa
[illegible] Coelho Lima
[illegible] Joaquim Pereira
[illegible] Antunes
[illegible] Pinto

vam Vice-presidente definitivos cujos poderes durarão o mesmo anno na forma estabelecida pelo artº da Lei nº 1 de 5 de Janeiro de 1813. convidava por isso aos cidadãos Votadores presentes a fazerem suas cedulas com o voto para Presidente e depositarem em urna urna especial para isso destinada. Contadas as cedulas que se acharão recolhidas, as quaes forão tiradas da urna cada uma por sua vez, foi reconhecido que seu numero devia ser igual ao dos cidadãos Votadores presentes, que sendo lidas e apuradas derão o resultado seguinte: Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt sete votos, Coronel José Leocadio Pamplona Coelho, um voto, pelo que foi declarado eleito Presidente da Camara o cidadão Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt, por ter obtido maioria de votos. Immediatamente o Tenente Coronel Presidente eleito passou a occupar a cadeira presidencial e convidou aos cidadãos Votadores presentes a fazerem suas cedulas com o voto para Vice-presidente e depositar uma urna pela unica fenda que a mesma contem. Contadas as cedulas que se acharão recolhidas, tiradas cada uma por sua vez, reconheceu-se que seu numero devia ser igual ao dos presentes, as quaes sendo lidas e apuradas, foi reconhecido o resultado seguinte: Major Balthazar Carneiro Pessoa, cinco votos, Pedro Joaquim do Nascimento, dois votos; pelo que foi declarado eleito Vice-presidente o Major Balthazar Carneiro Pessoa, por ter obtido maioria de votos. Affixarão-se os competentes editaes de publicidade. E para mais haver deu o Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos, dando para ordem do dia da seguinte que deve reunir-se a mesma Camara a eleição das commissões permanentes da Camara. E para constar lavrei esta acta que assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt

Balthazar Carneiro Pessoa

Eduardo Gondim

Joaquim Pereira Leite

José Antonio Coelho

Manoel Pinto Lucas

Sessão ordinaria em 11 de Janeiro de 1878

Presidencia do Tenente Coronel João Manoel Bittencourt

Presentes na Casa Municipal desta Cidade aonde hia as dez horas
Tenente Coronel João Manoel Bittencourt presidente da respectiva Camara,
Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente José Antunes Moreira,
Tenente Joaquim Pinto Leite, Tenente Pedro Joaquim do Nascimento
Tenentes geraes Major Isaac de Sousa Loureiro Capitão Manoel
Pinto Lucena e Eduardo Landim Vereadores dahi indo aberta
a sessão. Lida a da antecedente posta em discussão e sobre
ella foi approvada.

Procedendo-se a eleição das commissões permanentes por escrutinio
secreto e pluralidade de votos na forma do art.º 57 do Regimento
interno foram eleitos - Posturas municipaes - Tenente José Antunes
Moreira relator, Tenente Joaquim Pinto Leite, Eduardo Landim
Fazenda Capitão Manoel Pinto Lucena relator, Major Balthasar
Ornellas Pessoa, Major Isaac de Sousa Loureiro Obras municipaes
Tenente Pedro Joaquim do Nascimento relator, Tenente José Antunes Mo-
reira, Major Isaac de Sousa Loureiro - Justiça, guarda da Constitui-
ção e das leis Capitão Francisco Rodrigues da Graça relator, Tenente
Joaquim Pinto Leite, Eduardo Landim - Instrucção publica - Ma-
jor Balthasar Ornellas Pessoa, relator, Major Isaac de Sousa Loureiro
Eduardo Landim, Redacção - Coronel José Leocadio Pamplona Cortes
relator, Capitão Manoel Pinto Lucena, Major Isaac de Sousa Loureiro
Pedreira Commissão privativa do Tenente Coronel Presidente
Approvão-se os competentes editaes de publicidade
E por nada mais haver dito o Tenente Coronel Presidente por findos
os trabalhos da presente sessão, dando para ordem do dia da se-
guinte a arrematação do costeio da illuminação publica tendo si-
do recebida uma unica proposta que ficou sobre a mesa para ser resol-
vida na proxima sessão
E para constar foi lavrada esta acta que assignão. Eu Olympio Rodri-
gues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Manoel Bittencourt
Balthazar Ornellas Pessoa
Eduardo Landim

Joaquim Pereira Leite.
José Antonio Pinto
Manoel Pinto Lucena

Sessão ordinaria da Camara Municipal em 22 de Janeiro de 1835
Presidencia do Tenente Coronel Isaac Montaury Bittencourt

Presentes no Paço da Camara municipal desta Cidade acompanhados os cidadãos Tenente Coronel Isaac Montaury Bittencourt presidente da mesma Camara Major Balthasar Cardoso Pessoa Tenente Joaquim Pereira Leite Tenente José Antunes Moreira Vereadores gerais Capitão Manoel Pinto Lucena e Eduardo Laudim Vereadores distinctos foi aberta a sessão e lida a da antecedente foi approvada depois de discutida e votada

Foi lido o seguinte relatorio e logo o seguinte parecer sobre o relatorio apresentado pelo Tenente Coronel Presidente Esta Camara tendo ouvido ler com a devida attenção o relatorio circunstanciado de todos os negocios municipaes apresentado pelo digno Presidente da municipalidade, o felicita pelo interesse e excesso com que tem sempre dirigido, nas proximidades os passos para o progresso material e moral do Municipio Sala das sessões em 22 de Janeiro de 835 Balthasar Cardoso Pessoa Eduardo Laudim Joaquim Pereira Leite José Antunes Moreira Manoel Pinto Lucena

O Tenente Coronel Presidente convidou ao Cidadão Major Balthasar Cardoso Pessoa seu substituto legal para occupar a cadeira presidencial visto ter de fazer algumas considerações a Camara Sendo Presidente e dignos Collegas Em vista da minha exposição em fui encommodado se segue bem meus espaços nas attenções que eu desejara em bem geral desse Municipio mesto de me acompanhada de minha fraca intelligencia acompanhada do mau estado de saude em minha idade avançada e nesta occasião rogo que nao possa servir bem ao municipio que desejo sua prosperidade. Solicito da Camara licença de dispensar me da honrosa missão que me foi confiada de mandar fazer as obras de canalização

d'agua potavel a esta Cidade e bem de mesmo Municipio e immediato a um outro que melhor possa desempenhar as espinhosas e difficeis funcções consignadas nestes seus termos que a presente foram todos considerados pelo Coronel Antonio d'Oliveira Santos nosso distincto Chefe e Amigo que por mim foi lido quanto foi possivel. Sala das sessões em 31 de Janeiro de 1898. João Monteiro Bittencourt. A Camara reconhecendo que ninguem é mais competente e mais habilitado do que o Tenente Coronel Presidente para mandar fazer as obras de canalisação em vista de sua reconhecida actividade e longa pratica, deliberou não acceitar a despensa solicitada, ficando completamente autorisado o Tenente Coronel Presidente a providenciar como julgar necessario, mandando fazer as obras quando entender conveniente e quando o Cambio melhorar, que tudo approvara esta Camara municipal, ainda mesmo qualquer modificação ou alteração no respectivo orçamento, levando se a conhecimento da Assembléa municipal na proxima sessão. Paço da Camara municipal em 31 de Janeiro de 1898. Balthasar Cruellas Pessoa. Eduardo Landim. Joaquim Penna Leite. José Antunes Moreira. Manoel Pinto Lucena.

Passando a occupar novamente a sua cadeira de Presidente o Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt mandou proceder a leitura do expediente

Gabinete do Presidente do Estado do Rio de Janeiro. Petropolis 21 de Janeiro de 1898. Illm.o Snr. Congratulando-me com o facto da installação dessa Camara Municipal e certo de haver sido eleito seu Presidente, peço acceitar meus cumprimentos, transmittindo-os ao digno Vice-Presidente Snr. Major Balthasar Cruellas Pessoa. Alberto Torres. Ao Illm.o Snr. Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt. Presidente da Camara Municipal de Itaguahy. Intimada, archive-se

Foi lido o officio da Secretaria de obras publicas da mesma data, em que transmittindo um questionario para ser respondido se ja ou estivalindas as necessarias copias e remettidas as respectivas quantias destinadas. Paço municipal de Itaguahy, em 31 de Janeiro de 1898. Bittencourt. Cruellas. Penna Leite. Moreira. Lucena. Eduardo Landim

Foi lida a seguinte informação

Novamente que a mesma a esta Camara e porella approvado que
exercamente continúa a fazer parte da despeza feita da Camara
da de custe aos Vereadores em comparecerem as sessões que pela
Camara for deliberado em sessão de 31 de Março do anno pro
do que fossem sahe feitas as despezas feitas nos dias das sessões
como esta Presidencia acha se em difficuldade para mandar
processar taes contas visto não poder o Secretario informar e para
ella bem regulamentar os serviços municipaes. Solicita de seus
dignos Collegas que queirem continúar a perceber a ajuda
de custo de 10$ por cada sessão se alguem declarar ao Se
cretario para lhe ser abonada e constar da folha que organisa
a ordem do empregado. S R Sala das sessões em 31 de
Janeiro de 1898 João Monteiro Bittencourt - Foi unanimemente
te acceito pelos cidadãos Vereadores que comparecera a presen
te sessão - Paço da Camara Municipal da Cidade de Itaguahy em 31 de Janeiro de 1898 - Bittencourt Ornellas Landim
Penha Leite - Antunes Noronha Lucena

Forão lidos os seguintes requerimentos de reclamações
de Joaquina Rosa da Cunha residente na Covão Grande
requerendo eliminação de seu lançamento por não continuar res-
idindo e votado foi provado o despacho seguinte. Elimine-se
apresentando-se oportunamente a Assembléa municipal - Paço da Camara municipal de Itaguahy em 31 de
Janeiro de 1898 - Bittencourt - Ornellas - Landim - Leite - Noronha
Lucena - De Antonio Luiz d'Oliveira estabelecido no Bom
Jardim requerendo ser eliminado do lançamento por não con-
tinuar a negociar discutido e votado foi provado o despacho
seguinte. Attendido em vista do allegado. Paço Municipal
de Itaguahy em 31 de Janeiro de 1898 - Bittencourt Ornellas
Landim - Leite - Noronha - Lucena - De Francisco Maria e
Souza, residente na Ilha da Madeira requerendo ser
eliminado do lançamento por não ter feito cultura no corren-
te anno - Discutido e votado foi provado o despacho seguin
te. Elimine-se, apresentando-se oportunamente a As-
sembléa municipal - Paço da Camara municipal
de Itaguahy em 31 de Janeiro de 1898 - Bittencourt Ornellas
Landim - Leite - Antunes Noronha - Lucena - De Antonio
Soares Lauro requerendo eliminação de fazendas annuaes

e para ens por não possuirem em seu estabelecimento a numeração de
abundante este só lei de serventia particular e aguardente em gosse
por não ser por si só rendoso a razão Resolvido o vistado deferiram
a Camara mandou eliminar do lançamento os artigos nume
rados pelo peticionario inclusive e de Commercio até de aguar
dente em gosse sendo presente e oportunamente a Assembléa
municipal. Paço da Camara Municipal de Itaguahy em 31
de Janeiro de 1898 Bittencourt Ornellas Landim Leite Antunes
Moreira Moreira Lucena de
Antunes Moreira Lucena
Ornellas Landim Leite Antunes Moreira Lucena
de José Joaquim de Almeida, estabelecido no 3º districto requerendo
se eliminado do lançamento por não continuar a negociar: Os
cutido e votado foi proferido o despacho seguinte: Eliminese depois
de sellado devidamente com o sello municipal, apresentando
se oportunamente a Assembléa. Paço da Camara municipal
de Itaguahy, em 31 de Janeiro de 1898. Bittencourt Ornellas Lan
dim Leite Antunes Moreira Lucena
de Andre Lucas estabelecido na Cascata requerendo ser elimina
do do lançamento louça, calçado, chapéos e armarinho por não
possuir os referidos artigos. Discutido e votado foi proferido o
despacho seguinte:- Eliminese depois devidamente sellado
do com o Sello da municipalidade, sendo presente a Assembléa
municipal oportunamente. Paço da Camara Municipal
da Cidade de Itaguahy, em 31 de Janeiro de 1898. Bittencourt
Ornellas Landim Leite Antunes Moreira Lucena
de José Joaquim de Almeida, estabelecido no 3º districto requerendo
se eliminado do lançamento por não continuar a negociar: Dis
cutido e votado foi proferido o despacho seguinte: Eliminese depois
de sellado devidamente com o sello municipal, apresentando
se oportunamente a Assembléa. Paço da Camara municipal
de Itaguahy, em 31 de Janeiro de 1898. Bittencourt Ornellas Lan
dim Leite Antunes Moreira Lucena de Pantaleão Ferreira
de Abreu, estabelecido no terceiro districto lugar denominado Sau
doso Retiro, requerendo eliminação do lançamento visto ter fecha
do seu estabelecimento commercial. Discutido e votado foi profe
rido o despacho seguinte: Eliminese depois de ser sellado devida
mente com o sello da municipalidade, e apresentese a Assem
bléa municipal oportunamente. Paço da Camara Municipal
de Itaguahy, em 31 de Janeiro de 1898. Bittencourt Ornellas
E. Landim Pereira Leite Antunes Moreira Lucena.

e Camara Municipal de Itaguahy em 31
de Janeiro de 1898 Bittencourt Ornellas Landim Leite Antunes
Moreira Lucena
Ornellas Landim Leite Antunes Moreira Lucena
de José Joaquim de Almeida, estabelecido no 3º districto requerendo
se eliminado do lançamento por não continuar a negociar: Dis
cutido e votado foi proferido o despacho seguinte: Eliminese depois
de sellado devidamente com o sello municipal, apresentando
se oportunamente a Assembléa. Paço da Camara municipal
de Itaguahy, em 31 de Janeiro de 1898. Bittencourt Ornellas Lan
dim Leite Antunes Moreira Lucena de Pantaleão Ferreira
de Abreu, estabelecido no terceiro districto lugar denominado Sau
doso Retiro, requerendo eliminação do lançamento visto ter fecha
do seu estabelecimento commercial. Discutido e votado foi profe
rido o despacho seguinte: Eliminese depois de ser sellado devida
mente com o sello da municipalidade, e apresentese a Assem
bléa municipal oportunamente. Paço da Camara municipal
de Itaguahy, em 31 de Janeiro de 1898. Bittencourt Ornellas
E. Landim Pereira Leite Antunes Moreira Lucena.

Do Antonio Caetano da Silva requerendo que seja lançado no numero dos seccos e molhados e aguardente o seu estabelecimento no logar do Outeiro e transferido para o nome de José Antonio Nunes estabelecimento commercial de seccos e molhados, fazendas, louça, calçados e chapeos que actualmente explora. Discutido e votado foi proferido o despacho seguinte. Seja feita a devida transferencia, lançando-se o peticionario em seccos e molhados e aguardente no numero. Paço da Camara municipal em 31 de Janeiro de 1898. Bettencourt. Cunhas Landim. Pereira Leite. Antunes Noronha. Lucena.

Do Antonio d'Oliveira Moura residente na Lama do Baptista no logar denominado Pinheiros requerendo ser lançado do lançamento visto ter fechado seu estabelecimento em 31 de Janeiro. Discutido e votado foi proferido o despacho seguinte. Elimine-se do lançamento depois de ser devidamente sellado com o sello da municipalidade, e seja presente a Assembléa municipal a proxima sessão. Paço da Camara municipal de Magualde, em 31 de Janeiro de 1898. Bettencourt. Cunhas Landim. Pereira Leite. Antunes Noronha. Lucena.

Do Antonio Joaquim Dias requerendo ser lançado do lançamento do estabelecimento commercial no logar denominado Cascata no Outeiro visto não poder continuar a negociar em virtude da decisão de despejo mandada pelos Ducteis da Companhia Fabril Lagem Santa Luisa. Discutido e votado foi proferido o despacho seguinte. Elimine-se em vista do que allega e apresente-se a Assembléa opportunamente. Paço municipal em 31 de Janeiro de 1898. Bettencourt. Cunhas Landim. Pereira Leite. Antunes Noronha. Lucena.

Do Manoel Antonio Lage Commerciante nesta Cidade requerendo ser lançado no numero dos seccos e molhados e no numero fazendas por se achar no logar da Cascata. Discutido e votado deliberou a Camara que fosse lançado no numero. Paço Municipal de Magualde em 31 de Janeiro de 1898. Bettencourt. Cunhas Landim. Pereira Leite. Antunes Noronha.

Do Bento Braga Commerciante no Casal requerendo diminuição de lançamento e calçados lançamento diz Antunes Noronha.

Do Sobre Francisco da Silva residente na Ilha da Madura requerendo ser diminuido do lançamento por não continuar a negociar

Escutido o relatorio feito pelo Presidente e despacho seguinte. Camara Municipal de Itaguahy em 31 de Janeiro de 1875. Bittencourt Ornellas Landim Leite Lucena Antunes Moreira de Jesus Tenente Coronel Presidente Tenente Manoel Nascimento Ferreira Santos residente no 2º distrito deste Municipio requerendo ser dispensado do lançamento por ter deixado de negociar. Escutido o relatorio deliberou a Camara que fosse dispensado visto da informação do respectivo Presidente da Junta Municipal de Itaguahy em 31 de Janeiro de 1875. Bittencourt Ornellas Landim. Leite. Lucena. Antunes Moreira.

Foi provisoriamente approvado o lançamento dos impostos municipaes determinando a Camara que se publicasse por editaes.

E por nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel Presidente por findos os trabalhos da presente sessão dando para ordem do dia da seguinte a arrematação do costeio da illuminação publica ficando sobre a mesa uma unica proposta recebida para ser resolvida na futura sessão. E para constar lavrou a presente acta que assignou Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario que a escrevi.

João Monteiro Bittencourt.
Joaquim Pereira Leite.
Franco. Paiva da Graça
Eduardo Landulpho.
Jorge Antunes Moreira

Termo de affirmação de cumprimento de dever que presta o cidadão Tenente Pedro Joaquim do Nascimento do Cargo de Segundo Supplente de Delegado de policia deste Termo

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e oito no Paço da Camara municipal desta Cidade onde se achava o Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara comigo Secretario abaixo nomeado ahi compareceo o Tenente Pedro Joaquim do Nascimento e por elle foi dito que sob sua palavra de honra e sob as penas da lei prometia e affirmava cumprir os deveres do Cargo de Delegado de policia segundo Supplente para o qual foi nomeado. E para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Presidente. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario da Camara o escrevi.

João Monteiro Bittencourt
Pedro Joaquim do Nascimento

Termo de affirmação de cumprimento de dever que presta o cidadão Alferes Isaac de Sousa Lemos do Cargo de 3º Supplente de Delegado de policia deste Termo

Aos onze dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e oito no Paço municipal desta Cidade onde se achava o Tenente Coronel João Monteiro Bittencourt presidente da respectiva Camara comigo Secretario abaixo nomeado ahi compareceo o Alferes Isaac de Sousa Lemos e por elle foi dito que sob sua palavra de honra e sob as penas da lei prometia e affirmava cumprir os deveres do Cargo de Termo Supplente de Delegado de policia deste Termo para o qual foi nomeado. E para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Presidente. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario da Camara o escrevi.

João Monteiro Bittencourt.
Isaac de Sousa Lemos

Acta especial da apuração das eleições procedidas nesta data de
corrente nas três secções de primeiro distrito na urna do segundo
distrito e em ambas de terceiro distrito para preenchimento
da taça existente de Procurador geral por ter sido julgada nulla
por Decisão do Tribunal da Relação deste Estado de primeiro
de Fevereiro do corrente anno a eleição do cidadão Tenente Coro
Joaquim do Nascimento por haver o cargo de Supplente de
Delegado de policia deste termo ao tempo da eleição

Presidencia do Pdo Coronel João Ventura Bittencourt

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil oito centos e noventa
e oito achando-se reunidos no Paço municipal desta Cidade
ao meio dia o cidadão Tenente Coronel João Ventura Bittencourt
presidente da respectiva Camara Major Balthasar Cruellas Pessoa
Tenente Joaquim Pereira Leite Tenente José Antunes Serrinha
Teixeira dos Reis e Major Isaac de Sousa Lemos Procurador
Fiscal por falta de sessão com os cidadãos Procuradores
por haver numero legal instalou-se a sessão
Declarou o Tenente Coronel Presidente aos cidadãos Procuradores
que comparecerão que esta sessão tem como fim especial e
cumprimento do artigo 79 e seu da Lei Eleitoral de dezesseis de
Novembro de mil oito centos e noventa e dois Estando sobre a
mesa os officios recebidos contendo as authenticas das eleições
realisadas nas três secções de primeiro distrito na urna do
segundo distrito e em ambas as secções de terceiro distrito
para preenchimento da taça existente de Procurador geral foi
ter sido julgada nulla a eleição do cidadão Tenente Pedro
Joaquim do Nascimento por Decisão da Relação do Es
tado de primeiro de Fevereiro do corrente anno designava
o cidadão Procurador Fiscal Major Isaac de Sousa Lemos
reino para proceder a leitura das authenticas mencionadas
vas cidadão Tenente Joaquim Pereira Leite Procurador geral
para tomar os votos obtidos e que feito foi reconhecido que
obtiveram votos para Procurador geral o cidadão seguinte Dou
tor Nuno Soares quatro centos e cincoenta e cinco votos
Immediatamente concedeu o Tenente Coronel Presidente
aos cidadãos Procuradores presentes a fazerem suas cedulas

Sala das sessões da camara
Cidade de Cannavieiras
Estado da Bahia em 23 de
Março de 1898 as
Tenente Coronel Presidente
Tenente Joaquim Pereira Leite
Major Isaac de Sousa Lemos
Procurador Fiscal
Tenente José Antunes Serrinha
Major Balthasar Cruellas Pessoa
Procurador
Tenente Pedro Joaquim do Nascimento
Procurador
Major Balthasar Cruellas Pessoa
Procurador
Tenente Joaquim Pereira Leite
Procurador
Tenente José Antunes Serrinha
Procurador
Major Isaac de Sousa Lemos
Procurador Fiscal
Tenente Pedro Joaquim do Nascimento
Procurador
Tenente Coronel João Ventura Bittencourt
Presidente

para a eleição da commissão encarregada e depositarem
na urna dentro cada eleitor entregou dous nomes
lhadas as cedulas que se acharão na urna recolhidas
sultado Major Balthasar Cordeiro Pessoa quatorze votos. Te-
nente Coronel Joaquim Pereira Leite treze votos Major Isaac de Sousa Lou-
reiro dous votos e Tenente José Antunes Ferreira dois digo
tinuou a Commissão encarregada nesta eleição nas cédulas nomi-
votados

Feito o seguinte parecer

A Commissão eleita para verificar a eleição realisada no
dia hoje decorrente mez para ser preenchida a vaga existente
de Juiz de Direito da Relação deste Estado pela morte do Juiz de Direito
Tenente Pedro Joaquim do Nascimento por
ter o cargo de supplente do Delegado de policia deste Ter-
mo tendo tido exame de todas as authenticas remettidas
pelas Dez Secções do primeiro distincto pela urna do segun-
do distincto e por ambas do terceiro distincto, e attendendo que
dellas não consta ter havido protesto algum em reclamação
durante esta Commissão é de parecer que sejão as eleições ap-
radas e reconhecido Juiz de Direito geral o Cidadão Doutor Pinto
Soares. Commissão Verificadora de poderes em 23 de Março
de 1878. Balthasar Cordeiro Pessoa. Joaquim Pereira Leite. Isaac
de Sousa Loureiro. Discutido e votado o presente parecer foi o mes-
mo approvado e reconhecido Juiz de Direito geral o cidadão Doutor Pinto Soares
Paço Municipal de Maribahy em 23 de Março de 1878. João
Monteiro Bittencourt. Balthasar Cordeiro Pessoa. Joaquim
Pereira Leite. José Antunes Ferreira. Isaac de Sousa Loureiro. E nada mais
se por esta forma terminada a apuração determinou a Presidên-
cia que se lavrasse a presente acta que assignou, e tratando
copia para diploma do eleito. Eu Olympio Rodrigues da Silva
Soares Secretario a escrevi

João Monteiro Bittencourt

Isaac de Sousa Loureiro

Balthazar Cordeiro Pessoa

Joaquim Pereira Leite.

José Antunes Ferreira

Acta da sessão da Camara Municipal da Cidade de Moncorvo para a divisão das commissões seccionaes de Municipio e designação do dia para a installação das referidas commissões

Aos seis dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e dois na sala das sessões da Camara municipal desta Cidade achando-se presentes os cidadãos Vereador Tenente Coronel José Coelho Pitheira presidente da Camara municipal, Major Balthasar Coelho Pessoa, Joaquim José Antunes Moreira, Cel José Ricardo Pamplona Corte Real, Tenente Joaquim Pessoa Leite Vereadores effectivos e Major Isaac de Sousa Lemos Vereador substituto, deixando de comparecer por motivos justificados os cidadãos Vereadores, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Capitão Manoel Bento Pessoa Edmundo Coelho e os immediatos em votos todos convocados por edital de dez de Março proximo findo, para nesse dia se proceder á divisão do Municipio em secções e eleição das respectivas commissões seccionaes encarregadas do alistamento eleitoral de accordo com o Artº 3º da Lei nº 33 de 20 de Janeiro de 1892 e de conformidade com o estabelecido no Artº 4º da Lei nº 59 de 1º de Agosto do referido anno. Aberta a sessão convidou o Tenente Coronel Presidente aos cidadãos Vereadores presentes a procederem a divisão do Municipio em secções e designação dos edifícios para a installação das commissões seccionaes. Immediatamente pelo cidadão Vereador geral Tenente José Antunes Moreira foi proposto que o Municipio fosse dividido em seis secções correspondentes aos seis districtos, sendo o primeiro districto com uma secção e segundo com uma unica secção e terceiro districto com duas secções, o que posto a votos foi approvado. Em acto successivo foi tambem proposto pelo cidadão Vereador geral Capitão Francisco Rodrigues da Graça que fossem designados os seguintes edifícios para a installação das commissões seccionaes. Junta do primeiro districto para funccionar a primeira commissão seccional do primeiro districto ficando pertencendo a esta as secções policiaes nºs 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. Escola publica do Caçador para funccionar a segunda commissão seccional ficando pertencendo a esta as secções policiaes nºs 9. 10. 11. 12. 13. Escola publica do sexo masculino da Foz Grande

para funccionar a terceira commissão seccional ficando per-
tencendo a esta as secções policiaes nos 20 21 22 23 e 24 Escola
publica da sede do segundo destricto para funccionar a quar-
ta commissão seccional ficando pertencendo a esta as secções
policiaes nos 12 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 e 19 Pedro que serve
de hospital de Marcacés para funccionar a quinta commis-
são seccional do terceiro destricto ficando pertencendo a esta as
secções policiaes nos nos 11 12 13 e 14 Escola publica de serra ama-
relle de S Pedro e S Paulo para funccionar a segunda commissão
seccional do 3º destricto ficando pertencendo desta as secções poli-
ciaes nos 1 2 3 4 5 6 7 8 9 e 10 e que tambem posto á votos foi aprova-
do Concluida por esta forma a divisão do Municipio em secções
e designação dos edificios para a instalação das suas com-
missões seccionaes convidou o Juiz de Paz Presidente aos
cidadãos presentes a votar cada um em lista
darta e assignada por outro de nella constarem nomes escolhidos
d'entre os eleitores alistados nos tres destrictos do Municipio com-
me o alistamento a fim de serem eleitas as commissões seccionaes
ajuntadas E procedendo se a eleição dos membros que deve com-
pôr a primeira commissão seccional do 1º destricto foram rec-
bidas seis cedulas que ajuntadas deram o resultado seguinte
Major Joaquim Alves d'Oliveira 5 votos Capitão Manoel Domingues
Ricardo 5 votos Tenente Pedro Joaquim de Lasamonte 4 votos Tenen
te José Francisco Pequena da Silva 3 votos Urbano Francisco de Lyra
e Seda 2 votos José Pinto de Figueredo 2 votos Tenente José Antonio
da Silva Leite 1 voto e Tenente José Francisco Gomes 1 voto
Procedendo se a eleição para a segunda commissão seccional
foram recebidas seis cedulas que sendo ajuntadas deram o resulta
do seguinte: Major Balthasar Coutinho Pessoa 5 votos Tenente
Joaquim Pedro Leite 5 votos Capitão Manoel Ferreira Dantas
5 votos Roman Joaquim Leite 3 votos Tenente Antonio Rodrigues
Braga 2 votos Bento José Baptista Braga 2 votos Manoel Anto-
nio de Freitas Aguiar 1 voto Manoel da Costa Lima 1 voto
Procedendo se a eleição para a terceira commissão seccional
foram recebidas seis cedulas que ajuntadas deram o resultado se-
guinte Pedro Maria Ferreira e Sousa 5 votos Pedro Adolpho
de Figueredo 5 votos Horacio Peacock Moreira Netto 4 votos
Luciano Lopes Coelho 3 votos Miguel Francisco Coutinho 2 votos

Francisco Xavier da Silva Telles 2 votos, Francisco Tavora Cavalcante Manoel Gonçalves Braga 1 voto. Procedendo se a eleição para uma commissão sectional do segundo distrito, foram recebidas sessenta cedulas que apuradas deram o resultado seguinte. Capitão Manoel Silva Reis Junior, 9 votos. Capitão Antonio Bento de Brito 5 votos, Alferes Luiz Nicolau d'Oliveira, 4 votos. Joaquim Mariano de Sousa 3 votos. Capitão Francisco Augusto Tavora de Oliveira, 2 votos. Tenente José Rodrigues Cabral, 2 votos. Tenente João Evangelista da Silva, 1 voto, Miguel Tavora de Macedo, 1 voto. Procedendo se a eleição da primeira commissão sectional do terceiro districto foram recebidas sessenta cedulas que apuradas deram o resultado seguinte. Joaquim Antonio da Silva, 9 votos. Eduardo Laudim, 8 votos. Manoel Pinheiro de Sousa, 4 votos. Tenente Francisco Felisberto de Macedo, 3 votos. Tenente João Joaquim Bertolino Lopes, 2 votos. Alferes Antonio Carneiro da Silva, 2 votos, Joaquim Francisco Maciel, 1 voto. Leocadio Caetano de Mattos, 1 voto. Procedendo se a eleição dos membros que devem constituir a segunda commissão sectional do 3º districto foram recebidas sessenta cedulas que apuradas deram o resultado seguinte. Tenente Galdino Tavora Dias, 9 votos. Tenente Coronel Domingos Alves da Silva Reis, 5 votos. Capitão João Tavora Cantas, 4 votos. Francisco Alves Galvão, 3 votos. Tenente Jacintho Mendes da Silva, 2 votos. Jeronymo Campos, 2 votos. João Tavora de Faria, 1 voto. Antonio Maciel da Silva, 1 voto, pelo que forão declarados membros effectivos para constituirem as seis commissões sectionaes dos tres districtos deste Municipio o 1º, 2º, 3º, 5º e 6º cidadãos votados e suppletivos o 7º e 8º cidadãos votados. E se achando por esta forma concluida a presente eleição, determinou o Tenente Coronel Presidente que se publicasse por edictaes nos tres districtos e fossem feitas as necessarias communicações aos eleitos. E para constar lavrou a presente acta que assignou. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario da Camara a escrevi

João Martins Bittencourt
Joaquim Pereira Leite,
Jose Antonio Vieira

Balthazar Cornelio Sousa
Jose Lucadio Pamplona Costa

Sessão ordinaria de Sexta feira

Presidencia do Tenente Coronel Presidente Manoel Gonçalves Braga

Presentes os Vereadores Francisco Xavier da Silva Telles, Francisco Tavora Cavalcante, Manoel Silva Reis Junior, Capitão Antonio Bento de Brito, Alferes Luiz Nicolau d'Oliveira, Joaquim Mariano de Sousa, Capitão Francisco Augusto Tavora de Oliveira, Tenente José Rodrigues Cabral, Tenente João Evangelista da Silva, Miguel Tavora de Macedo

Procedendo se a eleição da primeira commissão sectional do terceiro districto foram recebidas sessenta cedulas que sendo apuradas deram o resultado seguinte. Joaquim Antonio da Silva, 9 votos. Eduardo Laudim, 8 votos. Manoel Pinheiro de Sousa, 4 votos. Tenente Francisco Felisberto de Macedo, 3 votos. Tenente João Joaquim Bertolino Lopes, 2 votos. Alferes Antonio Carneiro da Silva, 2 votos. Joaquim Francisco Maciel, 1 voto. Leocadio Caetano de Mattos, 1 voto. Procedendo se a eleição dos membros que devem constituir a segunda commissão sectional do 3º districto foram recebidas sessenta cedulas que apuradas deram o resultado seguinte. Tenente Galdino Tavora Dias, 9 votos. Tenente Coronel Domingos Alves da Silva Reis, 5 votos. Capitão João Tavora Cantas, 4 votos. Francisco Alves Galvão, 3 votos. Tenente Jacintho Mendes da Silva, 2 votos. Jeronymo Campos, 2 votos. João Tavora de Faria, 1 voto. Antonio Maciel da Silva, 1 voto, pelo que forão declarados membros effectivos para constituirem as seis commissões sectionaes dos tres districtos deste Municipio o 1º, 2º, 3º, 5º e 6º cidadãos votados e suppletivos o 7º e 8º cidadãos votados. E se achando por esta forma concluida a presente eleição, determinou o Tenente Coronel Presidente que se publicasse por edictaes nos tres districtos e fossem feitas as necessarias communicações aos eleitos. E para constar lavrou a presente acta que assignou. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario da Camara a escrevi

Tenente Coronel Presidente da Camara Capitão Francisco Xavier da Silva Telles Tenente Coronel Manoel Gonçalves Braga e Vereadores abaixo assignados

Sessão extraordinaria de Sexta feira

Presidencia do Tenente Coronel Presidente

Presentes os Vereadores Francisco Xavier da Silva Telles, Francisco Tavora Cavalcante, Manoel Silva Reis Junior, Capitão Antonio Bento de Brito, Alferes Luiz Nicolau d'Oliveira, Joaquim Mariano de Sousa, Capitão Francisco Augusto Tavora de Oliveira, Tenente José Rodrigues Cabral, Tenente João Evangelista da Silva, Miguel Tavora de Macedo

Saude e segunda

Saude de Secretario das Finanças

Saude Presidente da Camara

Tenente Coronel Presidente da Camara Capitão Francisco Xavier da Silva Telles Tenente Coronel Manoel Gonçalves Braga e Vereadores abaixo assignados

Sessão extraordinaria de Sexta feira

Presidencia do Tenente Coronel Presidente

Presentes os Vereadores Francisco Xavier da Silva Telles, Francisco Tavora Cavalcante, Manoel Silva Reis Junior, Capitão Antonio Bento de Brito, Alferes Luiz Nicolau d'Oliveira, Joaquim Mariano de Sousa, Capitão Francisco Augusto Tavora de Oliveira, Tenente José Rodrigues Cabral, Tenente João Evangelista da Silva, Miguel Tavora de Macedo

Sessão ordinaria em 12 de Abril de 1875

Presidencia do Vel Joaquim Antonio Bittencourt

Presentes na Casa municipal desta Cidade, ao meio dia os cidadãos Tenente Coronel Joaquim Antonio Bittencourt presidente da respectiva Camara, Capitão Francisco Rodrigues da Graça, Tenente Joaquim Ferreira Leite, Tenente José Antunes Ribeiro Vereadores e Eduardo Laurindo Vereador substituto

Achando se na antecedente sala o Dr Illmo Soares immediato digno Vereador qual depois foi introduzido no recinto das sessões e tendo sido dado por este facto conhecido a justificação da devida affirmação deixou de assistir. Aberta a sessão por haver numero legal e lida a da antecedente foi approvada depois de discutida e votada

Expediente

Foi lido o seguinte officio

Gabinete do Secretario das Finanças do Estado Telegrafos 25 de Abril de 1875 Illm Presidente da Camara municipal de Itaguahy Tenho presente o vosso officio de 2 do corrente pedindo de prestação das necessarias ordens ao Collector desse municipio para que lhe antecipe a importancia da segunda quota de amortisação e juros do emprestimo feito pelo Estado a essa municipalidade para as obras de saneamento. Muito não posso dar satisfazer o vosso desejo, pois justamente para prevenir os inconvenientes que daqui não de effectuar se o pagamento nas collectorias estipulou se nos contratos a clausula de que serão realisados na Thesouraria, e por esse motivo o mesmo illustre antecessor deveu de acceder a identico pedido de outras Camaras municipaes. Deus Guarde a vossa Camara a) Joaquim Rodrigues da Costa

Foi lido o officio do Fiscal do 1º destricto datado de hoje communicando não poder se apresentar por se achar enfermo Foi a Camara inteirada

Leo se a proposta seguinte: Illmos Srs Presidente e mais Vereadores da Camara municipal de Itaguahy Cabaupo as

assignado propoz se annullasse o costeio da illuminação publica desta Cidade pela quantia de um conto e duzentos mil reis por quanto se acha encerada a um anno de fevereiro e vencidos de custeio de que assignou anteriormente. Tenente Coronel de Andrade. Foi lida a presente proposta e mandada a Francisco Rodrigues da Graça e Tenente Joaquim Soares Leite para celebrarem com o proponente o respectivo contrato Paço da Camara municipal em 12 de Abril de 1898 Bittencourt Soares Soares Leite Graça Landim Noronha

Foi lida a indicação seguinte:

Indico a Camara a necessidade de elevar se a seiscentos mil reis digo a necessidade urgente de elevar a seiscentos mil reis annuaes sob o Titulo de gratificação o ordenado que percebe actualmente o administrador do cemiterio de S Pedro e S Paulo até o futuro orçamento, a fim de que possa o referido administrador occorrer as despesas de conservação do citado cemiterio. Sala das sessões em 12 de Abril de 1898 Eduardo Landim Vereador Substituto. Discutida e votada deliberou a Camara que fosse remettida as commissões de posturas municipaes e justiça para darem seus pareceres. Paço da Camara municipal de Itaguahy em 12 de Abril de 1898 Bittencourt Soares Tenente Leite Graça Antunes Noronha Landim

Foi assignada a procuração concedendo plenos poderes ao Doutor Soares Procurador geral para tratar de todos os negocios relativos a Empreza Ferro Carril de Santa Cruz a esta Cidade afim de ser firmado o contrato desta municipalidade

Procedendo se a eleição para ser preenchida a vaga de membro fiscalisador da Commissão de obras publicas municipaes foi eleito o cidadão Dr Soares

Foram assignados os necessarios editaes de publicidade

E por nada mais haver a tratar deu o Tenente Coronel presidente por findos os trabalhos da presente sessão dando para ordem do dia da seguinte que deve ter lugar no dia 14 do mez futuro os pareceres das commissões de posturas municipaes e justiça guarda da constituição e das leis

E para constar lavrei a presente acta que assigno

Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario da

da Camara a escrever
João Montins Bittencourt
Epiphanio Soares
Balthazar Carvalho Pessoa
Joaquim Pereira Leite
Eduardo Landum
Jose Lucas dos Passos Côrte
Por ordem supplente

Sessão ordinaria em 12 de Maio de 1878

Presidencia do Tenente Coronel João Montins Bittencourt

Achando se reunidos no Paço municipal desta Cidade a hora designada pelo Tenente Coronel João Montins Bittencourt presidente da respectiva Camara, Major Balthasar Carvalho Pessoa, Doutor Pinto Soares, Coronel José Luccadio Sampaio Côrte, Tenente Joaquim Pereira Leite, Tenente José Antunes Moreira Vereadores geraes e Eduardo Landum Vereador distrital, foi aberta a sessão e lida a da antecedente foi approvada depois de discutida e votada.

Foi lido o officio do cidadão Capitão Manoel Pinto Lucena Vereador distrital datado de hontem communicando não poder comparecer a presente sessão por se achar doente. Ficou a Camara inteirada

Foi lido o officio que dirigio o Tenente Clemente Pereira de Menezes communicando ter entrado em exercicio do cargo de Vereador desta Villa para o qual foi nomeado por acto de 25 de Abril findo Inteirada archive se

Vai lida a informação seguinte

O Thesoureiro geral abaixo assignado á quem a Camara passou procuração concedendo lhe plenos poderes para tratar de

[illegible] firmar os direitos da municipalidade sobre a posse que [illegible]
[illegible] leva da bracceo ao norte da entre a cidade de Itaguahy e [illegible]
de Santa Cruz, e uma que os trabalhos proseguem com a boa
vontade de Seu Ministro fundado no direito que assiste a
Camara pelo contrato lavrado com o concessionario da linha
e que sendo desejo geral dos habitantes da Cidade em seu mu
dado o actual horario, obtive do Snr Engenheiro Fiscal horario
mais conveniente e que em poucos dias entrará em vigor
Sala das sessões em 11 de Maio de 1898 Plinio Soares
Foi lido o relatorio apresentado pelo Fiscal do 3º distrito deliberou
a Camara que fosse remettido a respectiva junta para esta
dar seu parecer
Foi dito pelo cidadão Doutor Plinio Soares membro relator da
commissão de obras publicas em substituição ao vencedor ge
ral Tenente Pedro Joaquim do Nascimento que por concurso car
go de Supplente do Delegado de policia deste Termo foi mulla
da pelo Tribunal da Relação do Estado por Accordão de
1º de Fevereiro do corrente anno
Foi presente a carta dirigida pelo Doutor Isac S. Barallos Advo
gado desta Camara nos Autos de manutenção de posse de Caminho
da Fazenda da Floresta em que é Supplicante o proprietario
João Rodrigues Correa os quaes seguirão por appellação para o
Tribunal da Relação do Estado reclamando a quantia de 50$
pela primeira prestação de seus honorarios, data da de 3 do corrente
Deliberou a Camara que fosse remettida a Commissão de
Fazenda para dar seu parecer Paço da Camara Municipal
de Itaguahy em 12 de Maio de 1898 Bittencourt Dr Plinio Soares
Coelhos Pereira Leite Pamplona Cortes E Landim Antunes
Moreira Isaac Lourenço
Foi lido o parecer da Commissão de justiça seguinte diz o da
commissão de posturas municipaes seguinte
Parece a esta commissão ser de inteira justiça que os vencimen
tos do administrador do cemiterio do 3º Districto sejão como para
dos ao do 2º districto que tambem trata de sua conservação e
igual percebe annualmente 400$000 de ordenado e 200$000 de
gratificação Commissão de posturas municipaes em 12 de
Maio de 1898 José Antunes Moreira Joaquim Pereira Leite
Discutido e votado o presente parecer foi pela Camara approvado

[illegible] Bittencourt
[illegible] Cortes Esteves
[illegible] Landim
[illegible] Antunes
[illegible] Moreira
[illegible] Leite
[illegible] Pamplona
[illegible] Isaac Lourenço
[illegible] Plinio Soares

approvada e mandado a Assembléa municipal. Sala das sessões
da Camara municipal da Cidade de Itaguahy, em 12 de
Maio de 878. Bittencourt. Dr. Pluvio Soares Cubellas. Tavora
Sulé. Sampaio Corrêa. Eduardo Landim. Antunes Maciel
Isaac de Sousa Lemos
Foram affixados os competentes editaes de publicidade
E por nada mais haver a tratar deu o Senhor Coronel Presidente
por findos estes trabalhos da presente sessão, dando para or-
dem do dia da seguinte editaes chamando concurrentes pa-
ra a limpeza e conservação das ruas e praças desta Cidade
e o parecer da commissão de posturas municipaes sobre os
vencimentos do administrador e conservador do cemiterio do
logar destinado o mandado a Assembléa municipal na
futura reunião.
E para constar lavrei
esta acta que assignão. Eu Olympio Rodrigues da Silva
Chaves Secretario da Camara a escrevi

João Martins Bittencourt
Balthazar Cornelio Pessoa
Joaquim Pinto Leite
José Antunes Maciel
Franc.º Braz da Gama
Manoel Pinto Simões

Anno

[illegible] dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e dois [illegible]
[illegible] Sessão ordinaria [illegible] da Cidade as dez horas da manhã se reunio a Camara
Municipal [illegible] Presidente [illegible] com a presença
[illegible] Vereadores [illegible] Supplente [illegible]
[illegible] Supplente [illegible] Supplente [illegible]
[illegible] Supplente [illegible] Supplente [illegible]
[illegible] Supplente

Sessão ordinaria em 14 de Junho de 1898

Presidencia do Snr. Joaquim Antonio Bittencourt

Presente o Juiz de Paz da Camara municipal desta Cidade commigo Escrivão abaixo nomeado os cidadãos Tenente Coronel Joaquim Antonio Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthasar Coutinho Pessoa Capitão Francisco Rodrigues da Graça Tenente Joaquim Lucena Leite Tenente José Antunes Moreira Vereadores effectivos e Capitão Manoel Pinto Lucena Vereador distrital foi aberta a Sessão e lida a da antecedente foi approvada depois de discutida e votada

Não houve expediente

Foram lidas as seguintes indicações

Indico que a Camara mande eliminar as formigas saúvas das ruas largos e praças desta Cidade visto haver urgente necessidade Sala das sessões em 14 de Junho de 1898 José Antunes Moreira Discutida e votada foi approvada determinando a Camara que fossem affixados os necessarios editaes dentro do praso de quinze dias Paço municipal de Itaguahy em 14 de Junho de 1898 Bittencourt Coutinho Pereira Leite Antunes Moreira Graça Lucena

Indico que o digno Presidente desta Camara se dirija ao Exmo Snr Dr João Francisco Barcellos Advogado constituido nos autos de manutenção de posse de caminho da Floresta fazenda de propriedade de João Rodrigues Corrêa que se acham no Tribunal da Relação do Estado por appellação interposta pelo dito Corrêa contra esta municipalidade pedindo lhe que se digne declarar lhe qual a importancia que tem ainda de despender esta Camara municipal até a decisão da Relação em vista dos ultimos mandados de que dispõe S. E. Sala das sessões em 14 de Junho de 1898 Manoel Pinto Lucena Discutida e votada foi approvada Paço municipal de Itaguahy em 14 de Junho de 1898 Bittencourt Lucena Graça Moreira Pereira Leite Coutinho

Foi lido o seguinte relatorio do Fiscal de 2º districto com o parecer do respectivo presidente da junta mandando remettel-o a esta

Camara Cidadãos Vereadores e mais Procuradores da Camara municipal da Cidade de Itaguahy. De conformidade com o Art.º 1155.º do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842 cumpre-me relatar vos todos os serviços de minha administração como Fiscal do 2.º districto no 1.º trimestre do corrente anno. Percorri todo meu districto no dia 3 de Abril encontrando todos os negociantes e proprietarios munidos de suas licenças e bilhetes de aferição assim como encontrei as estradas regularmente reparadas e cercadas e paradas e estivas cercadas a excepção do cidadão Manoel Soares que em Dezembro obteve a petição do mesmo e que costumava com seu negocio e com minha ciencia elle declarou não continuar a negociar e que portanto não tirara licença. Ignoro que sua casa encontrei sem generos alguns, se bem que o Snr. Soares deveria ter em tempo competente communicado a Camara não continuar a negociar o que parece não haver feito. Portanto a Camara resolverá como for justo ficando assim o meu trabalho concluido. Banana 8 de Junho de 1898. O Fiscal do 2.º districto João Evaresma da Silva.

A Commissão de obras para dar seu parecer na petição que lhe é relativa. Paço da Camara municipal de Itaguahy em 14 de Junho de 1898. Bittencourt Coelho Pessoa Leite Antunes Noronha Graça Lucena

Foi lido o parecer seguinte remettido pela Commissão.

A Commissão de fasenda é de parecer que se pague a quantia pedida pelo Dr. João Francisco Barcellos Advogado desta Camara no Tribunal da Relação do Estado. Manoel Pinto Lucena. Isaac de Sousa Loureiro Balthasar Coelho Pessoa

Discutido e votado o presente parecer da Commissão de fasenda, foi approvado mandando se pagar a quantia de 50$000 soli citada pelo Exmo Snr. Dr. João Francisco Barcellos Advogado da Camara nos autos de manutenção de posse em que é appellante João Rodrigues Correia e appellada esta Camara municipal que se debatem no Tribunal da Relação do Estado. Paço municipal de Itaguahy em 14 de Junho de 1898. Bittencourt Coelho Pessoa Leite Antunes Noronha Francisco Rodrigues da Graça Manoel Pinto Lucena.

Officiarão se os competentes editaes de publicidade

E por nada mais haver a tratar, disse o Tenente Coronel Presi-

presidente por findos os trabalhos da presente sessão, dando para
ordem do dia a seguinte designada para o dia 15 do mez futuro
dahi em diante convocando se com antecedencia para a eleição da Jun-
ta que ha de servir nos mezes e lugares desta Cidade, com fundamento das
posturas dirigidas aos fiscaes sobre a venda de medicamen-
tos nos estabelecimentos commerciaes. Officio ou carta do Tenen-
te Coronel Presidente ao Dr João Francisco Barallos Desembarga-
dor do Tribunal da Relação do Estado na questão do caminho
da Fazenda da Floresta sobre o pagamento de outra pres ta
ção que seja pelo mesmo reclamada de honorarios
E para constar foi lavrada esta acta que assignão Eu
Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario a escrevi

João Antonio Pittaud
Manoel Pinto Bezerra
Eduardo Londim

Acta da installação da commissão municipal permanente
lamentos preparados pelas respectivas commissões seccionaes
dos seus districtos de que se compõe este Municipio

Aos quinze dias do mez de junho de mil oitocentos e sessenta e oito
nidos na Paço municipal desta Cidade, as dez horas da manhã, sendo
dahi Tenente Coronel João Antonio Pittaud presidente da
Camara da commissão permanente Major Joaquim Abreu Chaves
presidente da primeira commissão seccional do primeiro districto
Tenente Antonio Rodrigues Braga presidente da segunda
commissão seccional Eduardo Londim e Tenente Coronel

conmigo Luiz da Silva Barreto os effeitos de ambas as commissões
secretaes de terceiro districto immediatos aos respectivos presidentes
les. Isidoro Joaquim Caldeira Ferreira dos Reis presidente da segunda
commissão secretaria de terceiro districto, e fiz ao mesmo tempo
parecer por encommodos de saude. Constituida por esta forma
a commissão municipal reuniu-se aos alistamentos pre-
parados pelas respectivas commissões secretaes do Municipio de
accordo com o que determina o art. 23 da lei n. 35 de 26 de Janeiro
de 1892, forão apresentados pelo presidente do Governo munici-
pal os livros e mais documentos remettidos pelas commissões
secretaes. Esta Commissão deixou de instalar-se mediato
do corrente conforme determina o art. 24 da supra citada
lei por não ter comparecido numero legal e não obstante
não ter prevenido marcou novo dia e determinou que se fosse
publico por editaes. E para constar mandou lavrar a presen-
te acta que assigna com os mesmos presentes convidando a
reunirem-se amanhã as horas do costume. Eu Olympio Rodri-
gues da Silva Chaves Secretario da Commissão o escrevi.

João Martins Billancourt

Antonio Rodrigues Fraga.

Pedro Ma. Ferra. e Sa.

Termo

Aos dezoito dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e oito numero da Camara municipal desta Cidade ao meio dia os cidadãos Jacob Cesar Montoiro Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthazar Coutinho Pessoa Doutor Plinio Soares Tenente Joaquim Pereira Leite e Tenente José Antunes Nogueira Vereadores effectivos reunidos e officiou o cidadão Edoardo Landim Procurador dos Vereadores ausente por motivo de molestia communicando não poder comparecer a sessão deste dia por incommodos de saude Foi encontrada Estando se não haver numero legal mandou o Tenente Coronel Presidente lavrar este termo que assigna com os cidadãos Vereadores presentes designando a futura sessão para o dia 12 do mez futuro pelas dez horas do dia Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi.

Jacob Montoiro Bittencourt.
Plinio Soares
Balthazar Coutinho Pessoa
Joaquim Pereira Leite

Isaac Eduardo em 12 de Agosto de 1878

Presidencia do Cel Jacob Montoiro Bittencourt

Achando se reunidos na Casa municipal desta Cidade ao meio dia os cidadãos Cel Jacob Montoiro Bittencourt presidente da respectiva Camara Major Balthazar Coutinho Pessoa Dr Plinio Soares Capitão Francisco Rodrigues da Silva Cel Joaquim Pereira Leite Cel José Antunes Nogueira Vereadores effectivos Major Isaac de Sousa Lemos e Capitão Manoel Paulo Ribeiro e Edoardo Landim Procurador dos Vereadores, foi aberta a sessão e lida a da anterior foi approvada depois de discutida e votada

Ex-officio

Foi lido o officio do cidadão Manoel Antonio de Carvalho pedindo se lhe mande de domicilio de industrias e profissões como prescreve o de que se acha encarregado o collector e vereador com vista da escacez que tem havido accrescendo

mais que outros cidadãos residentes nesta Cidade e na Ilha da Madeira bem como
pessoas que entre si tratarem e o Fiscal desta Cidade digo e Fiscal deste dis-
tricto. E vencido e votado deliberou a Camara unidamente não se deferir
ao requerimento Sala em 12 de Agosto de 1875. Bittencourt
Coutinho Pinto Ferreira Leite Lemos Gidça Linna Moreira Landim
Foi lida a escriptura de contracto das obras de canalisação d'agua pela
qual lavrada nas notas do Tabellião do 2º officio da Capital Federal Ernesto Bit-
tencourt Barros em desenove de Julho findo com o Engenheiro civil João Cardoso da
Graça a Camara municipal desta Cidade representada por seu presidente o Ci-
dadão João Coutinho Bittencourt este por seu procurador Coronel Plinio Soares Lima
de cujo Registrada archive-se
Foram lidos os officios seguintes
Illm.º Snr. Em cumprimento da ordem dessa Presidencia vim officiar-lhe andando
hoje me achei no lugar denominado Tapanema e ahi a vista das testemunhas Lour-
dos Affonso da Fonseca e Francelino Manoel de Carvalho em pessoa que com-
pareceu que em tal lugar se acha completamente obstruido sendo que a data de Tapanema Coutinho
por sua corrente natural pouco desse obstruido onde desagua a valla denominada Joa-
quim Alves por cuja valla por isso as aguas mudado o seu curso primitivo e para
valla conforme consta o auto junto. Saude e fraternidade. Bal de Itaguahy em
Agosto de 1875. Cidadão 1º Cel João Coutinho Bittencourt M.to Presidente da Camara
M.al de Itaguahy. O Fiscal do 2º distrito João Quaresma da Silva
Cidadão Tendo tomado conhecimento da parte que bate de nos pedir se mandar
mudar o curso das aguas dos rios nas vargens bem como concertos de estradas
publicas julgo de meu dever levar ao vosso conhecimento para que chegue ao des-
Illustres Cidadãos Presidente e Vereadores desta Camara que Thomaz Pereira Coutinho
fazendeiro residente na freguezia de Maranguá de Itaguahy me pedio que fosse
gar de sua fazenda para Sta Cruz com duas canoas grandes juntas por uma lancha e
sabor alli encontrei com grande difficuldade no lugar denominado Cortume afim de
augmentar as aguas do rio Sta Cruz que conduza Sta Cruz e por esta razão se acha com-
pletamente secco o rio desde o Cortume até a barra da grumanna por isto pedio Thoma
Coutinho desviado as aguas de seu curso natural que é rio Itaguahy pretendendo se que
de grande perder todo Itaguahy que passando pelos 2 rios distinctos se reune a barra de
guahy e suas aguas unidas com as que vem do rio Itacomba e que formão o rio Itagua
hy. Tendo tomado conhecimento nas vargens até a barra do Canal Itaguahy encontrei se não pou-
cas mais ou a barra se acha muito atterrada que impossibilita as aguas das mares pe-
netrarão pois dos moradores das Ilhas da Madeira e outras pertencentes ao dis-
tricto de Jacuacanga e esta Cidade trazem os productos de suas lavouras em canoas
pelos motivos supra citados. E o que me cumpre levar ao vosso conhecimento

Saude e fra
Commissão de obras da Camara
especialmente na parte que
Fiscal do 2º distrito e commetti
Camara que se ajuncou no mesmo ar
forma de multa por terem encon
mandadas estradas encontra
municipal de Itaguahy em 12
dos Senhores Vereadores
Coutinho - Graça - Linna - Mor
Pinto - Graça - Linna - Mor
Bittencourt - Plinio Soa
Graça - Linna - Mor
Camara servem de discutir e
mandadas sobre os balancetes
dos vereadores com
Plinio Soares Vereador
foram approvados os balan

para que deseguindo aos dos Illustres Residente e Vereadores se digne ordenar o que for a bem dos munícipes Saude e salubridade dos Cidadãos Residentes nas immediações da junta de 1º districto O Fiscal do 1º Districto Antonio José d'Oliveira Guimarães A Commissão de Justiça guarda da Constituição e das leis para examinar e dar seu parecer Paço 12 de Itaquahy em 12 de Agosto de 1895 Bittencourt Pereira Pinto Soares Pereira Leite Graça Isaac Loureiro Lucena Noronha Landim

Informe a esta Camara que passa a mão do Illustre Dr Pinto Soares uma procuração conferindo aos mesmos poderes para direito da verba auctorisada para abastecimento de agua potavel podendo tratar com pessoa e doca a obra necessaria para o fim de assignatura de contracto e a bem de saude da Itaquahy 12 de Agosto de 1895 Joaquim Bittencourt Esta Vereança he chamada de nove a attenção dos Srs Fiscaes para a disposição do Art 24 do Codigo de posturas municipaes em vigor visto não achatarem em seus relatorios de assumpto em referencia ao referendo do Art Itaquahy 12 de Agosto de 1895 Joaquim Bittencourt Precisamente aos mesmos dignos Collegas Vereadores distinctos para satisfazerem o pedido feito pela Secretaria de Obras publicas e industrias do Estado em portaria de 20 de Janeiro do corrente anno existente nesta Camara de 25 de Julho findo

Serão presentes os balancetes dos dous trimestres findos da receita e despeza da Camara A Commissão de fasenda para o mesmo nal os dar seu parecer

Foi lido o parecer seguinte

A Commissão de obras da Camara municipal desta Cidade tendo examinado attentamente na parte que lhe cabe o relatorio e orçamento apresentado pelo fiscal do 2º districto commettido por intermedio da respectiva junta é de parecer que seja o mesmo archivado visto não acostar uma posição e alguma de multa por infracção de aos chãos das ruas das encas de obras das paradas e estradas encontradas Commissão de obras da Camara municipal de Itaquahy em 12 de Julho digo em 12 de Agosto de 1895 José Antunes Noronha Isaac de Sousa Loureiro Discutido e votado foi approvado Paço municipal de Itaquahy em 12 de Agosto de 1895 Bittencourt Pinto Soares Isaac Loureiro Antonio Lucena Leite Graça Lucena Noronha Eduardo Landim

A Camara deixou de discutir o parecer apresentado pela Commissão de fasenda sobre os balancetes da receita e despeza dos dous trimestres findos do corrente corrente por ter pedido adiamento cada um dos Drs Pinto Soares Senador geral para poder examinar os mesmos

Forão approvados os competentes editaes de publicidade

E para a ata da mais breve traz lavrei eu o Tenente Coronel Presidente por findos estes trabalhos da presente sessão dando para ordem do dia da seguinte discussão do parecer da Commissão de fazenda sobre os balancetes trimensaes da receita e despeza do Concelho e como que pecou sobre a mesa parecer da Commissão de justiça sobre officios dos fiscaes de 1º e do 2º districtos e a determinação sobre o que dispõe o art. 24 do respectivo codigo de posturas mandou-se passar um ofício aos fiscaes do Municipio.
E para constar lavrei esta acta que assignão Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario o escrevi

João Martins Bittencourt
Plinio Soares
Balthazar Cavalcanti Lessa
Isaac da Silva Loureiro
Joaquim Pereira Dias
Fortunato Bezerra da Graça
Pedro Antonio Barbosa
Manoel Pinto Linhares

Termo

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis, em sua casa de Sessões da Camara Municipal desta Cidade de Mossoró, onde se achava o Tenente Coronel Presidente João Martins Bittencourt presidente da respectiva Camara, Dr. Plinio Soares Vereador Secretario Balthazar Cavalcanti Lessa Vereador Isaac da Silva Loureiro Vereador Joaquim Pereira Dias Vereador Fortunato Bezerra da Graça Vereador Pedro Antonio Barbosa Vereador Manoel Pinto Linhares Vereador comigo Secretario abaixo nomeado, foi pelo Presidente declarado que havendo numero legal para a Camara funccionar mandava o Tenente Coronel Presidente lavrar a presente acta, a qual depois de approvada e assignada pelos Vereadores presentes, fosse publicada pela imprensa para o dia 17 do corrente. E tendo-se encerrado a sessão mandou o Presidente que se fizesse a chamada para a approvação dos balancetes trimensaes. E para constar foi lavrado este termo que assignou. Eu Olympio Rodrigues da Silva Chaves Secretario da Camara o escrevi

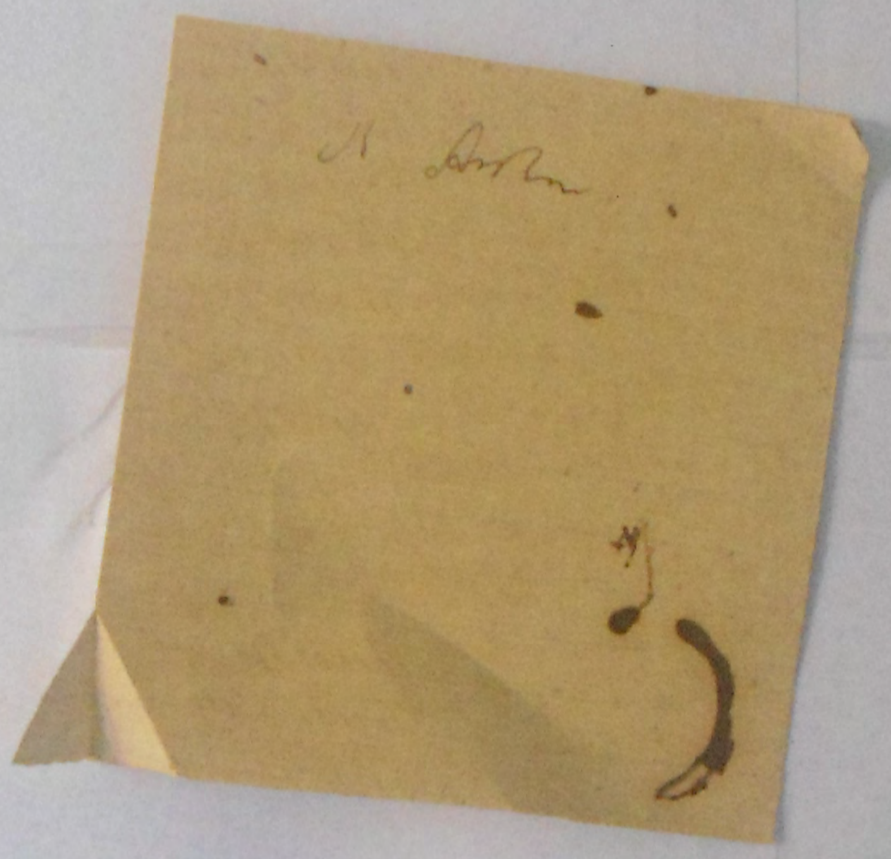
João Martins Bittencourt
Dr. Plinio Soares

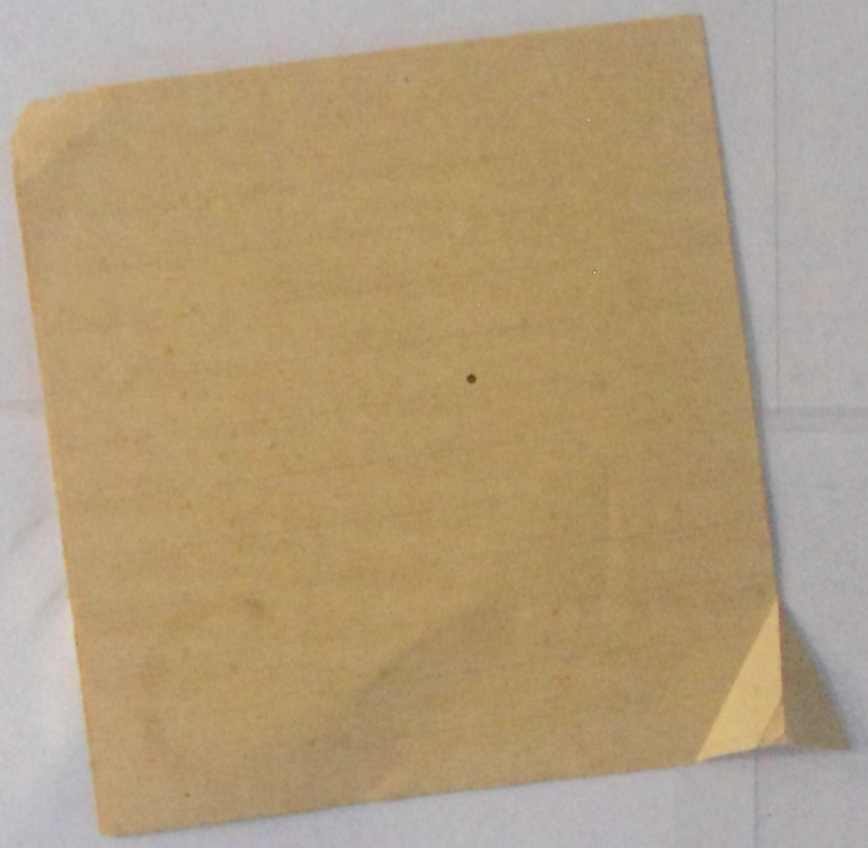
Este livro contem noventa e dois folhas, servirá para
actos da Camara municipal e vai rubricado por mim nomeado
e rubricado com o applauso de que uso. Villa Nogueira
11 de Dezembro de 1895

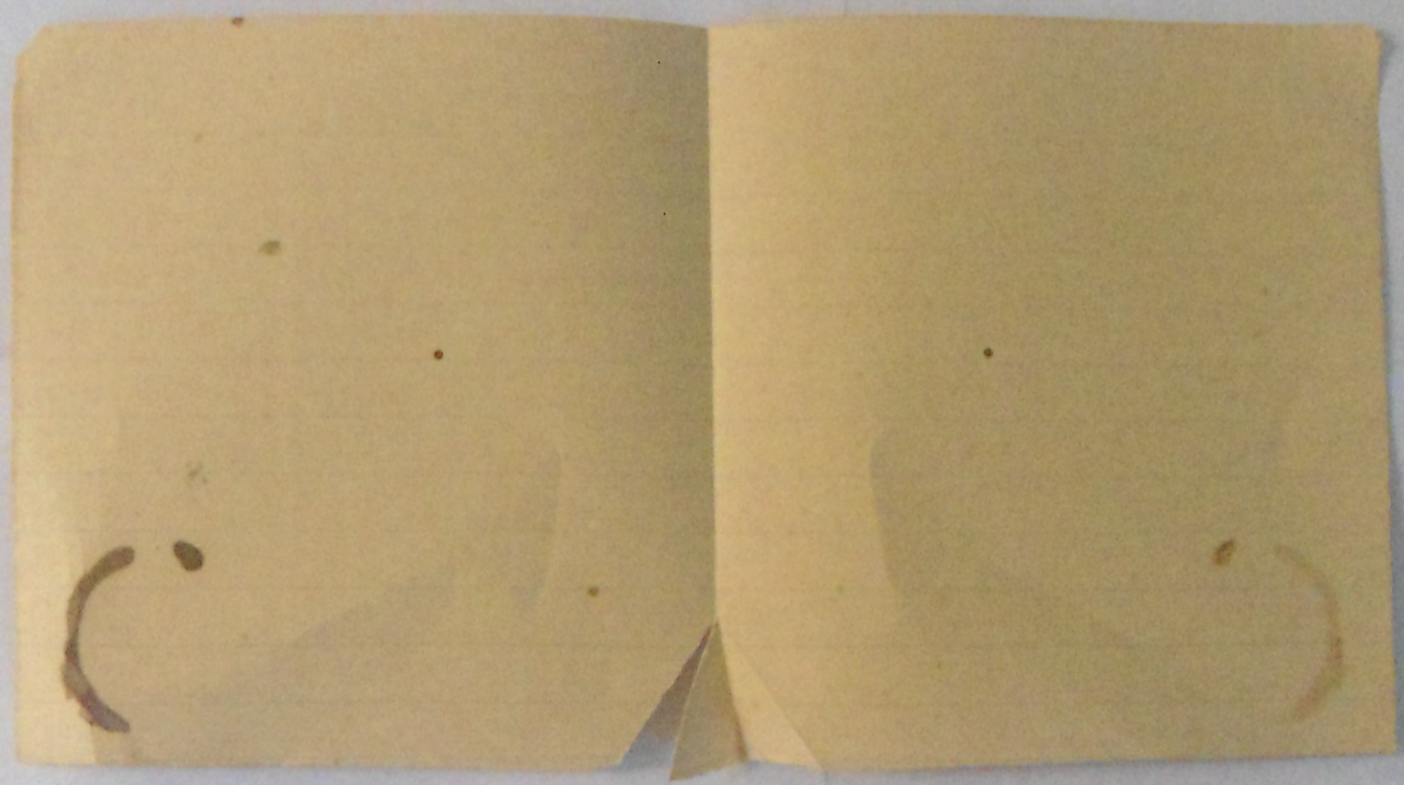
João Montano Pittamonte. P











Acta da installação da Commissão municipal eleitoral e eleição dos substitutos precisos dos pelos supplentes da mesma Commissão para o fim de ser constituida a Commissão Municipal

Aos desoito dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e quatro, reunida na Paço municipal sendo Presidente a Vereação do mez, ~~o Cidadão~~ o cidadão Vereador Tenente Coronel Antonio Nogueira Gonçalves Pinto e Vereadores Major Joaquim Alves d'Oliveira presidente da primeira Commissão de Recenseamento, Major Balthasar Cardoso Reis, primeiro supplente da 2ª Commissão de Recenseamento, Coronel Adolpho Augusto Pinto, primeiro supplente da 3ª Commissão de Recenseamento e Eduardo Landim ~~substituto~~ primeiro supplente da primeira Commissão de Recenseamento do 4º districto em substituição aos respectivos presidente que deixaram de comparecer

Foi declarado pela mesma forma a Commissão municipal eleitoral os substitutos precisos dos pelos supplentes das Commissões de Recenseamento do districto de accordo com o que determina o art. 23 da Lei

nº 85 de 26 de Janeiro de 1892. Faço saber aos
pelo respectivo parede do Forum municipal
e lugares mais decentes da Villa que sendo
Commissão.
Esta Commissão deverá de substituir-se no de
to do Commercio) por não ter comparecido nem
legal e não substituto não tendo comparecido nem
dar nenhum e debaixo que se fizerão
publicas procedentes, cominando-se aos mem
bros effectivos da Ley commissões secundo
os bens subjectos immediatos aos pro
cessos que deixarão de comparecer sem mo
tivos justificados.

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAHY

CAMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAHY

Illm.o Snr. Dr. Juiz de Direito

Recapados e ... do embargado Illm.o que, unido
ao feito legal e em Cartorio, [illegible] dispondo o preceito
certo que, em nome de recurso fez a data do termo
a validade da citação do citado [illegible]
Santos para o Cargo de Vereador geral, fundamentando
o seu protesto em allegação de ter sido a citada
illegal, ou em ausencia do Paiz.
A não pode prevalecer a hypothese prevista pelo
§ 1.º da Lei de 16 de Novembro de 1892, porque esse
effeito do contracto ha mais de um anno
decorrido.
Respondeu ao citado protesto [illegible]
em quanto pelo
artigo que em virtude do § 2.º do art. 1.º da
Lei n.º 457 de 31 de Dezembro de 1895, deve ser
provado perante o Juiz [illegible] de Direito,
[illegible]
[illegible] Vereadores em Camara
illegal ou á propria Camara competindo
exclusivamente (Art.º 4 da Lei acima citada
de 16 de Nov.º de 892 combinado com o 553.º
do Art.º 1.º da Lei n.º 457 de 31 de Dez.º de 1895)
[illegible] Presidente da Camara [illegible]
que não póde evidentemente intervir nos
trabalhos de [illegible] nem à ella mais pertence
[illegible]

Sem necessidade, para a authenticidade se [illegible] compromettida
escriptura [illegible] se cumprir a disposição de todos os documentos
e cumprindo-se assim a [illegible] que respeitam
mandei lavrar este Termo Tabellional de Reclu
são

E. [illegible] Manoel Magalhães, não subscreveu
de outro modo a lei exige, dolo ampliando este
ao Sandro - Me declinou

Copia authentica da folha [illegible] para um deputado da assembléa legislativa do Estado do Rio de Janeiro, da 3ª secção do 3º districto do municipio de Itaguahy.

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil e oito centos e noventa e nove n'esta povoação denominada Cascata pertencente ao 3º districto de Itaguahy na sala publica da escola do sexo masculino lugar este designado pela camara municipal de Itaguahy, onde se achava reunida a mesa eleitoral composta dos cidadãos Antonio Carreiro da Silva, como presidente, Luiz Gomes da Silva Hemeterio Lopes dos Santos e Fernando Alves Figueira, como mesarios, commigo Antonio Serpetino Coelho como secretario, pelas 10 horas da manhã o dito presidente tomou assento no topo da mesa, collocaram no recinto reparado por uma grade, e os mesarios em volta e achando-se na mesa este dito livro como de presença dos eleitores e a copia do alistamento respectivo, foi no meio d'ella collocada uma urna contendo uma so abertura no tampo, a qual, aberta perante todas as pessoas presentes não continha dentro cousa alguma, e nem tinha outra qualquer abertura, e foi depois fechada a chave. O presidente declarou que se ia proceder a eleição para um deputado da assembléa legislativa do Estado do Rio de Janeiro, devendo cada eleitor entregar a sua cedu-

ra com[illegible] come. Feito isto, o mesario
Luiz Gomes da Silva começou lentamente
a chamada dos eleitores em voz alta e in
telligivel pela forma por que se achavão in
scriptos no respectivo alistamento, e a propo
-cito que cada um comparecia exibia o seu
titulo, depositava uma cedula na urna, assi-
gnava o livro de presença e se retirava do
recinto reservado para a mesa. Terminado o
recebimento das cedulas a mesa fez lavrar o
respectivo termo e assignou o libro onde estavão
escriptos cincoenta e tres eleitores, e procedeu-se
a contagem das cedulas recebidas, que, atingin-
do o numero de cincoenta e tres com incide
com o numero dos eleitores, que votarão, foram
de novo depositados na urna. Passando-se a
apuração dos votos recebidos, o escrutador Fer-
nando Alves Figueira tirou da urna uma
por uma as cedulas, desdobrou-as, leu-as e deu
as ao presidente que depois de lel-as passou
por sua vez ao escrutador Hemeterio Lopes
dos Santos, e este as leu em voz alta, sendo
pelos outros mesarios tomada a apuração, e
feita em voz alta a addição dos votos que to
caram ao nome que forão lendo. Apurada
a ultima cedula, o presidente fez escrever
em resumo o resultado da eleição, que foi o
seguinte: Dr Ildefonso Brant de Bulhões
Carvalho; d'esse resumo, digo Bulhões Carva
lho cincoenta e tres votos (53) d'esse resumo
deu exemplar a todos os mesarios, na forma
da lei proclamando o resultado da eleição.
E, por nada mais haver a tratar deu-se por

Terminado o proceso [illegible]
ras da tarde lavrou-se
acta que vai assignada
Eu Antonio Serpetino C
assigno.

[illegible]
Luiz Gomes
Fernando Alves
Hemeterio Lopes dos
Antonio Serpetino
Nada mais se continha na
para aqui bem e fielmente
e ao originas no livro
dou fé, sendo subscripto
de mil oitocentos e noventa e n
da Cruz Salgado, Escrivão, q
e assigno em publico
Em testemunho
Synapia da Cr
Macacos 5 de Fevereiro

...te isto, o mesario
...tamente
...voz alta e in
...se achavão in
...to, e a propos
...exibia o seu
...na urna, assi-
...se retirava do
...Terminado o
...fez lavrar o
...ro onde estavão
...es, e procedeu-se
...rs, que, atingin-
...com incide
...votarão, foram
...Passando-se a
...escrutador Ser-
...da urna uma
...as, bercas e deu
...de lel-as passou
...meterio Lopes
...voz alta, sendo
...a apuração, e
...dos votos que to
...lendo. Apurada
...te fez escrever
...leição; que foi o
...t de Bulhões
...Bulhões Carva
...3) d'esse resumo
...arios, na forma
...tado da leição.
...tractor deu-se por

Terminado o processo lavrou-se ...ra
...ras da tarde lavrou-se para constar esta
acta que vai assignada por toda mesa
Eu Antonio Serpetino Coelho a escrevi e
assigno.

Antonio Correia da Silva Prt.
Luiz Gomes
Fernando Alves Siqueira
Hermelerio Lopes dos Santos
Antonio Serpetino Coelho Prezidente

Nada mais se continha na dita acta que
para aqui bem e fielmente foi transcripta
e as originas me hirvo de reporto e de tudo
dou fé. neste districto aos cinco de Fevereiro
de mil oitocentos e noventa e nove. Eu Serapião
da Cruz Salgado, Escrivão, que escrevi e subscrevi
e assigno em publico e raso.

Em testem. (S.S.) Juramento.

Serapião da Cruz Salgado.

Macaco 5 de Fevereiro de 1899.

Termo de abertura
de eleitores da 3ª secção eleitoral do 8º
districto do municipio de Itaguahy
em eleição para um deputado a-
sembléa legislativa do Estado do
Rio, no dia sinco de Fevereiro de
mil e oito centos e noventa e nove.
Antonio Jose Cardouza
Antonio Felisberto de Macedo
Albino de Oliveira Gago
Arthur Jose França
Antonio de Oliv.ª Gago
Antonio Teles de Brito
Antonio Perpetuo Coelho
Bernardino Bastos
Clemente Francisco Passos
Candido Bom Villar
Casimiro Fontes Rocha
Cristino Jose da Silva
Cornelio Ribeiro de Mendonca
Domingos Antonio Souza
Fellipe Jose da Silva
Fernando Alves Figueira
Francisco Envisto Castro Betencorte
Francisco Jose de Santiago Dantes
Francisco Dias de Amorim
Filinto Pereira da Silva
Gualberto Gomes
Gabriel Bruno de Moraes
Ignacio Jose Dias
Jose Dias Moreira
João Dias Moreira
José Thomas Peres

Cruz
Jorge Teixeira Ramalho
Jose Vieira Peres Junior
Jose Arlindo da Sa
Jose da Cunha Fidal
Jozino Francisco da Silva
João Antonio de Souza
João de Freitas Duffles
Joaquim da Gama Salgado
Leopoldino Jose da Silva
Luiz Antonio Macedo
Luiz Gomes de Silva
Marcellino Martins Correia
Manoel Barboza de Mendonça
Manoel Francisco dos Reis
Manoel Feles de Brito
Nicolau Alves Figueira
Onofre Antonio Souza
Posendinio Moreno
Pedro Joaquim da Silva Lopes
Pedro Teixeira
Porcino Rodrigues da Silva
Antonio Valladares Ribeiro
Joaquim Anto de Oliveira
Dino Jose de Freitas
Antonio Carreiro da Silva (Prezidente)
Henderio Lopes dos Santos (Necario)
Termo de encerramento aos cinco dias do
mez de Fevereiro do anno de mil e oito
centos e noventa e nove, na salla publi-
ca da escolla do sexo masculino do lugar
denominado Cascata onde se achava
reunida a mesa eleitoral para as

trabalhos da
deputado a ser
do estado do ri
terminado o re
sedulos, verifi-co
em-se ensc-rip
os nomes de s
eleitores que vo
constar se lavr
seguida antlim
que e do eleitor
dos Santos o qua
por todos as m
Eu Antonio Pe
secretario escru

Antonio Carre
Joaquim Gomes
Tenente do Bat
Henderio Lopes
Antonio Lopes
Nada mais se continha
turos supra que para
transcripto e ao origin
e de tudo fiz lavrar
Firmino de mim, ator
Escripta da Cruz Alt
conferi e assigno com
Secretario

Escrip
Mesario

...alho
...ior
...
...ilva
...a
...lgado
...ilva
...o
...
...boreia
...Reis
...to
...ria
...a
...
...ilva Lopes
...
...la Silva
...eiro
...eira
...
...elva (Prezidente)
...nto (Mesario)
...aos cinco dias do
...no de mil e oito
...e, na salla publi-
...o masculino do lugar
... onde se achava a
...leitoral para as

trabalhos da [illegible]
deputado a semblea geral
do estado do rio, tendo se
terminado o recebimento dos
sedulos, verificou a mesa achar-
em-se inscriptos neste livro
os nomes de sincoenta e trez
eleitores que votarão. E para
constar se lavrou este termo em
seguida anthima assignaturas
que e do eleitor mesario Lopes
dos Santos o qual. Vai assignada
por todos os membros da mesa
Eu Antonio Perpetuo Coelho
secretario escrivi e assigno.

Antonio Carneiro da Silva Presidente
Jonas Gomes de Lima
Thedoro do Abreu Nogueira
Evangelista Lopes Santos
Antonio Perpetuo Coelho, secretario.

Nada mais se continha no dito termo de assigna-
turas supra que para aqui bem e fielmente fiz
trasladar do proprio original ao qual me reporto
e se tudo bem foi, neste districto em casa de
Ferreira de mim interprete e escrivão e nove. Em
Serapião da Cruz Salgado, escrivão que escrivi
subscrevi e assigno em [illegible] e raso
[illegible]
Serapião Soleny Salgado
Manaos 5 de Fevereiro de 1899

ATAS DA
CAMARA
1875
FINAL